

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU 2020





MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO CARDOZO SOARES
VICE-PRFEITO

DIONE SANTOS ASSUNÇÃO
CHEFE DO GABINETE CIVIL

JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IARA SOARES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDVALDO CARDOZO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

MARINALVA REIS DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: Relatório Anual de Gestão

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: ANO DE 2020

MUNICÍPIO: Tomar do Geru – Sergipe

GESTÃO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Tomar do Geru– CNPJ: 13.099.205/0001-18

PREFEITO: Pedro Silva Costa Filho

ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 284.

BAIRRO: Centro

CEP: 49280-000

HOME: www.tomardogeru.se.gov.br

NÍVEL DE GESTÃO: Plena

PORTE DO MUNICÍPIO: Pequeno Porte I



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**PROCURADORIA**

Competência do Órgão:

- I - Assessoramento ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais;
- II - Elaboração, controle e encaminhamento de projeto de lei e mensagem à Câmara de Vereadores e acompanhamento de sua tramitação;
- III - Coordenação, elaboração e controle de decretos e atos oficiais;
- IV - Coordenação, controle e assistência administrativa, jurídica, econômica e financeira aos demais órgãos da administração.

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

Competência do Órgão:

- I - Assistência direta imediata do Prefeito no desempenho de suas atividades administrativas;
- II - Preparação, controle, registro, arquivo e encaminhamento de expedientes;
- III - Organização e controle de audiências públicas e agendas do chefe do Executivo Municipal;
- IV - Organização e execução do cerimonial;
- V - Consolidação do relatório anual de apresentação social das contas da Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Competência do Órgão:

- I - Planejar, coordenar e executar políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social e econômico da população;
- II - Coordenação e administração de programas sociais;
- III - Orientação e acompanhamento de ações comunitárias rurais e urbanas;

- IV - Implementação de políticas sociais direcionadas a inclusão social de portadores de necessidades especiais;
- V - Planejar e executar políticas públicas direcionadas a convivência social da população;
- VI - Implementação do programa produtivo de qualificação profissional dos jovens;
- VII - Coordenar ações inerentes a defesa civil;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência do Órgão:

- I - Elaboração e execução de projetos de assistência médico-odontológica e de saúde pública;
- II - Coordenação das atividades de combate às doenças infectocontagiosas e parasitárias e de vigilância epidemiológicas;
- III - Acompanhamento e controle de natalidade e mortalidade suas causas;
- IV - Fiscalização sanitária em moradias, bares, clubes, restaurantes, mercados, matadouros, feiras livres, pontos de comercialização e de produção de produtos alimentícios, pocilgas e estábulos;
- V - Inspeção e controle dos profissionais manipuladores dos produtos in natura, industrializados e transformados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Competência do Órgão:

- I - Administração de pessoal, material, patrimônio móvel e imóvel;
- II - Coordenação das atividades de compra centralizada;
- III - Administração de controle de Arquivo Geral;
- IV - Coordenação, controle e assistência administrativa aos demais órgãos da Administração Municipal;
- V - Gerenciamento de convênios e contratos;
- VI - Publicação e divulgação de leis, decretos e outros atos do Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Competência do Órgão:

- I - Promover a assistência técnica aos pequenos e micro produtores rurais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Competência do Órgão:

- I - atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total de pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000 para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - cumprimento do limite de gastos totais do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência do Órgão:

- I - Elaborar e executar projetos de assistência educacional até o nível fundamental;
- II - Promover e executar a Universalização da Educação Fundamental com qualidade em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III - Incrementar o desenvolvimento das atividades de administração, orientação e supervisão escolar;
- IV - Promover a qualificação e aperfeiçoamento técnico do Magistério;
- V - Elaborar e executar projetos de preservação da cultura e suas inovações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

Competência do Órgão:

- I - Execução de política de desenvolvimento sócio-econômico do Município;
- II - Execução de política financeira e fiscal do município;
- III - Administração e arrecadação tributária;
- IV - Execução dos serviços de contabilidade;
- V - Registro e controle contábil do patrimônio do município;
- VI - Desenvolvimento de atividade relativa à captação de recursos financeiros junto a estabelecimento de crédito e/ou entidades governamentais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Competência do Órgão:

- I-Zelar e fiscalizar o meio ambiente;
- II - Normatizar e fiscalizar as feiras livres, mercados municipais e matadouros públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Competência do Órgão:

- I - Execução direta e indireta de obras ou serviços de interesse do Município;
- II - Execução dos serviços de abertura e conservação de estradas de interesse municipal;
- III - Licenciamento de obras e de loteamentos;
- IV - Execução dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação de lixo, conservação de praças e jardins, iluminação pública; organização de feiras livres, mercados e matadouros.
- V - Conservação e abertura de estradas e o controle operacional de transportes de passageiros e trânsito urbano;
- VI - Coordenação de execução e atualização do plano Diretor de desenvolvimento urbano;
- VII - Planejamento paisagístico territorial e de expansão urbana do município;
- VIII - Execução de serviços de manutenção e limpeza de canais e poços artesianos;
- IX - Fiscalização, concessão de autorização para colocação de faixas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU 2020



Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO DA JUNTA MILITAR DE TOMAR DO GERU 2020



Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 073 DE TOMAR DO GERU/SE

Dados estatísticos de alistamentos militar e 2ª vias feitos no ano de 2020.

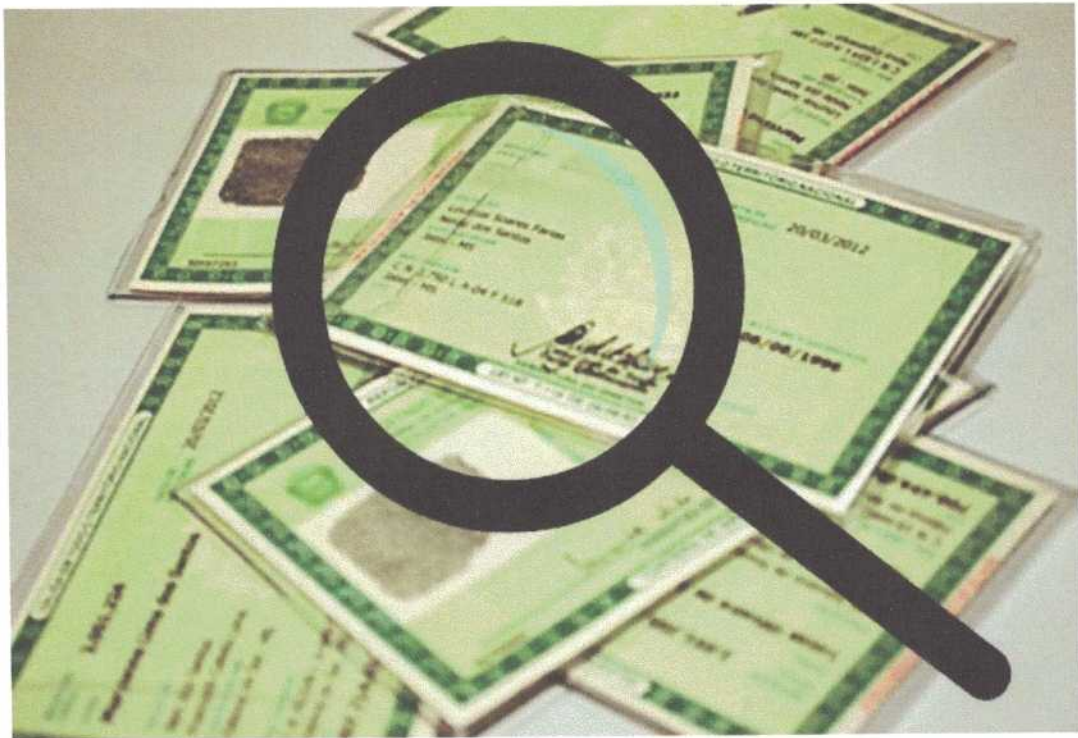
MÊS	ALISTAMENTO 1ª VIA	CERTIFICADO MILITAR ÚNICO (CMU)
JANEIRO	00	00
FEVEREIRO	26	24
MARÇO	14	13
ABR	00	00
MAIO	02	01
JUNHO	01	01
JULHO	02	00
AGOSTO	02	02
SETEMBRO	04	02
OUTUBRO	01	02
NOVEMBRO	01	01
DEZEMBRO	04	00
TOTAL	57	46





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TOMAR DO GERU 2020



Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

POSTO AVANÇADO DE IDENTIFICAÇÃO DE TOMAR DO GERU/SE

Dados estatísticos das identidades feitas no ano de 2020.

MÊS	1ª via	2ª	Total
JANEIRO	00	00	00
FEVEREIRO	23	39	62
MARÇO	40	83	123
ABRI	00	00	00
MAIO	00	00	00
JUNHO	00	00	00
JULHO	00	00	00
AGOSTO	00	00	00
SETEMBRO	00	00	00
OUTUBRO	00	00	00
NOVEMBRO	00	00	00
DEZEMBRO	00	00	00
TOTAL	63	122	185





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO(RAG)
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TOMAR DO GERU-SE, 18 DE JANEIRO DE 2021



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	02
2.DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR.....	04
3. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA APLICABILIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS E RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.....	06
4. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	12
6. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	14
7. DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO.....	15



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão tem por desígnio apresentar as principais realizações da Secretaria Municipal de Educação compilando e destacando as ações de toda a Secretaria e das escolas que compõe o nosso SME - Sistema Municipal de Ensino. Neste relatório destacamos que durante o ano letivo de 2020 foram priorizadas ações que contribuíssem para a minimização dos impactos causados pela Pandemia desencadeada pelo CORONAVÍRUS que causa a **COVID-19**.

Diante disso, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) realizou uma série de reuniões para discutir sobre os efeitos da pandemia COVID-19 na educação pública, pois devido a importância de se manter o isolamento social por meio da suspensão das aulas, as ações educativas previstas para o exercício financeiro de 2020 sofreram impacto direto. Entendendo que agora é primordial garantir o direito à vida para ter um processo educativo com vidas saudáveis no futuro. Assim, mesmo sem saber por quanto tempo se prolongaria essa “quarentena”, fez-se necessário, mais do que nunca, orientar e mobilizar os dirigentes responsáveis pela gestão do nosso SME – Sistema Municipal de Ensino.

Por fim, considerando que a educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, estado e município, mas também de cada indivíduo e sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego e ainda, é pela educação que aprendemos a nos preparar para vida, a Secretaria de Educação de Tomar do Geru/SE, diante da suspensão das aulas devido a pandemia do Covid-19, desenvolveu uma série de ações, que serão elencadas e devidamente detalhadas no transcorrer do presente relatório.

“...A vantagem do conhecimento é esta: a sabedoria preserva a vida de quem a possui”.(Provérbios 7:12)

IARA SOARES COSTA
Dirigente Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

A Equipe da SEMED promoveu a reorganização do calendário escolar considerando as condições particulares do sistema de ensino, escolas, professores, estudantes e suas famílias. Dentre os desafios que foram enfrentados destaca-se: como garantir padrões básicos de qualidade para evitar o crescimento da desigualdade educacional no município?

Nessa reorganização também se buscou garantir o atendimento das competências e dos objetivos de aprendizagens previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nos currículos escolares e nos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino que compreendam atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação.

Diante da situação foi criada uma **PROPOSTA EMERGENCIAL DE ENSINO REMOTO FRENTE AO COVID- 19**, com as seguintes ações:

❖ **DISCUTINDO COM OS ENVOLVIDOS:**

Reunir com os agentes de saúde; diretores e coordenadores das escolas, professores e SEMED, coordenação e agentes do PSE e assistência social para:

- Divulgação do plano da volta às atividades educativas de forma remota;
- Levantamento da localização dos alunos para o recebimento ou a busca de material impresso;
- Levantamento do quantitativo de alunos que possuem whatsapp e quantitativos do alcance da frequência de rádio para exibição do programa;
- Levantamento do perfil dos alunos em relação a: nível cognitivo, faixa etária, necessidades educacionais especiais e ambiente familiar (se há alguém que possa auxiliar os alunos nas atividades ou não), para realizar o estudo de quais atividades não presenciais devem ser realizadas que atenda a cada público.
- Levantamento do alcance da frequência de rádio para exibição do programa.

❖ **PROJETANDO:**

Segundo a resolução do CNE, ratificada com a da CME, as escolas deverão realizar as atividades não presenciais dentro de um projeto com determinação de tempo, objetivos, público a ser atendido e metodologia.

❖ **COMO DESENVOLVER OS PROJETOS**

Tendo como base o projeto educacional e intersetorial - o acolhimento, respeito e cuidado com a população que fazem parte da escola - e como a escola não poderá trabalhar assuntos novos a não ser os objetos de conhecimentos que tenham baixa complexidade, as atividades não presenciais poderão referir-se às habilidades socioemocionais. Levando em consideração a situação de “excepcionalidade” os objetos de conhecimentos trabalhados em âmbito dos componentes curriculares, deverão ter como fim pedagógico a seguinte taxionomia: oportunizar ao aluno por meio de atividades não presenciais na continuidade dos seus estudos, visando garantir o padrão mínimo de qualidade, assegurando seu direito a aprendizagem, proposta na BNCC e no currículo de Sergipe. Manter os laços entre professor e aluno no sentido de favorecer o acompanhamento e suporte pedagógico, visando minimizar os danos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cognitivos, causados pela suspensão das aulas devido a pandemia. Evitar que após a retomada do novo normal o aluno venha abandonar a escola, aumentando os índices de evasão, reprovação e desistência.

❖ **QUANTO AO TEMPO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

A oferta do ensino remoto terá caráter excepcional e para efeito de contabilização de carga horária serão considerados os registros de atividades não presenciais a partir de 18/03/2020 na forma do decreto municipal 06/2020 a 30/06/2020, podendo ser ampliada por novo período, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública.

O Plano Emergencial de atividades não presenciais poderá ser revogado a qualquer momento, caso o período de afastamento devido ao Covid-19 seja suspenso.

❖ **QUANTO A ADESÃO PELOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

As atividades do ensino remoto serão aderidas mediante um termo de responsabilidade e compromisso formulado pela SEMED e disponibilizado as unidades de ensino, por meio de endereço eletrônico ou por intermédio da escola para todos os professores do Sistema Municipal de Educação de Tomar do Geru.

❖ **QUANTO AOS ALUNOS SEM ACESSO À TECNOLOGIA DE INTERNET**

Aos alunos que não tiverem acesso à tecnologia de internet, serão disponibilizadas atividades impressas que serão entregues nas escolas, ou nos locais estabelecidos pela escola conforme o cronograma. Serão disponibilizadas atividades educativas pela emissora de rádio GERU FM numa programação educacional.

❖ **QUANTO AOS ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)**

Os alunos com necessidades especiais serão disponibilizadas atividades adaptadas pelos professores da sala regular. Quanto aos alunos atendidos pelo professor da sala de recurso terão atividades adaptadas pelo professor do AEE, e para os demais alunos as atividades serão organizadas pelo professor regente.

❖ **QUANTO AO PLANEJAMENTO DO ENSINO REMOTO PARA O PLANO EMERGENCIAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

- A Secretaria Municipal de Educação (coordenação pedagógica) entregará uma proposta emergencial e as escolas deverão adaptar conforme o seu planejamento.
- O planejamento de curso emergencial será **colaborativo**, mediado pelos coordenadores pedagógicos da SEMED e das escolas, considerando tratar-se de estratégia diferenciada de ensino a ser desenvolvido.
- Para todas as modalidades: o professor deverá preencher os instrumentos de registros e acompanhamentos e quinzenalmente entregar na escola. Quanto às atividades impressas, serão orientadas que sejam entregues quinzenalmente aos alunos, como também por igual período os alunos, através dos responsáveis, deverão fazer a devolutiva a escola.

❖ **QUANTO AO SISTEMA DE DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ENSINO REMOTO**

- Para os alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamental e EJA, a divulgação, orientação e disponibilização de alguns materiais ou até algumas aulas a critério da escola, poderá ser por meio de grupos de WhatsApp, Instagram, podendo utilizar carro de som, rádio e outros meios de comunicação mediada pelo professor regente de cada componente curricular ou cada ano/série e equipe escolar.

- Os planos de aulas e as atividades encaminhadas para os alunos devem constar cabeçalho próprio de cada unidade de ensino, datado e identificado como atividade não presencial.

❖ **QUANTO AO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PRÉVIAS**

10/06/2020- Reunião para fechamento da proposta – 9h – virtual.

11/06/2020- Reunião com diretores e coordenadores das escolas para apresentação da proposta

12/06/2020- Reunião com os professores por modalidade e/ou anos séries.

16/06/2020 – Divulgação das ações a serem precedidas

17/06/2020 – Começo das atividades não presenciais.

Relatamos que após a divulgação em carro de som do início da programação na Rádio Comunitária, infelizmente, a SEMED foi informada da impossibilidade de começar a programação de transmissão devido à queima de equipamentos na Rádio. Logo, não aconteceu o Programa Educativo via rádio.

3. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA APLICABILIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS E RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Para o desenvolvimento e execução das Atividades Pedagógicas Não Presenciais a Equipe da SEMED elaborou o **PROJETO PEDAGÓGICO: PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS 2020/2021**, que estabeleceu a forma pela qual se dará o desenvolvimento da referida proposta de trabalho.

O projeto apresenta estratégias para a realização das atividades pedagógicas não presenciais nas escolas municipais dentro das diretrizes educacionais orientadas pelo Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal da mesma instância para o atual momento. É importante ressaltar que, para efeito deste projeto, deve conceber-se a aprendizagem como um processo educativo centrado nas práticas sociais dos estudantes, em seus tempos e espaços próprios, e considerando as possibilidades híbridas de mediação do conhecimento. Ademais, devido ao emergente contexto no qual nos encontramos, e que se impõe realizar atividades pedagógicas não presenciais de forma assíncronas e quando possível através das tecnologias, há de se adequar com aos objetivos de aprendizagens contidos no currículo escolar conforme a BNCC e para esta nova possível realidade, o que leva à necessidade de se incorporar novas práticas frente a estes objetivos.

A partir de atividades remotas a Secretaria Municipal de Educação tem a convicção de validar atividades pedagógicas, acompanhar todos os estudantes, mesmo que remotamente,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e estabelecer canais de interação entre eles e os professores. Entende-se que são medidas determinantes no sentido de promover a equidade e mitigar as já gritantes disparidades educacionais existentes em nosso município, estado e país, em acordo com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso I: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Assim, é importante salientar que as atividades ofertadas quer por tecnologias ou impressas, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar. Ao longo de cada período quinzenal, sugere-se a construção de portfólios, relatórios, pesquisas ou mesmo gravações de vídeos e áudios pelos estudantes de acordo com cada componente/unidade curricular, ou por área do conhecimento, instrumento por meio do qual os professores poderão atestar a presença dos estudantes e os avaliarão, bem como o preenchimento de instrumentais de registros e avaliativos que darão uniformidade e clareza no trabalho que será realizado.

Por fim, as atividades impressas devem ser entregues na unidade escolar e entregue quinzenalmente aos alunos e devolvidos pelo mesmo período. Nesse caso, serão entregues blocos de atividades por quinzena. Isso não significa que as escolas não possam adotar outras estratégias tais como vídeos-aulas, enviar e receber atividades por meios das redes sociais e outros meios tecnológicos.

Por fim, para mobilizar os professores e dirigentes das escolas para o ordenamento de atividades pedagógicas remotas foi elaborado o seguinte plano de ação:

PLANO DE AÇÃO PARA CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO 2020/2021

FOCO	AÇÕES
Reunir com os dirigentes das escolas.	Reunião com os dirigentes das escolas para o planejamento do início das atividades letivas 2021; a continuidade das ações remotas e início das aulas presenciais de 2020 que funcionarão concomitantemente em 2021.
Reunir com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária.	Reunião com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária para discussão sobre os protocolos sanitizantes para as escolas no retorno das aulas presenciais e organizar cronograma de ações a serem desenvolvidas nas unidades escolares com o apoio dos profissionais citados.
Realizar reuniões com a comunidade	Ciclo de reuniões com a comunidade para informar as famílias sobre a situação atual, o desenvolvimento das atividades remotas e o retorno das aulas presenciais. Como se dará o acolhimento, as atividades de interação e as avaliações.
Chamada escolar.	Promoção da chamada escolar para o cadastramento dos alunos auxiliando no processo de reordenamento escolar, a pré-matricula e a matrícula.
Diagnóstico para intervenção escolar	Mensurar a demanda escolar após o cadastramento dos alunos.
Levantamento por meio da matrícula a localização de moradia dos alunos dos	Busca Ativa dos alunos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alunos; quanto ao acesso a internet com algum aparelho celular, tablete, notebook, etc.	
Cartilha de Acolhimento	Elaboração da Cartilha do Acolhimento com sugestões de atividades, dinâmicas de acolhimento; dicas de cumprimento.
Diagnóstico do contexto educacional da rede.	Realizar diagnóstico no município para conhecimento das forças, fraquezas e oportunidades que a escola obteve no decorrer do ano 2020.
Formação Continuada em tecnologias digitais.	Ofertar para gestores e professores orientação continuada no uso das tecnologias digitais, redes sociais e plataformas.
Formação Continuada em Ensino Remoto.	Proporcionar aos gestores e professores orientação contínua em planejamento (planos de aulas, projetos didáticos, elaboração de atividades e plano de ação), no contexto que se encontra o município e o mundo em virtude da pandemia.
Formação em Currículo.	Promover capacitação para gestores e educadores em planejamento baseado nas competências e habilidades e nos objetivos de aprendizagens apresentando no currículo segundo a BNCC, auxiliando o educador na elaboração de projetos e planos.
Blocos temáticos.	Organização dos instrumentos que facilitam a elaboração dos Blocos temáticos de atividades mensais por parte dos professores.
Encontros com o psicólogo.	Promoção de palestras com um psicólogo para os educadores do município em parceria com a Assistência e Saúde.
Revisão do Projeto Político Pedagógico	Realizar ciclos de reuniões com os professores para adequar o PPP das escolas considerando o calendário escolar, o novo formato das aulas.
Reforço para os alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos.	Organização de grupos de professores para dar reforço aos alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos.
Avaliação diagnóstica	Criação de mecanismos que viabilize a realização de avaliação diagnóstica nas escolas com o objetivo de aferir a aprendizagem dos alunos e a partir dos resultados elaborar o plano de trabalho
Readequação do currículo	Realizar encontros escalonados com os educadores para a readequação do currículo para o ano 2021, vendo as possibilidades de priorizar habilidades e objetivos de aprendizagens essenciais ou seja as que atende o estado emergente que a comunidade local vivencia.
Formação em Educação Contextualizada.	Aperfeiçoar a prática do professor no planejamento e ensino que valorize a realidade do aluno, partindo de temas geradores como eixo idealizador na construção do conhecimento.
Projeto de Leitura e Escrita.	Orientar as escolas a elaborar um projeto de incentivo à



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	leitura e escrita com estratégias híbridas.
Regimento Escolar.	Elaboração dos Regimentos das escolas.

Quando do retorno das atividades presenciais, a Equipe Pedagógica, após várias reuniões e discussões exaustivas, elaborou o presente Plano de Retomada contendo as seguintes ações:

- Ciclo de reuniões com a comunidade para informar às famílias sobre a situação atual, o desenvolvimento das atividades remotas e o retorno das aulas presenciais. Como se dará o acolhimento, as atividades de interação e as avaliações. **Previsão de início: A partir do dia 18 de janeiro 2021.**
- Planejamento para as atividades remotas e presenciais de acolhimento com os professores. **Previsão: fevereiro de 2021.**
- Promoção da Semana do Acolhimento para alunos, educadores e famílias e sugerir para os alunos atividades criativas de acolhimento. **Previsão: 03,04 e 05 de fevereiro e março de 2021.**
- Reunião com os dirigentes das escolas para o planejamento do início das atividades letivas 2021; a continuidade das ações remotas e início das aulas presenciais de 2020 que funcionarão concomitantemente em 2021. **Previsão: janeiro de 2021.**
- Reunião com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária para discussão sobre os protocolos sanitizantes para as escolas no retorno das aulas presenciais e organizar cronograma de ações a serem desenvolvidas nas unidades escolares com o apoio dos profissionais citados. **Previsão de início: 13 de janeiro de 2021.**
- Organização de grupos de professores para dar reforço aos alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos. **Previsão: início de março 2021.**
- Levantamento por meio da matrícula da localização de moradia dos alunos; quanto ao acesso à internet com algum aparelho: tablet, notebook, celular etc. Sugerir ao professor a coletar o contato telefônico dos alunos ou familiares próximos. **Previsão: início de janeiro 2021.**
- Promoção da chamada escolar para o cadastramento dos alunos auxiliando no processo de reordenamento escolar, a pré-matrícula e a matrícula. O resultado alcançado por esse planejamento será utilizado para a criação de estratégias e encaminhamentos que possibilitem o retorno as aulas. **Previsão: A partir do dia 18 de janeiro 2021.**
- Promoção de palestras com um psicólogo para os educadores do município em parceria com a Assistência e Saúde. **Previsão de início: terceira semana de fevereiro a maio de 2021.**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Criação de mecanismos que viabilize a realização de avaliação diagnóstica nas escolas com o objetivo de aferir a aprendizagem dos alunos e a partir dos resultados elaborar o plano de trabalho. **Previsão: julho e novembro de 2021**

- Orientar as escolas a elaborar um projeto de incentivo à leitura e escrita com estratégias híbridas, possibilitando o aluno a levar um literário para casa e após trazer a devolutiva em forma de atividades propostas pelo professor. **Previsão de início: julho 2021.**

- *Formação continuada em tecnologias digitais* – Ofertar para gestores e professores orientação continuada no uso das tecnologias digitais, redes sociais e plataformas, em paralelo às aulas a fim de oportunizar o profissional ao conhecimento midiático e digitais que irá auxiliá-lo na ministração das aulas semipresenciais e remotas. **Previsão de início: fevereiro 2021.**

- *Formação em Educação Contextualizada em tempos de pandemia* –Aperfeiçoar a prática do professor no planejamento e ensino que valorize a realidade do aluno, partindo de temas geradores como eixo idealizador na construção do conhecimento. **Previsão: maio, agosto, novembro de 2021.**

- *Formação continuada em Ensino Remoto* - Proporcionar aos gestores e professores orientação contínua em planejamento (planos de aulas, projetos didáticos, elaboração de atividades, avaliação e plano de ação) no contexto que se encontra o município e o mundo em virtude da pandemia. **Previsão de início: fevereiro 2021.**

- Orientação dos servidores de apoio nos protocolos da vigilância sanitária para higienização e manutenção das condições físicas das escolas para o funcionamento das aulas presenciais seguras. **Previsão de início: fevereiro 2021.**

- *Formação continuada em Currículo* – Promover capacitação para gestores e educadores em planejamento baseado nas competências e habilidades e nos objetivos de aprendizagens apresentando no currículo segundo a BNCC, auxiliando o educador na elaboração de projetos e planos. **Previsão de início: fevereiro 2021.**

- *Readequação do currículo* – Realizar encontros escalonados com os educadores para a readequação do currículo para o ano 2021, vendo as possibilidades de priorizar habilidades e objetivos de aprendizagens essenciais ou seja as que atende o estado emergente que a comunidade local vivencia. Agrupar os professores por faixa etária (creche e pré escola); por anos ou componentes curriculares para que os mesmos selecionem as habilidades essenciais. O objetivo é causar “uma compactação do currículo” por estudar as habilidades que podem ser aderentes a outras. **Previsão de início: fevereiro 2021**

- *Diagnóstico do contexto educacional* – A Resolução nº 15 de 06 de outubro de 2020 no artigo 7º, inciso VI recomenda “o sistema de ensino organizar, durante o período de isolamento e quando estabelecido o retorno de atividades presenciais, processo próprio



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de avaliação formativa ou diagnóstica dos estudantes a critério dos sistemas, redes e instituições de ensino”. Sendo assim, a SEMED disponibilizará um formulário dividido em três partes: a) formativos – questões relacionadas ao contexto de participação dos alunos nas atividades e rendimento (fluxo); entrega e recebimento do material, entrada e saída dos discentes da escola, das distorções idade – série, aceitação e o retorno das atividades, visitas (procura) dos pais ou responsáveis a escola, e resultado do processo da busca ativa etc., b) Social - o artigo 10 §2º da Resolução supracitada diz: “Atividades presenciais devem ser retomadas com o seguimento das medidas de proteção à comunidade escolar, sobretudo aos estudantes, funcionários, professores e demais profissionais da educação, e suas famílias, a partir de uma avaliação dos benefícios e riscos associados a questões sociais e econômicas, considerando critérios sanitários específicos, conforme as peculiaridades locais de cada instituição escolar” Neste sentido, será realizado um levantamento das questões relacionadas à saúde, acesso a recursos e tecnologias digitais, contexto familiar e ambiente para estudos. c) Institucional – o maior objetivo desta avaliação é a ressignificação do Projeto da escola buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados para os alunos, pais e a toda comunidade escolar. **Previsão: janeiro a abril 2021.**

- *Revisão do Projeto Político Pedagógico* – Realizar ciclos de reuniões com os professores para adequar o PPP das escolas considerando o calendário escolar, o novo formato das aulas. O momento das avaliações, o planejamento, a carga horária e o contexto social em que a escola presta serviços educacionais. **Previsão de início: abril de 2021.**
- Organização dos instrumentos que facilitam a elaboração dos Blocos temáticos de atividades mensais por parte dos professores. **Previsão de início: fevereiro 2021.**
- Elaboração da Cartilha do Acolhimento com sugestões de atividades, dinâmicas de acolhimento; dicas de cumprimento etc. **Previsão: início de março 2021.**
- Elaboração dos Regimentos das escolas. **Previsão de início: março de 2021.**

4. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação - CME, em parceria com a SEMED, acolheu e implementou no Sistema Municipal de Ensino de Tomar do Geru/SE, todas as orientações da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Sergipe – UNCME/SE, mediadas em diversos encontros remotos, no sentido de recepcionar em nosso Sistema Educacional o disposto no Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional e a Lei 14.040 de 2020, que versam sobre o modo pelo qual as redes de ensino farão a reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19.

Para tanto, o Conselho Municipal de Educação emitiu a Portaria nº 14 de 2020 que autoriza em caráter EXCEPCIONAL, enquanto durar a situação de calamidade pública,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

realização de atividades não presenciais que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, ou outras maneiras que possam chegar aos estudantes nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de ensino integrante do Sistema Municipal de Ensino.

Por fim, ficou estabelecido que o período de autorização para aplicabilidade de atividades remotas dependerá de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estadual e municipal e será de responsabilidade das instituições de ensino, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, definir os meios de disponibilização do material a ser utilizado com os alunos para a realização das atividades não presenciais que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados no período da excepcionalidade.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atendendo a determinação da Lei Federal 13.987/2020 e do Decreto Municipal nº 012/2020 que estabelecem a distribuição de kits de alimentação dos gêneros adquiridos com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que seriam utilizados na merenda escolar e que foram destinados as famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino face a pandemia global da COVID-19, relatamos a seguir como aconteceu a referida distribuição neste município pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de março a 17 de abril de 2020.

- a) A nutricionista Responsável Técnica (RT) pelo PNAE no município certificou-se da quantidade de gêneros alimentícios da merenda escolar que foram adquiridos e armazenados para determinar como seriam compostos os kits a serem distribuídos com o devido valor nutricional que atendesse a demanda;
- b) A seleção das famílias dos alunos contemplados atendeu ao critério de maior vulnerabilidade social e econômica. Para tanto foi necessário contar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde que, por meio dos seus Agentes Comunitários listaram as famílias mais vulneráveis de cada comunidade do Município. Com o apoio da Secretaria de Assistência Social essas famílias foram identificadas pelo Cadastro Único que confirmou a situação econômica familiar. Daí os técnicos da SEMED apontaram os alunos dessas famílias e as escolas da Rede Municipal em que se encontravam matriculados.
- c) Em reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE a Secretaria de Educação deu a conhecer os fatos sobre a preparação e a estratégia para distribuição dos kits de alimentos para as 495 famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino que foram contempladas, tendo em vista que, ficou também decidido e aprovado que, as 5 famílias listadas com mais de cinco filhos receberiam 2 kits de alimentos, totalizando assim os 500 kits preparados.
- d) Foram formadas 4 equipes para distribuição dos kits, composta de profissionais da SEMED e Agentes de Saúde, que com 2 micro-ônibus da



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Assistência Social e 2 veículos menores organizaram 4 roteiros com as localidades de todo o Município e fizeram a distribuição dos kits em cada domicílio no período de 3 dias. Cada responsável pelo recebimento do kit assinou a Declaração de confirmação identificando o kit recebido.

- e) Os itens adquiridos e armazenados no Almojarifado Central da Merenda Escolar compuseram a formação para 500 kits a serem distribuídos, sendo de 06 tipos diferentes;

Kits Nº	Composição			Quant
01	<ul style="list-style-type: none">1kg açúcar,1 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g,1 porção de frango ou carne bovina,	<ul style="list-style-type: none">1 kg de arroz,1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado,1 lata de sardinha.	237
02	<ul style="list-style-type: none">1 kg açúcar,1 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate,7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de arroz,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de margarina de 250g, 1 lata de sardinha, 2 pacotes de milho de mungunzá;	140
03	<ul style="list-style-type: none">1 kg açúcar,4 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate,7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina,	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de massa para cuscuz,1 pacote de achocolatado,1 lata de sardinha;	57
04	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate,7 pacotes de leite em pó de 200g,1 porção de frango ou carne bovina,	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de achocolatado,2 pacotes de milho para mungunzá;	27
05	<ul style="list-style-type: none">1 kg açúcar,1 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate,7 pacotes de leite em pó de 200g,1 porção de frango ou carne bovina,1 kg de arroz,	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de achocolatado,1 embalagem de margarina de 250g,2 pacotes de milho de mungunzá.	22
06	<ul style="list-style-type: none">1 kg açúcar, • 1 pacote de macarrão, • 1 pacote de biscoito doce, • 1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate, • 7 pacotes de leite em pó de 200g, • 1 porção de frango ou carne bovina, • 1 kg de arroz,	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de achocolatado, • 1 embalagem de margarina de 250g, • 2 pacotes de milho de mungunzá.	17



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE durante o ano de 2020 limitou suas ações ao acompanhamento da distribuição de kits feitos com os gêneros da alimentação escolar, que foram distribuídos com as famílias dos alunos matriculados no sistema de ensino.

A formalização para a entrega dos kits foi definida em reunião extraordinária com os membros do CAE, a Dirigente Municipal de Educação do Município, os Técnicos da SEMED e da Secretaria de Assistência Social, com o intuito de emitir parecer acerca do processo de distribuição dos gêneros da merenda escolar para as famílias dos alunos devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino.

A reunião ocorreu no dia 13 (treze) de abril de 2020 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os membros do CAE: Jandson Guimarães Reis, Maria José da Silva Santos, Diomone Jesus Santos Silva, Jucileide dos Santos; os técnicos da SEMED: Jidá Santos da Silva e Luis Amilton de Oliveira; a nutricionista do Município Elis Rejane Araújo Santana; o técnico da Secretaria de Assistência Social, o Senhor Ilano Viana dos Santos e a Dirigente Municipal de Educação, a Senhora Iara Soares Costa.

Por fim, ficou estabelecido que, seguindo a **Lei 13.987/2020** que alterou o artigo 24 da Lei 11.497 do PNAE, o município ficou autorizado a distribuir os gêneros alimentícios em kits, às famílias dos alunos devidamente matriculados em suas unidades educacionais do sistema de ensino. Foi ressaltado que as famílias assistidas fossem de alta vulnerabilidade, com insuficiência alimentar, e que o processo fosse regulamentado por meio de Decreto. Para tanto, o Prefeito Municipal emitiu o Decreto nº **012/2020** que trouxe todos os critérios a serem analisados e observados, durante o processo de atendimento ao que preconiza o **artigo 1º Lei 13.987/2020**.

7. DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

A infância é o estágio da vida que exerce maior influência na construção dos hábitos alimentares, visto que a criança vivencia, por meio dos órgãos do sentido (visão, tato, paladar e olfato), as primeiras experiências que auxiliam na formação de suas preferências alimentares (SALVI e CENI, 2009, p.72; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). Dessa maneira, a alimentação saudável é fundamental para garantir o crescimento e o desenvolvimento adequado da criança, pois observa-se maior susceptibilidade aos agravos nutricionais nesta faixa etária (AIRES *et al.*, 2011; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Nesse contexto, a alimentação infantil deve estar centrada no processo de aprendizagem, onde a criança consiga comer conforme sua fome e as necessidades nutricionais, mas também em ambiente agradável e acompanhada pela família (RAMOS E STEIN, 2000; BRASIL, 2012; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). A presença dos familiares, especialmente os pais, costuma ser decisiva em relação às escolhas das crianças, influenciando o desenvolvimento de seus hábitos alimentares (AIRES *et al.*, 2011; BOUHLAL *et al.*, 2015; GUERRERO *et al.*,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016).

Além disso, o ambiente escolar constitui-se o segundonúcleo de integraçãosocial e exerce papel de destaque na manutenção da saúde da criança. Assim, representa um espaço privilegiado para implementação de ações de promoção a saúde, como as ações de educação alimentar e nutricional (EAN), e como forma de prevenir doenças tanto de caráter agudo quanto as crônicas não-transmissíveis que possam estar associadas a má alimentação (ACCIOLY, 2009; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

O artigo 17 da Lei 11.947/2009, dispõe que a promoção da educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas é responsabilidade administrativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando a formação de hábitos alimentares saudáveis por parte dos alunos atendidos, mediante a atuação conjunta dos professores da educação e do responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

De acordo com a segunda diretriz da Resolução do FNDE nº 38/2009, deve haver a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, passando pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

A Alimentação Escolar é indispensável para a garantia das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos mesmos. Dessa forma, o professor dos anos iniciais é um agente influenciador neste processo de aquisição de práticas alimentares devido ao seu tempo com o aluno e a afetividade criada (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Escolhas alimentares inadequadas refletem no estado nutricional e no crescente quadro de excesso de peso na infância, repercutindo em obesidade e patologias associadas, deficiências nutricionais, redução da proteção imunológica e desenvolvimento de processos alérgicos. Diante disso, pode-se concluir que é indispensável a promoção de estratégias que incentivem uma alimentação adequada e saudável durante a infância (RIBEIRO, M. 2016; MAIA *et al.*, 2018).

As ações de EAN nas escolas mostram-se fundamentais para a obtenção de conhecimentos básicos sobre alimentação e nutrição, além de incentivar a aquisição de comportamentos alimentares favoráveis à saúde. Portanto, para alcançar maior efetividade todos os atores da comunidade escolar devem estar envolvidos, como os professores, merendeiras, diretores, alunos, pais ou responsáveis.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- **PLANO ANUAL DE TRABALHO**

No início de cada exercício, o Departamento de Alimentação Escolar (DAE) elabora o Plano Anual de Trabalho com todas as atribuições e projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano. O plano contém ainda toda a programação orçamentária, cronograma e possíveis parceiros de cada projeto.

Após sua elaboração, visando a aprovação do mesmo, o Plano Anual foi encaminhado



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para o gabinete da Secretária Municipal de Educação, que a pedidos do DNUT, encaminhou para o gabinete do Prefeito Municipal.

- **ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS**

O DAE em parceria com o Departamento de Agricultura fez um levantamento anual da produção agrícola do município. Com esses dados é possível ter uma ideia da cultura alimentar local e, conseqüentemente, um maior percentual de produtos adquiridos pela Agricultura familiar. O levantamento ocorreu via e-mail com os representantes da agricultura familiar, onde foi elaborado o quadro da produção local com as datas das respectivas safras de cada alimento.

Para a elaboração dos cardápios foi verificada a distribuição do aluno através do censo escolar do ano de 2019, sendo elaborados por cada modalidade de ensino e faixa etária. Além disso, as frutas do cardápio foram planejadas de acordo com a safra, combinando frutas de épocas diferentes visando a aquisição de alimentos mais saudáveis e sem utilização de agrotóxicos. Após a elaboração foi enviado o ofício ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) solicitando reunião para apresentação e aprovação dos mesmos.

- **PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

Os termos de referência e as pesquisas de mercado para o Pregão Licitatório e a Chamada Pública com as descrições dos gêneros e suas respectivas quantidades foram enviados para o gabinete do prefeito solicitando a publicação dos editais e agendamento dos certames. Após estabelecidas as datas dos certames, foram enviados ofícios informando aos membros do CAE. É importante ressaltar que quando os membros não comparecem aos certames são redigidas cartas de ausência, às quais são assinadas por duas testemunhas e anexadas aos processos.

Os gêneros alimentícios para o PNAE foram adquiridos após disputa de preço (procedimento licitatório) e análise de amostras (Imagens 01 a 03). Também é importante ressaltar que o Município possui meta de compra mínima de 50% dos gêneros provenientes da agricultura familiar e visa atingir 100% da mesma.



IMAGEM 01. Amostras dos itens aprovados no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Geru/SE, 2020.



IMAGEM 02. Amostras aprovadas das empresas que ficaram na segunda colocação no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.

IMAGEM 03. Amostras dos itens da Chamada Pública na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020



- **TREINAMENTO DE BOAS PRÁTICAS**

O treinamento de BoasPráticas ocorreu para todos que entram em contato com os alimentos, de forma direta ou indireta, bem como aqueles que são responsáveis por fiscalizar diariamente o cumprimentos das orientações. Assim, o treinamento foi destinado aos diretores, serviços gerais e manipuladores de alimentos (merendeiras) conforme imagem 04.



IMAGEM 04. Treinamento de Boas Práticas de Manipulação, Tomar do Geru/SE, 2020.

Todos os participantes foram convocados através de ofício circular emitido pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Iara Soares Costa. Além disso, também foi enviado um ofício para a Sra. Orlange Santos, Presidente do Conselho deAlimentação Escolar– CAE,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

convidando todos os membros do Conselho para o treinamento.

Durante o encontro foram abordados os temas: Boas Práticas de Manipulação; Higiene e Comportamento Pessoal; Perigos e DTA's; Higiene de Ambientes e de Utensílios; Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Recebimento de Gêneros; Fichas de Prateleira das Escolas; Apresentação dos Cardápios da Alimentação Escolar e de Eventos Escolares.

Durante a discussão dos temas, também foi apresentado um vídeo de conscientização quanto à importância das Boas Práticas e do manipulador de alimentos na formação do hábito alimentar das crianças, bem como no seu desenvolvimento.

- **ELABORAÇÃO DE FICHAS**

Definidas as preparações dos cardápios, são elaboradas as fichas técnicas de preparo de alimentos. Contudo, tendo em vista que as preparações dos cardápios de 2020 mantiveram-se a mesma do ano de 2019, sendo apenas redistribuídas nas modalidades de ensino, o caderno de fichas técnicas se manteve o mesmo do ano anterior (Imagem 04). As orientações quanto ao uso foram passadas no Treinamento de Boas Práticas, o qual ocorreu uma semana antes do início das aulas. E cada escola manteve seu exemplar com as preparações do seu respectivo cardápio. IMAGEM 04. Fichas Técnicas de Preparo de Alimentos, Tomar do Geru/SE, 2020.

- **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS**

Após o início das aulas são realizadas visitas nas escolas para aplicação do *Check-list* de verificação de risco sanitário e levantamento dos dados das unidades escolares visando a elaboração/revisão do Manual de Boas Práticas, bem como o acompanhamento das atividades diárias.

Contudo, tendo em vista a pandemia causada pelo Coronavírus, as aulas foram suspensas após três semanas do seu início, não sendo possível visitar todas as unidades para a aplicação do questionário. Não havendo possibilidade de avaliação de risco e atualização das informações, o Manual de Boas Práticas das unidades escolares manteve-se o mesmo do ano anterior.



- **FORTALECIMENTO DE VÍNCULO COM O CAE**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Durante a pandemia realizou-se uma reunião com o CAE para abordar a distribuição dos 500 kits de alimentação que foram montados com a mercadoria em estoque no Almoxarifado Central. Contudo, após a distribuição dos kits, a Sra. Orlange Santos, presidente do conselho, entregou sua carta de renúncia alegando problemas pessoais. Como o CAE encontrava-se com desfalque de mais três membros, onde um deles ocupava o cargo de vice-presidente, foi solicitado que os respectivos segmentos (Poder executivo, Pais e Controle Social) indicassem novos membros para reestruturação do CAE.

Tendo em vista o início do período eleitoral e que, para a correta aquisição e distribuição dos kits de alimentação se faz necessária a presença do CAE, não foram adquiridos nem distribuídos os kits até a reestruturação do Conselho, a qual ocorreu em novembro com a eleição de novo presidente e vice-presidente.

• **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL – EAN**

No início do ano letivo ocorreu uma reunião com a Coordenação Pedagógica, os diretores e responsáveis (Imagem 05) para a apresentação dos Projetos de Educação Alimentar e Nutricional – EAN que seriam desenvolvidos no decorrer do ano. Contudo, com a suspensão das aulas, não foi possível desenvolver todos os projetos.

Como inicialmente não ocorreram aulas remotas, foram discutidos meios de desenvolvimentos das ações de EAN principalmente para o público da Educação Infantil, por ser um grupo de risco e de formação de hábito alimentar.

A SEMED em parceria com as demais secretarias planejaram um programa de rádio intitulado “Compartilhando Saberes”, o qual seria transmitido pela Geru FM diariamente para todos os alunos, mas devido a problemas técnicos apresentados pela rádio, não foi possível desenvolver o projeto.

Assim, como forma de ação de EAN, foram compartilhados com os professores vídeos e imagens a serem enviadas aos pais dos alunos através das redes sociais, as quais continham o passo a passo para a construção de jogos lúdicos abordando alimentação saudável e orientações sobre alimentação e Higiene. A nutricionista também utilizava sua conta no *Instagram* para divulgação do material.

AValiação ANTROPOMÉTRICA

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar a coleta de dados antropométricos para a avaliação do estado nutricional dos alunos do sistema municipal de ensino.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, só foi possível a participação no encontro da Educação Infantil (Imagem 13), o qual ocorreu no início do mês de março, logo após o início do ano letivo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TESTE DE ACEITABILIDADE

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar o teste de aceitabilidade para a avaliação dos cardápios do sistema municipal de ensino.

GESTÃO DE CONTRATOS

Além das atividades já citadas anteriormente, durante o ano ocorreu o gerenciamento dos contratos do PNAE, desde o pedido à distribuição. Foram realizados os pedidos dos itens secos e/ou das grandes distribuidoras de alimentos de forma mensal, enquanto que os perecíveis da agricultura familiar foram solicitados de forma semanal.

Todos os pedidos foram encaminhados via e-mail (disponibilizado pelos fornecedores), sendo impressos e arquivados na pasta de gestão de contratos do PNAE. Todos os problemas encontrados foram registrados e arquivados, sempre que necessário foram geradas notificações para aqueles fornecedores que não estavam cumprindo o contrato.

Tendo em vista a elevação dos preços devido à pandemia, os fornecedores solicitaram reequilíbrio de preços, com exceção da COOPERGERU, sendo reequilibrado aqueles que apresentaram documentação necessária para o mesmo. Os fornecedores BOM SUCESSO e MINIMERCADO E PANIFICAÇÃO CARVALHO pediram desistência por não conseguirem apresentar documentação necessária para realizar o reequilíbrio e entrega dos itens. Já o fornecedor PRONTU ALIMENTOS solicitou reequilíbrio, mas como não conseguiu entregar a mercadoria devido à problemas técnicos, em seguida solicitou desistência.

Por fim, os itens fornecidos pelas empresas que solicitaram desistência e que eram necessários, foram comprados via dispensa de licitação devido à urgência na sua aquisição e distribuição.

Para o controle dos gêneros, no início do ano letivo foram distribuídas pastas de controle de gêneros por escola. Assim, durante a distribuição eram geradas requisições de saída do almoxarifado e fichas de prateleiras (entrada) por escola semanalmente. As fichas eram preenchidas e assinadas pelas merendeiras diariamente e por turno, de acordo com a preparação servida, seguindo o cardápio da escola.

VISITAS E REUNIÕES

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar as reuniões e visitas previstas no cronograma do departamento.

GÊNEROS ADQUIRIDOS

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, ocorreu uma reunião híbrida na sede da Secretaria Municipal de Educação com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Esta teve como objetivo reestruturar o CAE aos ditames da Resolução nº 06/2020, apresentar novos representantes para os segmentos que apresentaram as respectivas cartas de renúncia (Poder executivo, Pais e Controle Social) e membros que foram desligados do conselho (Sindicato dos Trabalhadores da Educação) e, por fim, eleger novo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

presidente e seu respectivo vice, regularizando a situação cadastral do CAE.

Atualmente, o saldo disponível em conta do repasse financeiro do FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é de R\$ 112.859,89. De acordo com a Resolução nº06/2020:

- A reprogramação dos recursos fica limitada em até 30% dos valores repassados no respectivo exercício (R\$ 54.775,00), onde valores excedentes são deduzidos do repasse do exercício subsequente (compensação do valor no recurso do ano seguinte);
- Em casos de constatação de irregularidades na execução, o FNDE é facultado descontar, estornar ou bloquear valores creditados na conta do município, havendo a possibilidade de restituir os recursos ao FNDE no prazo de cinco dias úteis, caso não haja valores disponíveis em conta.

Tendo em vista que a publicação da Lei 13.987/2020 viabilizou a distribuição do Kit alimentação para os alunos, mesmo na ausência de aulas presenciais, que o PNAE é uma Política Pública e o Brasil voltou ao mapa da fome (POF 2017-2018), será necessário justificar a não utilização do recurso durante a pandemia e a reprogramação excedente ou utilização no final do ano. Contudo, para que ocorra a correta utilização sem desvio de finalidade é necessário que haja uma demanda que justifique a utilização dos recursos.

Assim, com o início do Período de Desenvolvimento das Atividades Pedagógicas não Presenciais (aula remota), ocorreu a utilização de parte do recurso para a aquisição de gêneros e a reprogramação do saldo restante.

Por fim, os gêneros adquiridos foram somados ao saldo em estoque no Almoarifado Central para a formação e distribuição de kits de alimentação para todos os alunos do sistema municipal de ensino em dezembro de 2020. Já o excedente, foi estocado para distribuição no início do ano letivo de 2021.

Mesmo com o planejamento e traçando estratégias visando evitar o desperdício, alguns alimentos acabaram por vencer ou estragar devido ao tempo de estoque, sendo necessária a baixa de estoque. A relação com os itens e quantidades encontra-se na pasta de gestão de contratos. Todas as informações citadas estão arquivadas nas pastas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e estão disponíveis para eventuais consultas.

Por fim, encaminhamos o presente **Relatório de Gestão Anual – RAG**, inerente às ações do exercício financeiro de 2020, em atendimento ao princípio da publicidade, que é uma das chaves do Direito Público brasileiro e se relaciona com os princípios estruturantes do Estado, em especial com o princípio republicano. A publicidade configura uma dimensão da cidadania, pois permite o controle social do Poder Público pelos cidadãos.

IARA SOARES COSTA
Dirigente Municipal de Educação



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE**

Documento elaborado pela Nutricionista
Elis Rejane Araujo Santana, CRN-5 9451,
Responsável Técnica pelo PNAE em
Tomar do Geru/SE.

Tomar do Geru – SE
2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INTRODUÇÃO

A infância é o estágio da vida que exerce maior influência na construção dos hábitos alimentares, visto que a criança vivencia, por meio dos órgãos do sentido (visão, tato, paladar e olfato), as primeiras experiências que auxiliam na formação de suas preferências alimentares (SALVI e CENI, 2009, p.72; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). Dessa maneira, a alimentação saudável é fundamental para garantir o crescimento e o desenvolvimento adequado da criança, pois observa-se maior susceptibilidade aos agravos nutricionais nesta faixa etária (AIRES *et al.*, 2011; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Nesse contexto, a alimentação infantil deve estar centrada no processo de aprendizagem, onde a criança consiga comer conforme sua fome e as necessidades nutricionais, mas também em ambiente agradável e acompanhada pela família (RAMOS E STEIN, 2000; BRASIL, 2012; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). A presença dos familiares, especialmente os pais, costuma ser decisiva em relação às escolhas das crianças, influenciando no desenvolvimento de seus hábitos alimentares (AIRES *et al.*, 2011; BOUHLAL *et al.*, 2015; GUERRERO *et al.*, 2016).

Além disso, o ambiente escolar constitui-se o segundo núcleo de integração social e exerce papel de destaque na manutenção da saúde da criança. Assim, representa um espaço privilegiado para implementação de ações de promoção a saúde, como as ações de educação alimentar e nutricional (EAN), e como forma de prevenir doenças tanto de caráter agudo quanto as crônicas não-transmissíveis que possam estar associadas a má alimentação (ACCIOLY, 2009; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

O artigo 17 da Lei 11.947/2009, dispõe que a promoção da educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas é responsabilidade administrativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando a formação de hábitos alimentares saudáveis por parte dos alunos atendidos, mediante a atuação conjunta dos professores da educação e do responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

De acordo com a segunda diretriz da Resolução do FNDE nº 38/2009, deve haver a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

perpassando pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

A Alimentação Escolar é indispensável para a garantia das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos mesmos. Dessa forma, o professor dos anos iniciais é um agente influenciador neste processo de aquisição de práticas alimentares devido ao seu tempo com o aluno e a afetividade criada (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Escolhas alimentares inadequadas refletem no estado nutricional e no crescente quadro de excesso de peso na infância, repercutindo em obesidade e patologias associadas, deficiências nutricionais, redução da proteção imunológica e desenvolvimento de processos alérgicos. Diante disso, pode-se concluir que é indispensável a promoção de estratégias que incentivem uma alimentação adequada e saudável durante a infância (RIBEIRO, M. 2016; MAIA *et al.*, 2018).

As ações de EAN nas escolas mostram-se fundamentais para a obtenção de conhecimentos básicos sobre alimentação e nutrição, além de incentivar a aquisição de comportamentos alimentares favoráveis à saúde. Portanto, para alcançar maior efetividade todos os atores da comunidade escolar devem estar envolvidos, como os professores, merendeiras, diretores, alunos, pais ou responsáveis.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

PLANO ANUAL DE TRABALHO

No início de cada exercício, o Departamento de Alimentação Escolar (DAE) elabora o Plano Anual de Trabalho com todas as atribuições e projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano. O plano contém ainda toda a programação orçamentária, cronograma e possíveis parceiros de cada projeto.

Após sua elaboração, visando a aprovação do mesmo, o Plano Anual foi encaminhado para o gabinete da Secretária Municipal de Educação, que a pedidos do DNUT, encaminhou para o gabinete do Prefeito Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS

O DAE, em parceria com o Departamento de Agricultura, fez um levantamento anual da produção agrícola do município, pois com esses dados se tem uma ideia da cultura alimentar local e, conseqüentemente, um maior percentual de produtos adquiridos pela Agricultura familiar. O levantamento ocorreu via e-mail com os representantes da agricultura familiar, onde foi elaborado o quadro da produção local com as datas das respectivas safras de cada alimento.

Para a elaboração dos cardápios, foi verificada a distribuição do alunado através do censo escolar do ano de 2019, sendo elaborados por modalidade de ensino e faixa etária. Além disso, as frutas do cardápio foram planejadas de acordo com a safra, combinando frutas de épocas diferentes visando a aquisição de alimentos mais saudáveis e sem utilização de Agrotóxicos. Após a elaboração, foi solicitado o envio de ofício ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) solicitando reunião para apresentação/aprovação dos mesmos.

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Os termos de referência e as pesquisas de mercado para o Pregão Licitatório e a Chamada Pública com a descrições dos gêneros e suas respectivas quantidades foram enviados para o gabinete do prefeito solicitando a publicação dos editais e agendamento dos certames. Após estabelecidas as datas dos certames, foram enviados ofícios informando-as aos membros do CAE. Importante ressaltar que quando os membros não comparecem aos certames são redigidas cartas de ausência, as quais são assinadas por duas testemunhas e anexadas aos processos.

Os gêneros alimentícios para o PNAE foram adquiridos após disputa de preço (procedimento licitatório) e análise de amostras (Imagens 01 a 03). Também é importante ressaltar que o Município possui meta de compra mínima de 50% dos gêneros provenientes da agricultura familiar e visa atingir 100% do mesmo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



IMAGEM 01. Amostras dos itens aprovados no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 02. Amostras aprovadas das empresas que ficaram na segunda colocação no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.

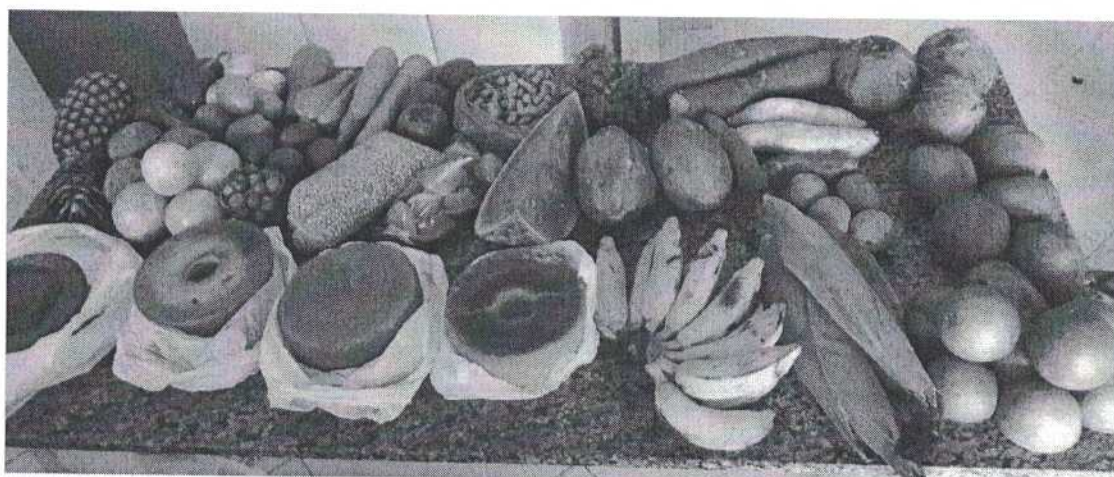


IMAGEM 03. Amostras dos itens da Chamada Pública na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

TREINAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

O treinamento de Boa Práticas ocorreu para todos que entram em contato com os alimentos, de forma direta ou indireta, bem como aqueles que são responsáveis por fiscalizar diariamente o cumprimento das orientações. Assim, o treinamento foi destinado aos diretores, serviços gerais e manipuladores de alimentos (merendeiras), conforme imagem 04.



IMAGEM 04. Treinamento de Boas Práticas de Manipulação, Tomar do Geru/SE, 2020.

Todos os participantes foram convocados através de ofício circular emitido pela Secretaria Municipal de Educação, em nome da Sra. Iara Soares Costa. Além disso, também foi enviado um ofício para a Sra. Orlange Santos, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convidando todos os membros do conselho para o treinamento.

Durante o encontro foram abordados os temas: Boas Práticas de Manipulação; Higiene e Comportamento Pessoal; Perigos e DTA's; Higiene de Ambientes e de Utensílios; Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Recebimento de Gêneros; Fichas de Prateleira das Escolas; Apresentação dos Cardápios da Alimentação Escolar e de Eventos Escolares.

Durante a discussão dos temas, também foi apresentado um vídeo de conscientização quanto à importância das Boas Práticas e do manipulador de alimentos na formação do hábito alimentar das crianças, bem como no seu desenvolvimento.

ELABORAÇÃO DE FICHAS

Definidas as preparações dos cardápios, são elaboradas as fichas técnicas de preparo de alimentos. Contudo, tendo em vista que as preparações dos cardápios de 2020 mantiveram-se as



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

mesma do ano de 2019, sendo apenas redistribuídas nas modalidades de ensino, o caderno de fichas técnicas se manteve o mesmo do ano anterior (Imagem 04). As orientações quanto a sua utilização foram passadas no Treinamento de Boas Práticas, o qual ocorreu uma semana antes do início das aulas. E cada escola manteve seu exemplar com as preparações do seu respectivo cardápio.

IMAGEM 04. Fichas Técnicas de Preparo de Alimentos,
Tomar do Geru/SE, 2020.



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Após o início das aulas são realizadas visitas nas escolas para aplicação do *Check-list* de verificação de risco sanitário e levantamento dos dados das unidades escolares visando a elaboração/revisão do Manual de Boas Práticas, bem como o acompanhamento das atividades diárias.

Contudo, tendo em vista a pandemia cauda pelo Coronavírus, as aulas foram suspensas após três semanas do seu início, não sendo possível visitar todas as unidades para a aplicação do questionário. Não havendo possibilidade de avaliação de risco e atualização das informações, o Manual de Boas Práticas das unidades escolares manteve-se o mesmo do ano anterior.

FORTALECIMENTO DE VÍNCULO COM O CAE

Durante a pandemia realizou-se uma reunião com o CAE para abordar a distribuição dos 500 kits de alimentação que foram montados com a mercadoria em estoque no Almoxarifado Central. Contudo, após a distribuição dos kits, a Sra. Orlange Santos, presidente do conselho, entregou sua



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

carta de renúncia alegando problemas pessoais. Como o CAE encontrava-se com desfalque de mais três membros, onde um deles ocupava o cargo de vice presidente, foi solicitado que os respectivos seguimentos (Poder executivo, Pais e Controle Social) indicassem novos membros para reestruturação do CAE.

Tendo em vista que para a correta aquisição e distribuição dos Kits alimentação se faz necessária a presença do CAE, bem como o início do período eleitoral, não foram adquiridos nem distribuídos novos kits até a reestruturação do conselho, a qual ocorreu em novembro com a eleição de novo presidente e vice.

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL – EAN

No início do ano letivo ocorreu uma reunião com a Coordenação Pedagógica, os diretores e responsáveis (Imagem 05) para a apresentação dos Projetos de Educação Alimentar e Nutricional – EAN que seriam desenvolvidos no decorrer do ano. Contudo, com a suspensão das aulas, não foi possível desenvolver todos os projetos.

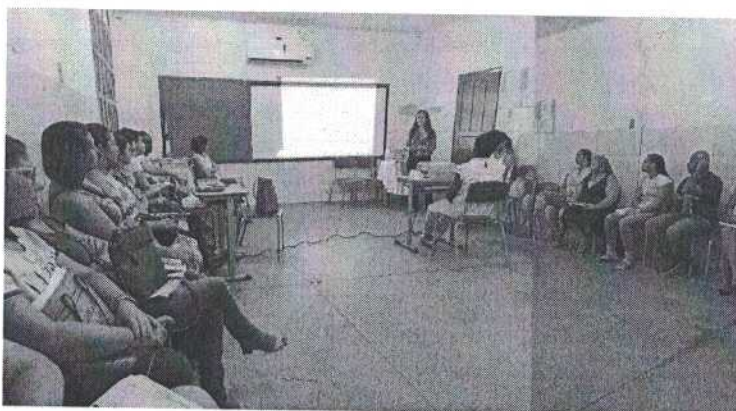


IMAGEM 05. Apresentação dos Projetos de EAN, Tomar do Geru/SE, 2020.

Como inicialmente não ocorreram aulas remotas, foram discutidas meios de desenvolvimentos das ações de EAN, principalmente para o público da educação Infantil, por ser um grupo de risco e de formação de hábito alimentar.

A SEMED em parceria com as demais secretarias planejaram um programa de rádio intitulado “Compartilhando Saberes”, o qual seria transmitido pela Geru FM diariamente para todos os alunos, mas devido a problemas técnicos apresentados pela rádio, não foi possível desenvolver o projeto.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Assim, como forma de ação de EAN, foram compartilhados com os professores vídeos e imagens a serem enviadas aos pais dos alunos através das redes sociais, as quais continham o passo a passo para a construção de jogos lúdicos abordando alimentação Saudável e orientações sobre alimentação e Higiene (Imagens de 06 a 12). A nutricionista também utilizava sua conta no *Instagram* para divulgação do material.



IMAGEM 06. Orientação como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.

1. Recorte o desenho de frutas e verduras de livros velhos (ou imprima) e cole em papel duplex ou papelão.

2. Recorte os desenhos do papel duplex ou papelão

3. Faça o mesmo com o desenho de uma cesta. Caso deseje, você pode desenhar a cesta e as frutas com a criança.

4. Faça um corte na parte interna da cesta (seta)

5. Em um pedaço de EVA marrom ou papel madeira, desenhe pequenas ondas e faça cortes no contorno do desenho. Você pode fazer o desenho em um papel branco e colorir com giz de cera.

*Opcional
Plastifique os desenhos utilizando fita adesiva transparente e recortando as extremidades. Isso ajuda a conservar o jogo.

6. Monte o jogo colando as partes em uma cartolina ou duplex. Lembre de não passar cola na parte inferior das ondas e da cesta. Cole ou desenhe nuvens e o sol para decorar. Use a criatividade.

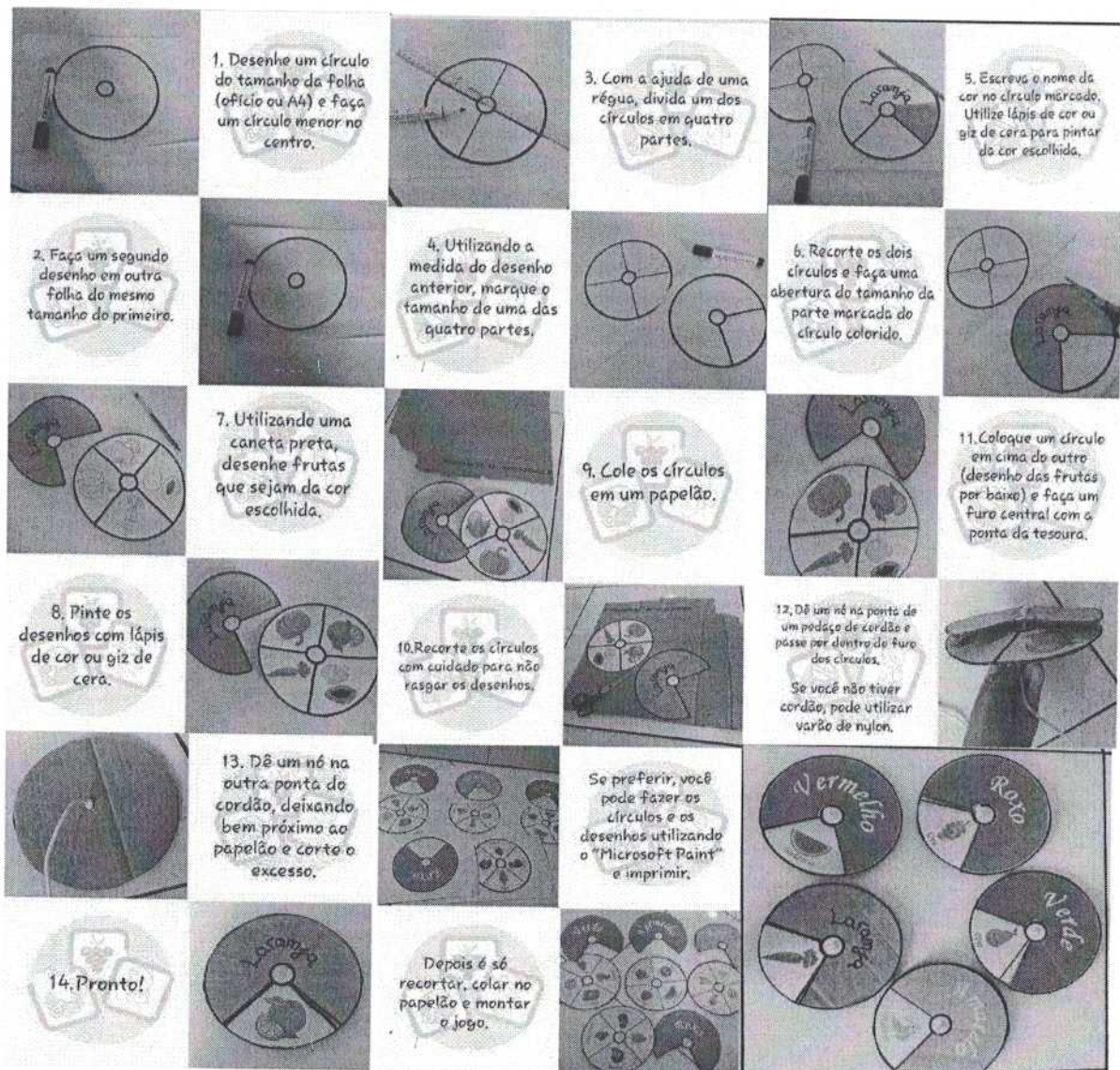


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

IMAGEM 07. Passo a passo para montar o jogo “É hora da colheita”, disponibilizado como ação de EAN, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 08. Orientação como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

IMAGEM 09. Jogo “Descob^{ri}ndo as cores” como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 10. Orientação como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.




IMAGEM 11. Vídeo “História da Alimentação” disponibilizado pela SBAN, utilizado como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

É necessário ensinarmos às crianças a importância da higiene, principalmente nesse momento de pandemia.




Que tal começar pelas frutas e verduras?



Elas devem ser muito bem higienizadas, pois podem trazer consigo microorganismos, ovos de vermes parasitas ou resíduos de agrotóxicos.

Atividade do Dia: higienizar os alimentos.

1. Lave os alimentos com água, detergente e a ajuda de uma escovinha.
2. Dilua uma colher de sopa de água sanitária (com 2% de cloro) para um litro de água limpa.
3. Mergulhe os alimentos na solução que vocês prepararam e deixe por 15 minutos.
4. Lave os alimentos com água potável para tirar os resíduos.



@elisreiane.nutricionista

IMAGEM 12. Informativo sobre higiene como forma de ação de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.

AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar a coleta de dados antropométricos para a avaliação do estado nutricional dos alunos do sistema municipal de ensino.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, só foi possível a participação no encontro da Educação Infantil (Imagem 13), o qual ocorreu no início do mês de março, logo após o início do ano letivo.

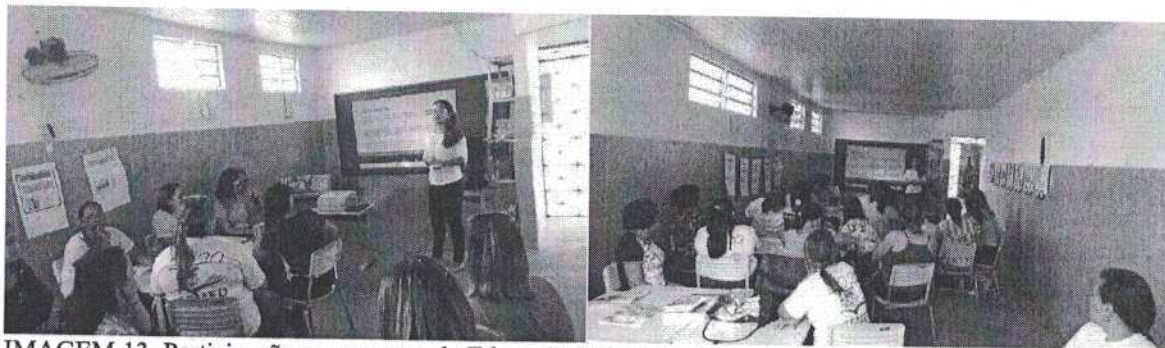


IMAGEM 13. Participação no encontro da Educação Infantil para apresentação e discussão dos projetos de EAN, Tomar do Geru/SE, 2020.

TESTE DE ACEITABILIDADE

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar o teste de aceitabilidade para a avaliação dos cardápios do sistema municipal de ensino.

GESTÃO DE CONTRATOS

Além das atividades já citadas anteriormente, durante o ano ocorreu o gerenciamento dos contratos do PNAE, desde o pedido à distribuição. Foram realizados os pedidos dos itens secos e/ou das grandes distribuidoras de alimentos de forma mensal, enquanto que os perecíveis da agricultura familiar foram solicitados de forma semanal.

Todos os pedidos foram encaminhados via e-mail (disponibilizado pelos fornecedores), sendo impressos e arquivados na pasta de gestão de contratos do PNAE. Todos os problemas encontrados foram registrados e arquivados, sempre que necessário foram geradas notificações para aquele fornecedores que não estavam cumprindo o contrato.

Tendo em vista a elevação dos preços devido à pandemia, os fornecedores solicitaram reequilíbrio de preços, com exceção da COOPERGERU, sendo reequilibrado aqueles que



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

apresentaram documentação necessária para o mesmo. Os fornecedores BOM SUCESSO e MINIMERCADO E PANIFICAÇÃO CARVALHO pediram desistência por não conseguirem apresentar documentação necessária para realizar o reequilíbrio e entrega dos itens. Já o fornecedor PRONTU ALIMENTOS solicitou reequilíbrio, mas como não conseguiu entregar a mercadoria devido à problemas técnicos, em seguida solicitou desistência.

Por fim, os itens fornecidos pelas empresas que solicitaram desistência e que eram necessários, foram comprados via dispensa de licitação devido à urgência na sua aquisição e distribuição.

Para o controle dos gêneros, no início do ano letivo foram distribuídas pastas de controle de gêneros por escola. Assim, durante a distribuição eram geradas requisições de saída do almoxarifado e fichas de prateleiras (entrada) por escola semanalmente. As fichas eram preenchidas e assinadas pelas merendeiras diariamente e por turno, de acordo com a preparação servida, seguindo o cardápio da escola.

VISITAS E REUNIÇÕES

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar as reuniões e visitas previstas no cronograma do departamento.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE NA PANDEMIA

Gêneros em Estoque

Mediante a publicação da Lei 13.987/2020 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Tomar do Geru/SE, o planejamento para utilização dos gêneros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na distribuição de Kits Alimentação para as famílias dos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando que a alimentação escolar e adquirida visando a sua produção de forma coletiva nas unidades escolares e não individual, o quantitativo existente era insuficiente para



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

a distribuição de Kits para todos os alunos da rede, tendo em vista que o município possui 2180 alunos e foram montados 500 kits com seis tipos diferentes, sendo:

- **237 Kit 01** – 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de arroz, 1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado, 1 lata de sardinha;
- **140 kits 02** - 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de arroz, 1 embalagem de margarina de 250g, 1 lata de sardinha, 2 pacotes de milho de mungunzá;
- **57 kits 03** – 1 kg açúcar, 4 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado, 1 lata de sardinha;
- **27 kits 04** – 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de feijão, 1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado, 1 lata de sardinha;
- **22 kits 05** – 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 pacote de achocolatado, 2 pacotes de milho para mungunzá;
- **17 kits 06** – 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de arroz, 1 pacote de achocolatado, 1 embalagem de margarina de 250g, 2 pacotes de milho de mungunzá.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Para obter a relação das famílias de forma depurada, foi necessário fazer uma triagem utilizando dados das três Secretarias: Assistência Social, Saúde e Educação. Assim, foram estabelecidos critérios para a seleção das famílias que seriam contempladas.

Tendo em vista que existem aspectos das famílias que somente os Agentes Comunitários de Saúde conhecem, foi solicitado a estes que elaborassem uma relação das famílias de cada região do município que estão em situação de vulnerabilidade.

Os critérios utilizados para a seleção forma de acordo com Decreto Municipal nº 012/2020 emitido pelo Prefeito Municipal, sendo observado se a família possui filho (os) devidamente matriculados nas rede municipal de ensino e se está em situação de alta vulnerabilidade confirmada pelo Cadastrado Único na Assistência Social.

Após construir a relação com as famílias que receberam os kits alimentação, foi enviado o Ofício 027/2020/SEMED/SG para o Conselho de Alimentação Escolar, solicitando uma reunião com os membros a respeito da distribuição dos Kits Alimentação.

A reunião ocorreu aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas) no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com a presença dos membros do CAE - Conselho de Alimentação a saber: Jandson Guimarães Reis, Maria José da Silva Santos Diomone Jesus Santos Silva, Jucileide dos Santos; os Técnicos da SEMED: Jidá Santos da Silva e Luís Amilton de Oliveira; a Nutricionista do Município: Elis Rejane Araujo Santana; o Técnico da Secretaria de Assistência Social; Ilano Viana dos Santos; e a Dirigente Municipal de Educação, a Senhora Iara Soares Costa.

Durante a reunião foi explicado todo o processo de construção da relação das famílias, da montagem dos kits e como serão distribuídos para as famílias. Todos os participantes concordaram com a metodologia proposta e os conselheiros do CAE aprovaram por unanimidade a proposta apresentada. Além disso, se disponibilizaram para ajudar na distribuição dos kits nos dias determinados. Todas as informações foram registradas na ata do CAE e assinada por todos os participantes.

Os Kits alimentação foram distribuídos entre os meses de Abril e junho de 2020 e cada família contemplada recebeu em casa seu respectivo Kit. Visando uma distribuição eficiente, foram montadas quatro equipes, uma para cada região/roteiro do município. Cada equipe era



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

composta por um representante do CAE, um representante da SEMED, um diretor escolar e o agente de saúde de cada região.

Todos as famílias assinaram uma declaração confirmando o recebimento do Kit Alimentação e especificando a composição do mesmo. Caso alguma famílias não estivesse em casa para receber o Kit ou não houvesse um membro maior de idade para recebê-lo, a equipe retornou em outro momento para realizar a entrega, o que justifica a demora na conclusão da distribuição. Contudo, mediante informações de que a família mudou-se recentemente ou não fora localizada na segunda tentativa, a mesma era substituída por outra em igual situação de vulnerabilidade.

Gêneros Adquiridos

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, ocorreu uma reunião híbrida na sede da Secretaria Municipal de Educação com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Esta teve como objetivo reestruturar o CAE aos ditames da Resolução nº 06/2020, apresentar novos representantes para os seguimentos que apresentaram as respectivas cartas de renúncia (Poder executivo, Pais e Controle Social) e membros que foram desligados do conselho devido ao interesse de agir (Sindicato dos Trabalhadores da Educação) e, por fim, eleger novo presidente e seu respectivo vice, regularizando a situação cadastral do CAE.

Atualmente, o saldo disponível em conta do repasse financeiro do FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é de R\$ 112.859,89. De acordo com a Resolução nº 06/2020:

- A reprogramação dos recursos fica limitada em até 30% dos valores repassados no respectivo exercício (R\$ 54.775,00), onde valores excedentes são deduzidos do repasse do exercício subsequente (compensação do valor no recurso do ano seguinte);
- Em casos de constatação de irregularidades na execução, o FNDE é facultado descontar, estornar ou bloquear valores creditados na conta do município, havendo a possibilidade de restituir os recursos ao FNDE no prazo de cinco dias úteis, caso não haja valores disponíveis em conta.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tendo em vista que a publicação da Lei 13.987/2020 viabilizou a distribuição do Kit alimentação para os alunos, mesmo na ausência de aulas presenciais, que o PNAE é uma Política Pública e o Brasil voltou ao mapa da fome (POF 2017-2018), será necessário justificar a não utilização do recurso durante a pandemia e a reprogramação excedente ou utilização no final do ano. Contudo, para que ocorra a correta utilização sem desvio de finalidade é necessário que haja uma demanda que justifique a utilização dos recursos.

Assim, com o início do Período de Desenvolvimento das Atividades Pedagógicas não Presenciais (aula remota), ocorreu a utilização de parte do recurso para a aquisição de gêneros e a reprogramação do saldo restante.

Por fim, os gêneros adquiridos foram somados ao saldo em estoque no Almoarifado Central para a formação e distribuição de kits de alimentação para todos os alunos do sistema municipal de ensino em dezembro de 2020. Já o excedente, foi estocado para distribuição no início do ano letivo de 2021.

Mesmo com o planejamento e traçando estratégias visando evitar o desperdício, alguns alimentos acabaram por vencer ou estragar devido ao tempo de estoque, sendo necessária a baixa de estoque. A relação com os itens e quantidades encontra-se na pasta de gestão de contratos.

Todas as informações citadas estão arquivadas nas pastas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e estão disponíveis para eventuais consultas.

Tomar do Geru/SE, 30 de Dezembro de 2020.

Elis Rejane Araujo Santana
Nutricionista RT do PNAE
CRN-5 9451



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REFERÊNCIAS

- ACCIOLY, E. A escola como promotora da alimentação saudável. **Ciência em Tela**. Rio de Janeiro, v.2, n.2, 2009.
- AIRES, A. P. P.; SOUZA, C. C. L.; BENEDETTI, F. G.; BLASI, T. C.; KIRSTEN, V. R. Consumo de alimentos industrializados em pré-escolares. **Revista da AMRIGS**. Porto Alegre, v.55, n.4, p350-355, out/dez, 2011.
- BOUHLAL, S.; MCBRIDE, C. M.; WARD, D. S.; PERSKYA, S. Drivers of overweight mothers' food choice behaviours depend on child gender. **Appetite**, v. 84, p. 154-160, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. **Ministério da Saúde**. Brasília, DF, 2012.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Tribunal de Contas da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar; Apresentação Raimundo Carreiro, Sílvio de Sousa Pinheiro. 1. ed., Brasília: TCU, 2017.
- BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acesso em: 12 de mar. 2019.
- BRASIL. **Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CECANE UFRGS, 2. ed. Revisada e Atualizada, Brasília, DF, 2017.
- BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 38**, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8166-res038-16072009-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 de mar. 2019.
- GUERRERO, A.D.; CHU, L.; FRANKE, T.; KUO, A.A. Father involvement in feeding interactions with their Young children. **Am. J. Health Behav.** v. 40, p. 221-230, 2016.
- MAIA, E. G.; SILVA, L. E. S.; SANTOS, M. A. S.; BARUFALDI, L. A.; SILVA, S U.; CLARO, R. M. Padrões alimentares, características sociodemográficas e comportamentais entre adolescentes brasileiros. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 21, v. 1, p. 1-13, 2018.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

OLIVEIRA, F. A.; OLIVEIRA, M. L.; FERREIRA, A. R. O.; MACHADO, M. F. O papel da alimentação saudável no processo de desenvolvimento infantil e a responsabilidade do professor no quesito formação de hábitos saudáveis. **Revista de Humanidades, Tecnologia e Cultura**, v. 8, n. 1, 2018.

RAMOS, M.; STEIN, L. M. Desenvolvimento do comportamento alimentar infantil. **Jornal de Pediatria** Rio de Janeiro, v.76, n.3, p. 229-237, 2000.

RIBEIRO, M. G. S. **Comportamento alimentar de crianças em idade pré-escolar e escolar na comunidade de Poço Gordo em Campos dos Goytacazes-RJ: o desafio de evitar o surgimento de doenças crônicas na fase adulta**. 2016. 12 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Especialização em Saúde da Família, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes, 2016.

SALVI, C.; CENI, G. C. Educação nutricional para pré-escolares da associação creche Madre Alix. **Vivências**. Uruguai, v.5, n.8, p.71-76, out, 2009.

SILVA, G. A. P.; COSTA, K. A. O.; GIUGLIANI, E. R. J. Alimentação infantil: além dos aspectos nutricionais. **Jornal de Pediatria**, v. 92, n. 1, p. 52-57, 2016.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Secretaria de
OBRAS



Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	03
2. APRESENTAÇÃO RELATÓRIO.....	04
3. APRESENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES CONCLUÍDAS E INICIADAS.....	05
3.1 TABELA PAVIMENTAÇÕES.....	05
3.1.1 Drenagem da Travessa 08 de Setembro II.....	06
3.1.2 Pavimentação da Travessa 08 de Setembro II.....	07
3.1.3 Pavimentação Ruas do Povoado Campo Grande.....	08
3.1.4 Pavimentação Rua São Raimundo.....	10
3.1.5 Conclusão Pavimentação Rua Robério Dias II.....	11
3.1.6 Pavimentação Rua João Maciel.....	12
3.2 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.....	13
3.2.1 Rua Lagoa dos Carneiros.....	13
4. OBRAS INICIADAS, CONCLUÍDAS E RETOMADAS.	14
4.1 TABELA DE OBRAS.....	14
4.1.1 Construção Praça Povoado Lopes.....	15
4.1.2 Retomada da Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Serrote.....	16
4.1.3 Reforma do Mercado Municipal.....	18
4.1.4 Reforma da Praça José Ferreira.....	20
4.1.5 Reforma da Praça da Criança.....	21
4.1.6 Reforma da Praça da Saudade.....	22
4.1.7 Reforma da Praça Pedrinho Balbino.....	23
4.1.8 Reforma da Praça da Santa.....	25
4.1.9 Reforma da Praça Getúlio Vargas.....	26
4.1.10 Início Reforma do Hospital Gov. João Alves Filho.....	28
5. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	30
5.1 MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADQUIRIDOS NO ANO DE 2020.....	31
6. LIMPEZA PÚBLICA.....	34
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

1. IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Endereço: Praça Getúlio Vargas nº 284, Centro, Tomar do Geru - SE.

CEP: 49.280-000. Fone: (79) 3545-1900/1901

CNPJ:13.099.205/0001-18

1.1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ANTÔNIO JOSÉ AVELINO DE AGUIAR

1.2 EQUIPE SECRETARIA DE OBRAS

- Antônio José Avelino de Aguiar- Secretário Municipal de Obras e Transportes
- Antônio Marcos Santos- Chefe de divisão de Manutenção
- Diogo Freire de Araújo- Engenheiro Civil
- José Araújo de Santana- Motorista
- José Nilton dos Santos Oliveira- Secretário de Gabinete Secretaria de Obras
- José Oliveira Filho - Motorista
- José Paulo de Oliveira – Eletricista
- José Ramos do Nascimento – Auxiliar de Serviços Gerais
- José Ramos Pereira – Motorista
- José Soares dos Reis – Técnico de Edificações
- Joselito Maciel Lima – Zelador de Praças
- Marcos Alves Alexandre – Diretor de Conservação e Limpeza Pública



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

2. APRESENTAÇÃO RELATÓRIO

O presente Relatório de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, durante o ano de 2020.

O compromisso democrático da prestação de contas e da transparência na administração pública o qual se refere este relatório, ratifica o dispositivo constitucional em seu efetivo cumprimento.

Aqui apresentamos, por meio de fotos e dados, nossas ações inseridas e executadas pela Secretaria de Obras e Transportes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, organizadas por tópicos, tais como: Obras – Licitadas, encaminhadas à caixa econômica federal para análise, obras em execução e aguardando elaboração de projetos, Pavimentações; Construção de Praça, Reforma de Praças, Reforma de Hospital, Reforma de UBS, Continuação de construção de Escola, Perfuração de Poços Artesianos, Iluminação Pública, Limpeza Pública.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3. APRESENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES CONCLUÍDAS E INICIADAS

3.1 TABELA PAVIMENTAÇÕES

PRIMEIRO SEMESTRE 2020		
INICIADAS	ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
Drenagem da Travessa 08 de Setembro II e início da pavimentação desta via, contrato 034/2019.	Pavimentação Ruas do Povoado Campo Grande, contrato 042/2019.	Pavimentação Rua São Raimundo, contrato 064/2017.
		Pavimentação da Rua Robério Dias II, contrato 039/2018.

SEGUNDO SEMESTRE 2020		
INICIADAS	ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
Pavimentação da Rua João Maciel, contrato 039/2018.		Pavimentação da Travessa 08 de Setembro II, contrato 034/2019.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FOTOGRAFIAS

3.1.1 Drenagem da Travessa 08 de Setembro II





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.2 Pavimentação da Travessa 08 de Setembro II





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.3 Pavimentação Ruas do Povoado Campo Grande





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.4 Pavimentação Rua São Raimundo





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.5 Conclusão Pavimentação Rua Robério Dias II





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.6 Pavimentação Rua João Maciel





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.2 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

3.2.1 Rua Lagoa dos Carneiros





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4. OBRAS INICIADAS, CONCLUÍDAS E RETOMADAS.

4.1 TABELA DE OBRAS

PRIMEIRO SEMESTRE 2020		
INICIADAS	RETOMADA	CONCLUÍDAS
CONSTRUÇÃO PRAÇA POVOADO LOPES	CONSTRUÇÃO UBS NO POVOADO SERROTE	
REFORMA DO MERCADO (COBERTURA)		
REFORMA PRAÇA JOSÉ FERREIRA		
REFORMA PRAÇA DA CRIANÇA		
REFORMA PRAÇA DA SAUDADE		

SEGUNDO SEMESTRE 2020		
INICIADAS	ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	CONSTRUÇÃO PRAÇA POVOADO LOPES	REFORMA DO MERCADO
REFORMA PRAÇA GETULIO VARGAS	CONSTRUÇÃO UBS NO POVOADO SERROTE	
REFORMA DA PRAÇA PEDRINHO BALBINO		
REFORMA PRAÇA DA SANTA		
REFORMA DO HOSPITAL		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FOTOGRAFIAS

4.1.1 Construção Praça Povoado Lopes





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.2 Retomada da Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Serrote

ANTES



DEPOIS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.3 Reforma do Mercado Municipal





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.4 Reforma da Praça José Ferreira





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.5 Reforma da Praça da Criança





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.6 Reforma da Praça da Saudade





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.7 Reforma da Praça Pedrinho Balbino





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.8 Reforma da Praça da Santa





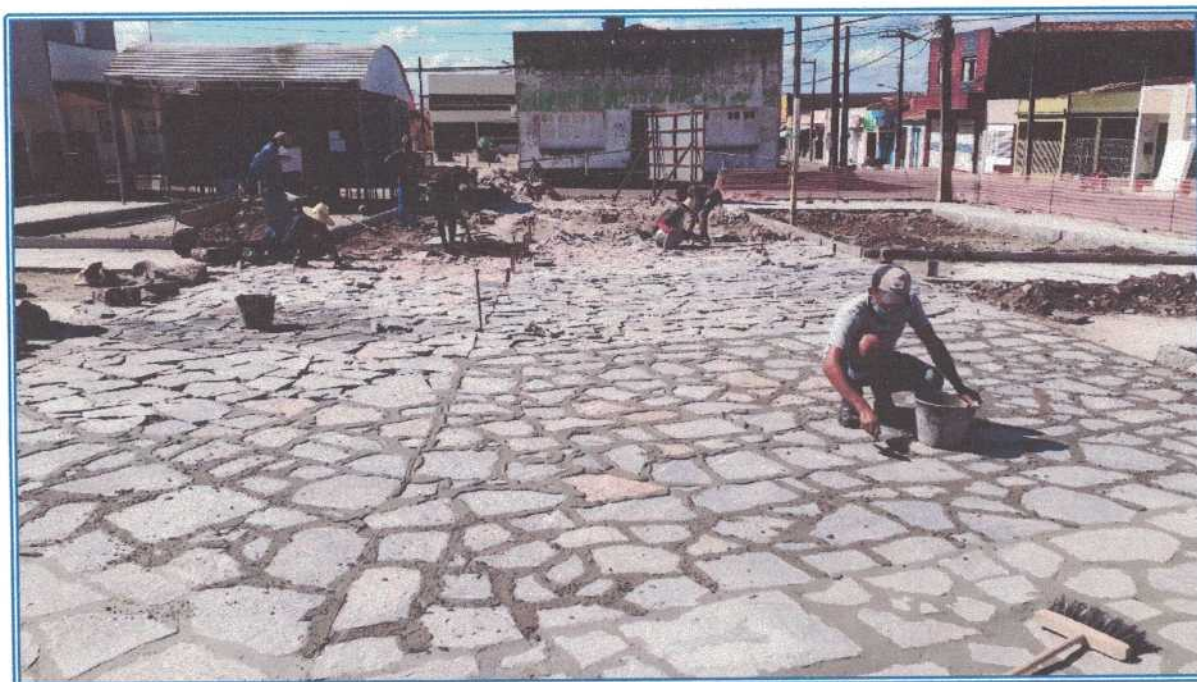
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.9 Reforma da Praça Getúlio Vargas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.10 Início Reforma do Hospital Gov. João Alves Filho





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

5. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos nossos munícipes, tanto nos centros urbanos quanto nos rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo a todos desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, bem como no atendimento geral no que diz respeito aos órgãos públicos municipais.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Durante esse período, a equipe de iluminação pública diariamente realizou reposição de lâmpadas, inseriu braços luminárias, reles, lâmpadas, reatores e outros equipamentos que garantem a iluminação dos povoados e a sede, bem como a colocação de refletores para as festividades culturais e religiosas do nosso município. Os prédios públicos receberam manutenções e melhoramento na parte elétrica, para trazer conforto e qualidade aos cidadãos Geruenses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

5.1 MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADQUIRIDOS NO ANO DE 2020

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
1.	BASE DE RELÉ 220V PARA POSTE	280	UND
2.	BOCAL ADAPTADOR PORCELANA E40 PARA E27	20	UND
3.	BOCAL PORCELANA E27 CONTADO DE LATÃO	30	UND
4.	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	500	M
5.	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	1100	M
6.	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM	500	M
7.	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM	400	M
8.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	30	UND
9.	DISJUNTOR NEMA BIFASICO	1	UND
10.	FITA ISOLANTE	30	UND
11.	LÂMPADA LED 20W, BIVOLT, BOCAL E27	480	UND
12.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V	9	UND
13.	LÂMPADAS COMPACTA 30W 220V	200	UND
14.	LUMINÁRIA PARA POSTE, TIPO OVAL, ALUMÍNIO, HASTE 1MX1,	315	UND



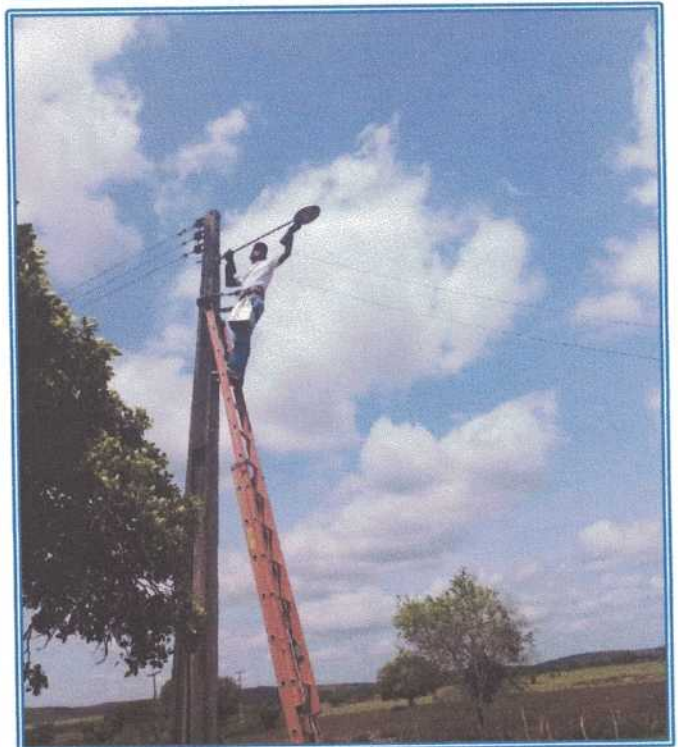
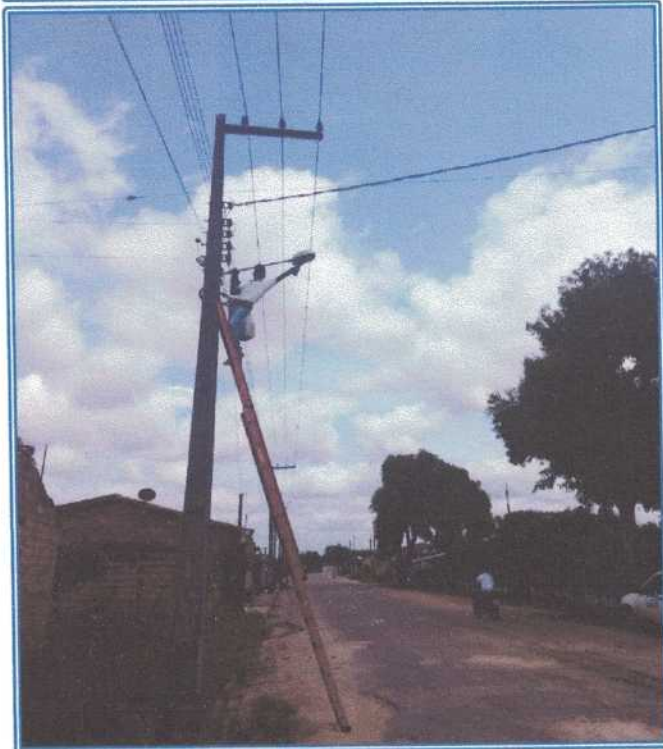
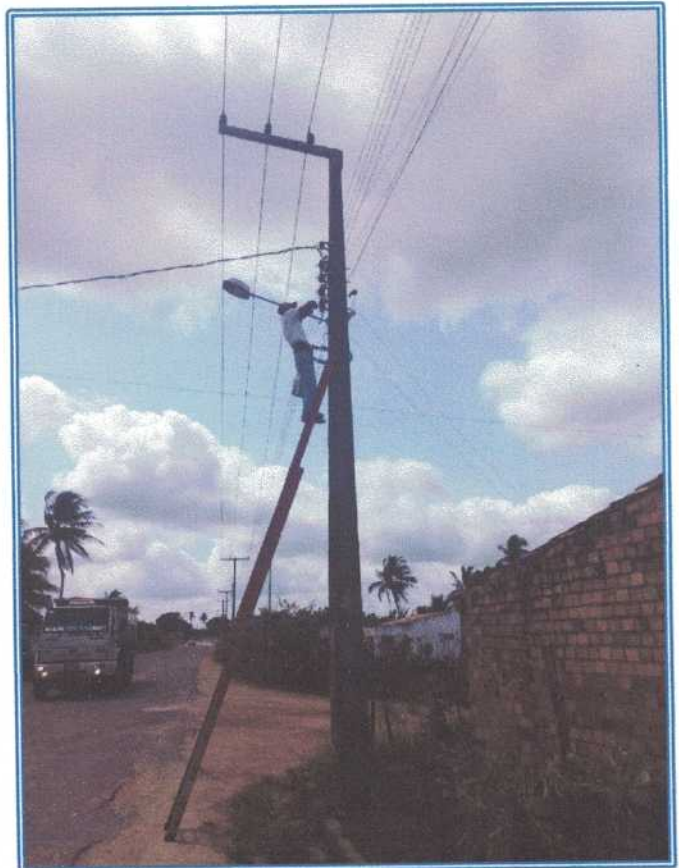
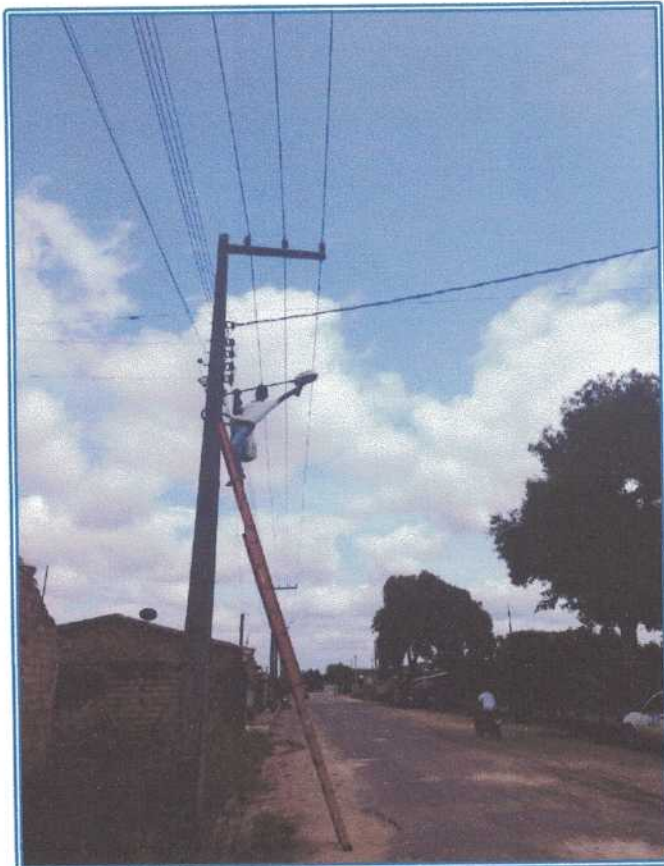
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

	PARA LÂMPADA DE ATÉ 250W, COM BOCAL E27		
15.	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, COM PORCA, ZINCADO, 20CM, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA.	15	UND
16.	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, COM PORCA, ZINCADO, 30 CM , PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA.	100	UND
17.	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, COM PORCA, ZINCADO, 40 CM , PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA.	200	UND
18.	REATOR VAPOR METÁLICO 250W/220V- EXTERNO	25	UND
19.	REATOR VAPOR SÓDIO 150W/220V- EXTERNO	20	UND
20.	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V X 1000W	500	UND



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FOTOGRAFIAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

6. LIMPEZA PÚBLICA

Constantemente são lançados pela população em vias públicas, os mais diversos tipos de resíduos, gerando assim uma enorme problemática, ou seja, os mais diversos problemas que trazem consigo, um impacto visual negativo do município. Assim, toneladas de diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida à população, bem como cuidar da estética da cidade tanto na zona urbana quanto na rural.

A limpeza das ruas e logradouros públicos é realizada por intermédio das seguintes atividades:

- Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredeiras);
- Raspagem das valas;
- Capinação;
- Lavagem de áreas de feiras livres etc.
- Remoção de restos de podações;
- Remoção de entulhos.
- Pintura de meio-fios

Localidades atendidas:

Zona Rural

Quinta-feira- Povoado Santa Felicidade (Entroncamento).

Segunda a sexta-feira – Povoado Campo Grande

Segunda a sexta-feira – Povoado Lopes

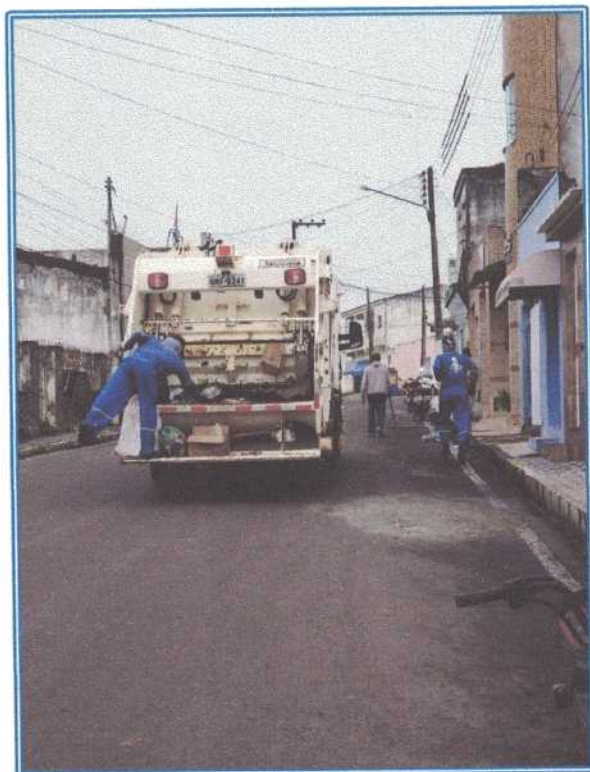
Zona Urbana

A área urbana é atendida em dois horários manhã e tarde de segunda a sexta-feira e aos sábados meio período.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FOTOGRAFIAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, apresentamos as ações desta secretaria de obras realizadas neste ano de 2020.

Tomar do Geru/SE, 31 de dezembro de 2020

ANTÔNIO JOSÉ AVELINO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Obras e Transportes



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

"SAÚDE"



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que a senhora **MARINALVA REIS DOS SANTOS, CPF 103.550.065-53**, exercente do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Tomar do Geru - SE, está em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Renda¹, conforme preceitua o Art. 8º da Resolução 167/94 de 21.07.94 do Tribunal de Contas do Estado.

Tomar do Geru - SE, 31 de dezembro de 2020.


JOSE ERINALDO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Pessoal
Portaria GP Nº 082/2017

¹ Consta, em anexo, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF, exercício 2020/ ano-calendário 2019.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU

SUBSÍDIOS PAGOS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALVA REIS DOS SANTOS
EXERCÍCIO DE 2020

MÊS	SUBSÍDIO DO PREFEITO	OBSERVAÇÃO
Janeiro	R\$ 3.800,00	SEM
Fevereiro	R\$ 3.800,00	SEM
Fevereiro	R\$ 3.800,00	SEM
Março	R\$ 3.800,00	SEM
Abril	R\$ 3.800,00	SEM
Maio	R\$ 3.800,00	SEM
Junho	R\$ 3.800,00	SEM
Julho	R\$ 3.800,00	SEM
Agosto	R\$ 3.800,00	SEM
Setembro	R\$ 3.800,00	SEM
Outubro	R\$ 3.800,00	SEM
Novembro	R\$ 3.800,00	SEM
Dezembro	R\$ 3.800,00	SEM
TOTAL	R\$ 49.400,00	SEM

Tomar do Geru, 31 de dezembro de 2020


JOSE ERINALDO DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
 RUA ESTACAO Nº: S/N, Bairro : CENTRO
 CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
 CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	
Matricula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047
	Cat. Sefip: Agentes Políticos	Agência: 020
		Conta: 0032651
		Referência: 12 / 2020

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	R\$ 3.800,00	
5	I.N.S.S.	14.00 %		R\$ 390,93
6	IRRF	15.00 %		R\$ 156,56

Mensagem:	Totais:	R\$ 3.800,00	R\$ 547,49
	Total Líquido a Receber:	R\$ 3.252,51	

Salário Base: R\$ 3.800,00	Base Prev.: R\$ 3.800,00	Base IRRF: R\$ 3.800,00	Base FGTS: R\$ 0,00	FGTS: R\$ 0,00
-----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------------

_____/_____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: a19e4bb9



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
 RUA ESTACAO Nº: S/N, Bairro : CENTRO
 CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
 CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047
	Cat. Sefip: Agentes Políticos	Agência: 020
		Conta: 0032651

Referência: 11 / 2020

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	RS 3.800,00	
5	I.N.S.S.	14.00 %		RS 390,93
6	IRRF	15.00 %		RS 156,56

Mensagem:	Totais:	RS 3.800,00	RS 547,49
-----------	----------------	-------------	-----------

Total Líquido a Receber:		RS 3.252,51
---------------------------------	--	-------------

Salário Base: RS 3.800,00	Base Prev.: RS 3.800,00	Base IRRF: RS 3.800,00	Base FGTS: RS 0,00	FGTS: RS 0,00
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------

_____/_____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 2bf100ab



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO Nº: S/N, Bairro : CENTRO
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047
	Cat. Sefip: Agentes Políticos	Agência: 020
		Conta: 0032651
Referência: 10 / 2020		

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	RS 3.800,00	
5	I.N.S.S.	14.00 %		RS 390,93
6	IRRF	15.00 %		RS 156,56

Mensagem:	Totais:	RS 3.800,00	RS 547,49
	Total Líquido a Receber:	RS 3.252,51	

Salário Base:	RS 3.800,00	Base Prev.:	RS 3.800,00	Base IRRF:	RS 3.800,00	Base FGTS:	RS 0,00	FGTS:	RS 0,00
---------------	-------------	-------------	-------------	------------	-------------	------------	---------	-------	---------

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: e2d2685b



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
 RUA ESTACAO N°: S/N, Bairro : CENTRO
 CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
 CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047
	Cat. Sefip: Agentes Políticos	Agência: 020
		Conta: 0032651
Referência: 06 / 2020		

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
2	SUBSIDIOS	30.00 D	R\$ 3.800,00						
5	I.N.S.S.	14.00 %		R\$ 390,93					
6	IRRF	15.00 %		R\$ 156,56					
Mensagem:		Totais:	R\$ 3.800,00	R\$ 547,49					
		Total Líquido a Receber:	R\$ 3.252,51						
Salário Base:	R\$ 3.800,00	Base Prev.:	R\$ 3.800,00	Base IRRF:	R\$ 3.800,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00

 Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 93b2556c



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO Nº: S/N, Bairro : CENTRO
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:		
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE			
Matricula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047	Agência: 020	Conta: 0032651
Referência: 09 / 2020				

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	R\$ 3.800,00	
5	I.N.S.S.	14.00 %		R\$ 390,93
6	IRRF	15.00 %		R\$ 156,56

Mensagem:	Totais:	R\$ 3.800,00	R\$ 547,49
	Total Líquido a Receber:	R\$ 3.252,51	

Salário Base:	R\$ 3.800,00	Base Prev.:	R\$ 3.800,00	Base IRRF:	R\$ 3.800,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00
---------------	--------------	-------------	--------------	------------	--------------	------------	----------	-------	----------

_____/_____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: ab44d9d1



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO Nº: S/N, Bairro : CENTRO
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:		
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE			
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047	Agência: 020	Conta: 0032651
Referência: 08 / 2020				

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos					
2	SUBSIDIOS	30.00 D	RS 3.800,00						
5	I.N.S.S.	14.00 %		RS 390,93					
6	IRRF	15.00 %		RS 156,56					
Mensagem:		Totais:	RS 3.800,00	RS 547,49					
		Total Líquido a Receber:	RS 3.252,51						
Salário Base:	RS 3.800,00	Base Prev.:	RS 3.800,00	Base IRRF:	RS 3.800,00	Base FGTS:	RS 0,00	FGTS:	RS 0,00

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 6d69fe4c



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO N°: S/N, Bairro : CENTRO
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047
	Cat. Sefip: Agentes Políticos	Agência: 020
		Conta: 0032651
Referência: 07 / 2020		

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	RS 3.800,00	
5	I.N.S.S.	14.00 %		RS 390,93
6	IRRF	15.00 %		RS 156,56

Mensagem:	Totais:	RS 3.800,00	RS 547,49
	Total Líquido a Receber:	RS 3.252,51	

Salário Base: RS 3.800,00	Base Prev.: RS 3.800,00	Base IRRF: RS 3.800,00	Base FGTS: RS 0,00	FGTS: RS 0,00
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------

_____/_____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 559fd21b



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO N°: S/N, Bairro : CENTRO
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:		
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE			
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047	Agência: 020	Conta: 0032651
Referência: 05 / 2020				

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	RS 3.800,00	
5	I.N.S.S.	14.00 %		RS 390,93
6	IRRF	15.00 %		RS 156,56

Mensagem:	Totais:	RS 3.800,00	RS 547,49
	Total Líquido a Receber:	RS 3.252,51	

Salário Base: RS 3.800,00	Base Prev.: RS 3.800,00	Base IRRF: RS 3.800,00	Base FGTS: RS 0,00	FGTS: RS 0,00
----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	---------------------------	----------------------

_____/_____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 6cd90cbd



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO N°: S/N, Bairro : CENTRO
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047
	Cat. Sefip: Agentes Políticos	Agência: 020
		Conta: 0032651
Referência: 04 / 2020		

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	RS 3.800,00	
5	I.N.S.S.	14.00 %		RS 390,93
6	IRRF	15.00 %		RS 156,56

Mensagem:	Totais:	RS 3.800,00	RS 547,49
	Total Líquido a Receber:	RS 3.252,51	

Salário Base: RS 3.800,00 **Base Prev.:** RS 3.800,00 **Base IRRF:** RS 3.800,00 **Base FGTS:** RS 0,00 **FGTS:** RS 0,00

_____/_____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: b5a7deb5



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO Nº: S/N, Bairro : CENTRO
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:		
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE			
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047	Agência: 020	Conta: 0032651
Referência: 03 / 2020				

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	RS 3.800,00	
5	I.N.S.S.	14.00 %		RS 390,94
6	IRRF	15.00 %		RS 156,55

Mensagem:	Totais:	RS 3.800,00	RS 547,49
	Total Líquido a Receber:	RS 3.252,51	

Salário Base:	RS 3.800,00	Base Prev.:	RS 3.800,00	Base IRRF:	RS 3.800,00	Base FGTS:	RS 0,00	FGTS:	RS 0,00
---------------	-------------	-------------	-------------	------------	-------------	------------	---------	-------	---------

_____/_____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 206396a5



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO Nº: S/N, Bairro : CENTRO
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:		
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE			
Matrícula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309	Cat. Sefip: Agentes Políticos	
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047	Agência: 020	Conta: 0032651
Referência: 02 / 2020				

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	R\$ 3.800,00	
5	I.N.S.S.	11.00 %		R\$ 418,00
6	IRRF	15.00 %		R\$ 152,50

Mensagem:	Totais:	R\$ 3.800,00	R\$ 570,50
	Total Líquido a Receber:	R\$ 3.229,50	

Salário Base:	R\$ 3.800,00	Base Prev.:	R\$ 3.800,00	Base IRRF:	R\$ 3.800,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	FGTS:	R\$ 0,00
---------------	--------------	-------------	--------------	------------	--------------	------------	----------	-------	----------

_____/_____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: b5cc9d88



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
 RUA ESTACAO N°: S/N, Bairro : CENTRO
 CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE
 CNPJ: 11.412.389/0001-07

Departamento: SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS

Localização: SECRETARIA DE SAUDE (SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS)

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data Admissão: 01/02/2019	Projeção:
Cargo: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	Função: SECRETARIO MUL. DE SAUDE	
Matricula: 002211	Cart. Prof.: 17589	Série: 309
CPF: 10355006553	PIS: 10744908970	Banco: 047
	Cat. Sefip: Agentes Politicos	Agência: 020
		Conta: 0032651
Referência: 01 / 2020		

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
2	SUBSIDIOS	30.00 D	RS 3.800,00	
5	I.N.S.S.	11.00 %		RS 418,00
6	IRRF	15.00 %		RS 152,50

Mensagem:	Totais:	RS 3.800,00	RS 570,50
	Total Liquido a Receber:	RS 3.229,50	

Salário Base: RS 3.800,00 **Base Prev.:** RS 3.800,00 **Base IRRF:** RS 3.800,00 **Base FGTS:** RS 0,00 **FGTS:** RS 0,00

_____/____/____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 3c268f5b

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 103.550.065-53	Nome do declarante MARINALVA REIS DOS SANTOS		Telefone	
Endereço RUA BELA VISTA		Número 04	Complemento CASA	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 49280-000	Município TOMAR DO GERU		UF SE

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	75.028,32
IMPOSTO DEVIDO	6.073,91
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	4.497,87
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/06/2020) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	562,23

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2020 às 21:54:14
3974090215

Sr(a) MARINALVA REIS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 103.550.065-53.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/03/2020, às 21:54:14, é:

08.36.69.93.76 - 09

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)"**. Na lista dos Serviços encontrados clique em **"Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2015	Não
2016	Não
2017	Não
2018	Não
2019	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 10/03/2020, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: MARINALVA REIS DOS SANTOS

CPF: 103.550.065-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS CPF: 103.550.065-53
Data de Nascimento: 19/04/1955 Título Eleitoral: 005257132119
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA BELA VISTA Número: 04
Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO
Município: TOMAR DO GERU UF: SE
CEP: 49280-000 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular: (79) 99903-7907

Natureza da Ocupação: 61 APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62
Ocupação Principal:
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 07.16.26.55.40-80

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	33.988,32	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN SAUDE DE TOMAR DO GERU CNPJ/CPF: 11.412.389/0001-07	41.040,00	4.514,40	1.576,04	0,00	0,00
TOTAL	75.028,32	4.514,40	1.576,04	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
26. Outros					250,00
Titular	103.550.065-53	11.412.389/0001-07	FUNDO MUN SAUDE DE TOMAR DO GERU	DIARIAS	250,00

TOTAL 250,00**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)**

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	1.576,04
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem informações

NOME: MARINALVA REIS DOS SANTOS

CPF: 103.550.065-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARINALVA REIS DOS SANTOS

CPF: 103.550.065-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARINALVA REIS DOS SANTOS

CPF: 103.550.065-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARINALVA REIS DOS SANTOS

CPF: 103.550.065-53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	75.028,32
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	75.028,32
Desconto Simplificado	15.005,66
Base de cálculo do Imposto	60.022,66
Imposto devido	6.073,91
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	8,09
Total do imposto devido	6.073,91

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	1.576,04
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	1.576,04

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR	4.497,87
------------------------------	-----------------

PARCELAMENTO

Valor da quota	562,23
Número de Quotas	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
 Agência (sem DV)
 Conta para débito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	0,00
Bens e direitos em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	250,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

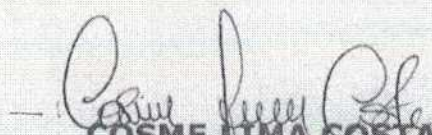


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE BENS MÓVEIS
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

CERTIFICAMOS que, de acordo com a Resolução TC nº. 222, de 26 de dezembro de 2002, no seu artigo 3º, "c", item 25, que todos os bens de natureza móvel, localizados na BASE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE estão devidamente registrados em livro de Tombo, submetidos a controle apropriado, estando, ainda identificados por plaquetas, ficando desta forma à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para posteriores verificações a que se fizerem necessário.

Tomar do Geru (SE), 31 de Dezembro de 2020.


COSME LIMA COSTA
Portaria 118/2018
Responsável pelo Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	OBJETO	Nº CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE	ÓRGÃO CONGE- DENTE	CONTRATO	MODALI- DADE	EMPRESA CONTRATADA	VIGÊNCIA: INÍCIO E TÉRMINO		ORDEM DE SERVIÇO	PRAZO EXECUÇÃO	% OBRA	VALORES CONTRATADOS		OBSERVAÇÃO		
							CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO MUNICIPAL				REPASSE	CONTRAPARTIDA		TOTAL INVESTIMENTO	
1	Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde do Povoado Serrote.	Proposta nº 114123890001 14002	----	014/2020/F MS	TP 01/2020/FM S	Cra Constru- tora Reginaldo Andrade Eireli - EPP	----	05/05/2020 A 05/01/2021	09/06/2020	09/09/2020	89,75%	R\$400.000,00	R\$139.615,48	R\$539.615,48	----	
2	Reforma do Hospi- tal Gov. João Alves Filho e da Clínica 24 horas Marcelo Soares da Font- seca	----	----	035/2020/F MS	TP 02/2020/FM S	Skala Empre- endimentos Ltda	----	03/07/2020 a 03/07/2021	04/08/2020	04/03/2021	39,55%	----	R\$ 1.578.266,95	R\$ 1.578.266,95	R\$ 1.578.266,95	----

Tomar do Geru/SE, 31 de dezembro de 2020

DIOGO FREIRE DE ARAÚJO
Engenheiro Civil

MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS do município de Tomar do Geru/SE no ano de 2020. Seu conteúdo foi organizado de acordo com as ações executadas em cada equipamento que compõem a Política de Assistência Social do município. Além disso, divulgamos as ações dos órgãos de controle social vinculados à Pasta. Cada capítulo descreve o desenvolvimento das atividades realizadas pela atual gestão, que culminaram na concretização de grande parte de nossos objetivos. Esperamos que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para a realização de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Tomar do Geru/SE.

O conteúdo apresentado incorporou os princípios de governança e gestão públicas, cujo fortalecimento tem sido objeto de esforços na SMAS desde o início da nossa gestão. Aprimoramos o gerenciamento de processos e atividades, promovendo prestação de contas responsável e a transparência de nossas ações.

Seguimos a premissa de que a transparência na divulgação das informações é um compromisso da gestão com o cidadão. A publicação e o acesso às informações sobre políticas públicas estimulam a cidadania e a participação social, dando maior credibilidade, aproximando a sociedade da gestão e contribuindo para que os interesses coletivos sejam assegurados.

O desafio na Secretaria de Assistência Social do município de Tomar do Geru/SE sempre foi claro: organizar as políticas públicas com foco na gestão sem perder de vista o desafio da intersectorialidade. Continuando empenhados na consolidação das políticas públicas e fortalecimento do SUAS. Empreendemos todos os esforços na unificação dos cadastros, possibilitando uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social às famílias que delas necessitam.

IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: Relatório Anual de Gestão

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 2020

MUNICÍPIO: Tomar do Geru – Sergipe

GESTÃO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ:
14.788.544/0001-74

PREFEITO: Pedro Silva Costa Filho

SECRETÁRIA: Iara Soares Costa

ORGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

ENDEREÇO: Rua do Jenipapo, nº 72

BAIRRO: Centro

CEP: 49280-000

EMAIL: assistenciasocial@tomardogeru.se.gov.br

NÍVEL DE GESTÃO: Plena

PORTE DO MUNICÍPIO CONFORME CRITÉRIOS DO MDS: Pequeno Porte I

SUMÁRIO

1- Diagnóstico da Rede Socioassistencial.....	05
2- Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
3- Benefícios Socioassistenciais.....	13
4- Proteção Social Básica.....	14
5- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF.....	17
6- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	21
7- Programa Criança Feliz	29
8- Cadastro Único - Programa Bolsa Família.....	46
9- Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.....	53
10- Proteção Social Especial de Alta Complexidade	56
11- Considerações Finais	57

DIAGNÓSTICO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

A rede socioassistencial do município de Tomar do Geru é formada por um conjunto integrado de serviços que são executados diretamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, sendo órgão articulador da Política de Assistência Social no Município.

O Município de Tomar do Geru conta com:

- 01 Sede Administrativa – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 01 CRAS – Proteção Básica
- 02 Unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos (Povoados Cardoso e Campo Grande);
- Idosos – Proteção Básica;
- 01 Equipe do Cadastro Único – Programa Bolsa Família
- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF.
- CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (Proteção Especial de Média Complexidade);
- 01 CASA LAR CONSORCIADA COM O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS – Proteção Especial de Alta Complexidade

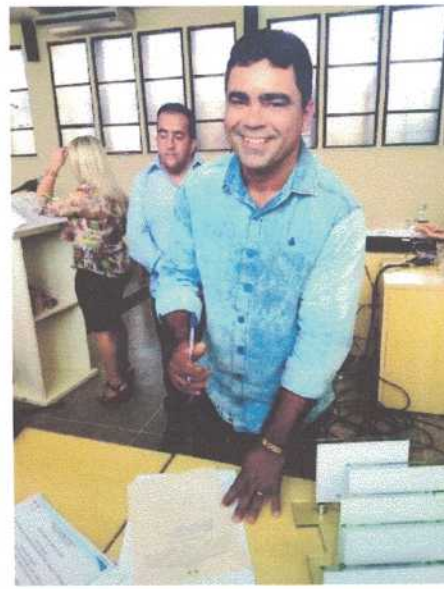
A Secretaria Municipal de Assistência Social responde pela concessão e orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais tais como:

- Continuados: BPC e Bolsa Família;
- Eventuais: Documentos civis, auxílio cesta básica, aluguel social, auxílio passagem, auxílio natalidade e funeral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por intermédio da Gestão Municipal e em articulação com os setores do Cadastro Único (Bolsa Família), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social, realizamos em conjunto as seguintes ações/atividades.

No dia 09 de janeiro, no auditório do Fórum Des. Octávio de Souza Leite, no município de Cristinápolis, foi realizada a Posse dos Conselheiros Tutelares (Suplentes e Titulares) para o exercício do quadriênio 2020/2024, participarem da solenidade, Dr Rômulo Lins Alves – Promotor de Justiça, Mariza Medeiros de Macedo – Presidente do CMDCA do município de Cristinápolis, Ivanilde Ionice Farias de Oliveira - Presidente do CMDCA do município de Tomar do Geru, Andrea dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Cristinápolis, Iara Soares Costa - Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tomar do Geru, Sebastião Vitor – Secretário Municipal de Administração e Lenilton Oliveira Santos – Presidente da Câmara de Vereadores de Cristinápolis. Foi entregue os certificados de diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes por ordem classificatória do processo de escolha popular a Edilma Santos Soares Viana, Paloma do Nascimento Oliveira, José Matias de Oliveira, Anizia Soares Viana, Wlademir Leal Vitório e Lourival Arcelino dos Santos.







No dia 15 de janeiro, Charleide da Silva (Sec. Executiva do CMAS) e Erica Lutygard (Coordenadora do CRAS), participaram da reunião de trabalho referente a “V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres”, com palestra ministrada por Elza Maria Gentil M. Costa – Promotora de Justiça e Diretora do Centro Operacional da Mulher, no Ministério Público de Sergipe.



No dia 31 de Janeiro, foi realizado o Seminário de Contrapartida para os beneficiários do Programa Mão Amiga – Laranja Edição 2019, na Quadra Poliesportiva Luiz Soares Diniz. Participaram do evento a Secretária de Assistência Social, as Coordenadoras do Cadastro Único e do CRAS e a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.





BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS



Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito. No entanto, este benefício não paga 13º salário além de ser intransferível.

O benefício é extremamente excludente, na medida que para ter acesso a ele, a pessoa precisa comprovar rigorosamente a sua renda, passar por exame médico pericial e ainda, não possuir outro idoso ou pessoa portadora de deficiência na família.



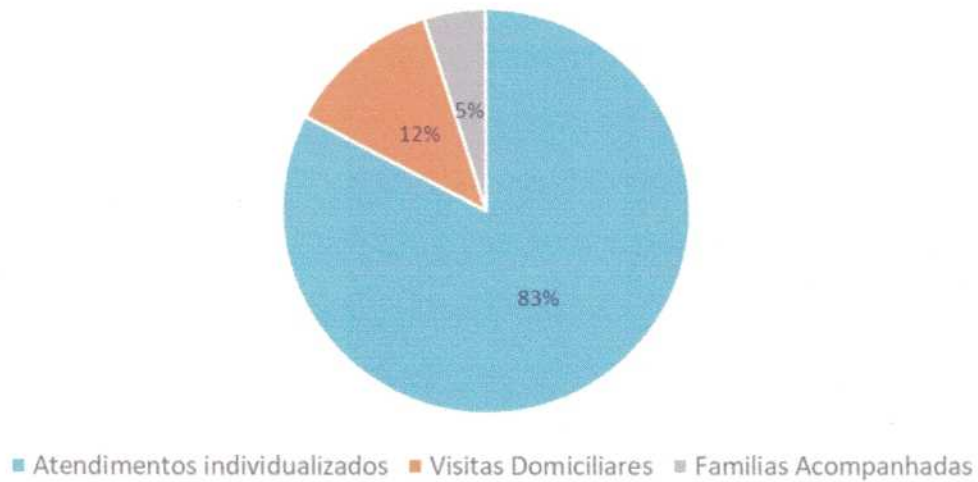
A Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social de 15 de outubro de 2004, estabelece que a Proteção Social Básica tenha como objetivo primacial, a prevenção da situação de risco, desenvolvendo potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários tendo como público alvo a população e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, ausência de renda, condições precárias ou nulas quanto ao acesso aos serviços públicos, à fragilidade de vínculos afetivos de relação e fortalecimento social.

De acordo com a Resolução nº 109 de 11 de dezembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), a Secretaria Municipal de Assistência Social vem trabalhando no viés da rede socioassistencial conforme a organização do eixo Proteção Básica, seguindo a seguinte descrição:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio de pessoas com deficiências e idosas.

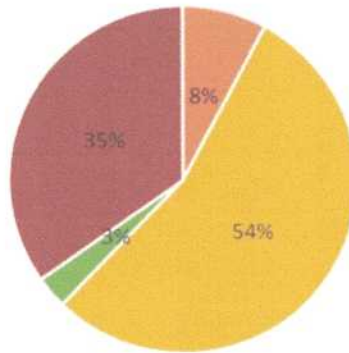
Atendimentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no ano de 2020, conforme informações do Registro Mensal de Atendimento, obtivemos a seguinte amostra nos gráficos abaixo:

Atendimentos /Visitas Domiciliares/familias em acompanhamento



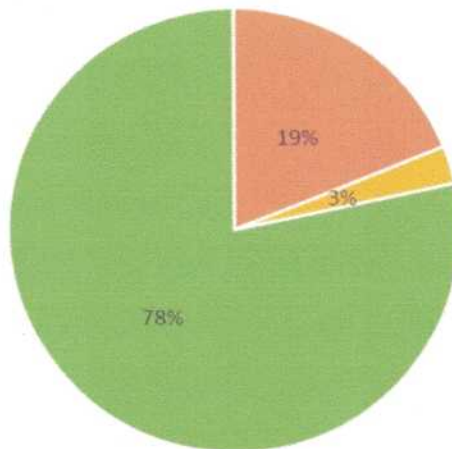
Como a assistência é um serviço essencial, diante da situação pandêmica, seguimos as normativas da OMS e decreto municipal, onde foi elaborado o plano de contingência, no que resultou o afastamento de 02 (dois) funcionários por serem do grupo de risco, e durante os meses de março à setembro todos os equipamentos da assistência sofreram reformulações nos atendimentos e serviços, houve redução nos horários de atividades, os profissionais atuaram através de escalas. No mês de outubro, após queda no índice de infestação o funcionamento dos equipamentos retornaram sem escalas.

Encaminhamentos



- Encaminhados para Inclusão ao Bolsa Família
- Encaminhados para Atualização Cadastral
- Encaminhados para BPC
- Encaminhados para o CREAS

Benefícios Concedidos



- Funeral
- Natalidade
- Outros

Cabe ressaltar que vivenciamos um ano atípico por conta da infecção do novo Coronavírus, e que mesmo diante do pagamento do auxílio emergencial, oriundo do Governo Federal, as concessões foram ininterruptas perante o quadro agravante da infecção, do aumento de vulnerabilidades, bem como diversas questões sociais e econômicas que as famílias usuárias vêm enfrentando, tendo como principal agravante, o desemprego. Dentre os benefícios concedidos, o mais requisitado foi o auxílio alimentação.



PAIF

Proteção e Atendimento
Integral à Família

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. São a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade

social vivenciadas. No município existe um Centro de Referência de Assistência Social que tem referenciado 2.500 famílias as quais são usuárias do PAIF.

O Município de Tomar do Geru/SE vem desenvolvendo ações da Proteção Social Básica por meio do Programa de Atenção Integral a Família-PAIF, através da Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para as famílias e indivíduos através de acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros de acordo com as particularidades de cada indivíduo no desenvolvimento de ações de prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas, com ações de garantia de direito, a convivência familiar e assegurando a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial.

O público do serviço são as famílias territorialmente referenciadas aos CRAS; Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros; Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Durante o período da pandemia, o município recebeu o recurso denominado Incremento Temporário COVID, para aprimorar as ações, aperfeiçoar os espaços para melhor atender os usuários da política no âmbito municipal. Com os cumprimentos das medidas de prevenção ao COVID, com o período de isolamento social, percebeu-se um aumento na demanda do adoecimento mental dos usuários de assistência, ocasionando assim vários fatores de risco para as famílias acometidas a quarentena. Diante do aumento dessa demanda que tornou-se uma questão social, o município contratou através do incremento temporário duas técnicas de psicologia para realizar atividades voltadas ao controle emocional, tentando minimizar os danos ocasionados às famílias referenciadas a este CRAS.

Dentre as ações realizadas destacamos as seguintes:

- Atendimento psicossocial;
- Acompanhamento Psicossocial;
- Visitas domiciliares;
- Reunião de equipe;
- Emissão de carteira do Idoso;
- Emissão de declaração de 2ª via de certidão de nascimento;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Elaboração de relatórios;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Considerando a tipificação dos serviços socioassistenciais, a equipe da Proteção Social Básica no Município de Tomar do Geru/SE, através das ações promovidas durante o ano de 2020, diante das dificuldades e desafios no período da pandemia, o município conseguiu possibilitar às famílias:

- Acolhimento à expressão de necessidades e interesses e ao diálogo;
- Acompanhamentos, reparando ou minimizado os danos causados por quebra e/ou fragilização dos vínculos familiares ou comunitários;
- Preservação das histórias de vida;
- Orientação e efetividade nos encaminhamentos;
- Acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Construção de projetos pessoais e sociais e desenvolvimento da autoestima;
- Acesso à documentação civil;

A equipe da Proteção Social Básica desenvolveu as ações de que possibilitam o acesso a direitos e valorização de vínculos familiares possibilitando a reconstrução de laços afetivos anteriormente fragmentados.

QUANTITATIVO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020

DESCRIÇÃO DE DEMANDAS:	QUANTIDADE:
Acolhimento	166
Acompanhamento	18
Atendimento Psicossocial	298
Benefícios Eventuais	41
Emissão de carteira do Idoso	24
Elaboração de relatório de casos	09
Emissão de declaração de 2ª via de certidão de nascimento	36
Encaminhamentos enviados e recebidos	65
Visitas	126
Reunião de matriciamento de equipes	06



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV

Tomar do Geru - Sergipe

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a Matricialidade Sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse serviço é oferecido com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

SCFV – 07 a 14 ANOS:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retiradas do trabalho infantil ou submetidas a outras violações, cujas atividades contribuem para a ressignificação de vivências de isolamento e de violação de

direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

SCFV – 15 a 17 ANOS:

As ações desse serviço têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, através de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho. Tem como foco principal a temática da juventude e as suas transformações, suas contribuições para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A cultura, a arte, o esporte e o lazer são ferramentas complementares utilizadas que possibilitam o valorizar da pluralidade e singularidade da condição juvenil. A preparação para o mundo de trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projeto de vida.

SCFV – IDOSOS: 60 ANOS

O Serviço foca na realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e expressão social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir.

REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA O ANO DE 2020.



REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO POVOADO CAMPO GRANDE.



ACOLHIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO POVOADO DO CAMPO GRANDE





No dia 11 de março do corrente ano foi realizada a acolhida dos novos usuários. O SCFV promoveu um dia de lazer com o tema circo, trazendo o objetivo de desenvolver a socialização e um ambiente acolhedor, com a finalidade de ampliar o espaço de atuação do usuário, visando a relação interpessoal, autoconfiança e reconhecimento um dos outros. Criando um relacionamento de amizade, confiança e fortalecendo os vínculos entre os usuários e orientadores.



No dia 20 de março as atividades presenciais foram suspensas cumprindo o DECRETO Nº 40.563 DE 20 DE MARÇO DE 2020, onde trata das medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Corona vírus) no Estado de Sergipe, altera o §2º do art. 3º e art. 8º do Decreto nº 40.560.

Diante da pandemia e a dificuldade dos usuários em relação as atividades remotas, criamos “Conflitos Familiares: Mediação como proposta”, onde estamos trabalhando em parceria com os técnicos de referência do CRAS, realizando visitas e conscientizando os usuários que a família é a base da sociedade, que ela é alicerce e primeira escola na vida de qualquer ser humano. Que as experiências familiares oportunizam a formação de repertório de comportamentos, de ações e resoluções frente aos problemas.



Considerando o momento que vivemos em virtude da COVID-19, a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizou visitas às idosas do grupo Mais Amor do município, em alusão ao dia do idoso, onde executou o projeto “Valorizando a Vida” com o intuito de proporcionar às idosas um momento único, levando distração e alegria. Além de intensificar a prevenção da ansiedade, depressão e solidão, O objetivo desta ação, foi levar mais alegria, afeto e distração por meio de uma singela homenagem com música em voz e violão, visando a motivação, o bem estar emocional e melhorando o bom humor. Ajudando a distraírem e lidarem com as dificuldades potencializadas em tempos de pandemia. Ao mesmo tempo em que cumpriu as medidas de prevenção e combate ao Covid-19.







PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz (PCF) é uma ação do Governo Federal criado por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, levando em consideração sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve através de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

Objetivando fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social; através do apoio às famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acesso a serviços e direitos, além disso, estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. No município de Tomar do Geru o programa deu início no ano de 2020. Tem sua equipe composta por uma supervisora e três visitadoras.

Público alvo do PCF: Gestantes, crianças de até trinta e seis (36) meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Crianças de até setenta e dois (72) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC; e crianças de até setenta e dois (72) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

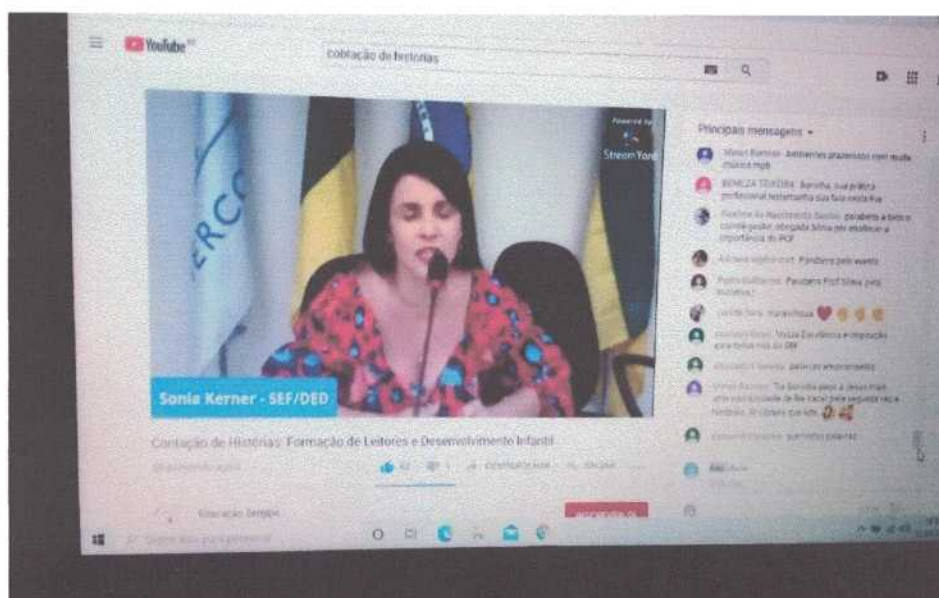
No município de Tomar do Geru o programa desenvolveu através da equipe do Programa Criança Feliz todas as capacitações online, obedecendo as recomendações de enfrentamento a covid-19. Dando início com a realização do Curso Básico do Programa Criança Feliz, concluído em maio de 2020, com carga horária de 20 horas semanais, promovida pelo Ministério da Cidadania. Proporcionando a formação preparatória para os participantes a respeito dos fundamentos do Programa Criança Feliz, planejamento e execução, função dos supervisores, visitantes e o prontuário SUAS.

Além do Curso básico obrigatório, realizaram também o Curso “Primeira Infância e Competências Familiares”, em 29 de maio de 2020 e o Curso “I EPPCF: A Promoção do Desenvolvimento Infantil e o Programa Criança feliz”, na modalidade a distância disponibilizado de 01 de julho a 01 de setembro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais e o Curso “Pai Presente: Cuidado e Compromisso”, realizado em 07 de junho de 2020, que ressaltou a importância da participação dos pais na vida dos filhos e acompanhamento desde a gestação, incentivando o fortalecimento do vínculo familiar, e o Curso “Infâncias em Tempos de Covid 19”, realizado em 13 de julho de 2020.



No dia 05 de agosto de 2020 participamos do “Webinário Estadual de Aleitamento Materno”, que nos proporcionou uma reflexão sobre importância do incentivo ao aleitamento materno e sua relação com a sustentabilidade.

Em 25 de setembro de 2020, a equipe participou da palestra online, transmitida pelo Youtube com o tema: “Contação de Histórias para Promover a Formação de Leitores e o Desenvolvimento Infantil”. Tema que levou a equipe a pensar na possibilidade de atividades de leitura e contação de histórias a serem desenvolvidas com as famílias do programa.



Após a realização das capacitações e reuniões, foi dado início a busca ativa do público alvo do Programa, com apoio da Coordenadora do Cadastro Único, Assistente Social responsável pelo grupo do PAIF, e Agentes Comunitários de Saúde do município. Devido ao momento de pandemia, não foi possível realizar reunião para apresentar o Programa a comunidade, afim de evitar aglomeração e incentivar as famílias a ficarem em casa.

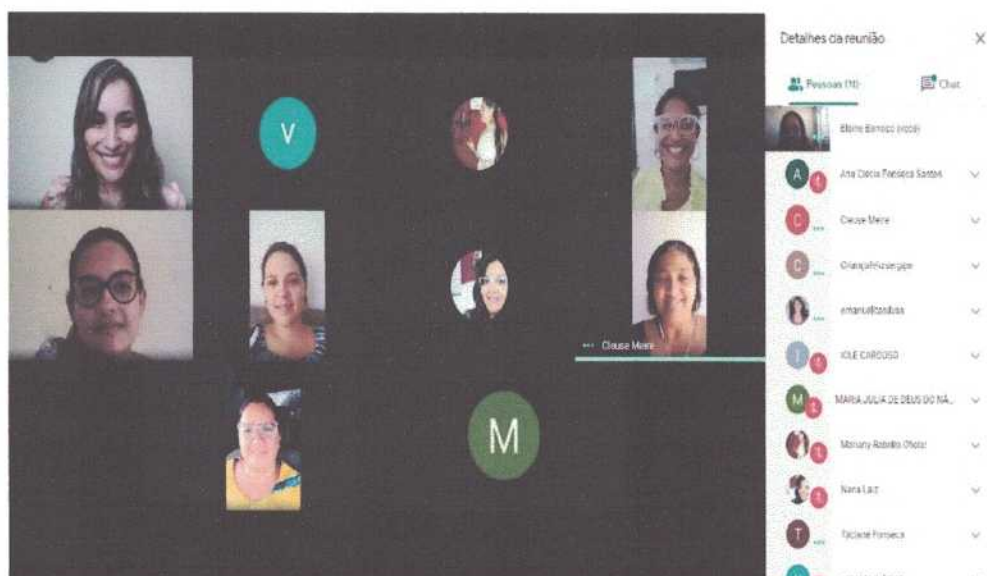
A apresentação do Programa e convite as famílias foram realizados por meio de visitas, usando os Equipamentos de Proteção (EPI) e respeitando as regras do distanciamento social. Com o Público alvo selecionado, todos foram cadastrados no sistema E-PCF, conforme a orientação técnica do Programa.

Após conhecer a realidade das famílias, delimitamos os tipos de atividade a serem desenvolvidas, iniciamos o acompanhamento das famílias através das visitas domiciliares no mês de outubro. A equipe confeccionou alguns jogos educativos com emborrachado como; jogo da velha, dado numérico e dominó, trabalhando as formas geométricas, números e cores, destinado as crianças de 01 à 03 anos e chocalhos com garrafas pet, copo de requeijão cremoso e corocos de milho trabalhando atenção e percepção das crianças de 0 à 11 meses e as beneficiárias do BPC.

A atividade pensada e realizada em alusão ao mês das crianças, promoveu a reflexão sobre a importância do brincar e dos estímulos para o melhor desenvolvimento das crianças na primeira infância. Além do ensinamento de que não é necessário comprar brinquedos prontos para fazer uma criança sorrir, podemos fazê-los com coisas que temos em casa, reciclando; preservando o meio ambiente. A equipe também realizou visitas de orientação e apoio a um pequeno número de gestantes participantes do programa.



Do dia 13 a 19 de outubro de 2020 realizamos a Capacitação e-PCF online, das 14 às 18 horas a respeito do novo sistema do Programa com a equipe da coordenação estadual do PCF.



No mês de novembro, desenvolvemos a atividade de pintura com as crianças e famílias, utilizando tina guache, pincel, caderno de desenho e desenhos impressos, levando uma experiência nova e interessante, pois ao tocar no pincel e fazer movimentos no papel a criança é capaz de começar a conhecer e aprimorar a sua coordenação motora, conhecer novas cores, desenvolver novas formas através da sua imaginação, podendo explorar esta forma de arte, não apenas com o pincel, mas com as mãos também. Tal atividade obteve resultados positivos, pois o primeiro contato com as cores na ponta dos dedinhos proporcionou não só uma nova descoberta, como também um belo momento de diversão e aproximação das visitadoras com as famílias.





Ressaltamos também a participação das visitadoras e supervisora do programa, na condição de ouvinte no “III Seminário Internacional: A qualificação das Ações do Programa Criança Feliz e o Impacto nas Políticas de Atendimento a Primeira Infância”, transmitido pelo Youtube nos dias 01, 02, 03 de dezembro de 2020. Caracterizado pela apresentação das ações do programa em âmbito nacional e internacional, ressaltando através de resultados positivos a importância do Programa Criança Feliz na vida das famílias e desenvolvimento das crianças atendidas.





Realização do Curso “Programa Criança Feliz: Conhecendo as famílias e a comunidade” concluído em 16 de dezembro de 2020. Compartilhando saberes a respeito da caracterização de território e demanda das famílias, intersetorialidade e resiliência familiar.



Finalizamos nossas atividades do ano de 2020 com a confecção e entrega de kits de higiene, fraldas descartáveis para as crianças recém nascidas e gestantes. Saquinhos com doces para as crianças de 02 à 03 anos de idade atendidos pelo programa. Vale ressaltar que os produtos dos kits foram doados pela equipe do programa juntamente com os colegas de trabalho do CRAS e Secretarias.





Consideramos que nossa atuação no Programa Criança Feliz neste ano resume-se na palavra; resiliência, pois em meio as adversidades e as grandes mudanças nesse momento difícil que enfrentamos, resistimos para cumprir com nosso dever de fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios, apoiando as famílias e estimulando o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Processo de confecção e entrega de brinquedos educativos feitos com materiais recicláveis para o Público do Programa Criança Feliz.







Capacitação sobre inclusão dos beneficiários no Programa Criança Feliz

The image shows a Google Meet interface during a presentation. The main content is a slide with the following text:

Regras de registro da visita domiciliar

- Só ocorre após a inclusão do profissional, equipe e beneficiário*;
- As visitas só podem ser registradas após a data de inclusão do beneficiário no programa;
- As visitas deverão ser realizadas até a idade limite para crianças de 0 a 72 meses.
- Para gestantes, a visita pode acontecer até o término da gestação;
- Pode ser feito até o último dia do mês subsequente em que ocorreu a visita (Portaria 2.496/2018);
- Para recém nascidos, o sistema considera 90 dias de vida da criança.

*Essa ação não é necessária a cada visita

The interface also shows a list of participants on the right side, including IOLE CARDOSO, Cleusa Maria, and others. At the bottom, there are video thumbnails for participants like 'você', 'Emanuella Al...', 'Criança Feliz', 'Nana Luiz', 'João de O...', 'Vanessa Valen...', and 'Ana Cibria F...'.



16:12



Transmi...



izailza Matos Dantas L...



Fern...

izailza Matos Dantas



aldo Cruz (faela de oli

Webinário Estadual de Aleitamento Materno

PROGRAMAÇÃO

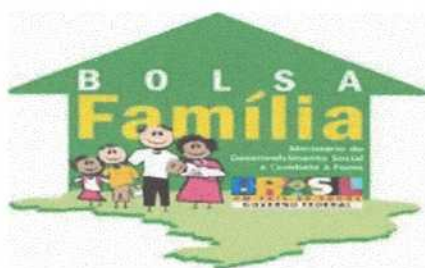
- 09h30min – ABERTURA**
 Secretária Estadual de Saúde: Mécia Simone Feitosa de Souza
 Diretora de Atenção Integral à Saúde: Flávia Diniz
- 10h00min – SERGIPE – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**
 Tema: A Pediatría e o Aleitamento Materno.
 Dra. Izailza Matos
- 10h30min – PROCURADORIA GERAL**
 Tema: Crescimento e Desenvolvimento da Criança e os benefícios do Aleitamento Materno para um planeta saudável.
 Dra. Ferrnanda Monteiro – Nutricionista – membro da comitê Nacional de Aleitamento Materno
- 11h00min – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**
 Tema: Os desafios da Atenção Primária no contexto da pandemia.
 Ana Paula Vieira Mendonça – Coordenadora da Atenção Primária em Saúde
- 11h30min – UNIDADE DE SAÚDE**
 Tema: Os desafios e os avanços do dia a dia das maternidades e dos BLH, para captação do leite humano em puérperas.
- Maternidade Alto Risco Nossa Senhora de Lourdes**
 Bárbara Reis – Coordenadora dos Anexos: Amb. Seg. da Prematuro de Risco e BLH
- Unidade BLH Marly Sarney**
 Magda Solange Dória Vieira – Gerente e Referência Estadual
- Maternidade Santa Isabel e Posto de Coleta Fernando Guedes**
 Maria Auxiliadora Bispo Almeida – Coordenadora de Enfermagem e do Posto de coleta
- Maternidade São José e BLH Irmã Pepel**
 Sandra Raíssa Lapa – Coordenadora do Banco de Leite
- Maternidade Zacarias Júnior – BLH Zoéd Bitencourt**
 Zoéd Bitencourt – Coordenadora do BLH
- 12h – INTERVALO**
- 13h – ENCERRAMENTO**



Capacitação realizada pela Coordenação Estadual sobre o novo sistema do PCF



CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



O presente relatório de gestão tem por objetivo apresentar as ações realizadas pelo setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família do exercício/2020 de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho destas, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito do órgão.

Conforme define a portaria nº. 177 de 16 de junho 2011;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Cadastro Único - Versão 7, a qual abrange novos formulários de cadastramento e a reformulação do Sistema Operacional do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios quanto aos critérios, procedimentos e instrumentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e

CONSIDERANDO a importância do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de gestão e implementação de políticas sociais voltadas para famílias de baixa renda, executadas pelo Governo Federal, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Assim, compete no âmbito do município gerir o Sistema de Cadastro Único, responsabilizando-se pelo sistema e modificando os dados já alimentados em caso de verificação de inconsistências; coordenar a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; identificar as demandas e as necessidades, garantido assim as informações para o planejamento das políticas públicas; orientar o atendimento aos programas de transferência de renda, especialmente o Programa Bolsa Família; planejar ações

integradas com outros departamentos, secretarias, órgãos e conselhos, bem como com outras organizações públicas, privadas e comunitárias, objetivando inclusão produtiva dos usuários dos programas; e desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência; monitorar e supervisionar o processo de inclusão e exclusão dos cadastros, de acordo com as orientações; bloquear, cancelar e liberar os benefícios, através de sistema específico, de acordo com as normativas dos programas; e desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência, como controlar o processo de inclusão e exclusão dos cadastros, informando sobre eventuais problemas ou inconsistências constatados; realizar as atividades necessárias para a atualização dos cadastros no Sistema do Cadastro Único. Para tanto, as atividades consistem em um planejamento anual de ações, subsidiado pela criação do calendário de atualização cadastral com abrangência de todo território municipal.

Destarte, as atividades do primeiro semestre precisamente em março foram desenvolvidas na modalidade home office como medida de proteção de saúde devido à questão de saúde com avanço pandêmico da COVID-19 em todo território brasileiro. Para tanto, o governo federal instituiu o auxílio emergencial residual sob a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, como resposta para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Porém, tal medida não suplantou as estratégias de atendimento às famílias neste período de incertezas, onde foram realizados atendimentos informativos acerca das condições estabelecidas pela referida lei para a elegibilidade das famílias ao auxílio emergencial.

Posteriormente, foi realizada ação articulada com a Secretaria municipal de Educação para seleção e distribuição da merenda escolar em forma de kits para famílias de alunos matriculados na rede pública de educação conforme Lei Nº 13.987, de 7 de Abril de 2020.

O calendário anual de reuniões com as famílias cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, não foi realizado, devido as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social e a aglomeração.

Ademais, os atendimentos presenciais do cadastro único suspensos por medida de saúde retornaram com as devidas restrições e recomendações, viabilizando o amparo de informações e acesso das famílias aos programas e benefícios, pois entende-se a Política de Assistência Social como serviço essencial e indispensável a população neste momento pandêmico. Para tanto, fora utilizado o recurso do Ido IGD-PBF, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumo (álcool em gel 70%), disponibilizado para os usuários dos serviços do Cadastro Único.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (outubro de 2020):

- **3.667 famílias** inseridas no Cadastro Único;
 - **2.869 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
 - **3.177 famílias** com renda até ½ salário mínimo;
 - **2.533 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado;
- e
- **2.245 famílias** beneficiárias do Bolsa Família no mês de **setembro de 2020**, representando uma cobertura de 102,3 % da estimativa de famílias pobres no município.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **79,73%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **71,85%**. A TAC é calculada dividindo o

número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. (Fonte: MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC,2019.)

Segue as fotos que compõem este relatório.

No mês de janeiro, a usuária do Programa Bolsa Família, com honestidade e consciência, advindos através das palestras e visitas às comunidades pela equipe do Cadastro Único. A senhora Iraci Araújo, residente no Povoado Sobrado, consciente das regras do Programa Bolsa Família, compareceu ao setor do Cadastro Único para solicitar o seu desligamento do Programa, tendo em vista que esta conseguiu sua aposentadoria.



O senhor José Valença, solicitou o desligamento do Programa Bolsa Família por não possuir mais perfil para receber o benefício e por ter conseguido a aposentadoria.



Desligamento voluntário realizado no mês de fevereiro.



Atendimento ao público do Cadastro Único das regiões do Serrote e Baixão para revisão cadastral e manutenção do Benefício da Tarifa Social (áreas restituídas ao município de Tomar do Geru).



**REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR
(ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO)**



**BUSCA ATIVA PARA INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NOVAS
NO CADASTRO ÚNICO**



(Povoado Itapaçarica)



(Povoado Bastião)

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC



(Povoado Batista)



O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. Tem como público prioritário, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

Durante o período de janeiro a março foram realizadas visitas domiciliares e atendimentos psicossociais, em fevereiro houve a participação de técnicos na reunião técnica regional sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil realizada no município de Estância, entre abril e dezembro de 2020, não foram realizadas ações para famílias, jovens e crianças através de campanhas educativas, dinâmica de grupo, atividades culturais, palestras e oficinas por conta da pandemia da Covid-19. Porém, foi trabalhado de forma remota para atender

algumas necessidades dos usuários. Dentre as principais ações realizadas, destacam as seguintes:

- Atendimento psicossocial;
- Acompanhamento Psicossocial;
- Visitas domiciliares;
- Reunião de equipe;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Elaboração de relatórios;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

O Município de Tomar do Geru/SE, através das ações promovidas durante o ano de 2020, possibilitou às famílias:

- Acolhimento à expressão de necessidades e interesses e ao diálogo;
- Acompanhamento reparando ou minimizado os danos causados por quebra e ou fragilização dos vínculos familiares ou comunitários;
- Preservação das histórias de vida;
- Orientação e efetividade nos encaminhamentos;
- Acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima.

Por conta da pandemia, algumas atividades tiveram a interrupção, e após reformulação as atividades voltaram aos poucos de acordo com plano de retomada seguido pelo município.



Reunião técnica regional sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil realizada no município de Estância, no dia 13 de fevereiro.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O município de Tomar do Geru/SE oferece o serviço na modalidade de Casa Lar, consorciada com o município de Cristinápolis, sendo este o município sede.

Atualmente neste serviço o Município de Tomar do Geru não possui nenhuma criança ou adolescente acolhida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Municipal através da Secretaria de Assistência Social, órgão gestor da Política no âmbito Municipal, promoveu ao longo do ano de 2020 ações de atendimento, acompanhamento, proteção e promoção social de famílias e indivíduos, conforme preconiza as Normas Operacionais do Sistema Único de Assistência Social e os cadernos de Orientações Técnicas, seguindo as normas da OMS e as medidas de proteção e prevenção do novo coronavírus.

Durante o decorrer do ano e da situação pandêmica, foram realizadas as reuniões presenciais no primeiro trimestre e virtuais por meio dos aplicativos Webex Meetings e Zoom, com os Conselhos Municipais ligados a Assistência fornecendo total apoio e a todo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo em vista que a gestão reconhece a importância das instâncias de controle social e acredita que é através destas que a secretaria por meio dos programas, projetos e benefícios conseguem aprimorar as suas ações.

Durante os meses de abril, julho e outubro, realizamos a entrega dos Cartões Mais Inclusão do Programa de Transferência de Renda criado pelo Governo do Estado de Sergipe. Seguindo as orientações do Manual de Utilização e em cumprimento aos critérios da Lei Nº 8.664 de 25 de março de 2020, foi realizada reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social para apresentação do programa, discussão e desenvolvimento das atividades relativas ao processo de entrega dos cartões para os beneficiários. O processo de entrega e orientação aos beneficiários foram executados pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social, CRAS e Cadastro Único.

A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou ações de acordo com a gestão descentralizada e participativa da Política de Assistência Social, onde o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à sua execução, dividido em Proteção Social Básica e Especial. As ações realizadas atenderam grande parte das demandas elencadas pelos usuários da política, as demais deverão ser reformuladas e reavaliadas para que possam garantir ainda mais o acesso da população prioritária aos serviços.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DA ENTREGA DOS CARTÕES MAIS
INCLUSÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE
RENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, AOS
BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
TOMAR DO GERU/SE**

**TOMAR DO GERU/SE
JULHO DE 2020**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente relatório apresenta o processo de entrega dos Cartões Mais Inclusão do Programa de Transferência de Renda criado pelo Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, do município de Tomar do Geru/SE, realizado entre 01 e 09 de julho do corrente ano. Seguindo as mesmas orientações do Manual de Utilização e em cumprimento aos critérios da Lei Nº 8.664 de 25 de março de 2020. Prestamos a informação da prorrogação do benefício por mais dois (dois) meses, de acordo com o Decreto Nº 40.622, de 29 de junho de 2020.

Para a entrega dos cartões aos beneficiários, efetuamos ligações para agendamento de horário para o recebimento no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para os que não obtivemos êxito por contato telefônico, realizamos visitas para efetuar a entrega na residência. Foi entregue aos beneficiários um panfleto com orientações de prevenção sobre o COVID-19 e a relação dos estabelecimentos do ramo alimentício credenciados ao Banese, seguido dos números da central de atendimento do Banese.

Durante a entrega identificamos as seguintes situações que resultará na devolução dos cartões a SEIAS (Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social):

- 01 beneficiário não reside no município de Tomar do Geru/SE,
- 01 beneficiário não se encontra no município de Tomar do Geru/SE, realizou a poucos meses viagem para São Paulo.

Segue abaixo, os registros fotográficos realizados no momento da entrega dos cartões com identificação nominal dos beneficiários.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMANDA SOARES DO NASCIMENTO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

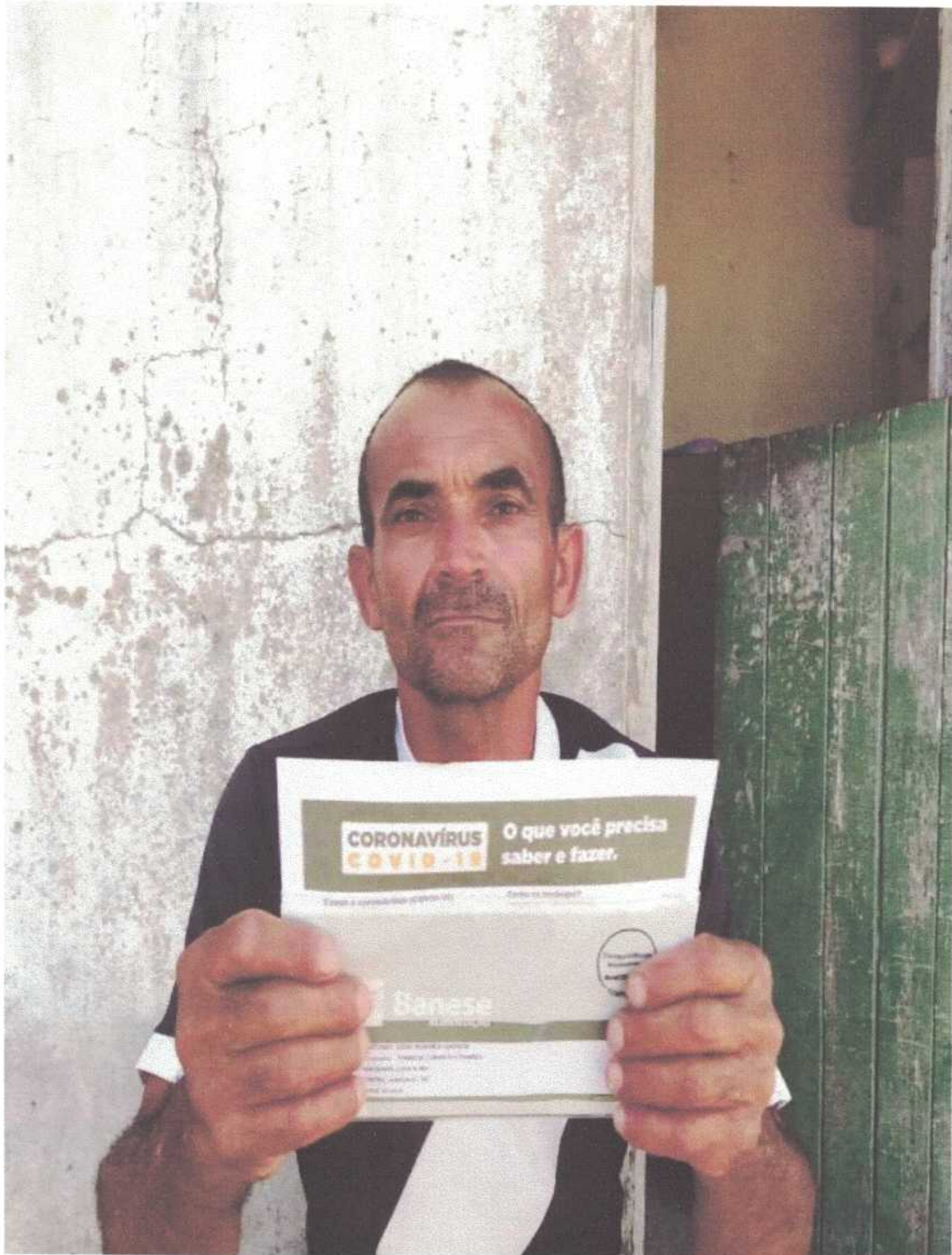
ANA PAULA DE JESUS MOREIRA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO JOSE SOARES GARCIA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

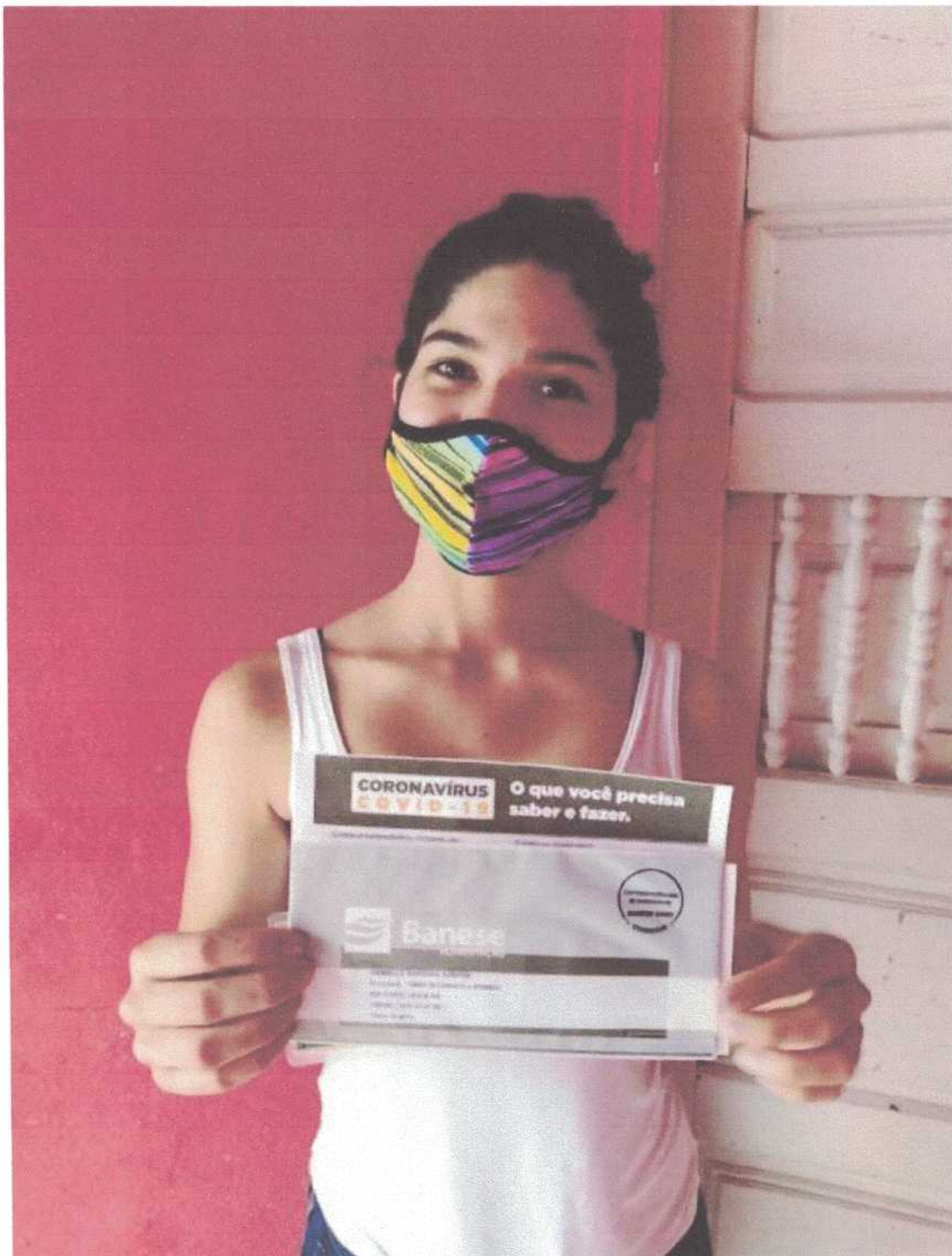
DANIELE VICENTE SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

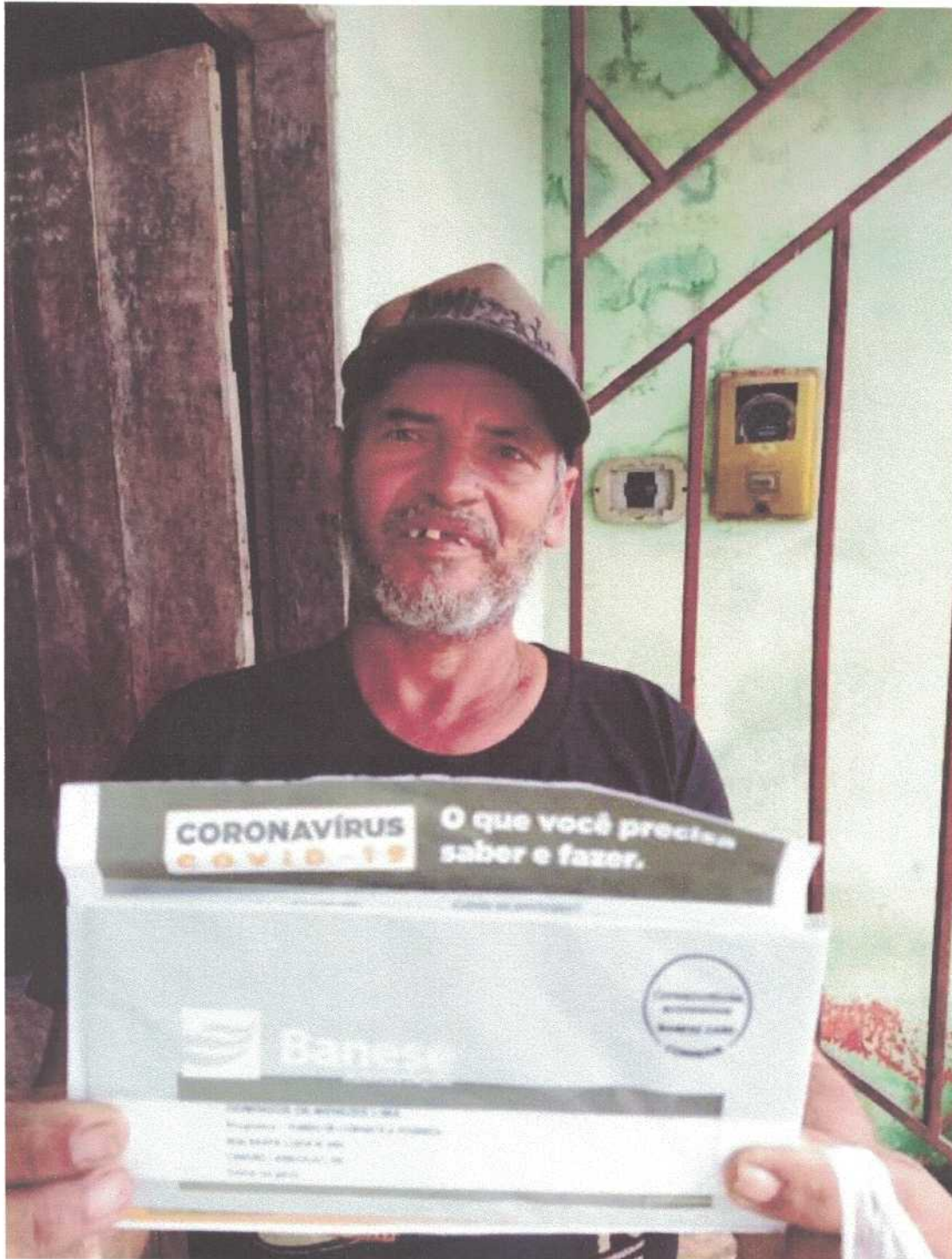
DANIELLE SANTANA SANTOS





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOMINGOS DE MENEZES LIMA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDINEIDE SANTOS NASCIMENTO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUARDA DE ARAUJO DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELENILDES DOS S. SILVEIRA DA CRUZ





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCIELE OLIVEIRA SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

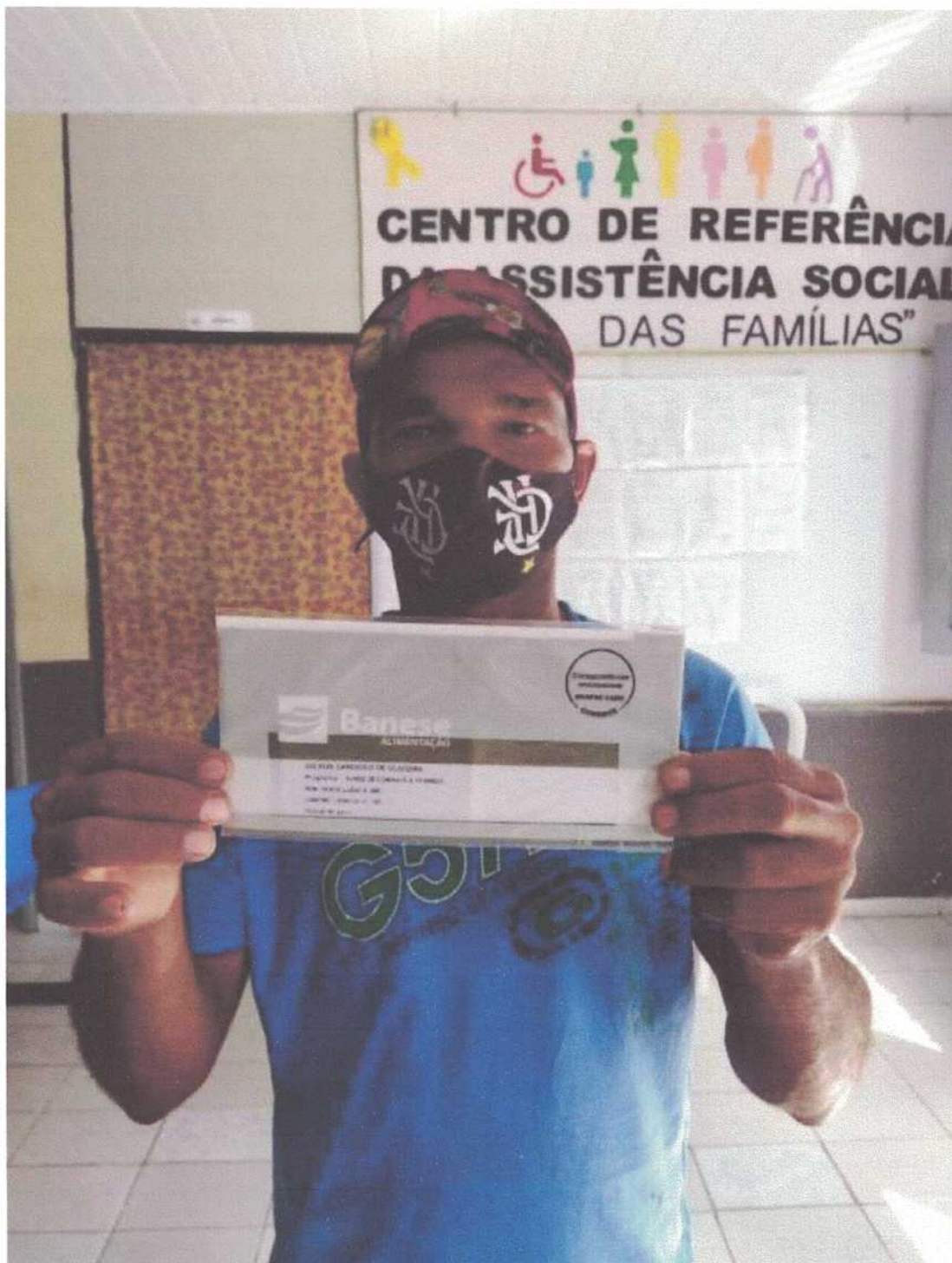
GEOVANA ATILA ARAUJO DOS SANTOS





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

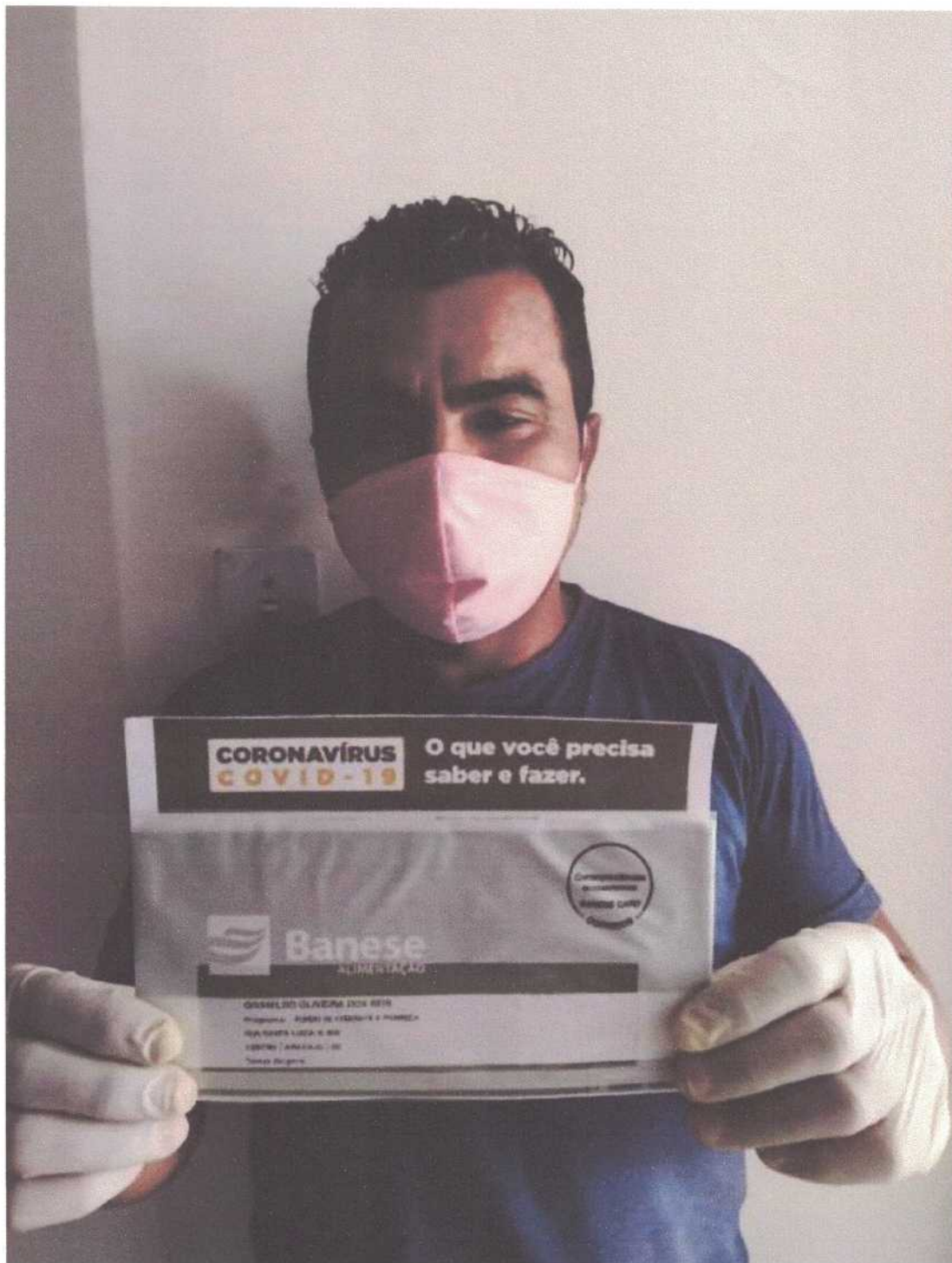
GILTON CARDOSO DE OLIVEIRA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

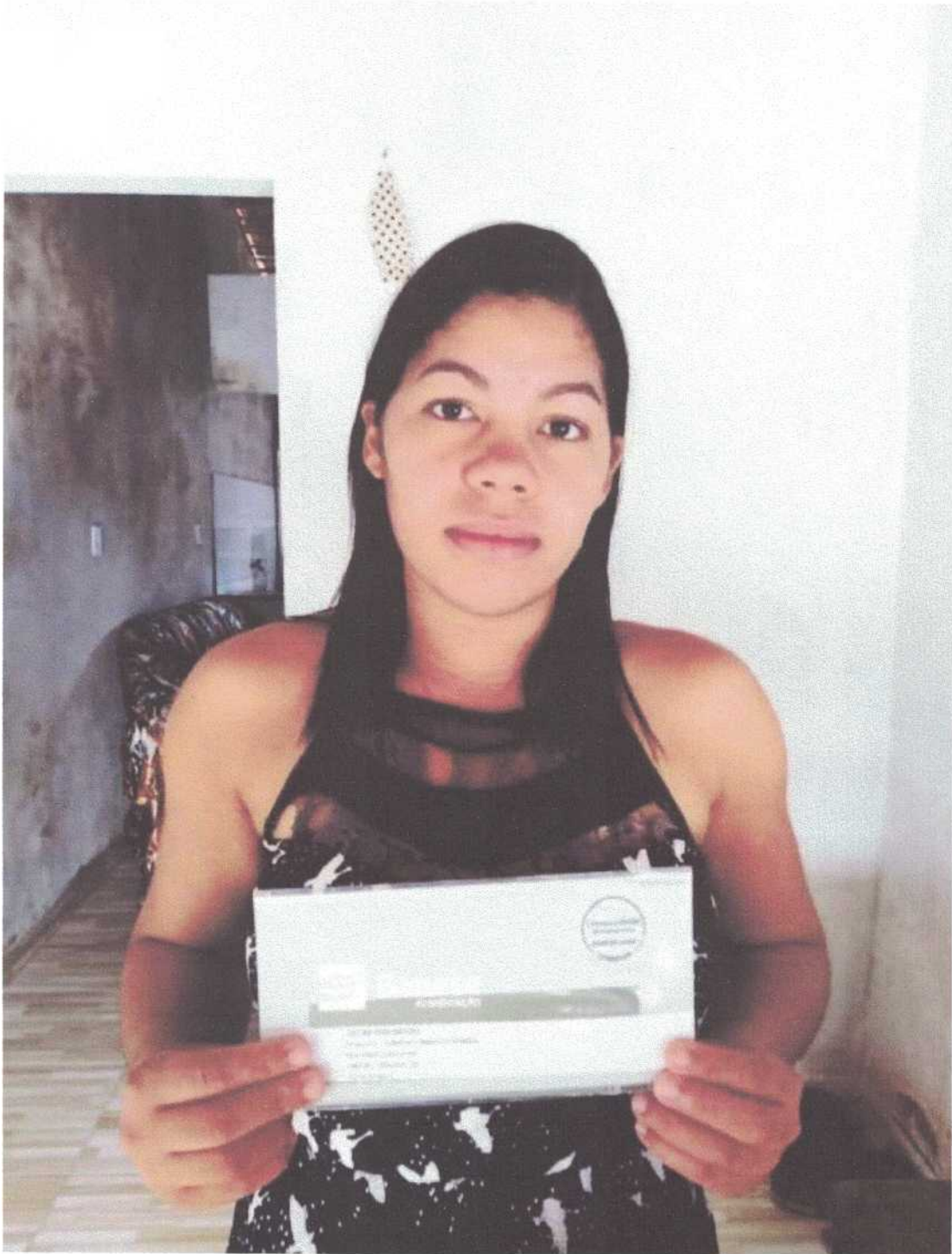
GIVANILDO OLIVEIRA DOS REIS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAILMA REIS MACIEL





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

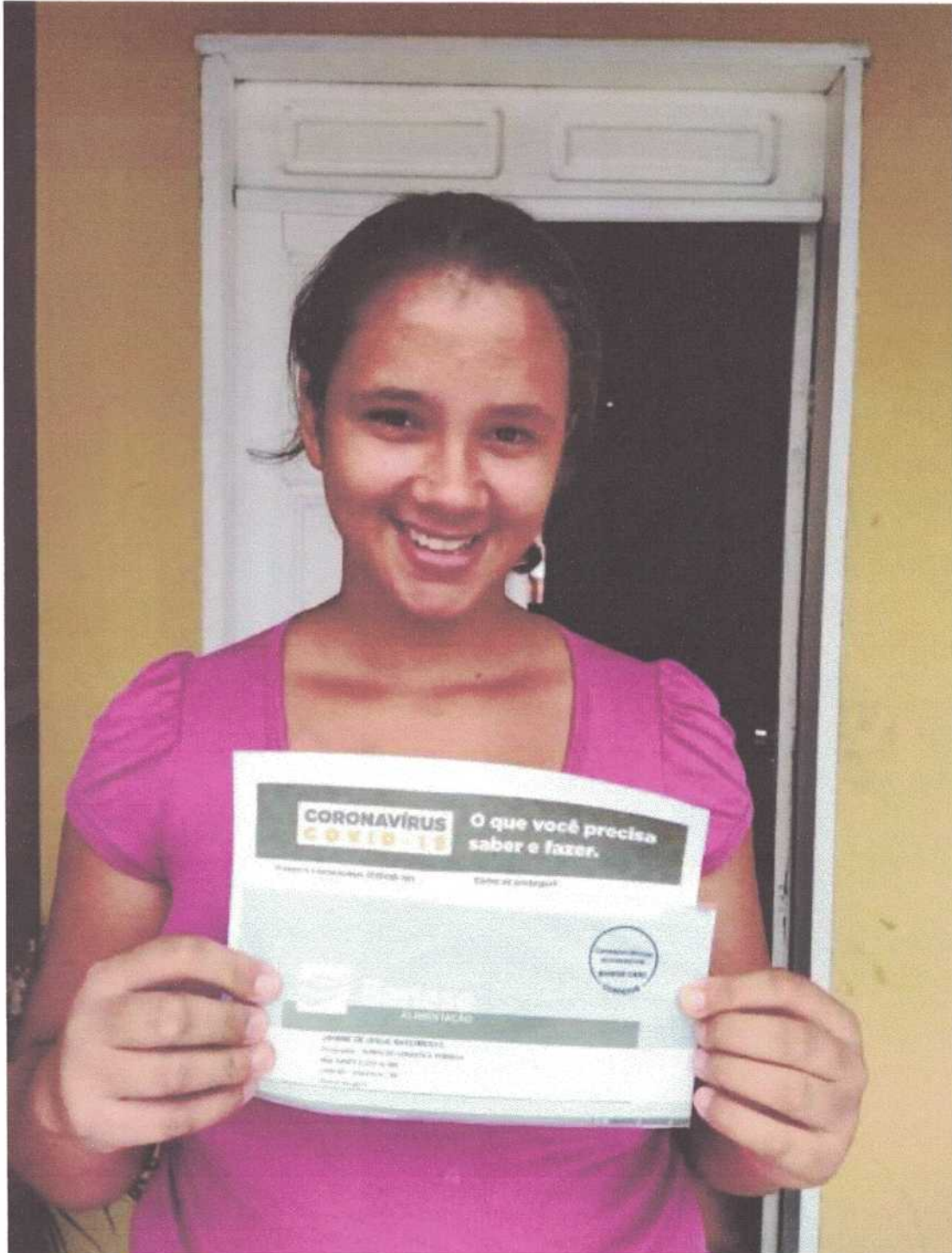
JASCILENE SILVA DE OLIVEIRA





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JAYANE DE JESUS NASCIMENTO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

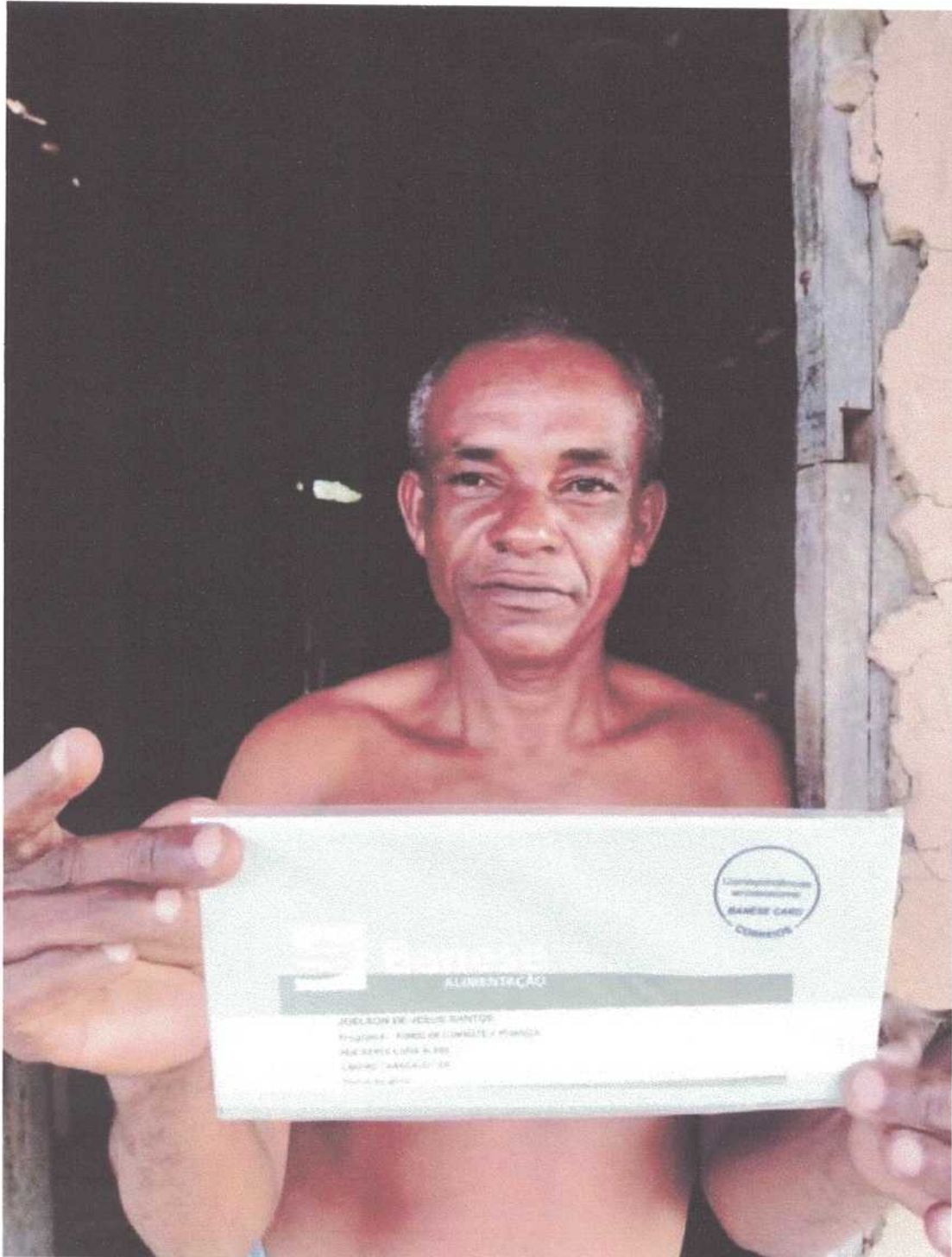
JAYNE LIMA MACEDO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

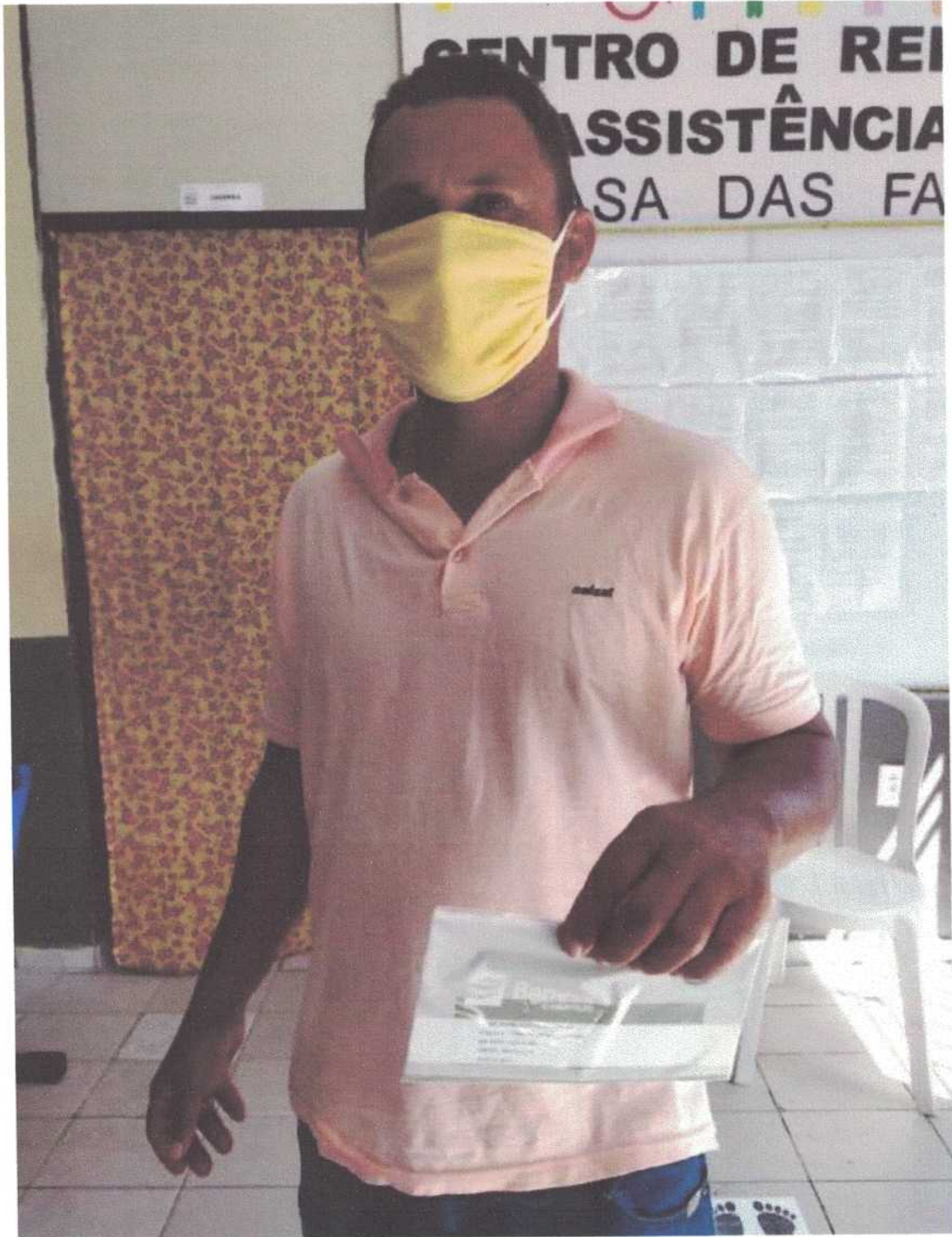
JOELSON DE JESUS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

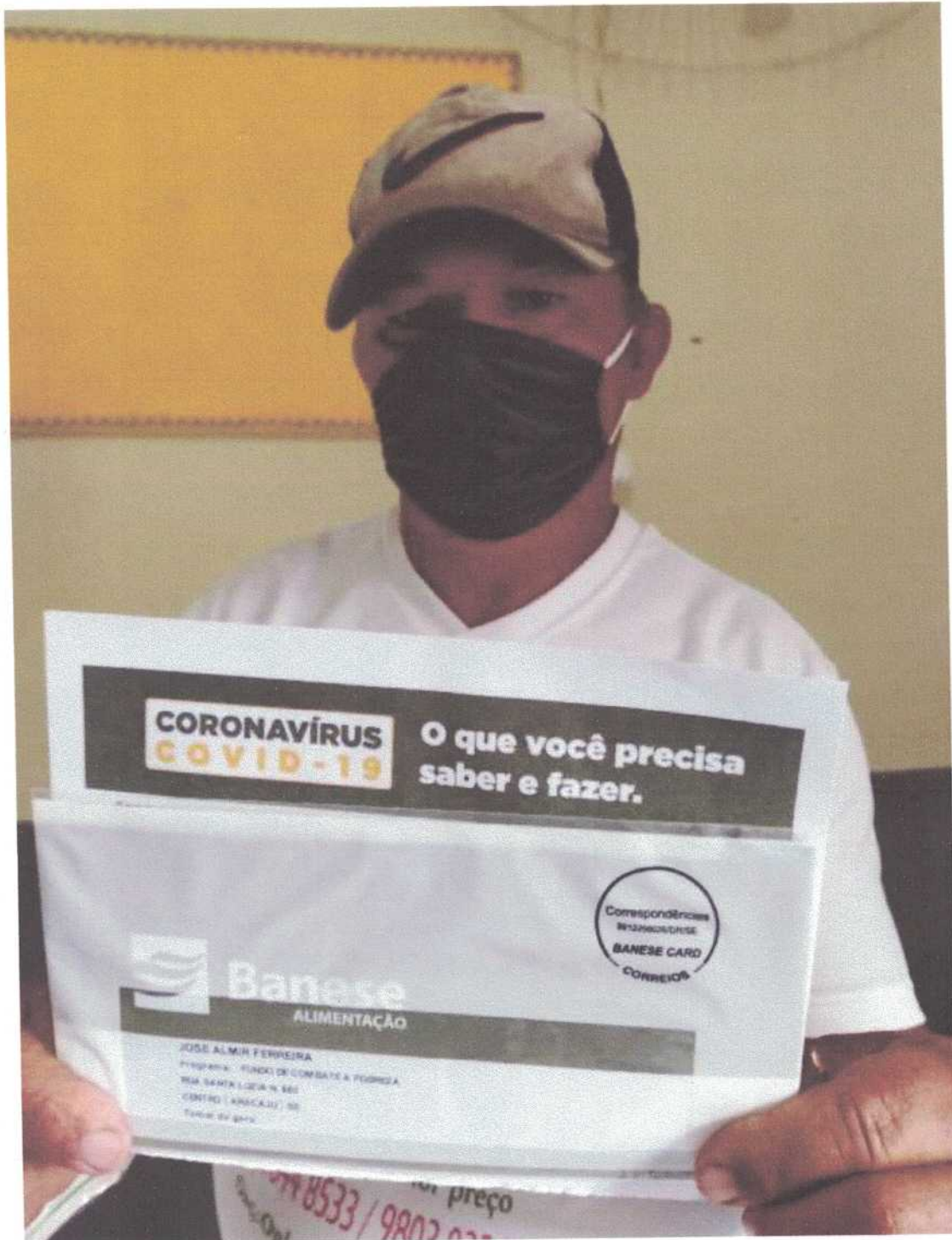
JOSE ADEMILSON SILVA DOS SANTOS





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

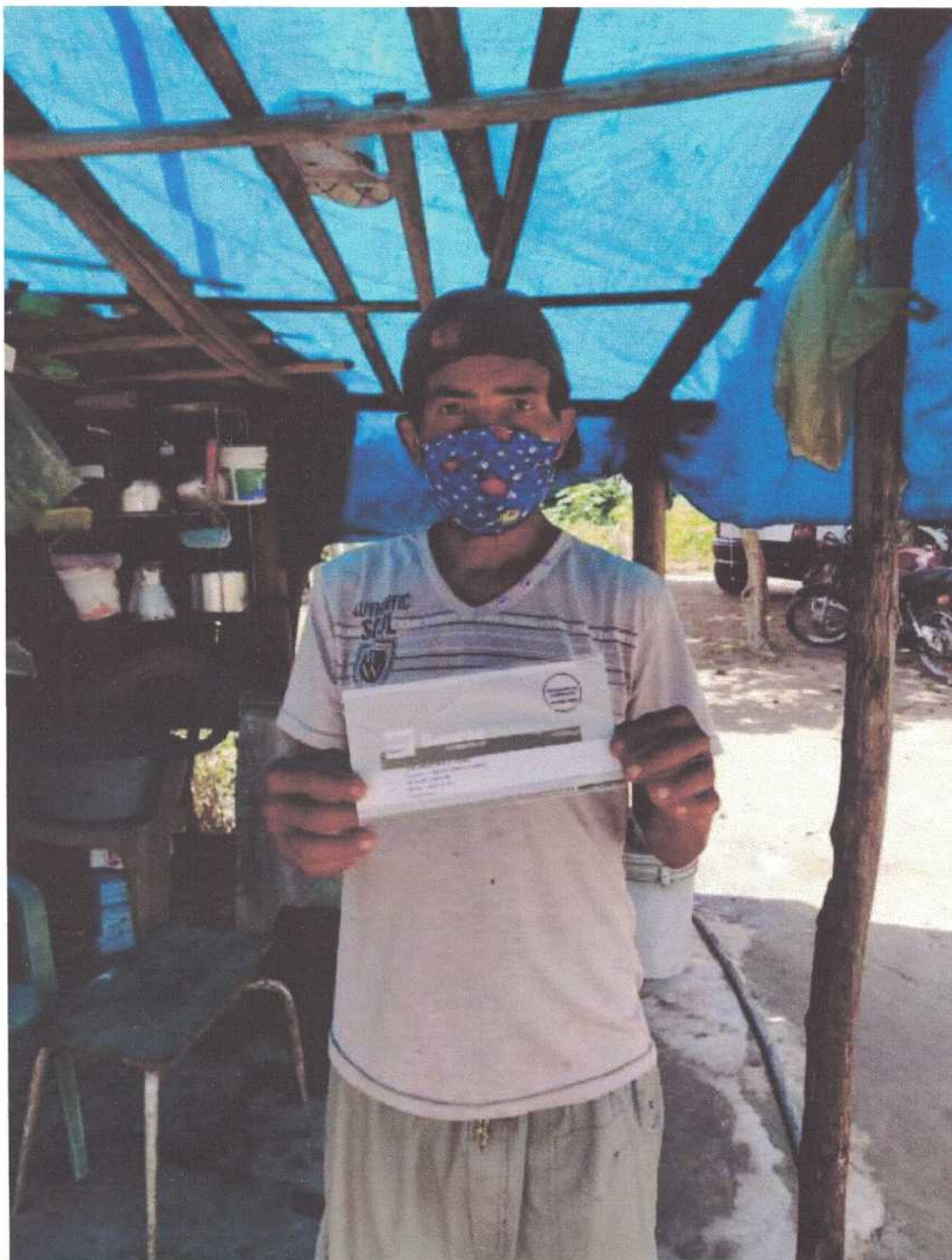
JOSE ALMIR FERREIRA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE AMARO REIS DO CARMO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE ANJO CARLOS DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE BARBOSA DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

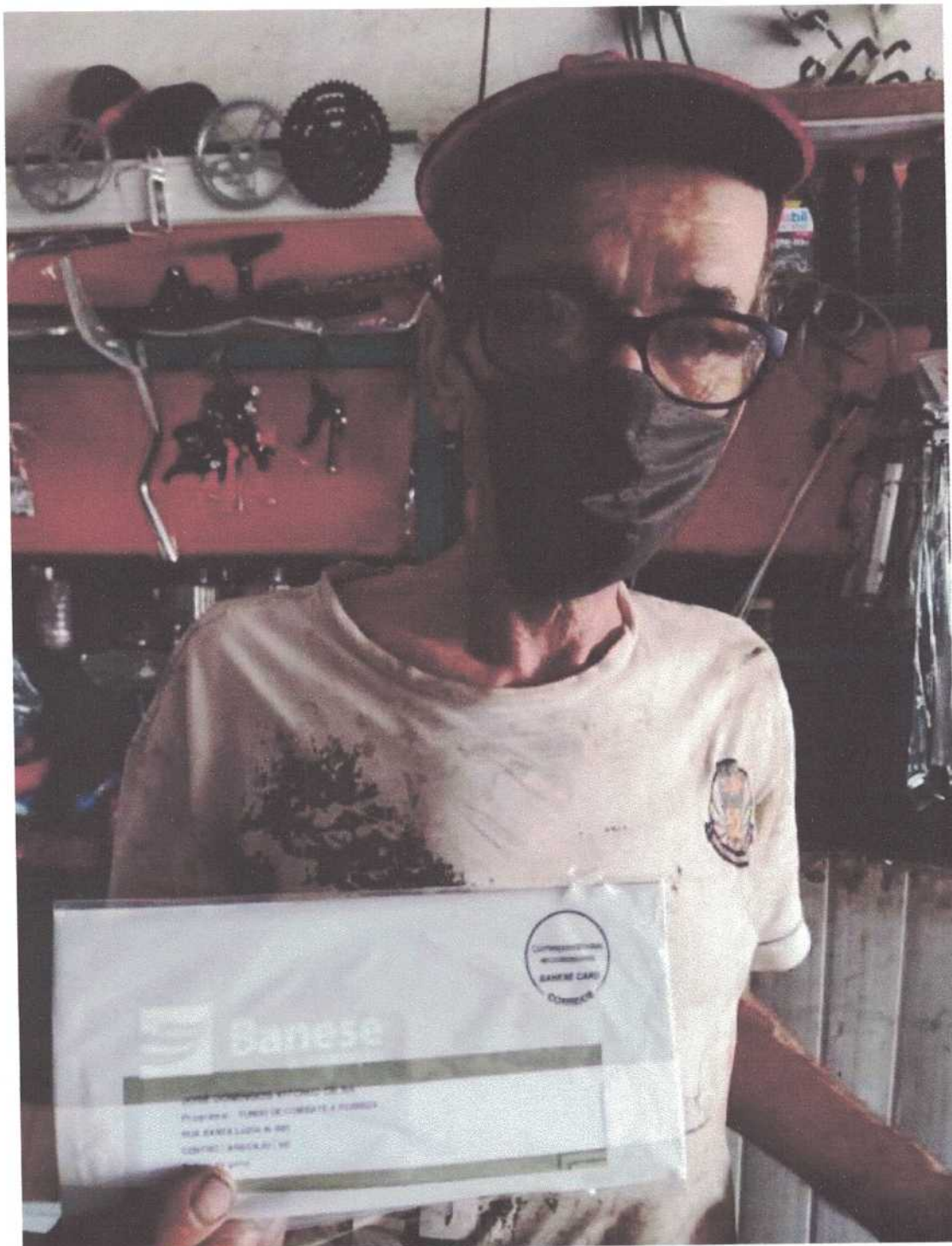
JOSE BRUNO SANTOS DA SILVA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE DOMINGOS VITORIO DE SANTANA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

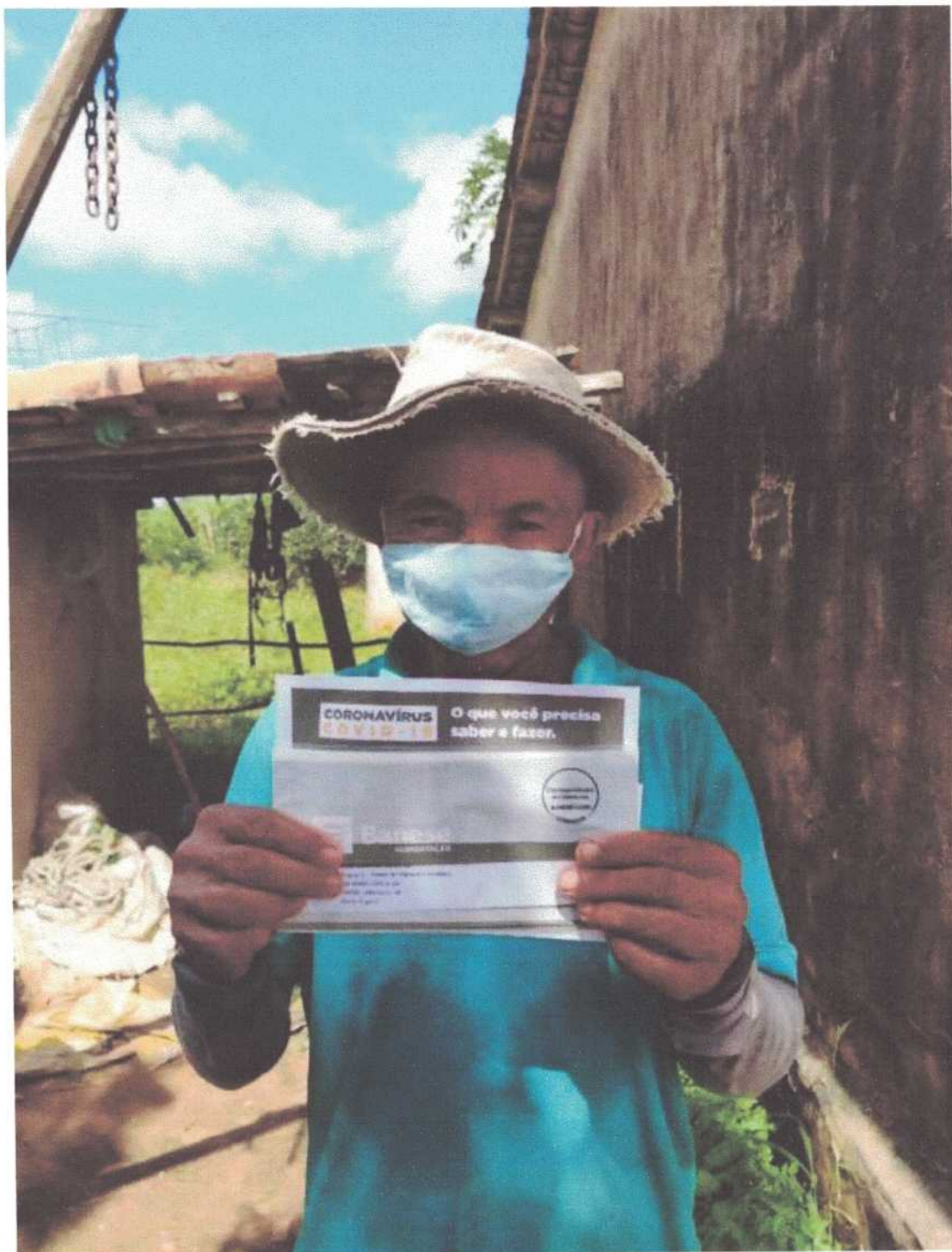
JOSE MOREIRA GUIMARAES





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE SANTOS DA SILVA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

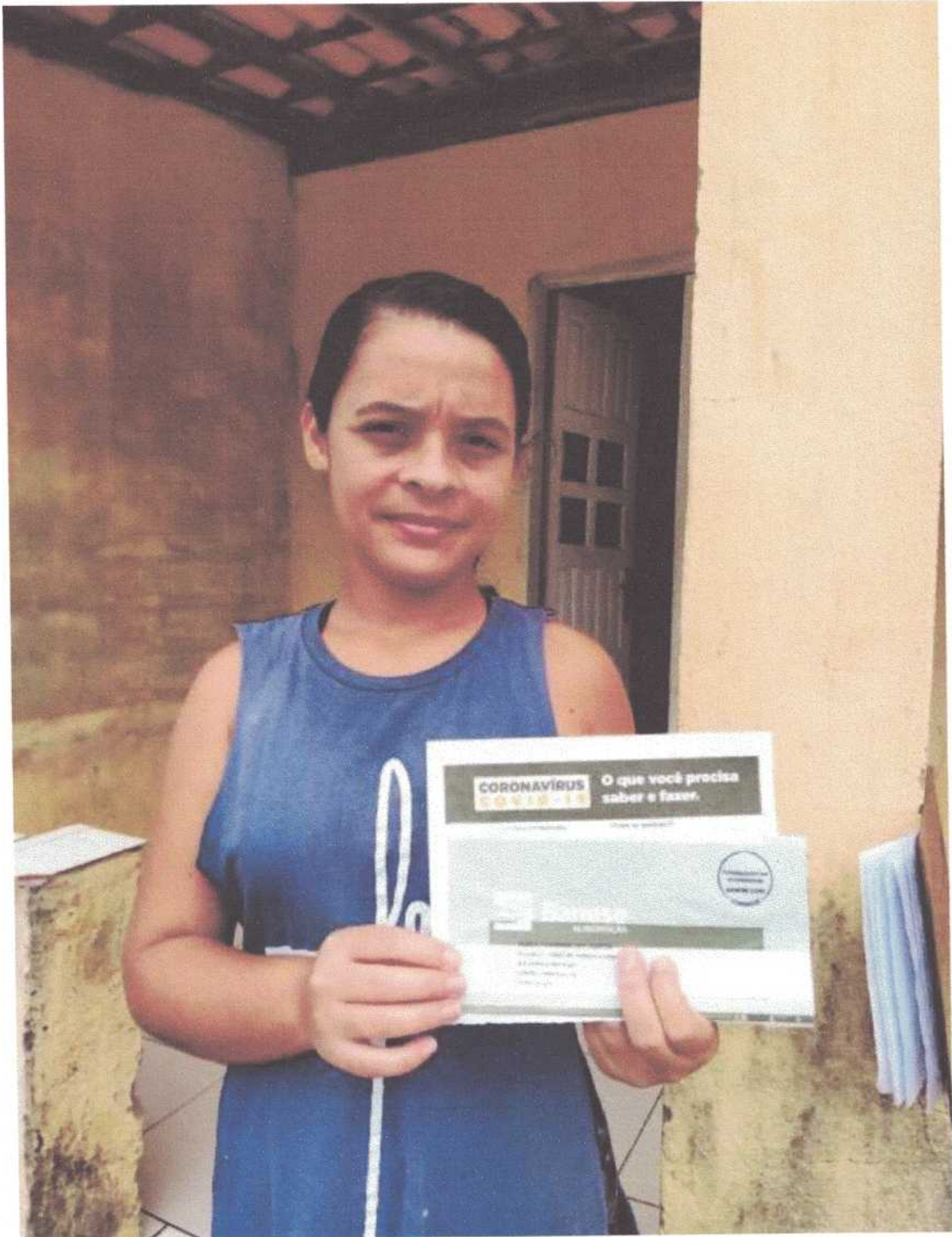
JOSEILMA DOS SANTOS AGUIAR





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

KLESIA FERNANDA DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

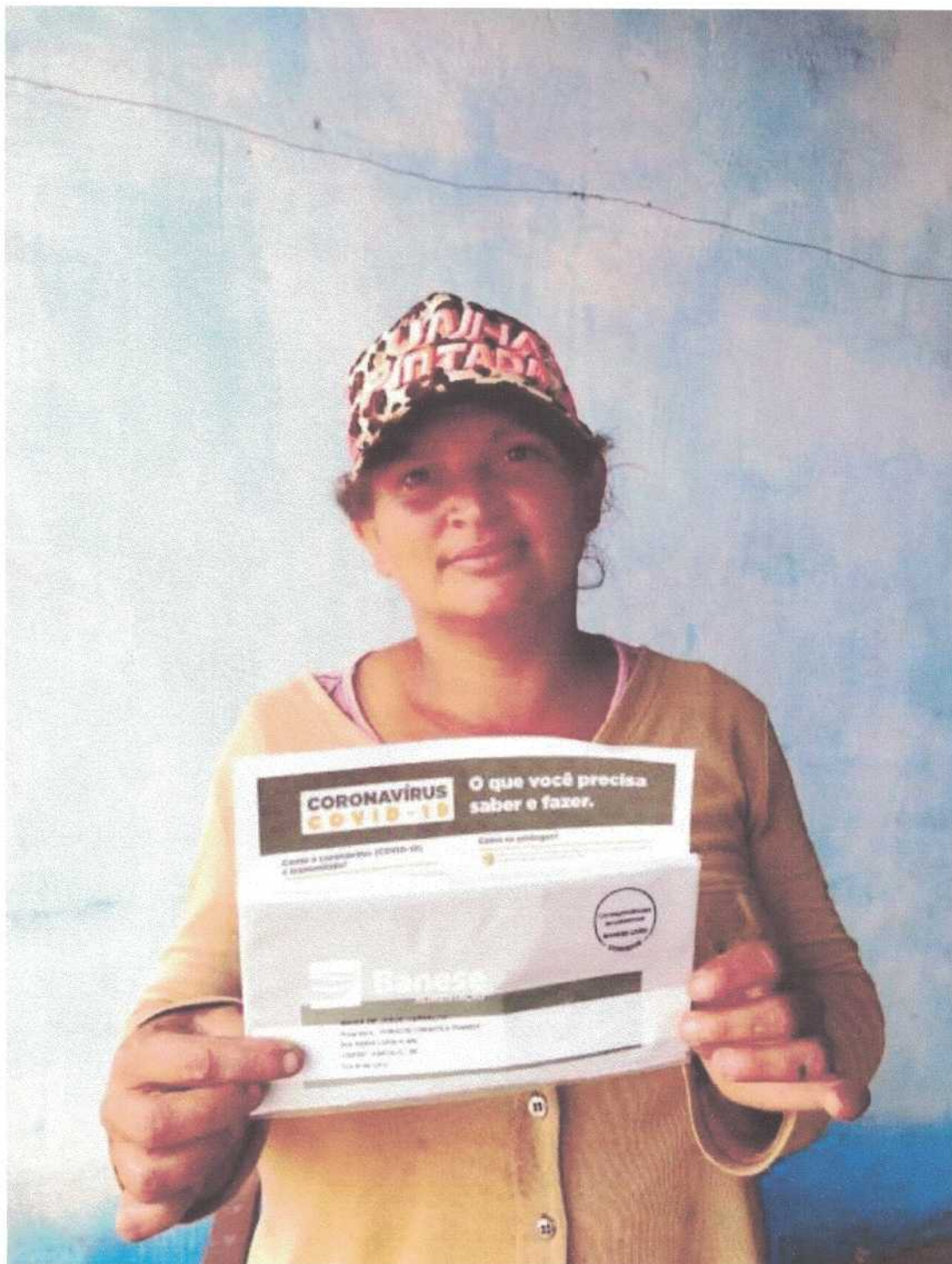
MARCIO DOS SANTOS FONSECA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

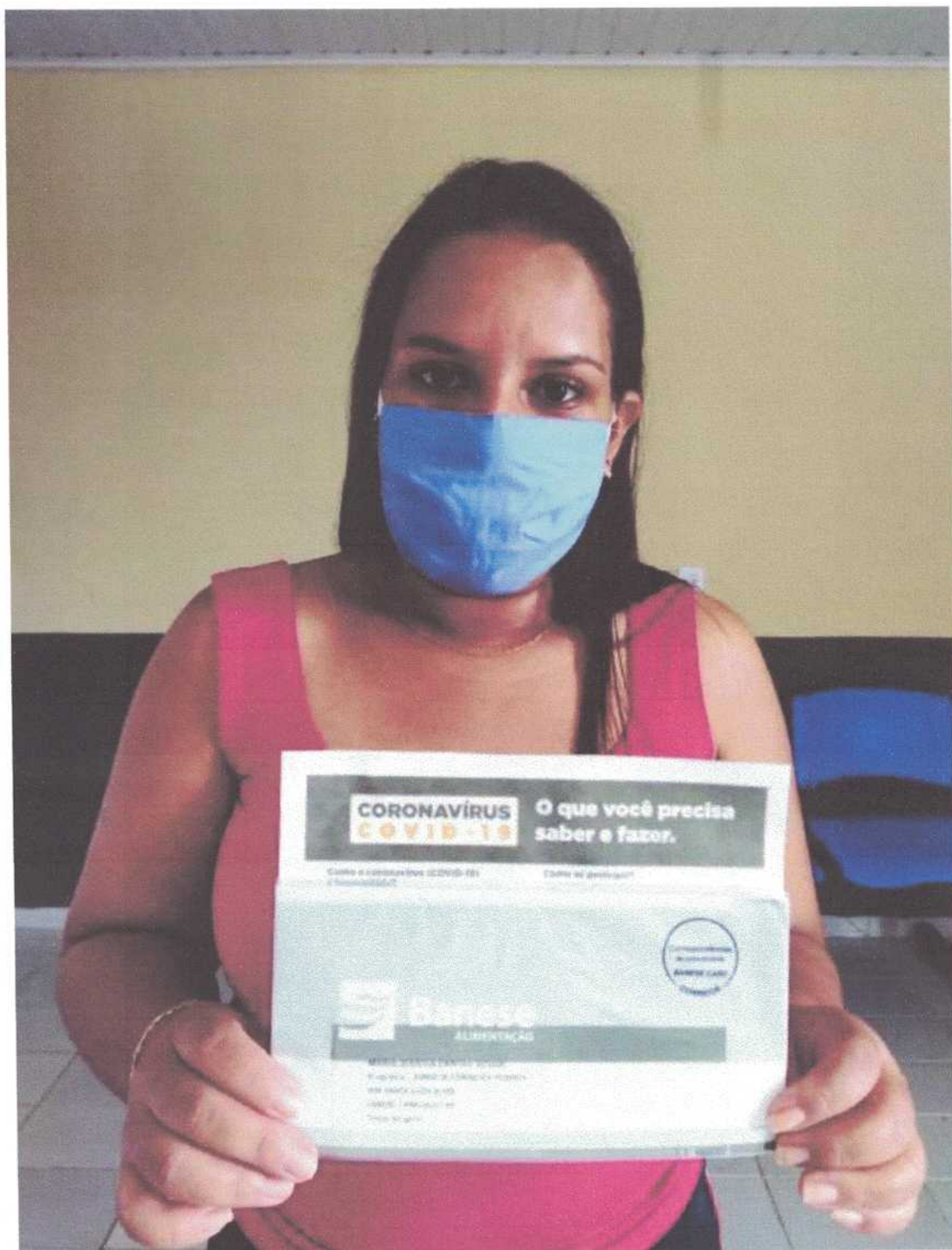
MARIA DE JESUS CARVALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA JESSICA DANTAS SOUZA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA JOSE CARDOSO GUIMARAES





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA JOSE SOARES ROCHA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

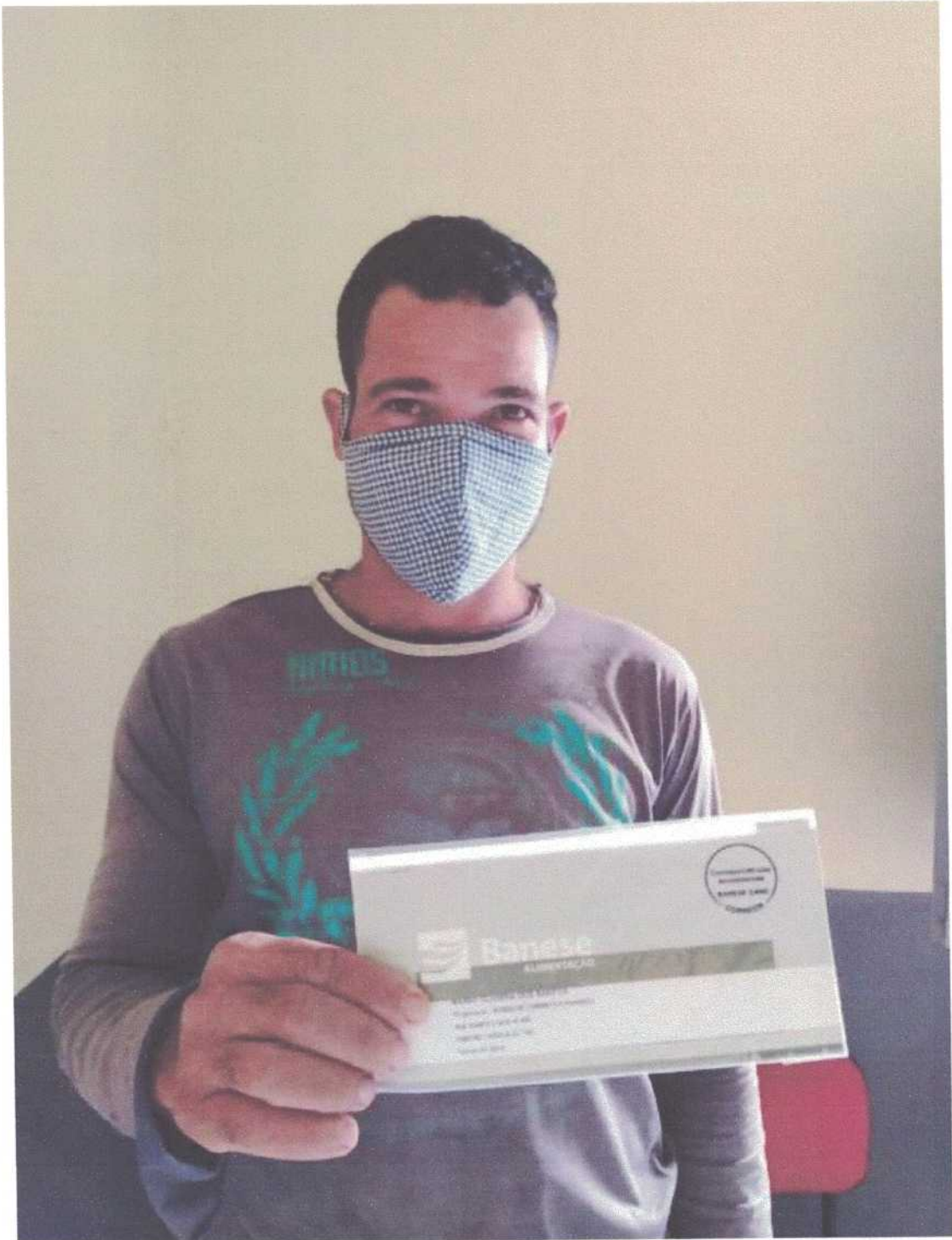
MARIANNE NAZARE G. DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIO OLIVEIRA DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

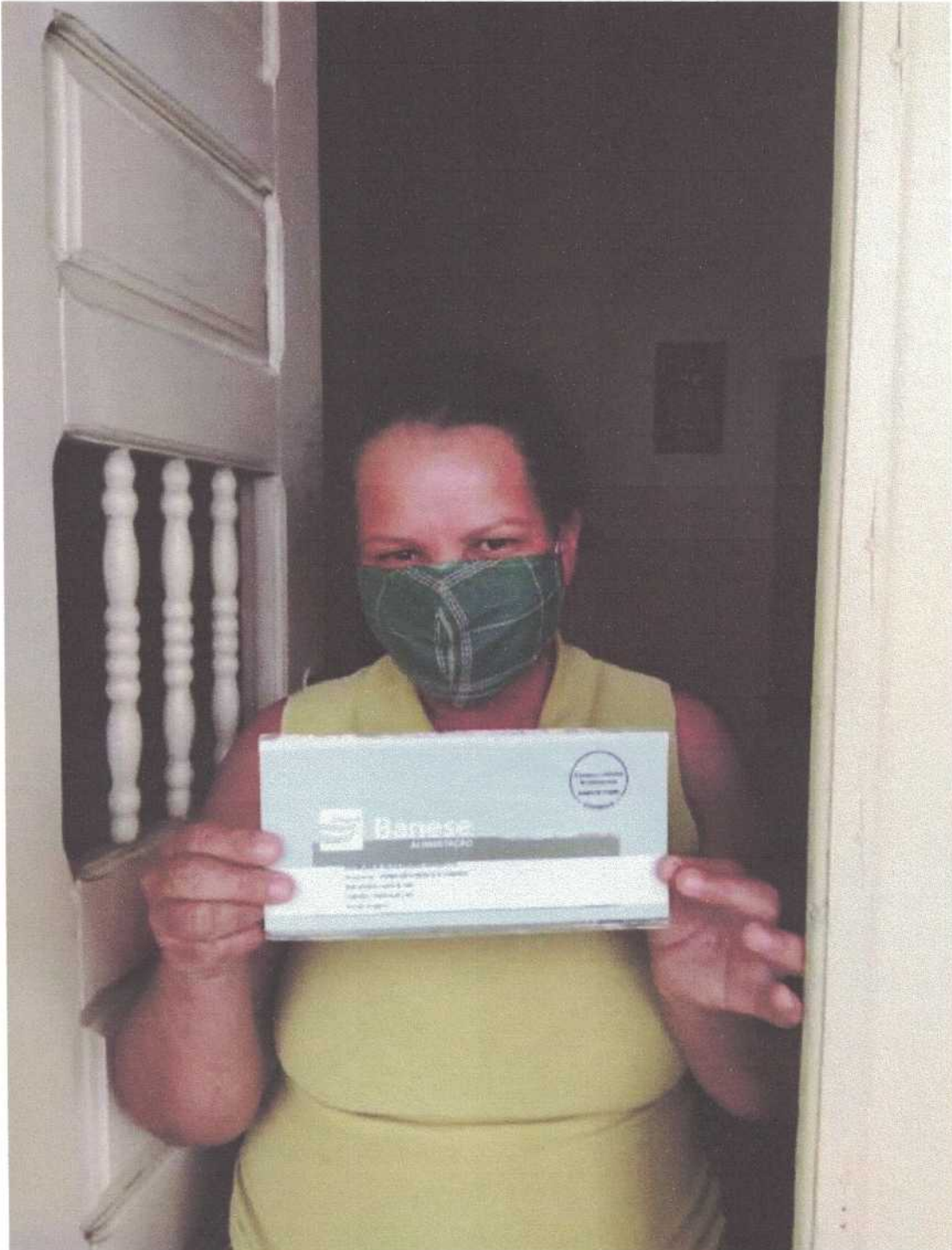
MONIZA DOS SANTOS RODRIGUES





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

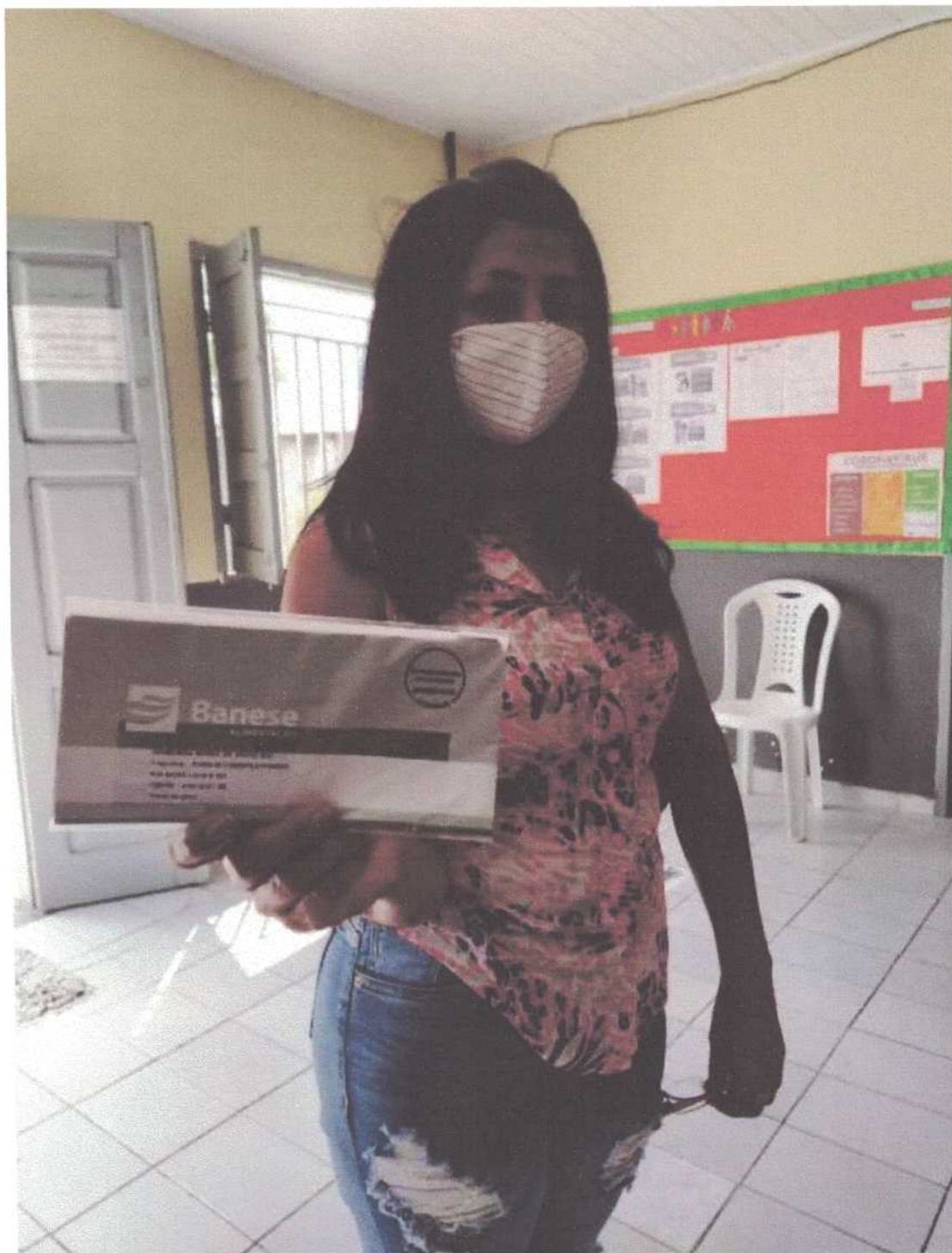
RAIMUNDA ALEXANDRE BARRETO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAIMUNDA MARIA DE JESUS GUIMARAES





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAIMUNDO MATIAS DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAIMUNDO SALOIS DE FIGUEREDO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROMARIO ALVES DE JESUS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

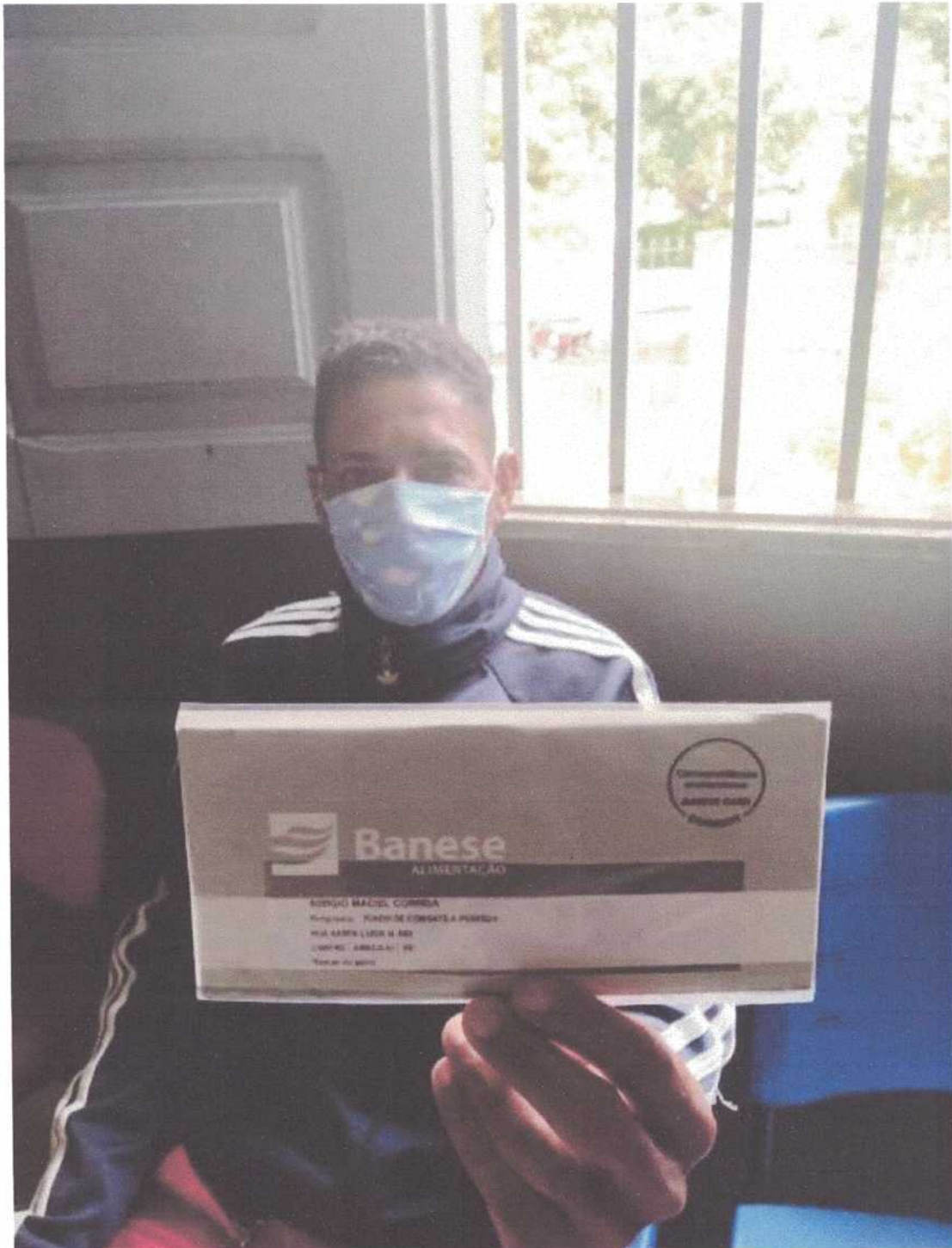
ROSINEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERGIO MACIEL CORREIA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUELI GUIMARAES DOS SANTOS DE JESUS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

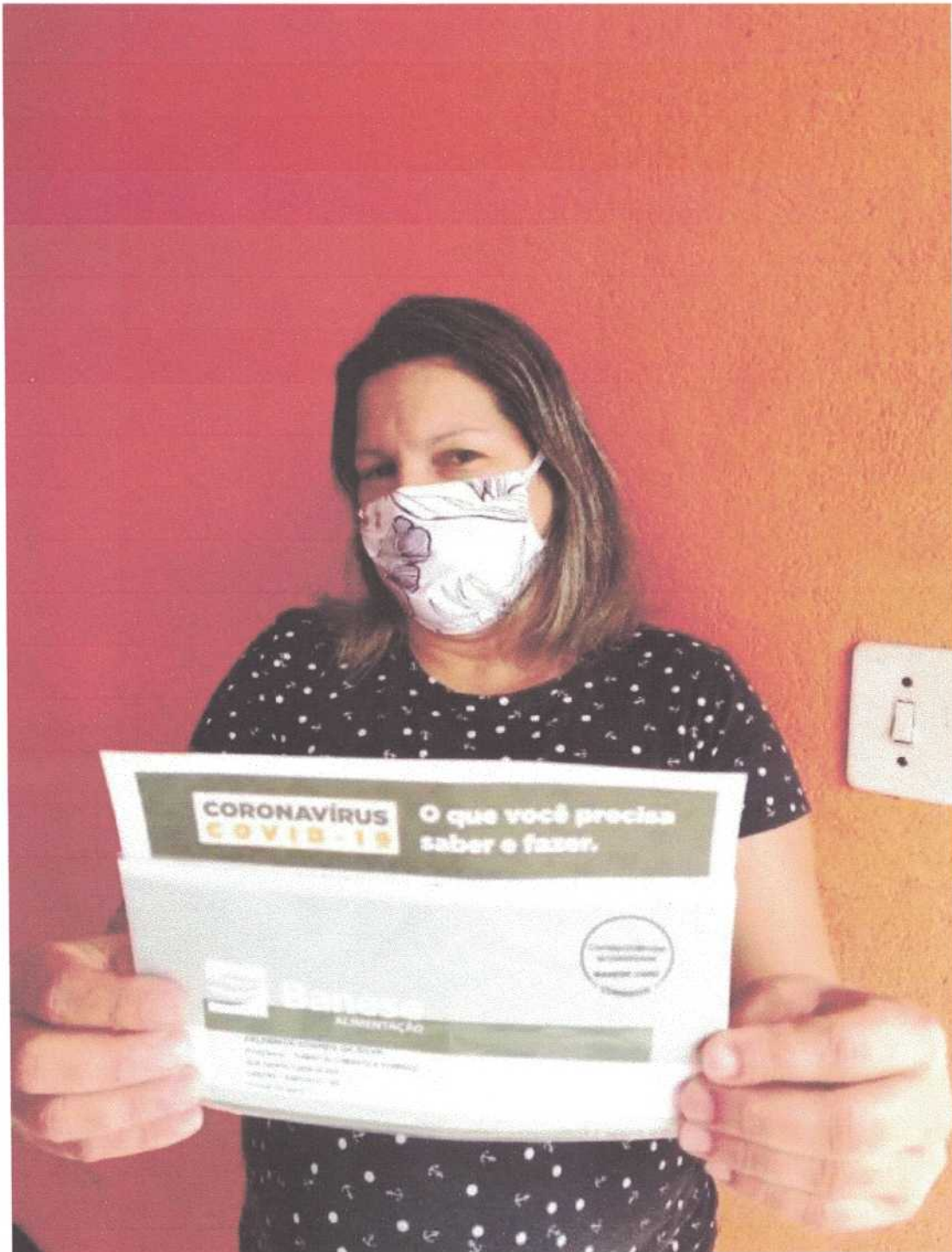
VALDELICIA DE ARAUJO MACIEL





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VALDENIDE SOARES DA SILVA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

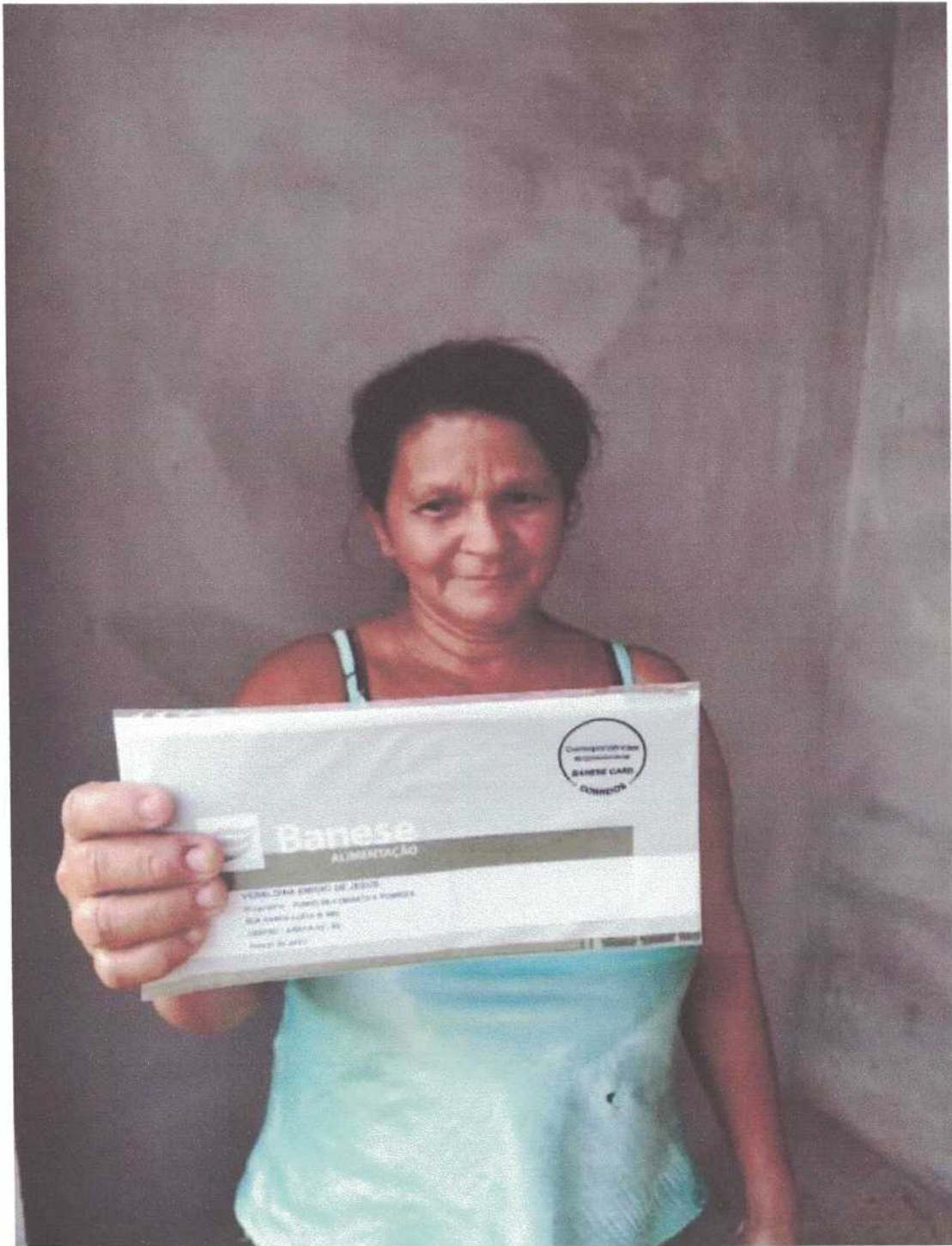
VALDICLEA SANTOS DE LIMA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VERALDINA EMIDIO DE JESUS





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DA ENTREGA DO CARTÃO MAIS
INCLUSÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE
RENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, AO
BENEFICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE
TOMAR DO GERU/SE**

**TOMAR DO GERU/SE
27 DE JULHO DE 2020**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente relatório apresenta o processo de entrega do Cartão Mais Inclusão do Programa de Transferência de Renda criado pelo Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, do município de Tomar do Geru/SE, realizado no dia 27 de julho do corrente ano. Seguindo as orientações do Manual de Utilização e em cumprimento aos critérios da Lei Nº 8.664 de 25 de março de 2020. Prestamos a informação da prorrogação do benefício por mais dois (dois) meses, de acordo com o Decreto Nº 40.622, de 29 de junho de 2020.

Mediante contato telefônico estabelecido com o Departamento de Assistência Social da Secretaria Estadual Assistência Social (SEIAS), fora solicitado que encaminhássemos uma justificativa (Ofício nº 021/2020) a respeito da situação da beneficiária Maria Margarida Rodrigues dos Santos, que não se encontrava no município no ato da entrega dos cartões. Conforme informações prestadas no corpo do ofício citado anteriormente, segue registro fotográfico e a lista de assinatura comprovando a devida entrega do cartão ao beneficiário.

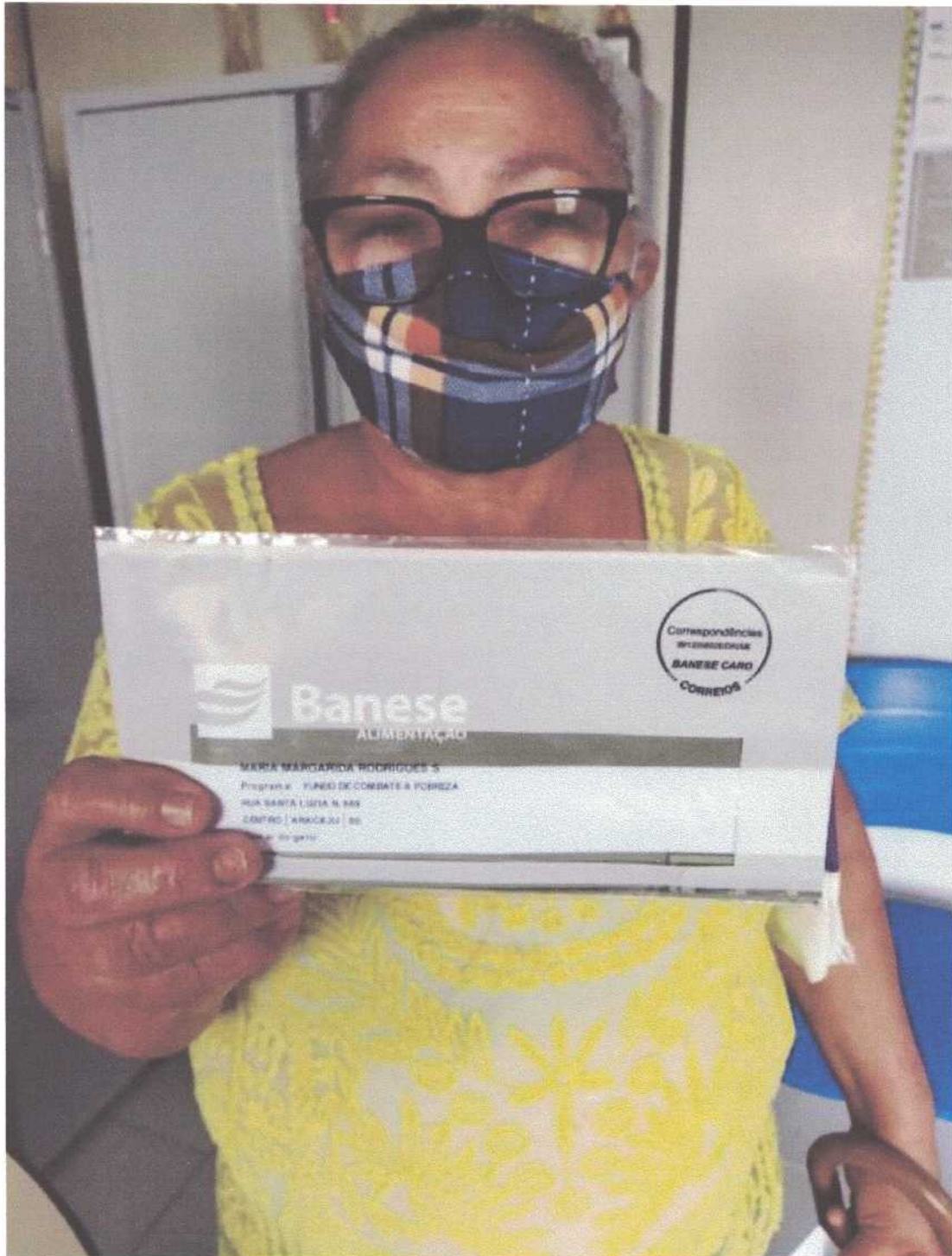
Foi entregue panfleto com orientações de prevenção sobre o COVID-19 e a relação dos estabelecimentos do ramo alimentício credenciados ao Banese, seguido dos números da central de atendimento do Banese.

Segue abaixo, registro fotográfico realizado no momento da entrega do cartão com identificação nominal do beneficiário.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DA ENTREGA DOS CARTÕES MAIS
INCLUSÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE
RENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, AOS
BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
TOMAR DO GERU/SE**

**TOMAR DO GERU/SE
OUTUBRO DE 2020**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente relatório apresenta o processo de entrega dos Cartões Mais Inclusão do Programa de Transferência de Renda criado pelo Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, do município de Tomar do Geru/SE, realizado entre 08 e 09 de outubro do corrente ano. Seguindo as mesmas orientações do Manual de Utilização e em cumprimento aos critérios da Lei Nº 8.664 de 25 de março de 2020. Prestamos a informação da prorrogação do benefício por mais dois (dois) meses, de acordo com o Decreto Nº 40.622, de 29 de junho de 2020.

Para a entrega dos cartões aos beneficiários, efetuamos ligações para agendamento de horário para o recebimento no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para os que não obtivemos êxito por contato telefônico, realizamos visitas para efetuar a entrega na residência, ao mesmo tempo em que cumprimos com as medidas de prevenção e combate ao Covid-19. Foi entregue aos beneficiários um panfleto com orientações de prevenção sobre o COVID-19 e a relação dos estabelecimentos do ramo alimentício credenciados ao Banese, seguido dos números da central de atendimento do Banese.

Segue abaixo, os registros fotográficos realizados no momento da entrega dos cartões com identificação nominal dos beneficiários.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALESSANDRA PINHEIRO DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

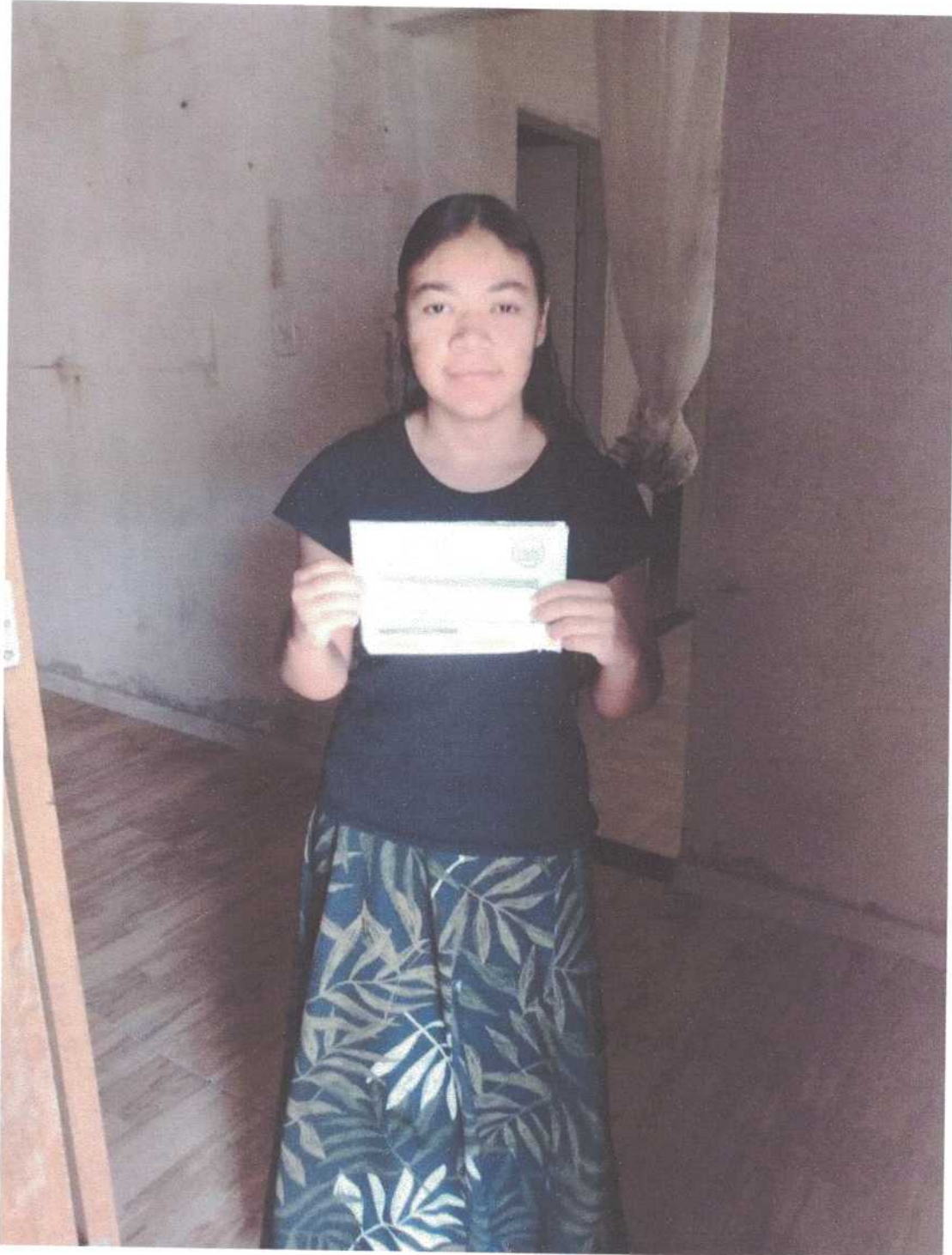
ANTONIA ESTEVES DE JESUS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BRUNA DE JESUS OLIVEIRA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA SILVA GUIMARAES DE MENEZES





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

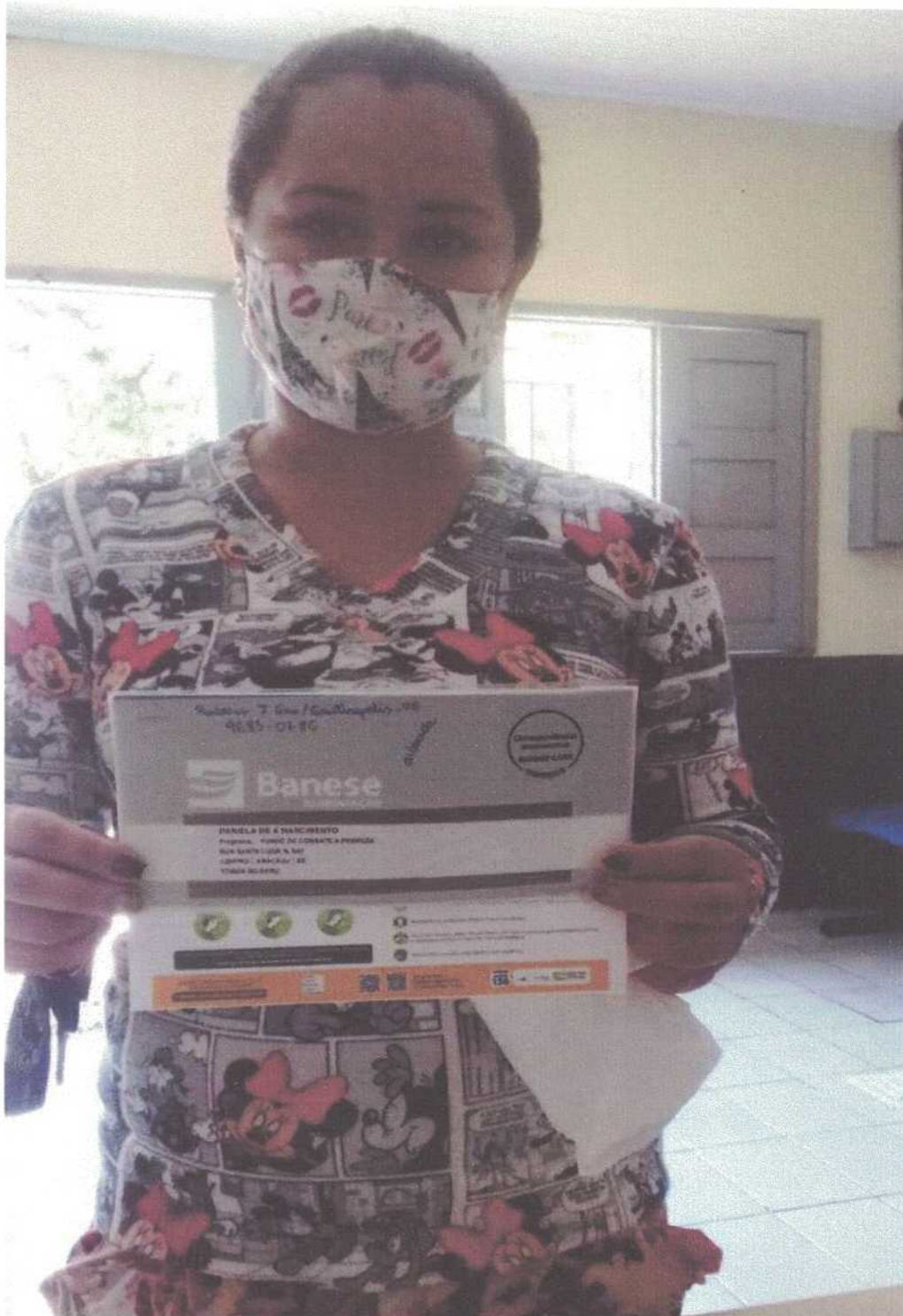
CHARLEIDE MONTEIRO DA SILVA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANIELA DE ANDRADE NASCIMENTO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANILO SANTOS DINIZ





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

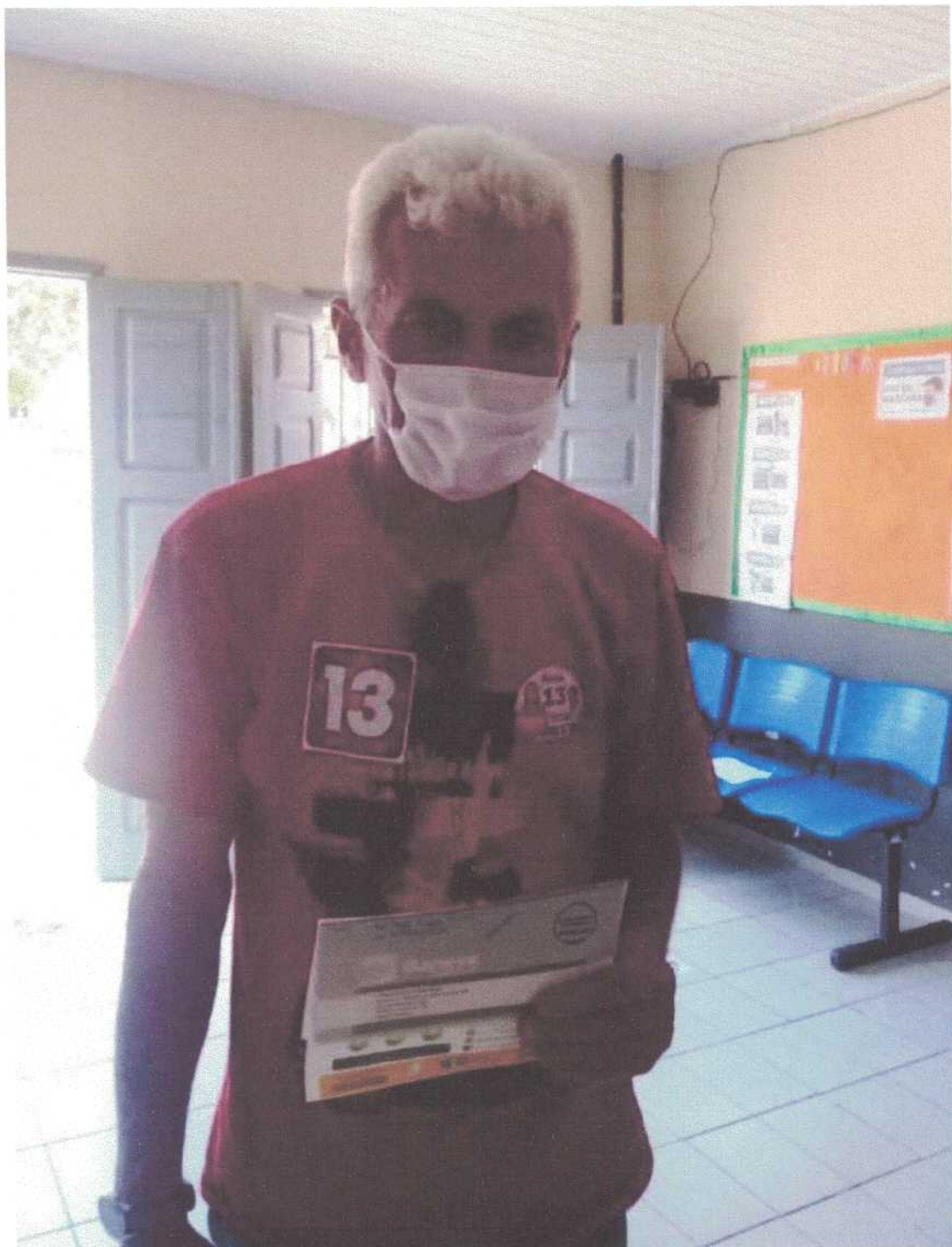
ELAYNE PEREIRA SOUZA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

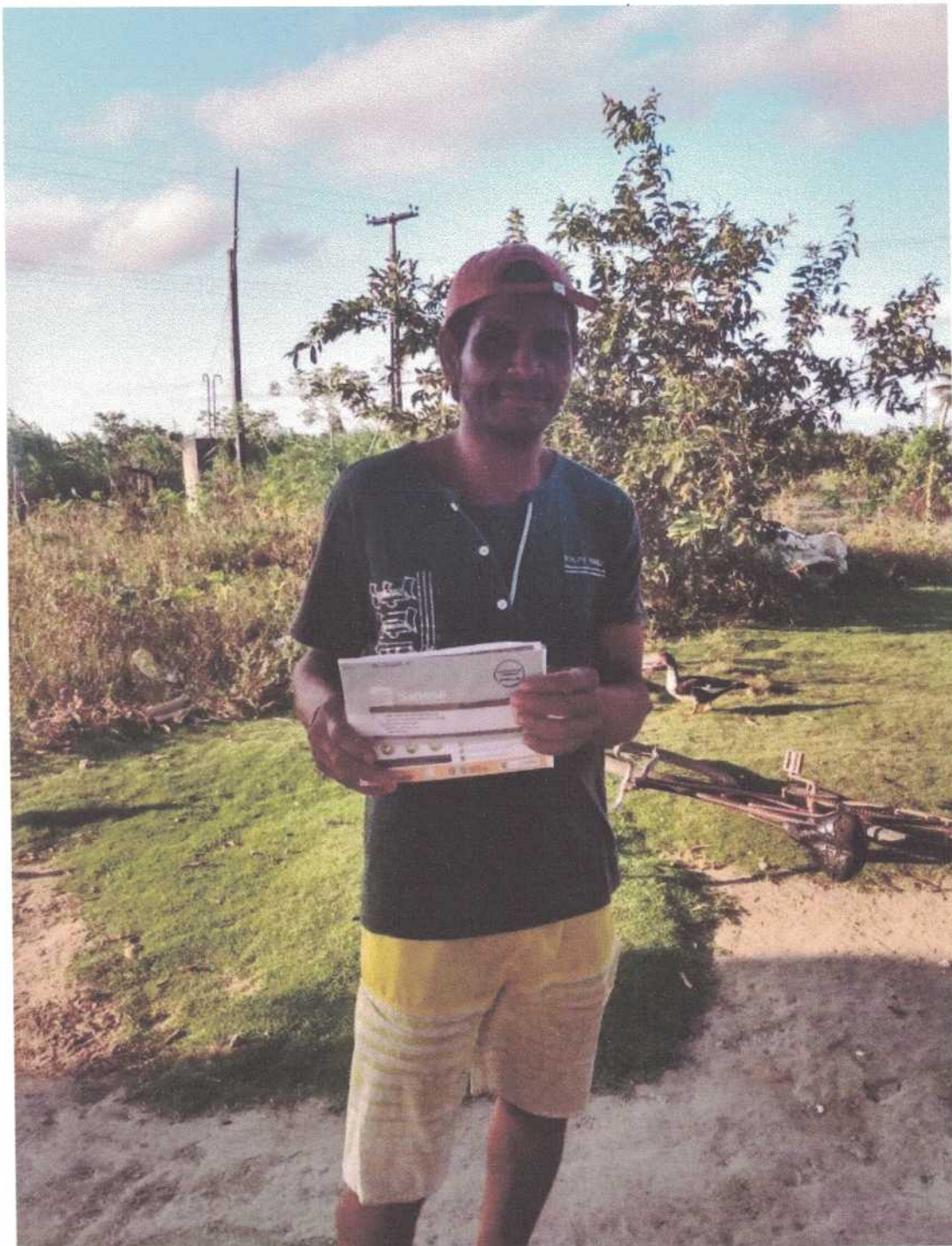
JOSE ALVES GUIMARAES





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

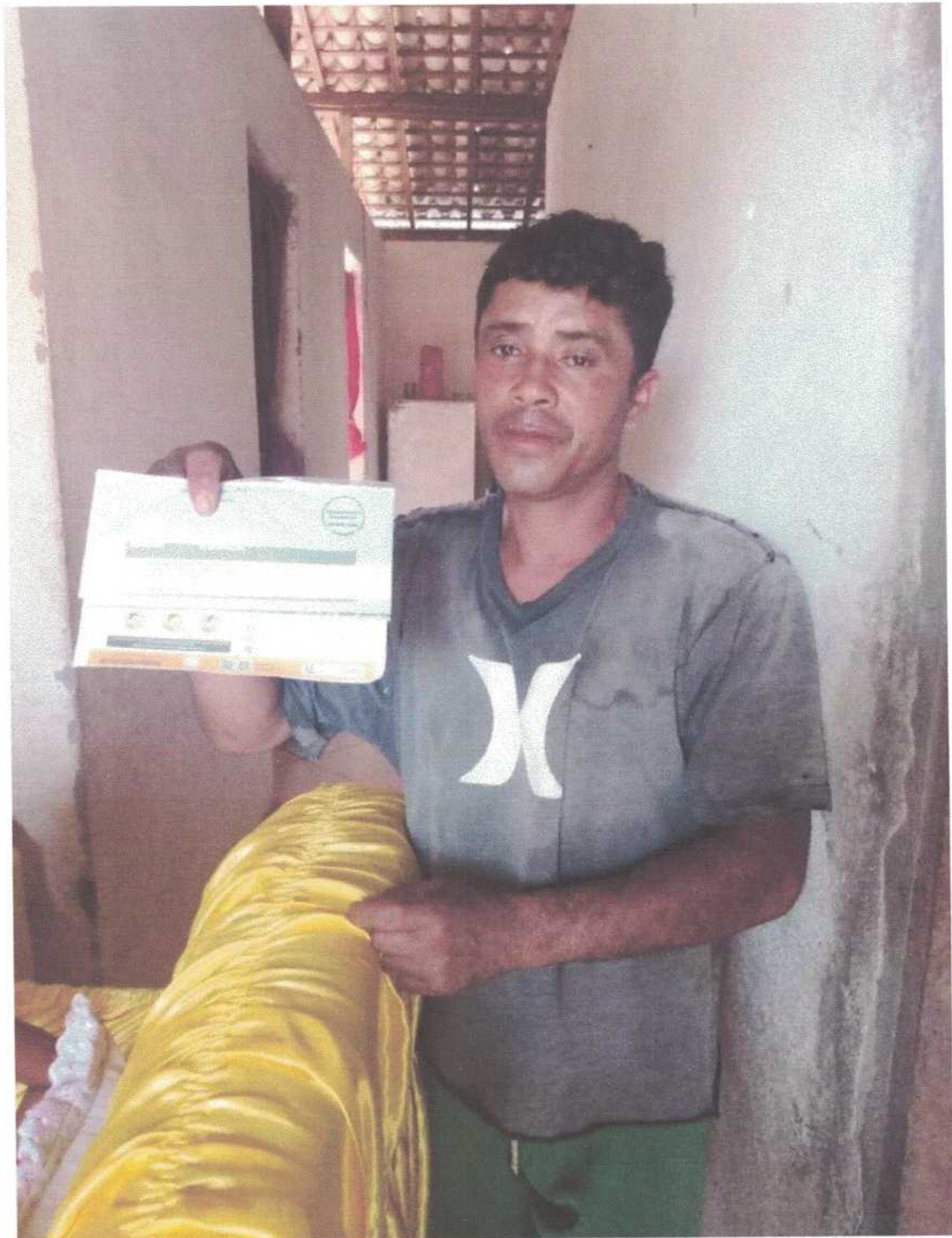
JOSE CARLOS FIEL DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE DE JESUS DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE EDICARLOS DE JESUS VIANA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSE VALTER CORREIA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSEFA ALVES DA FONSECA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSEFA VALDICLEIA ARAUJO DOS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

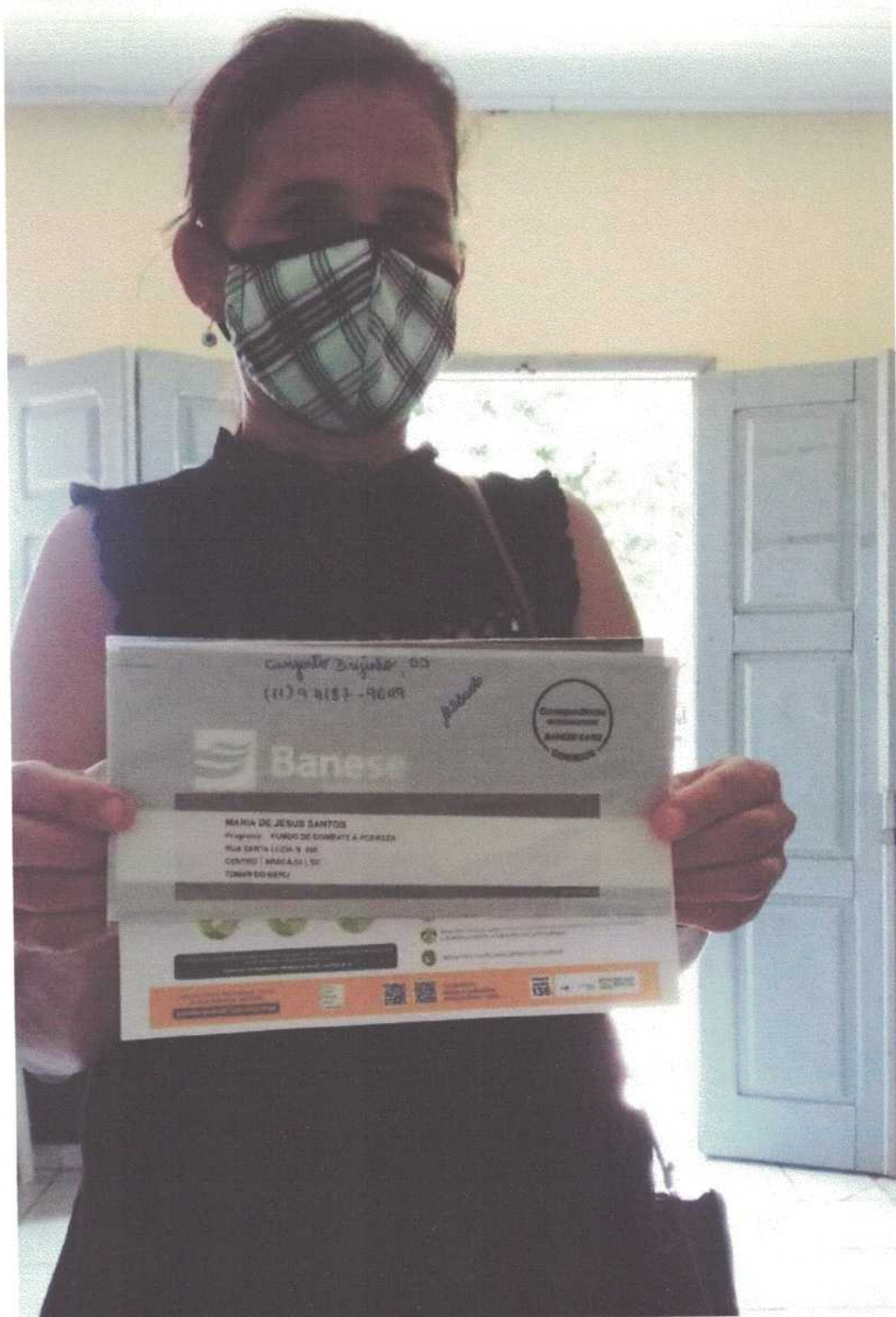
MARIA DAS GRAGAS CLAUDIA DOS REIS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA DE JESUS SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA VERONICA DE JESUS AGUIAR





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

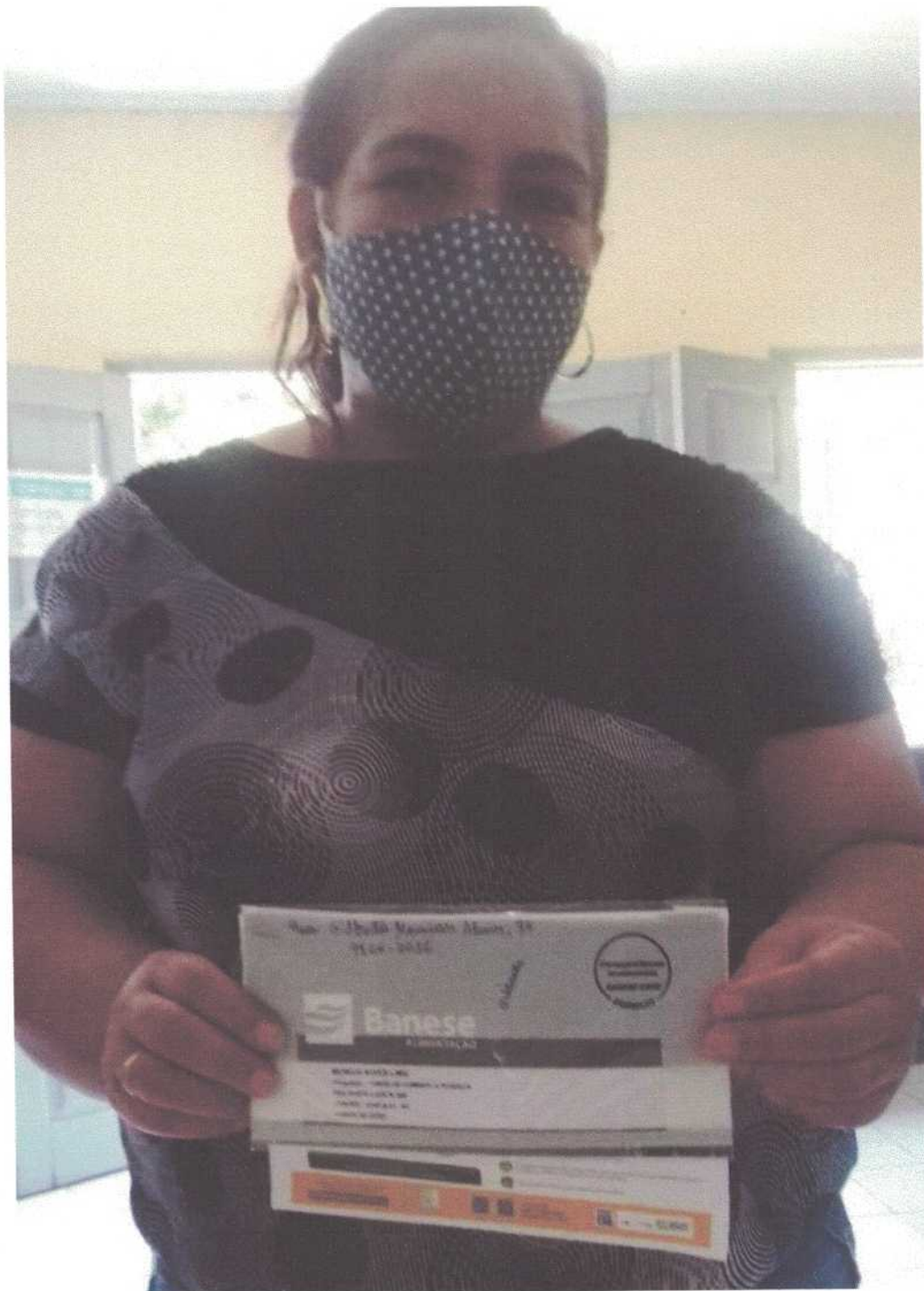
MAURICEIA MARIA SANTOS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MONICA ALVES LIMA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PATRICIA LIMA BEVENUTO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO CEZAR DOS REIS VIANA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TATIANE SANTOS DA SILVA





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

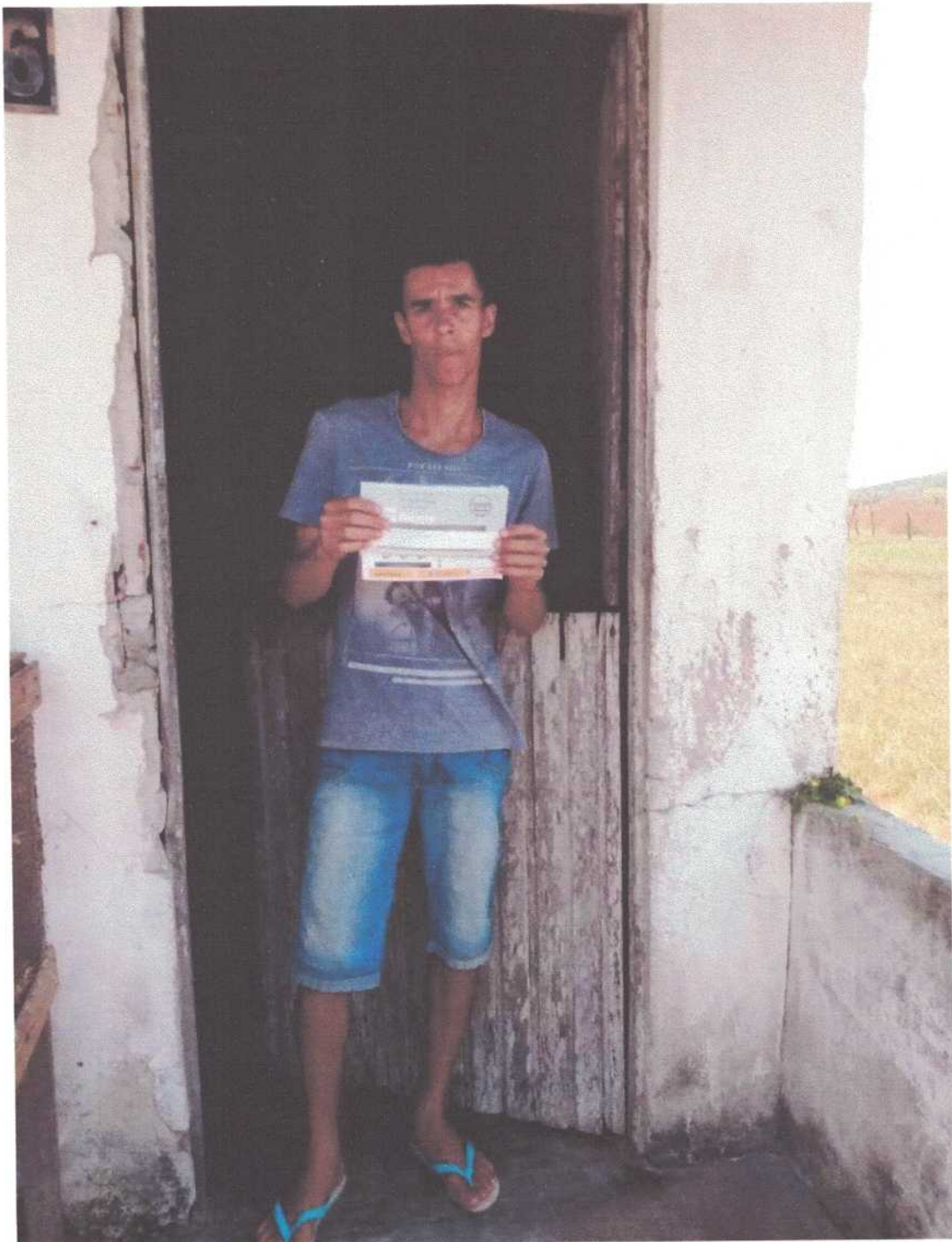
VANESSA SILVA DE JESUS





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

WILLIAM ARAUJO DOS SANTOS





MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

CARTÃO MAIS INCLUSÃO

2020

Este relatório apresenta o processo de operacionalização da entrega dos Cartões Mais Inclusão do Programa de Transferência de Renda criado pelo Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS do município de Tomar do Geru/SE, entre os dias 17 e 29 de abril do corrente ano.

Seguindo as orientações do Manual de Utilização e em cumprimento aos critérios da Lei Nº 8.664 de 25 de março de 2020, foi realizada reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social para apresentação do programa, discussão e desenvolvimento das atividades relativas a entrega dos cartões para os beneficiários pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social e Cadastro Único.

Ficou estabelecido na reunião do dia 08 de abril as possibilidades de entrega dos cartões, levando em consideração os dados encaminhados pela SEIAS mediante informações da base de dados do Sistema do Cadastro Único:

- Efetuar ligação para agendamento de horário para a entrega dos cartões aos beneficiários no CRAS;
- Realizar visita para a entrega dos cartões na residência dos beneficiários que não obtiver êxito por contato telefônico.

Recebemos os cartões da Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social no dia 16 de abril.

Foi anexado ao cartão, um panfleto com orientações de prevenção sobre o COVID-19 e a relação dos estabelecimentos do ramo alimentício credenciados ao Banese.

No dia 17 de abril, realizamos as ligações para agendar o dia e horário da entrega do cartão. Neste mesmo dia, fizemos a entrega a 8 beneficiários.

No dia 20 de abril, foi agendado horário com os beneficiários para realizar a entrega de 46 cartões.

Entre os dias 22 e 28, realizamos visitas domiciliares para efetuar a entrega aos beneficiários, uma vez que não foi possível estabelecer contato por telefone com os números informados. Assim, foi solicitado a intervenção dos agentes de saúde das regiões para a identificação dos beneficiários não encontrados durante a visita domiciliar.

Ademais, foi realizada averiguação das informações constadas no Cadastro Único à época em que foram prestadas com a atual realidade dos beneficiários contemplados com o CMAIS.

Dentre as tentativas de entrega e verificação de informações prestadas, identificamos as seguintes situações que resultará na devolução dos cartões a SEIAS:

- 16 beneficiários que atualmente não residem no município de Tomar do Geru/SE;
- 02 beneficiários listados, encontram-se falecidos;
- 06 beneficiários encontram-se com perfil de renda superior ao estabelecido pelo Programa de Transferência de Renda do Governo do Estado, sendo que 02 foram entregues indevidamente e serão informados no formulário “CMAIS DENÚNCIAS” que segue em anexo para proceder o devido o bloqueio;
- 02 beneficiários listados, encontram-se aposentados e sem perfil para o recebimento do Cartão Mais Inclusão.
- 01 beneficiário não recebeu o cartão. Foi realizada várias tentativas de entrega, visita domiciliar e comunicação através de agente saúde da área.

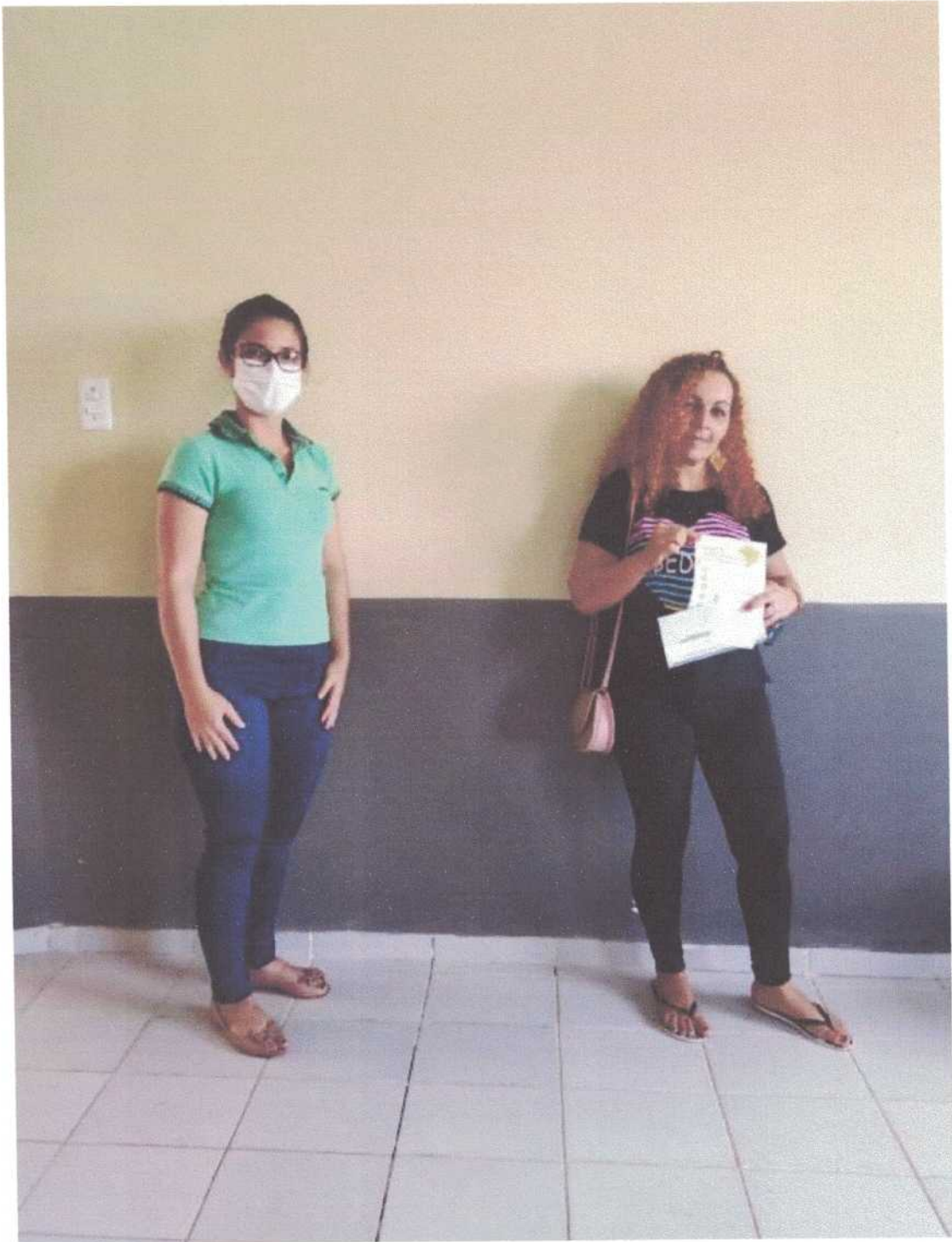
Seguimos empenhados durante todo o período para a identificação da localização dos beneficiários para efetuar a entrega dos cartões, afim de possibilitar às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade que fosse assegurado o benefício.

Segue em anexo, os registros fotográficos identificados com a data de entrega, lista de assinatura dos beneficiários e planilha com o resultado de entrega dos cartões.

ENTREGA DOS CARTÕES MAIS INCLUSÃO - DIA 17 DE ABRIL DE 2020







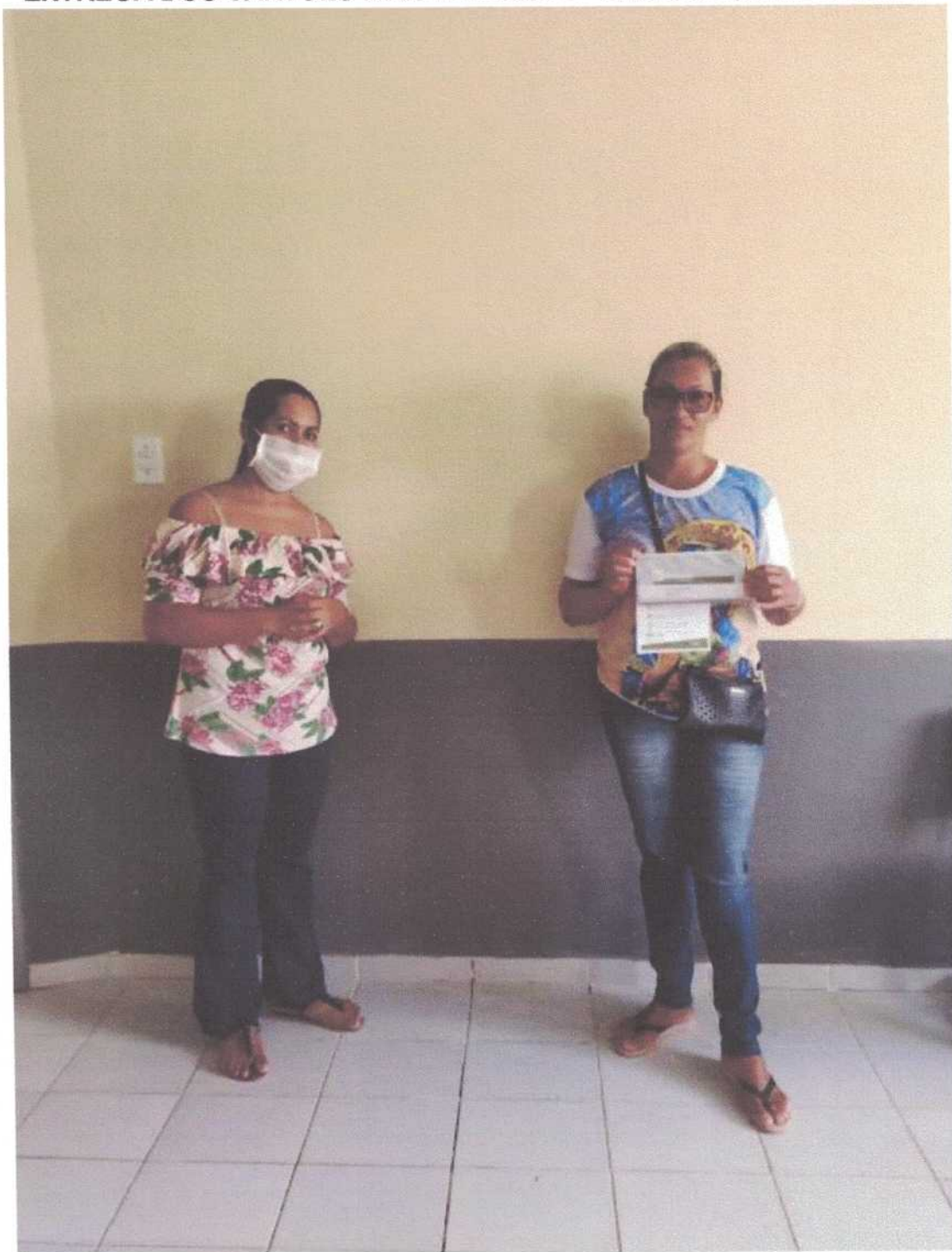


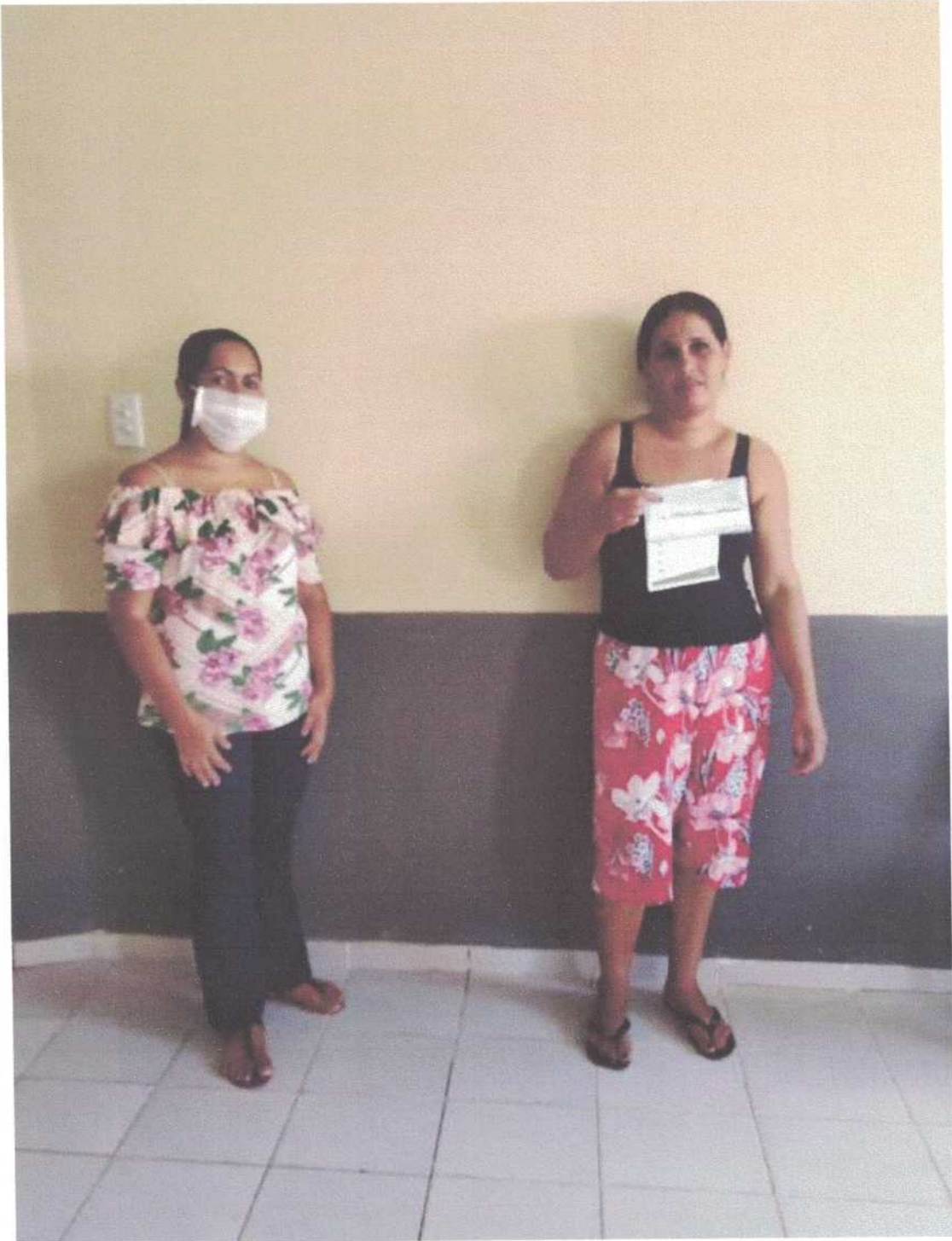






ENTREGA DOS CARTÕES MAIS INCLUSÃO - DIA 20 DE ABRIL DE 2020



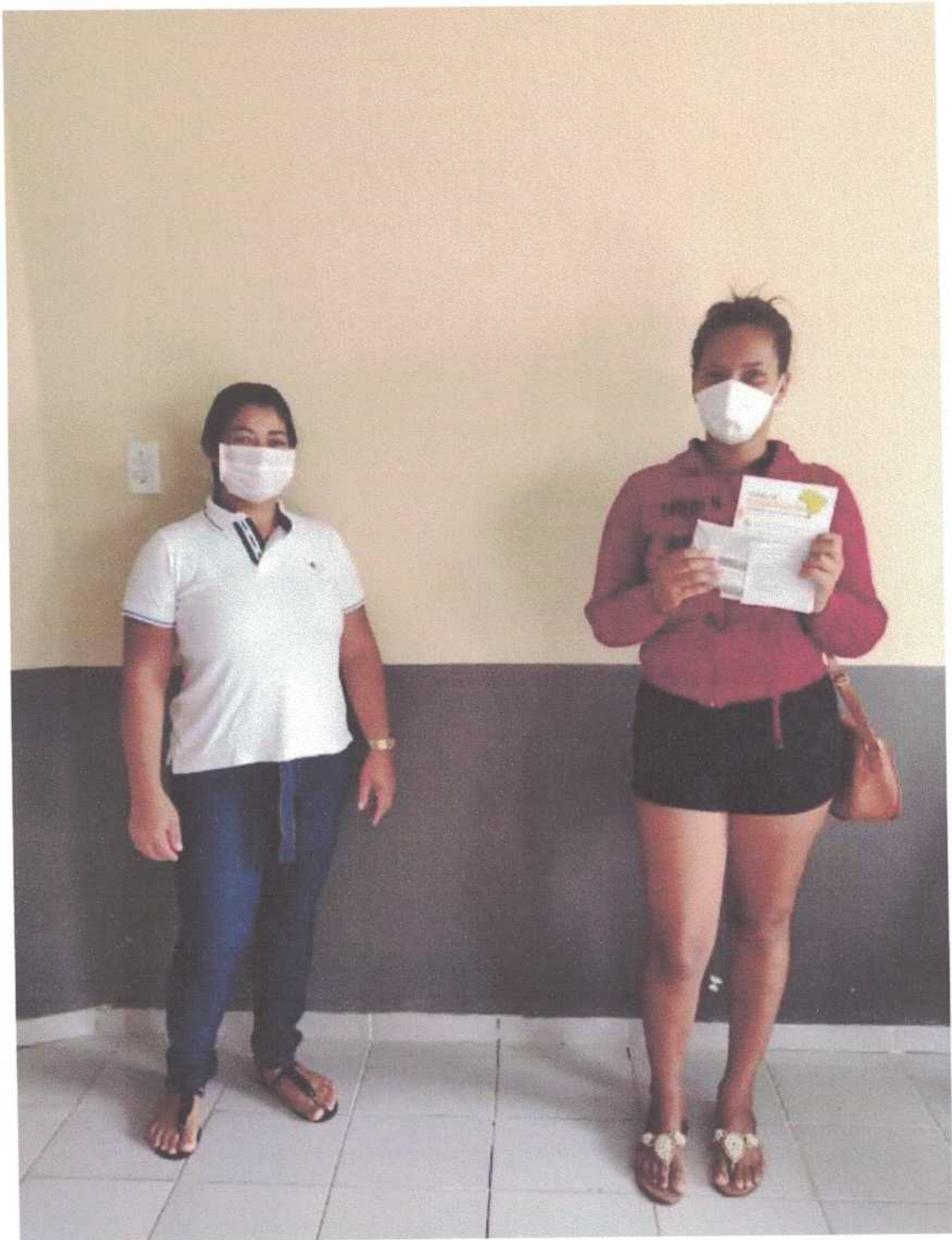


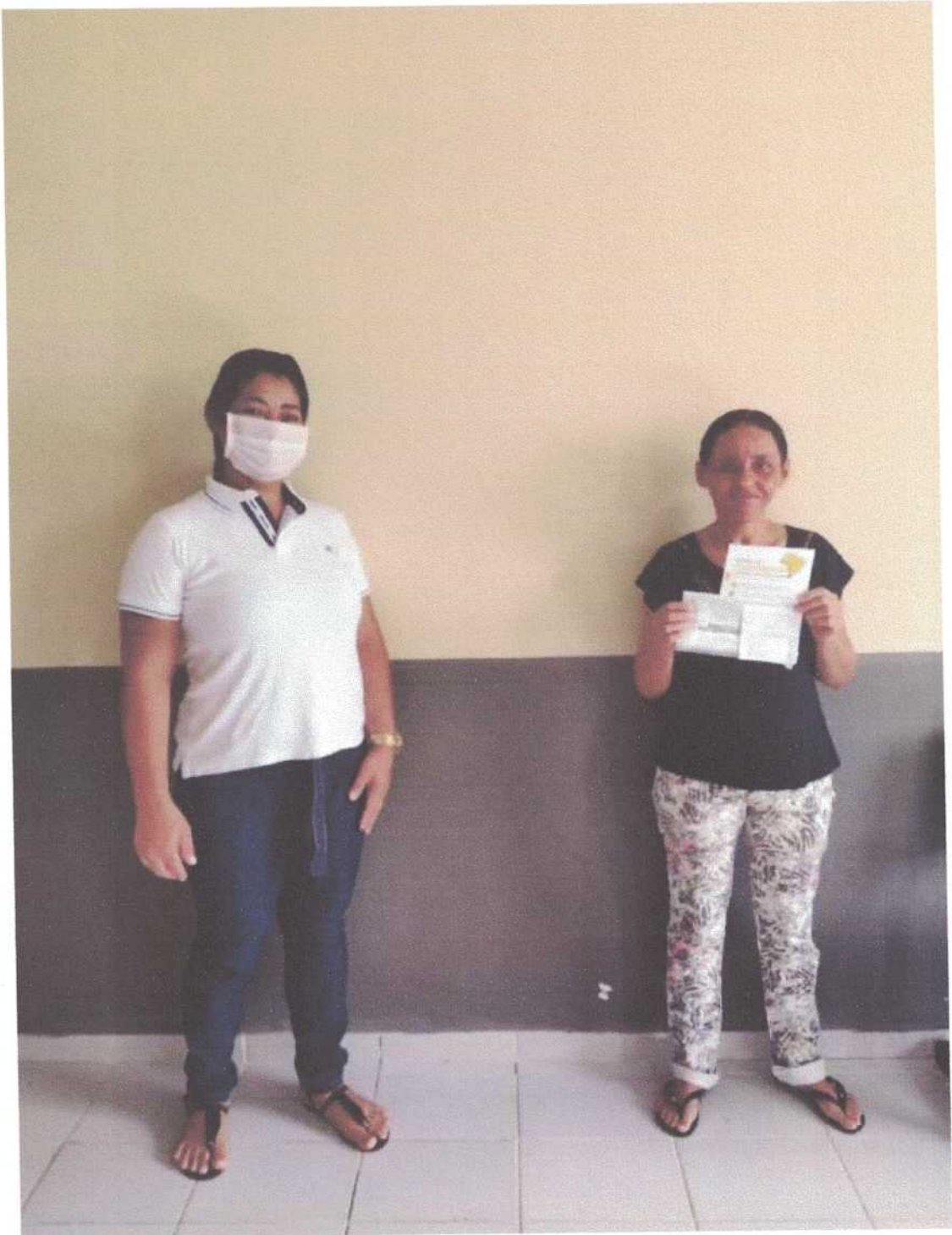


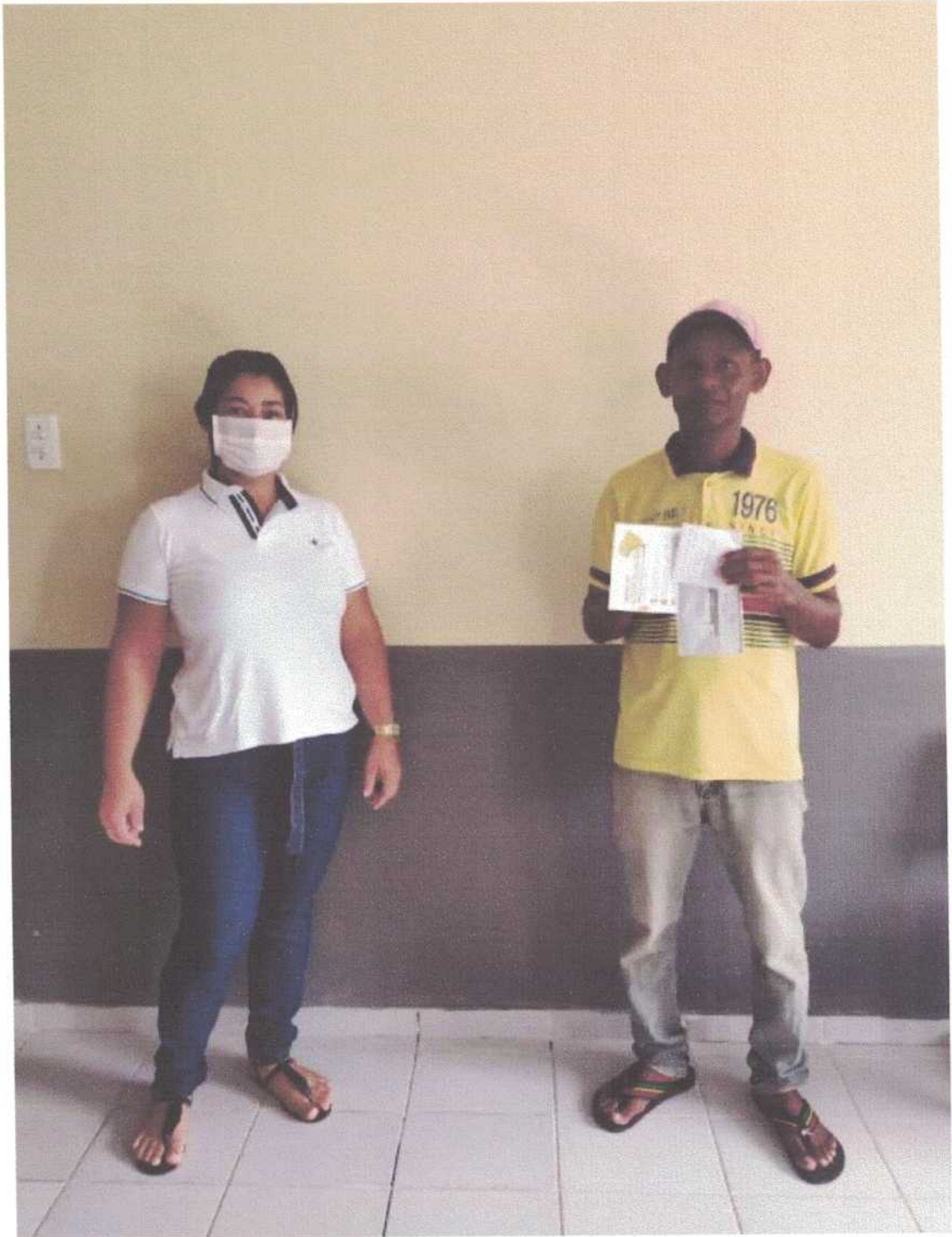


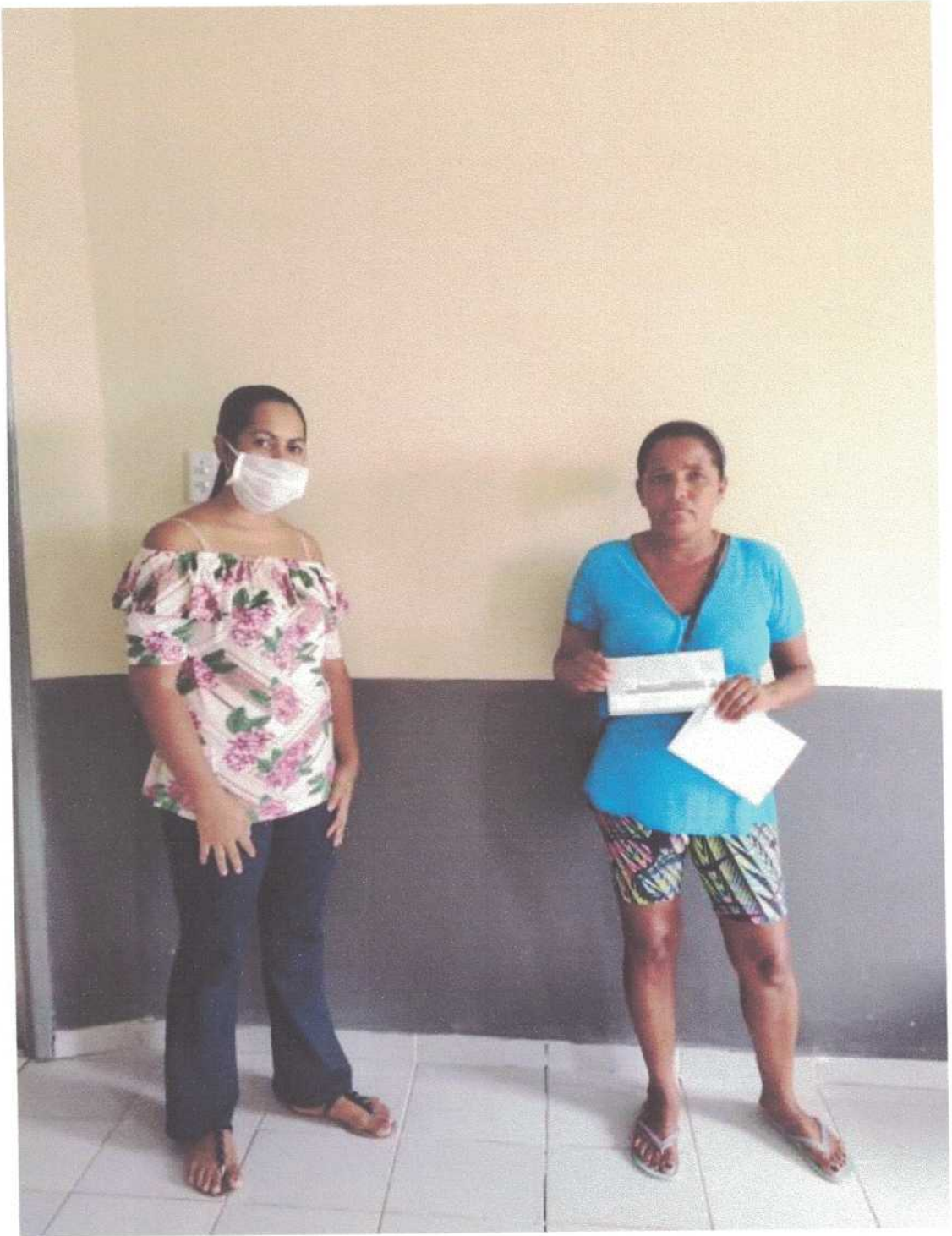




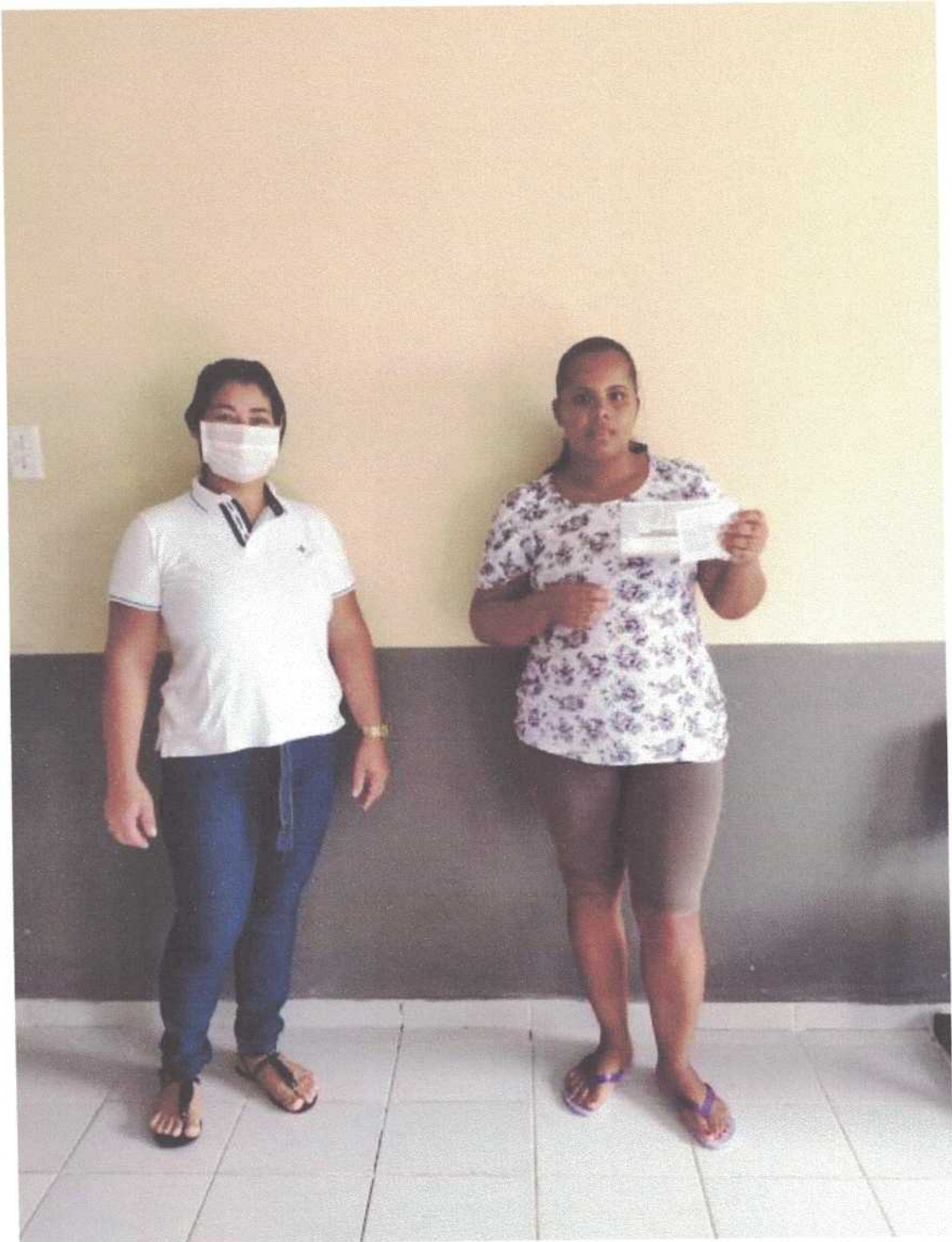






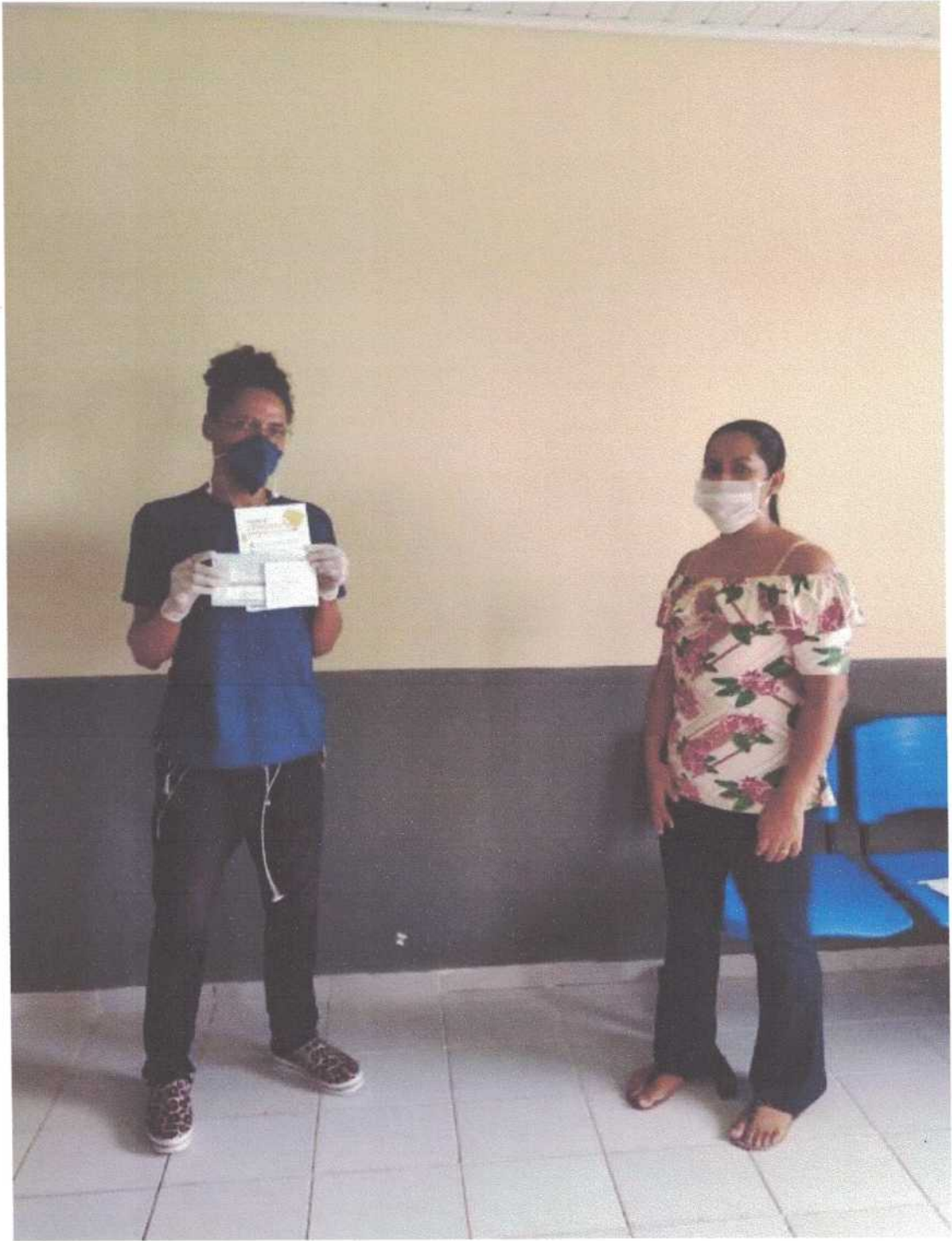


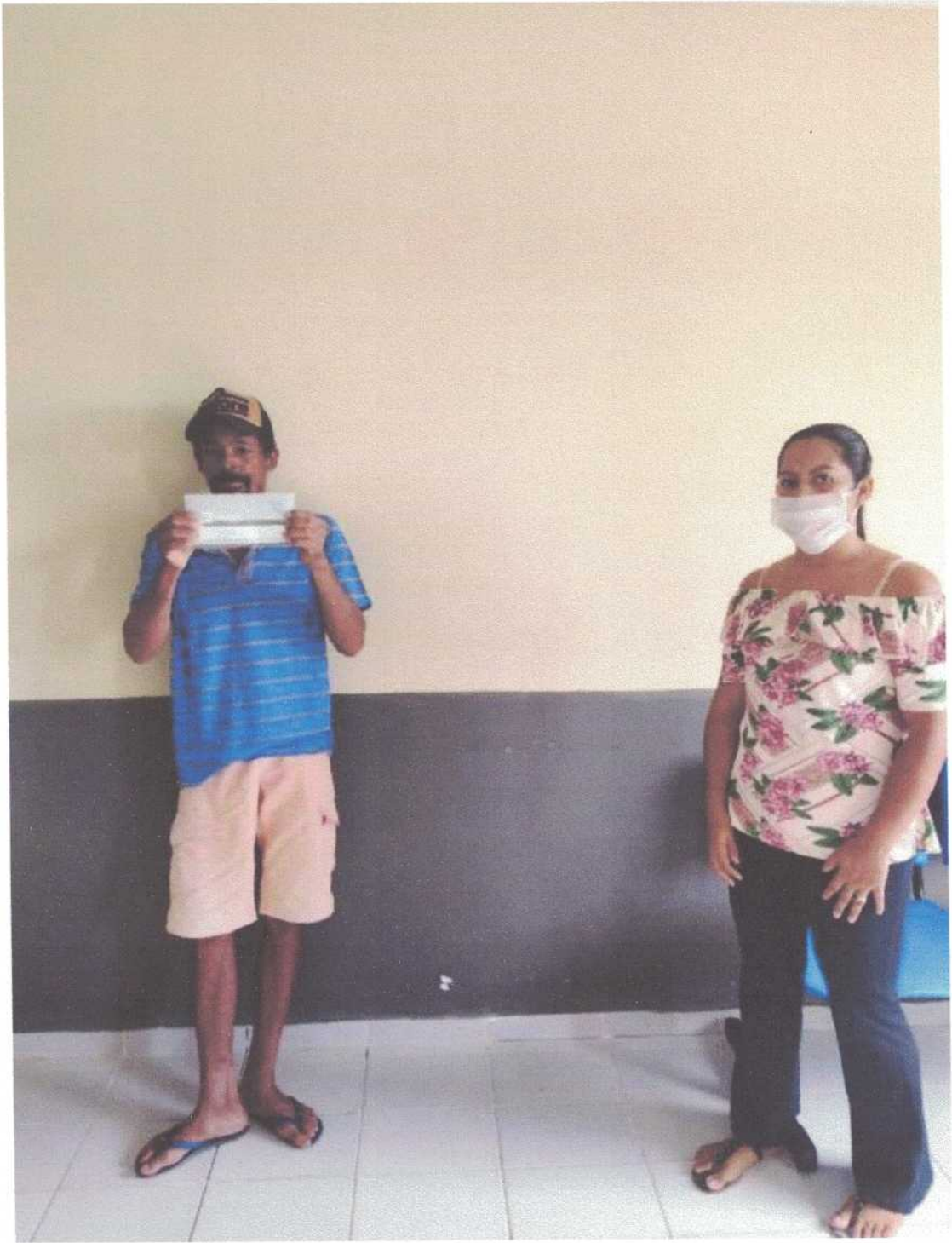






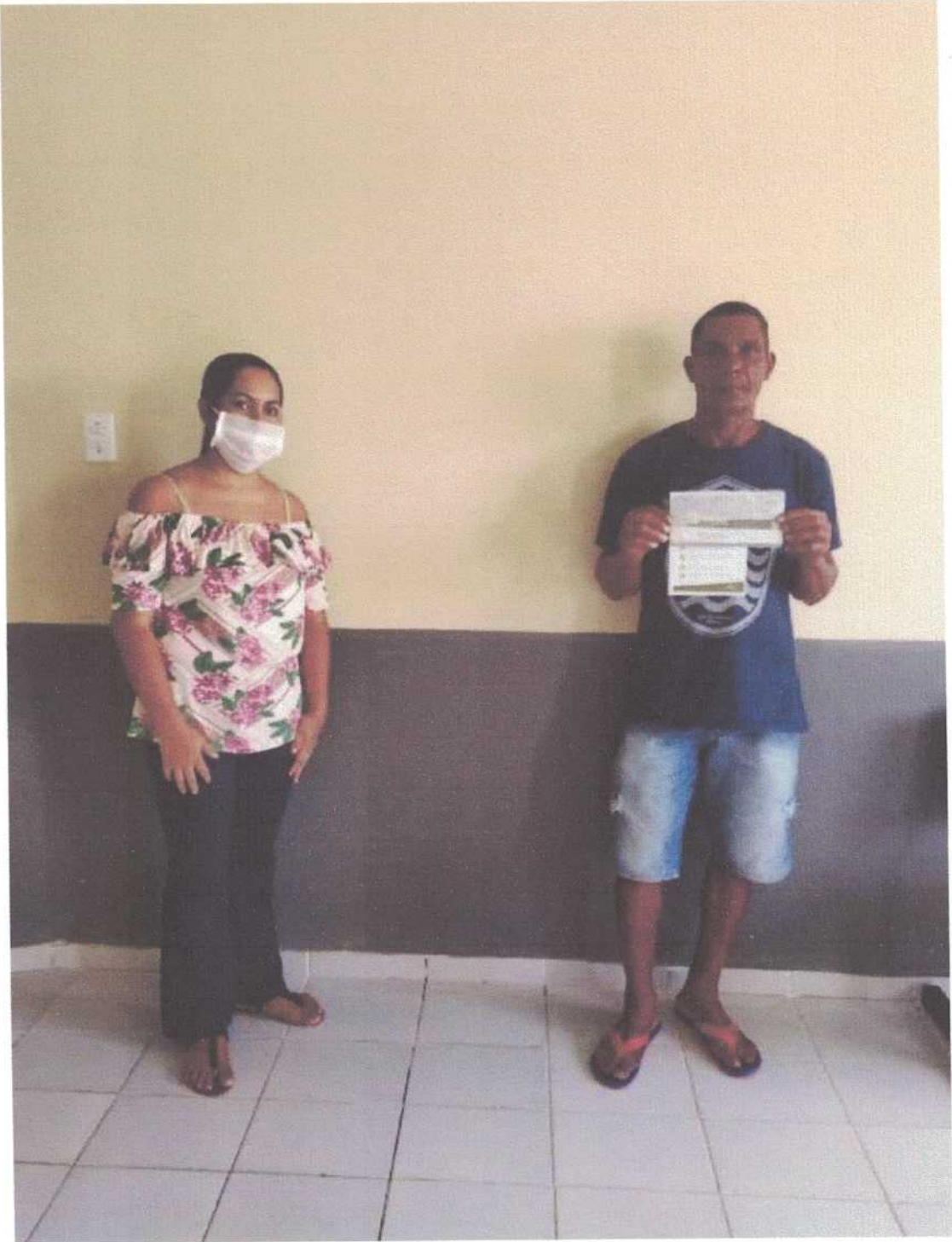


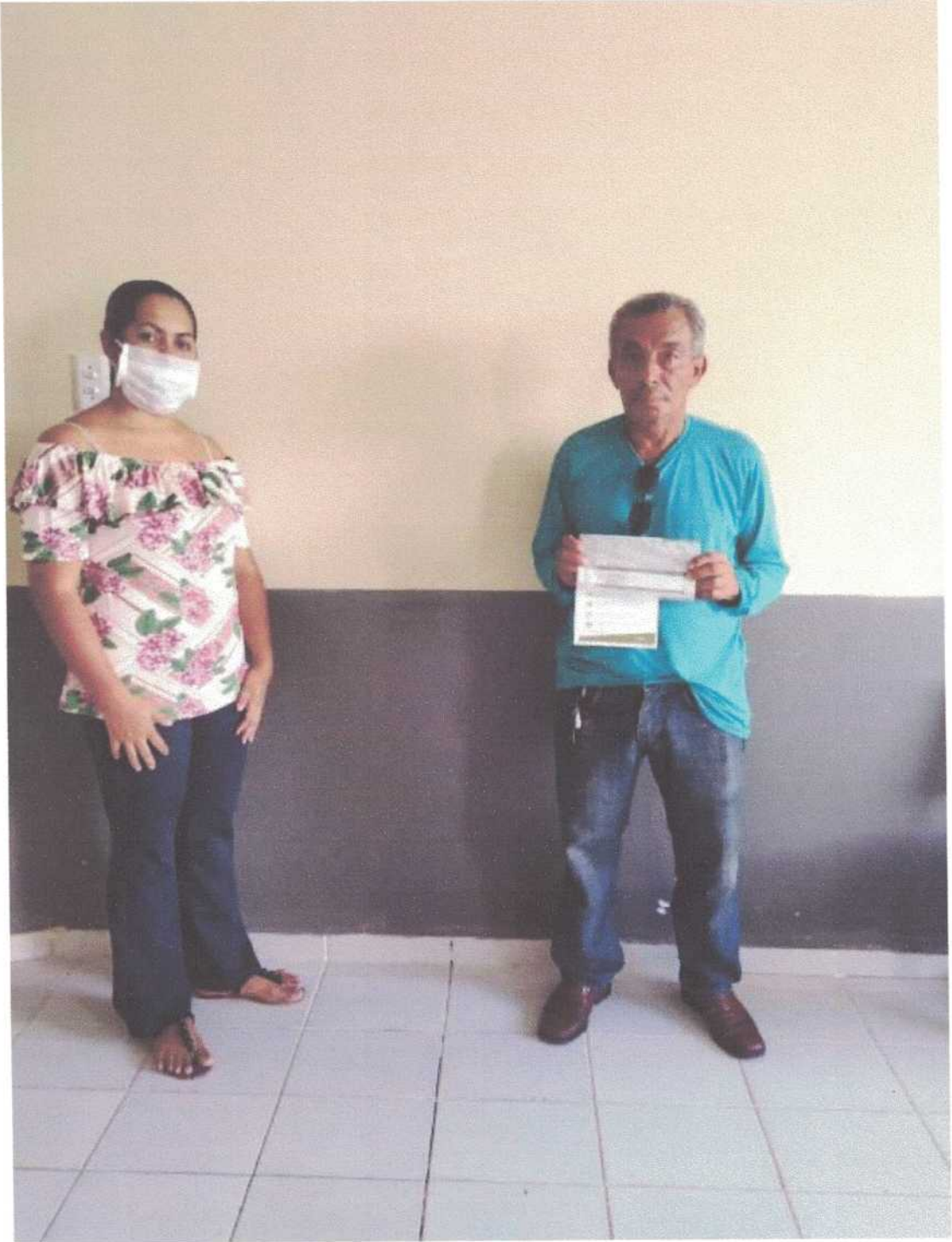


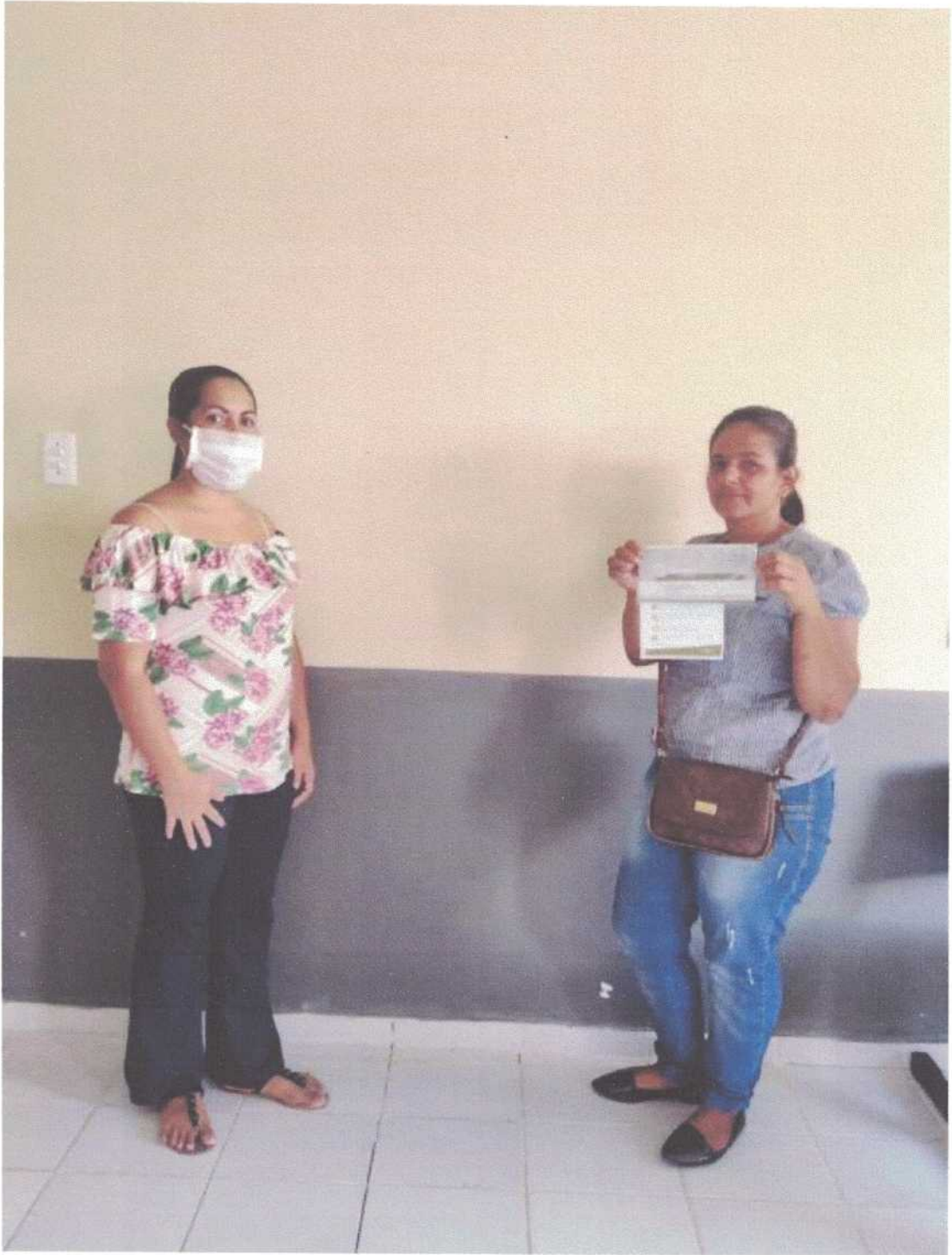






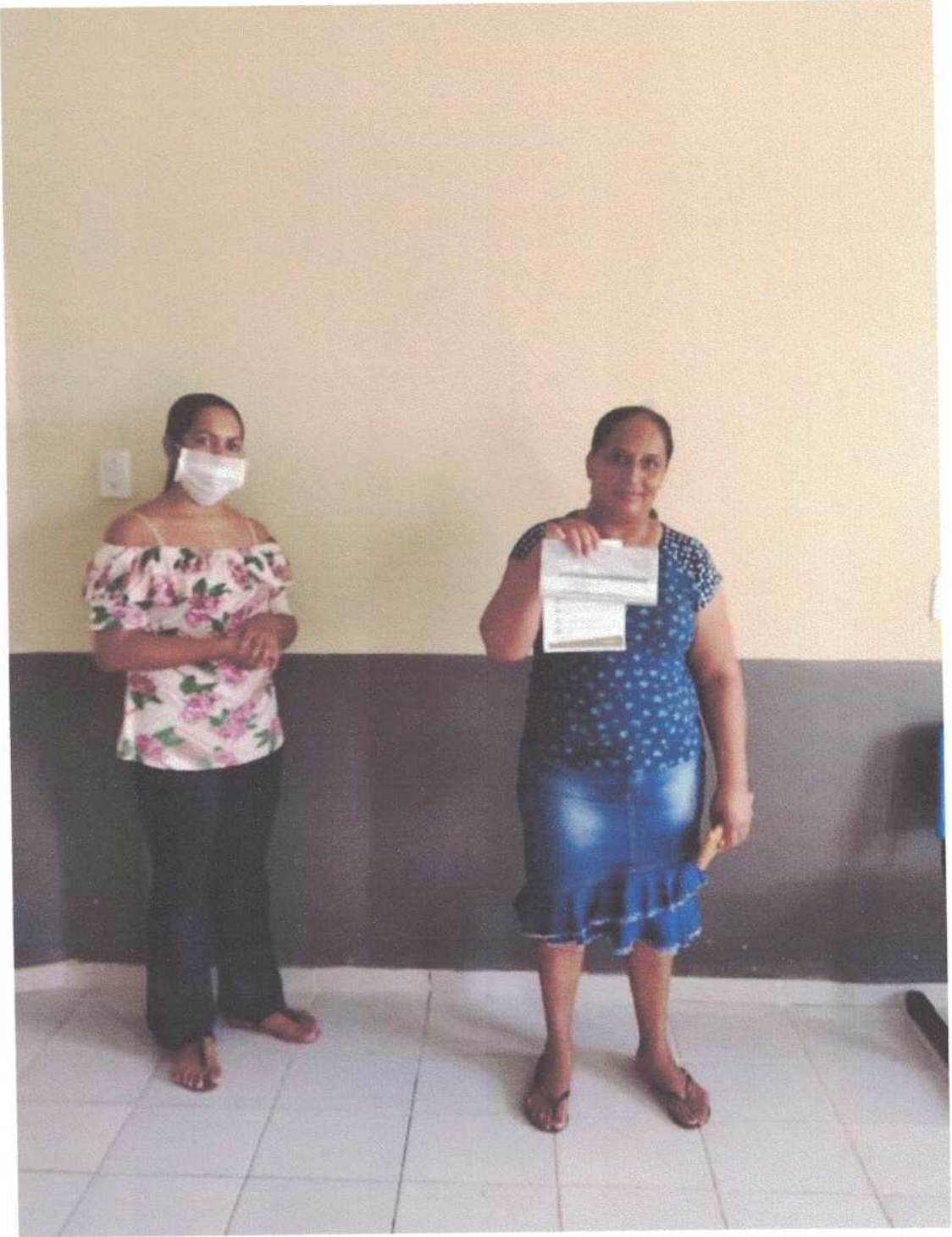


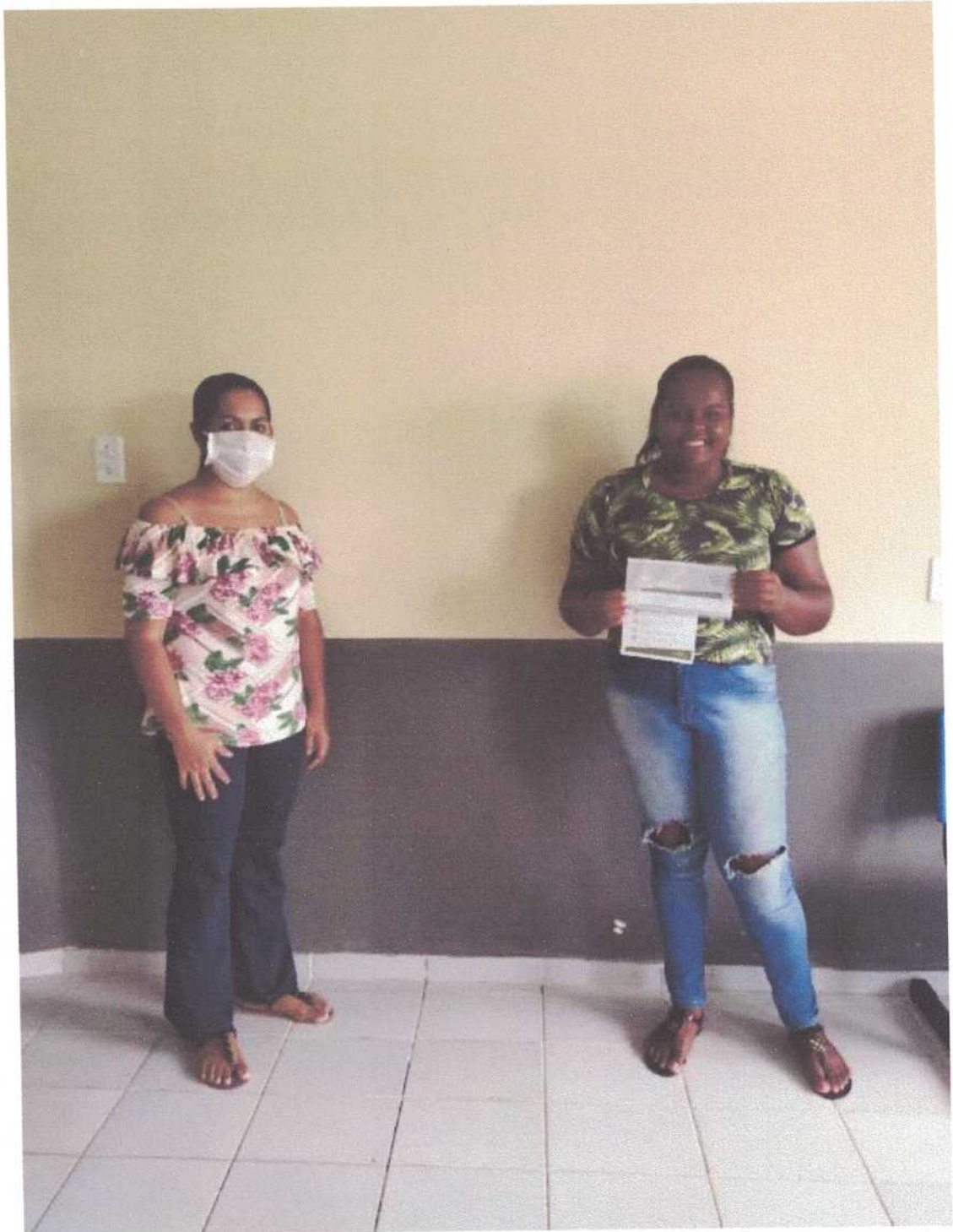








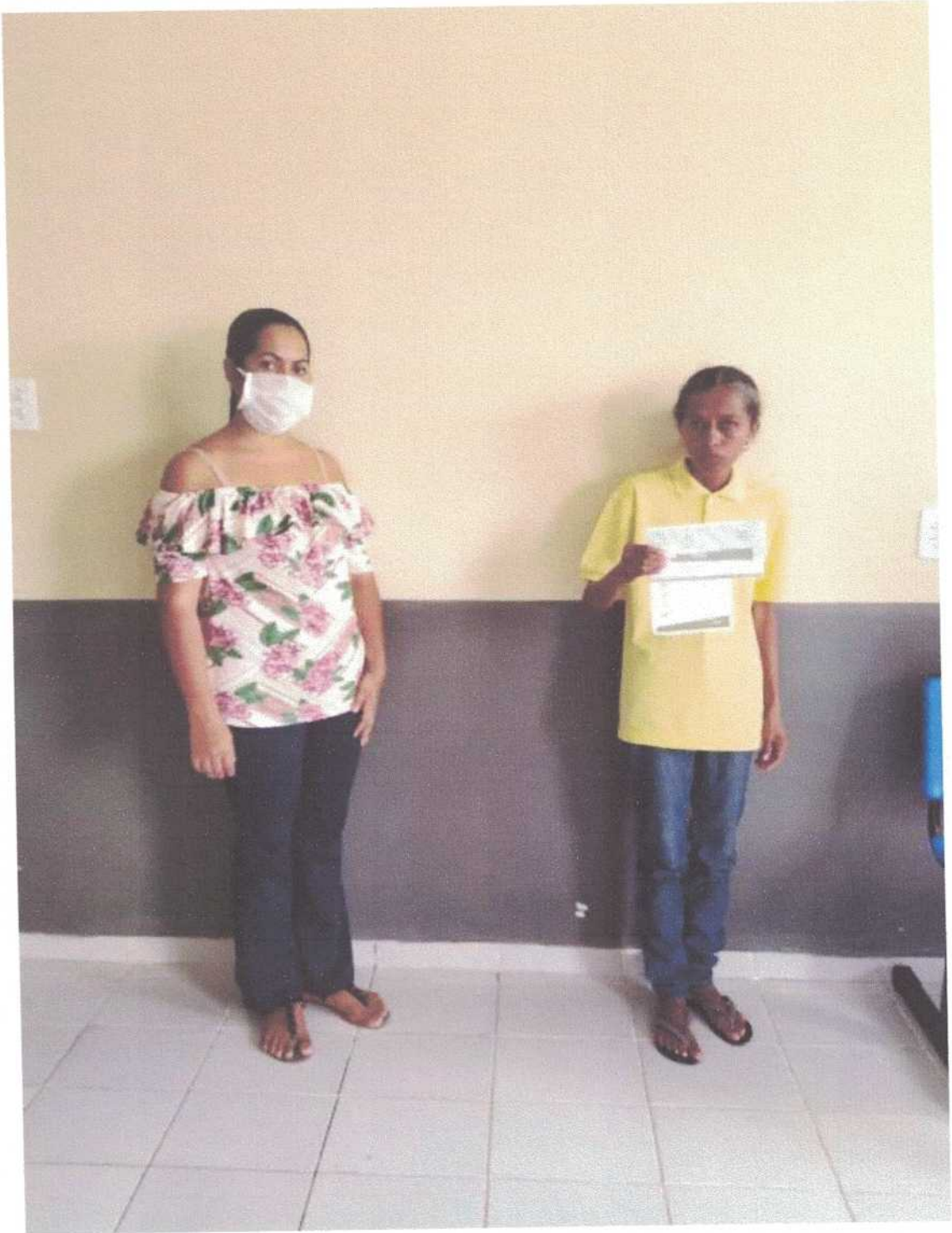






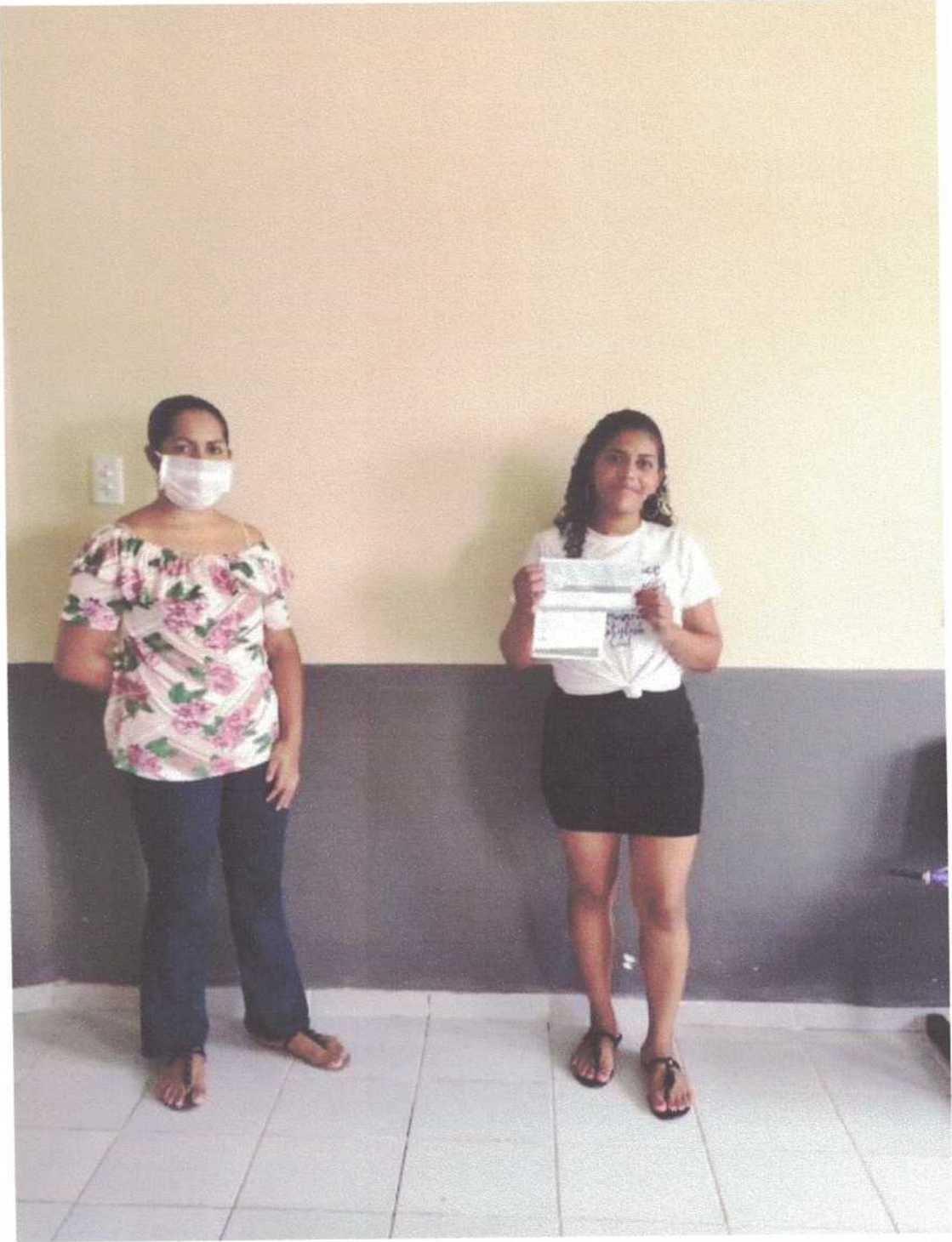














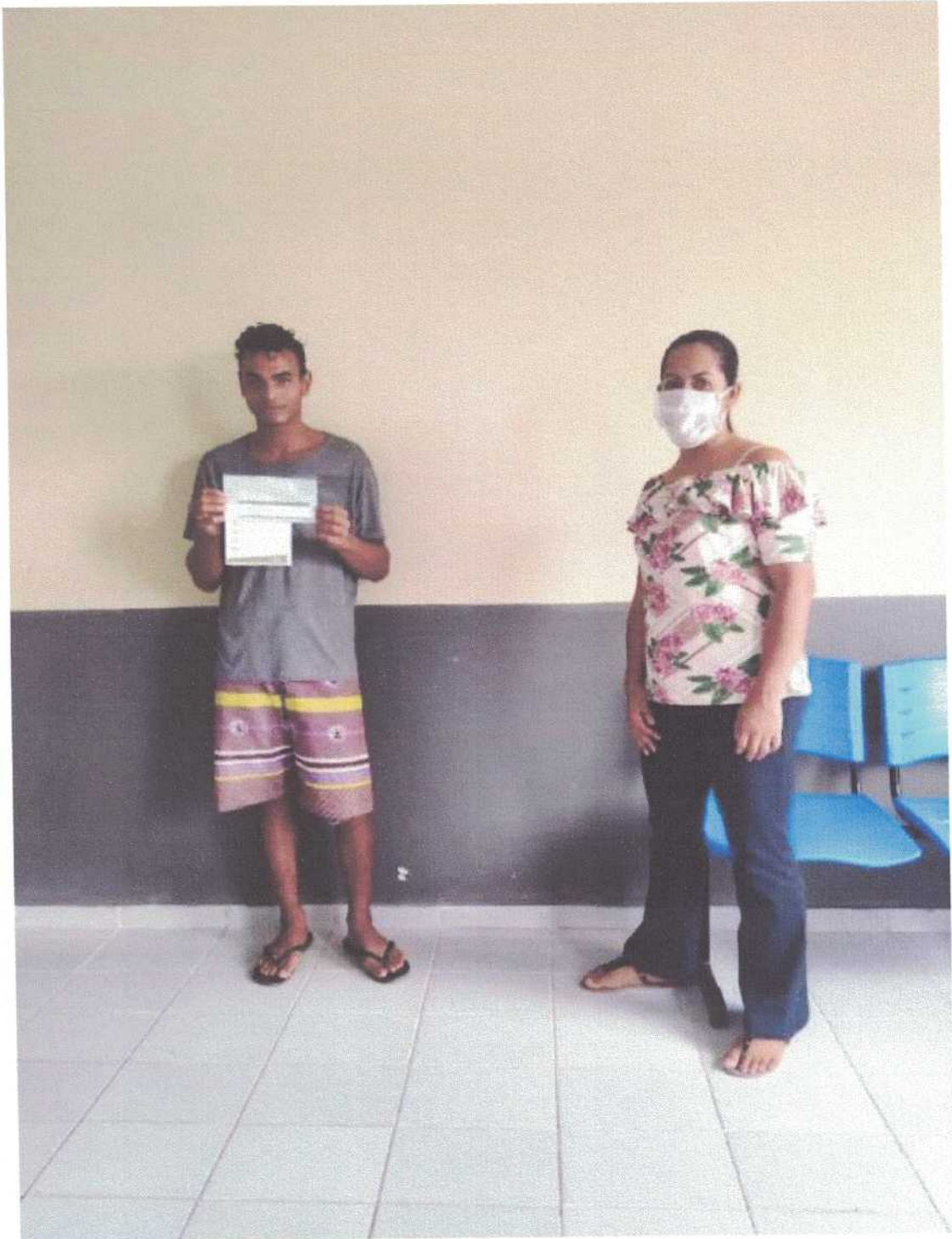




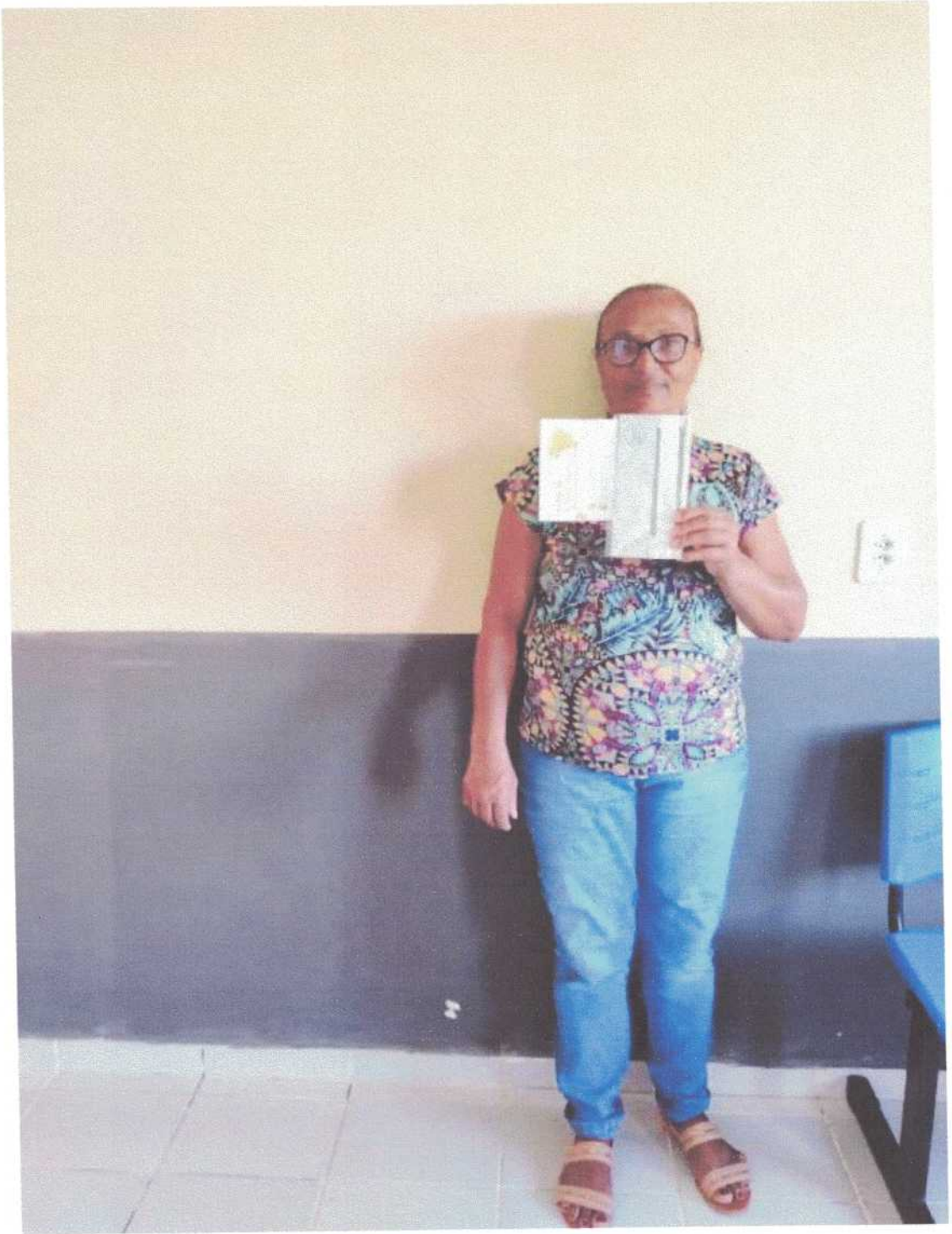








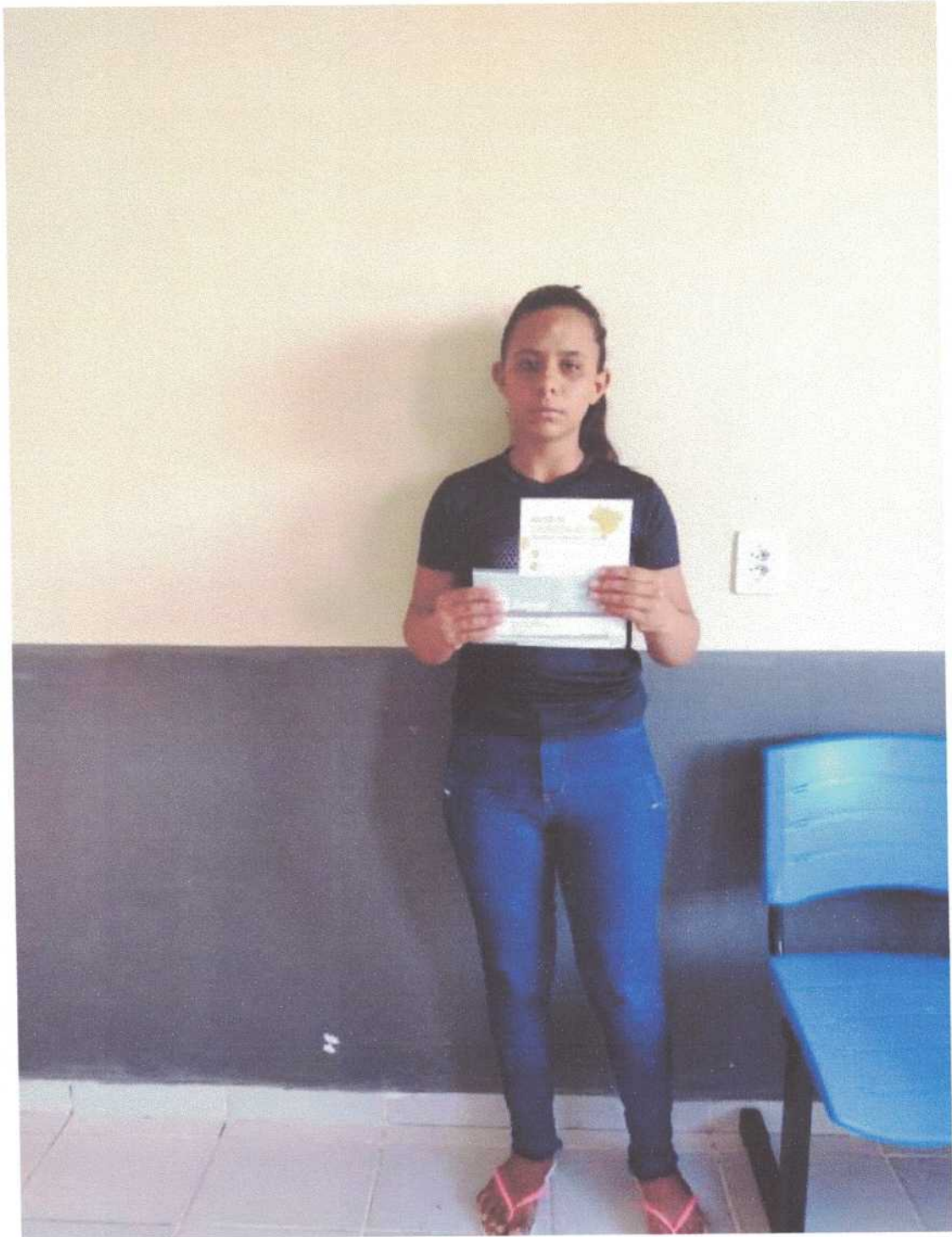








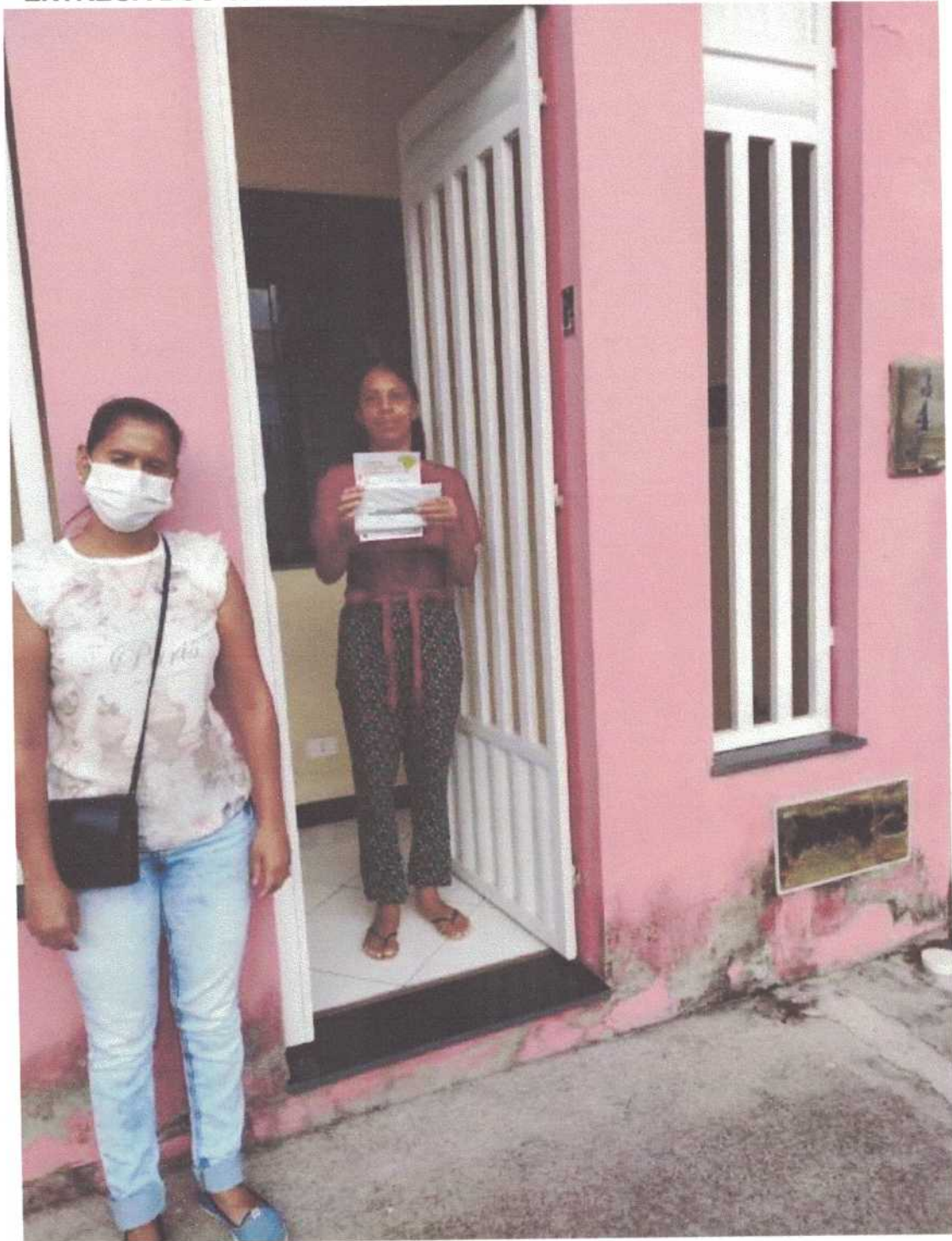






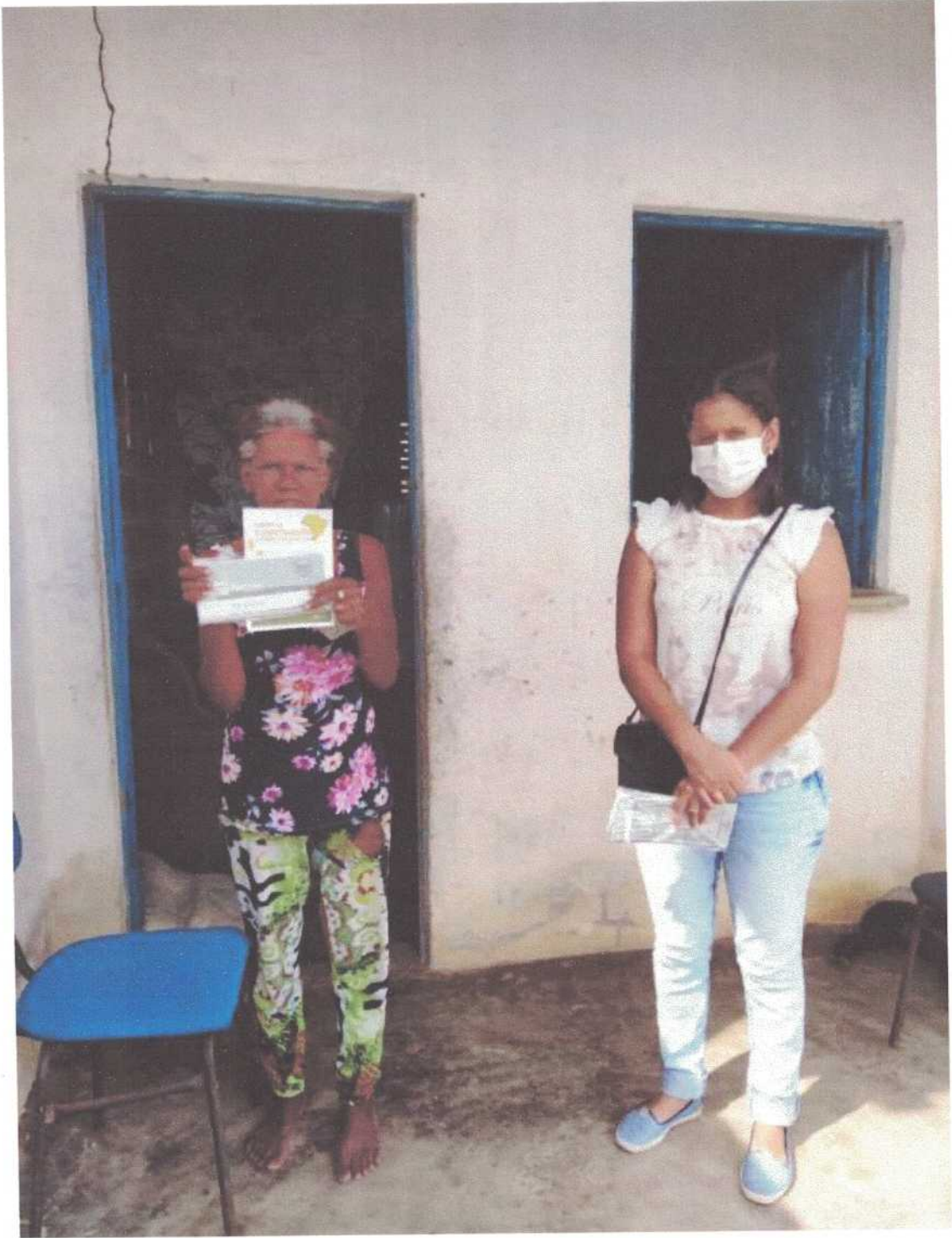


ENTREGA DOS CARTÕES MAIS INCLUSÃO - DIA 22 DE ABRIL DE 2020



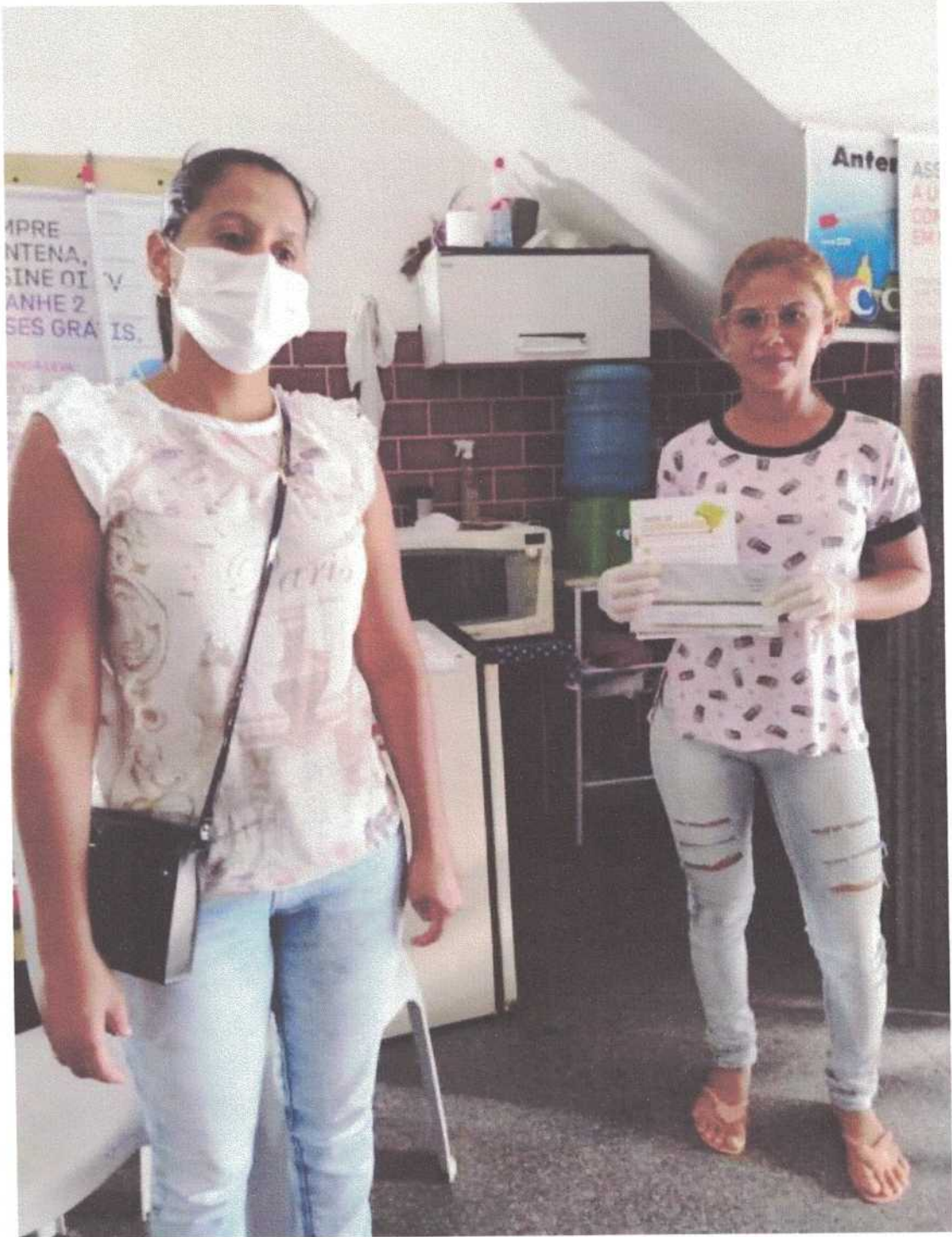


















ENTREGA DOS CARTÕES MAIS INCLUSÃO - DIA 23 DE ABRIL DE 2020

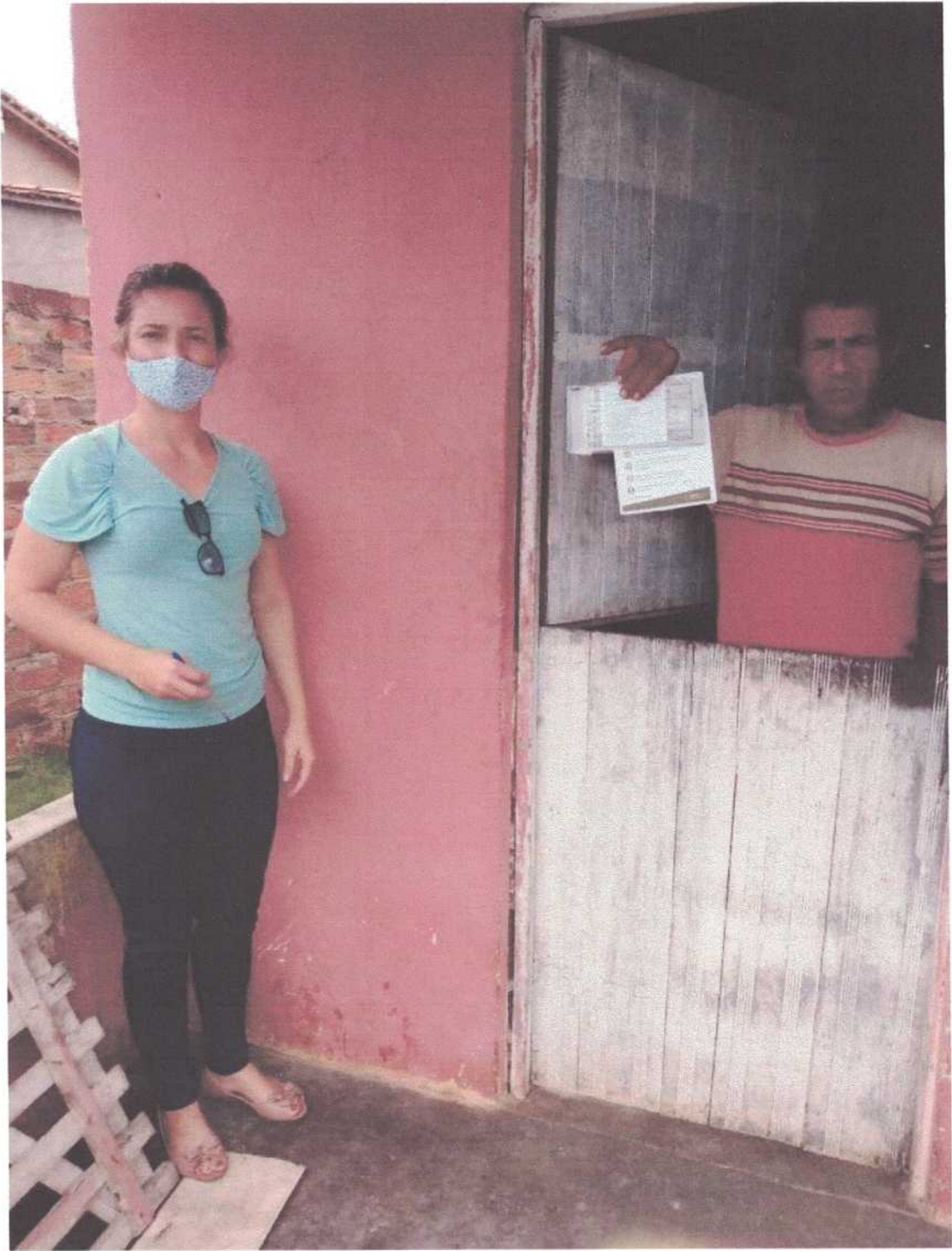




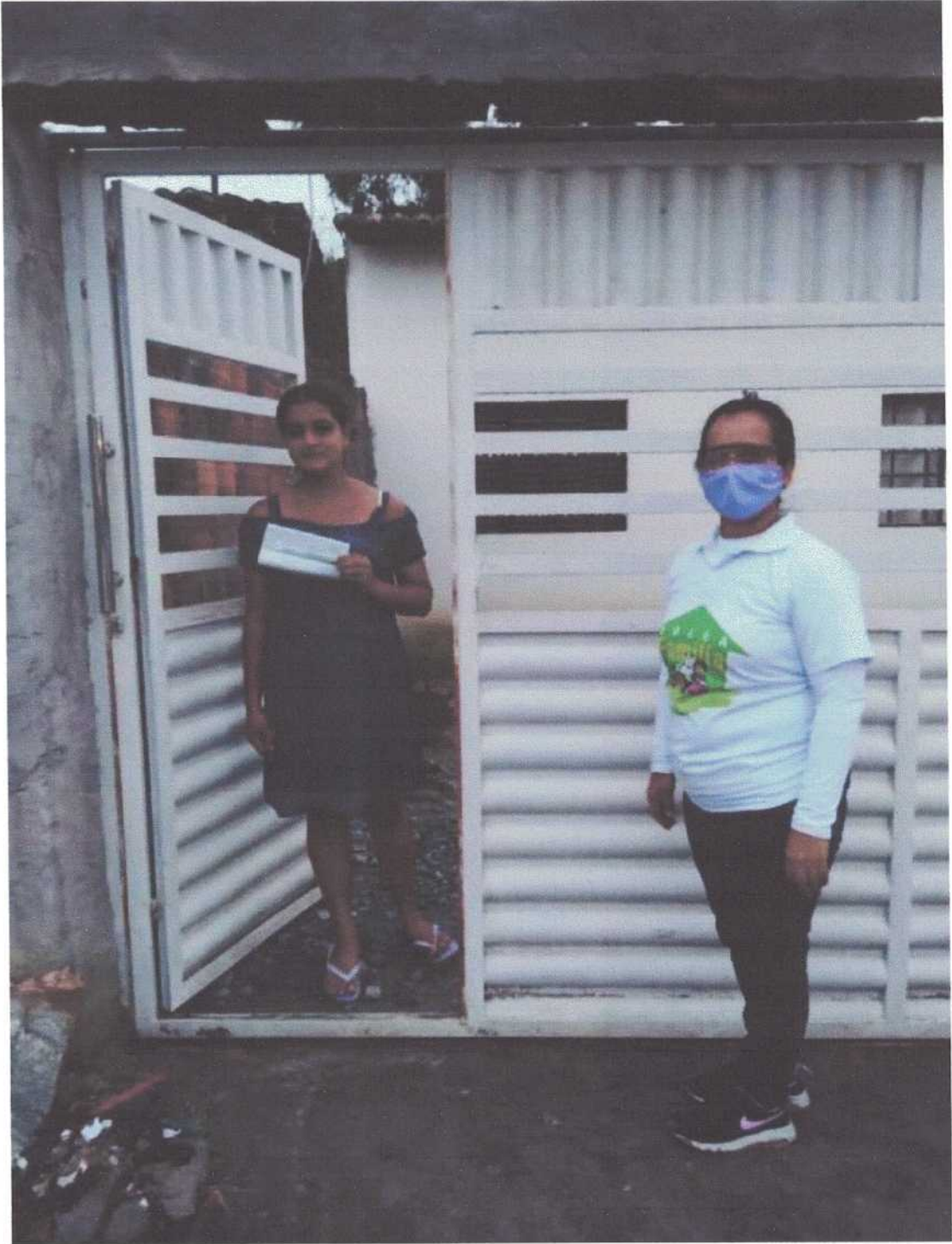
















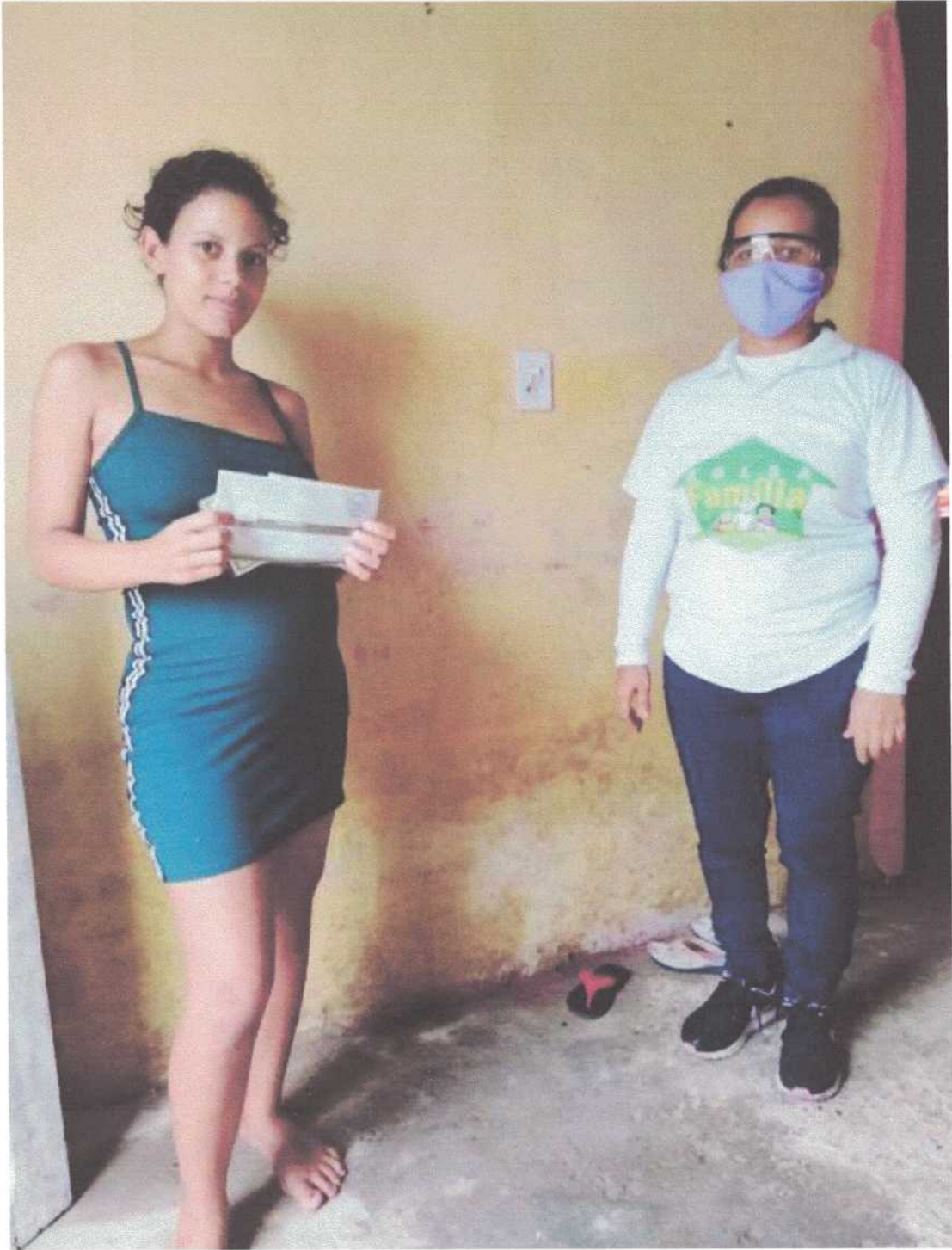








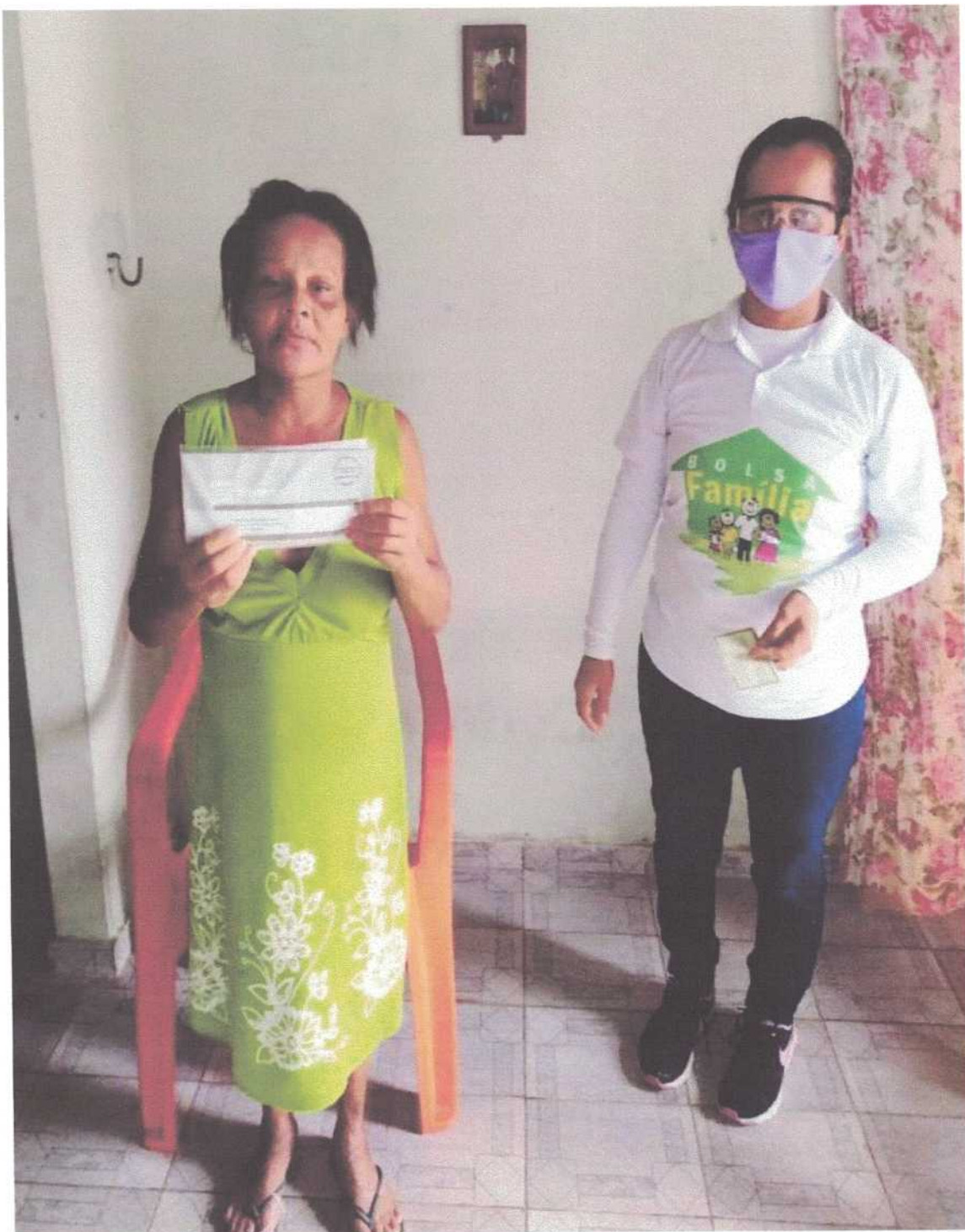






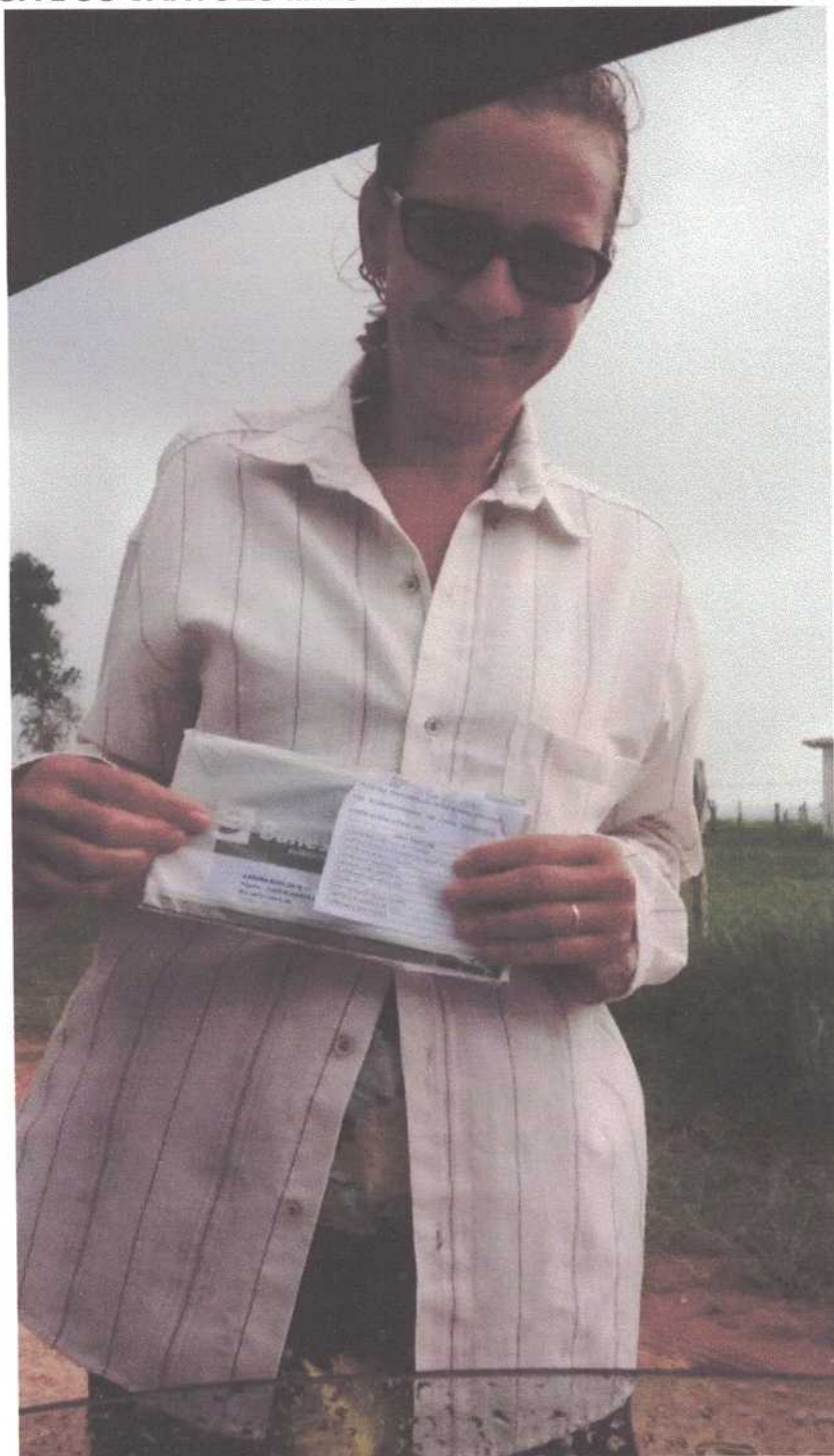




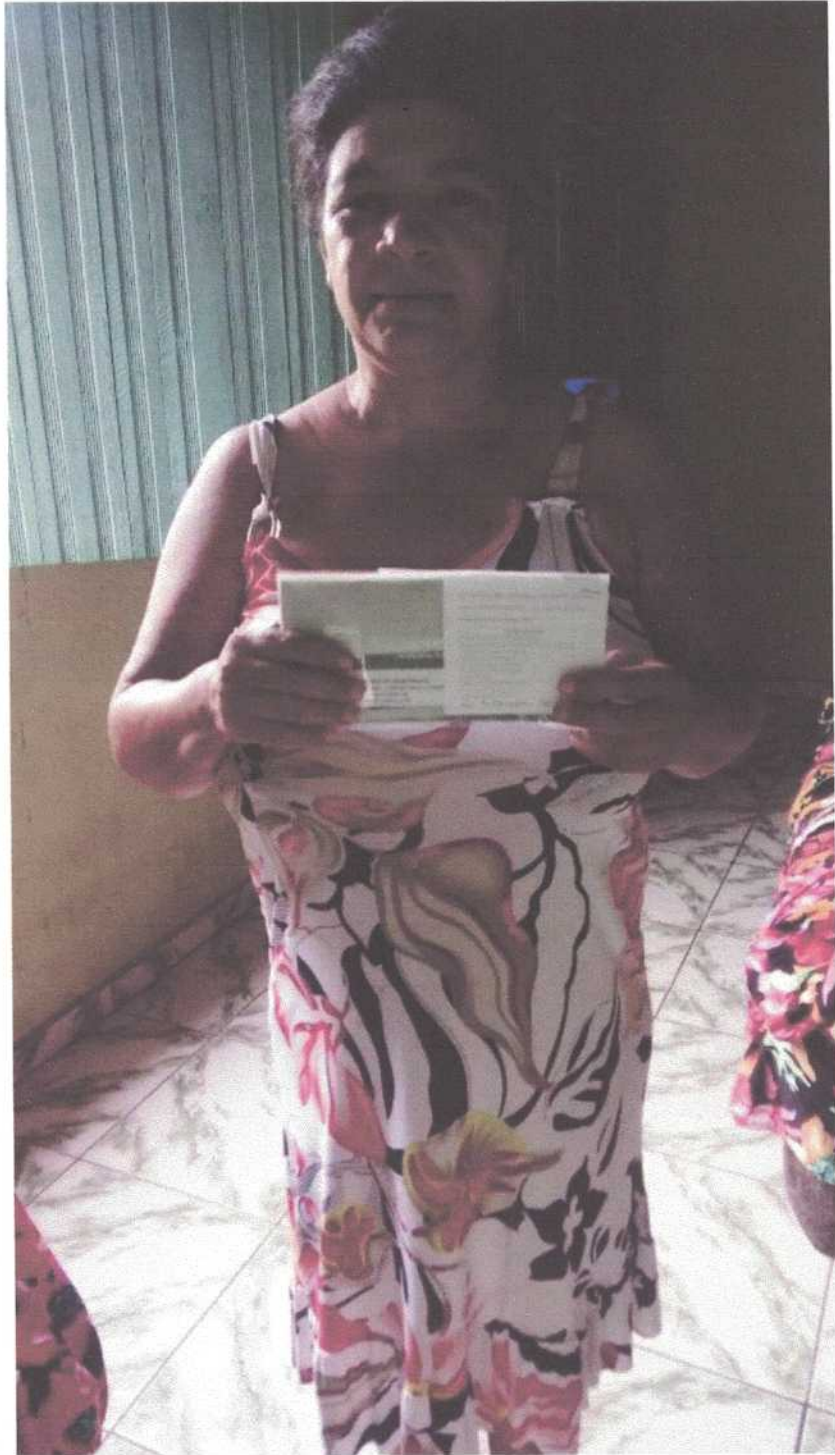




ENTREGA DOS CARTÕES MAIS INCLUSÃO - DIA 24 DE ABRIL DE 2020





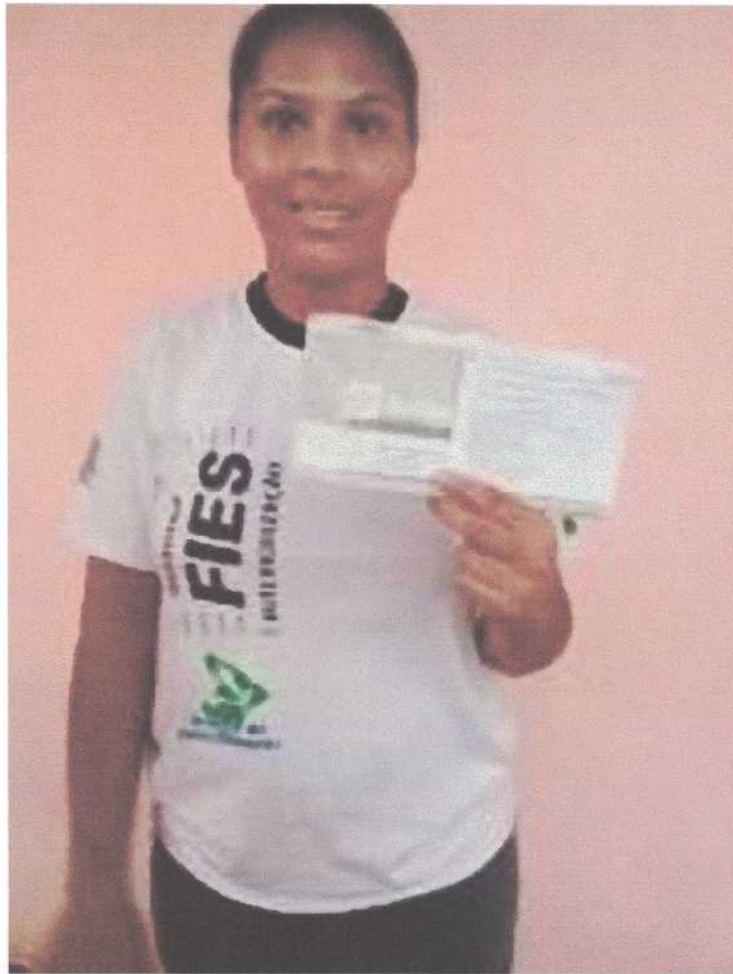
























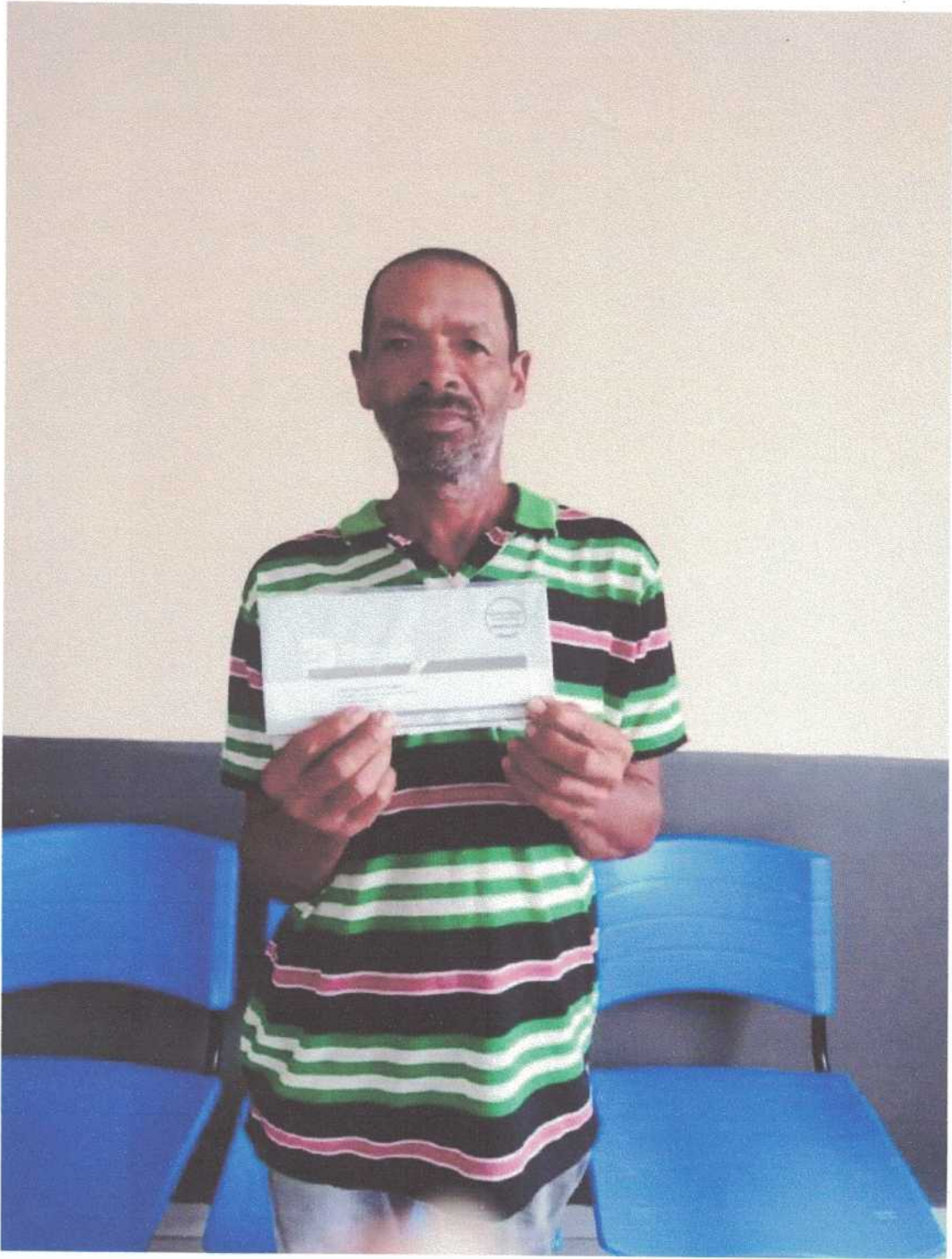






ENTREGA DOS CARTÕES MAIS INCLUSÃO - DIA 25 DE ABRIL DE 2020





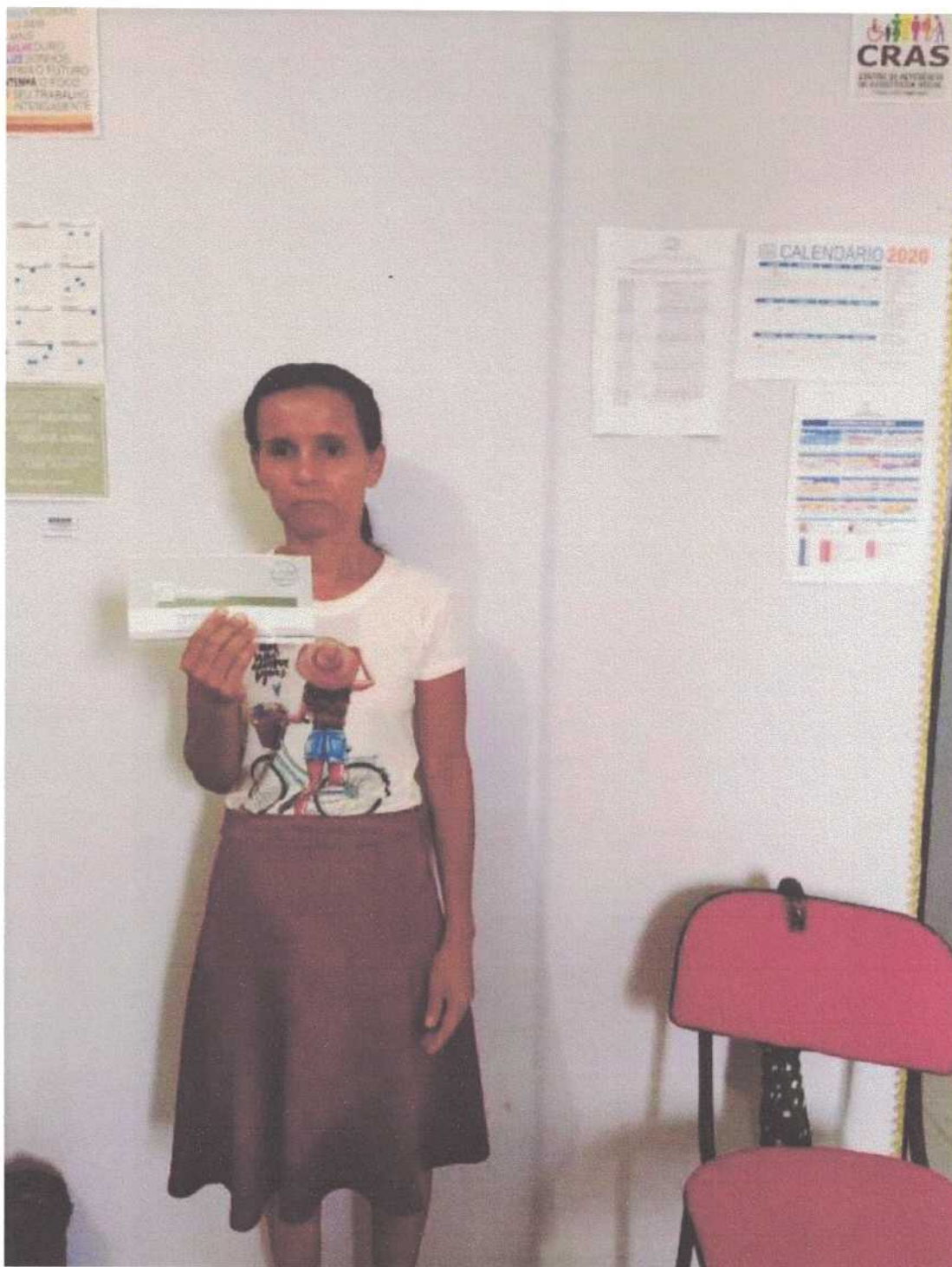






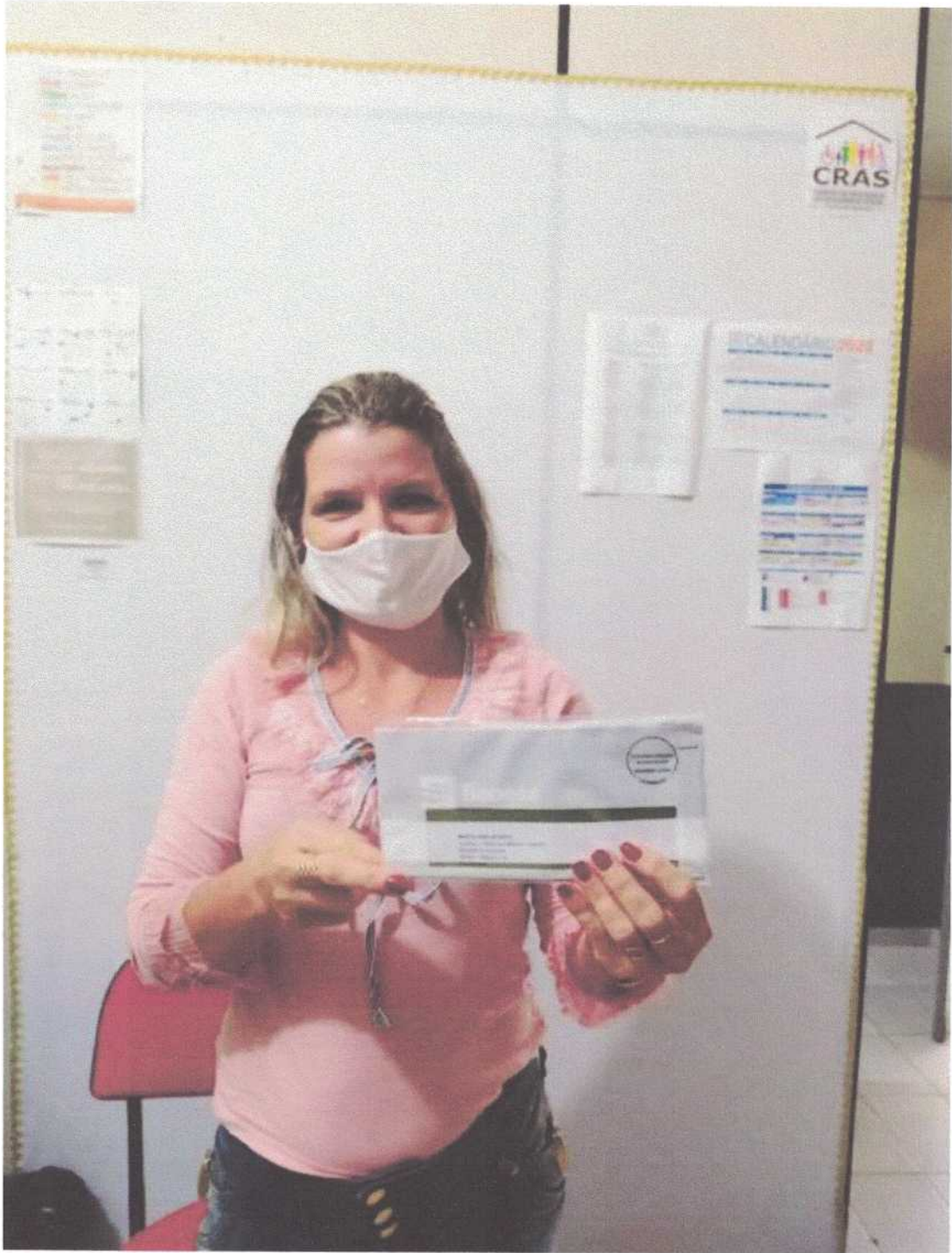










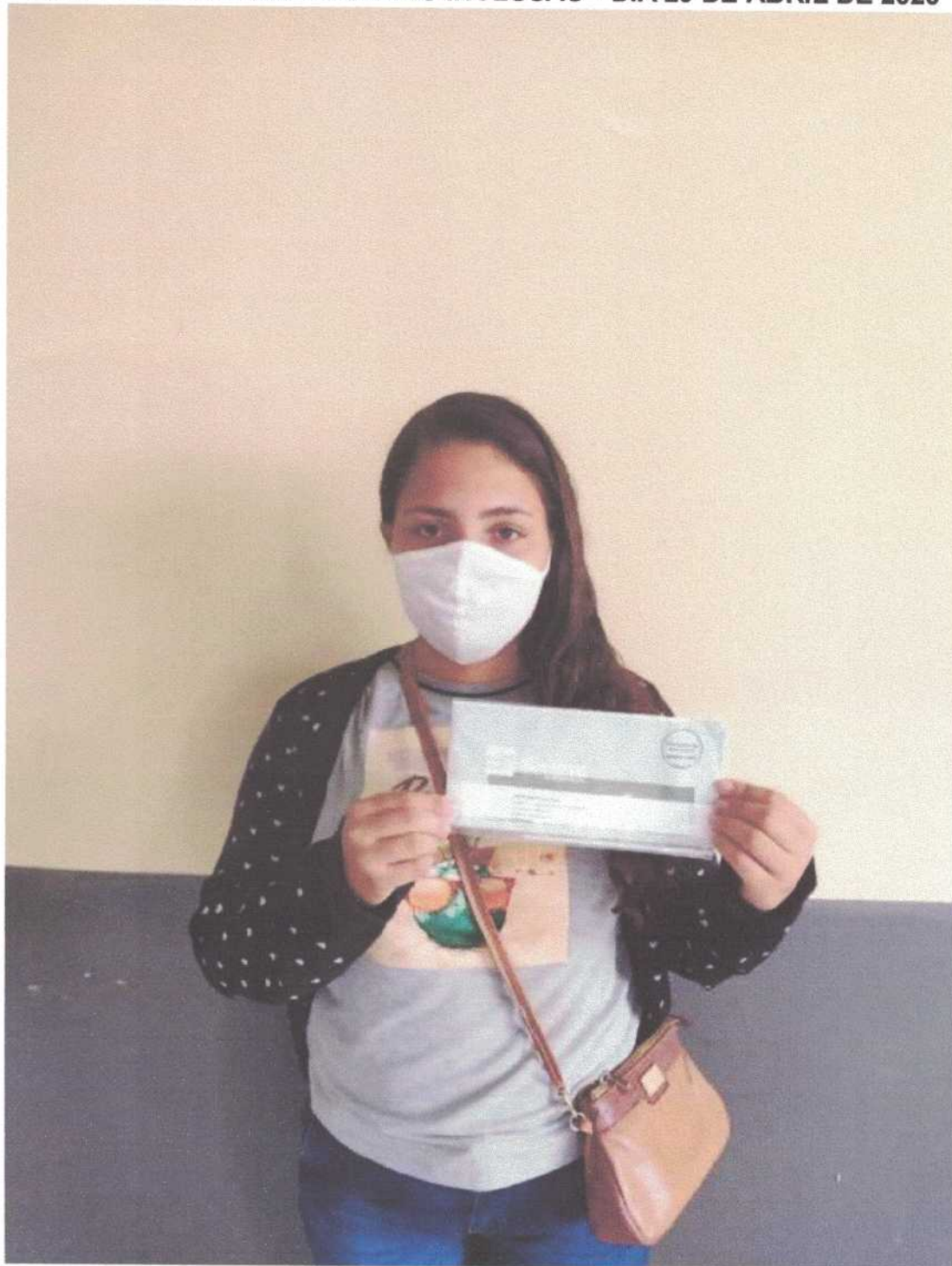




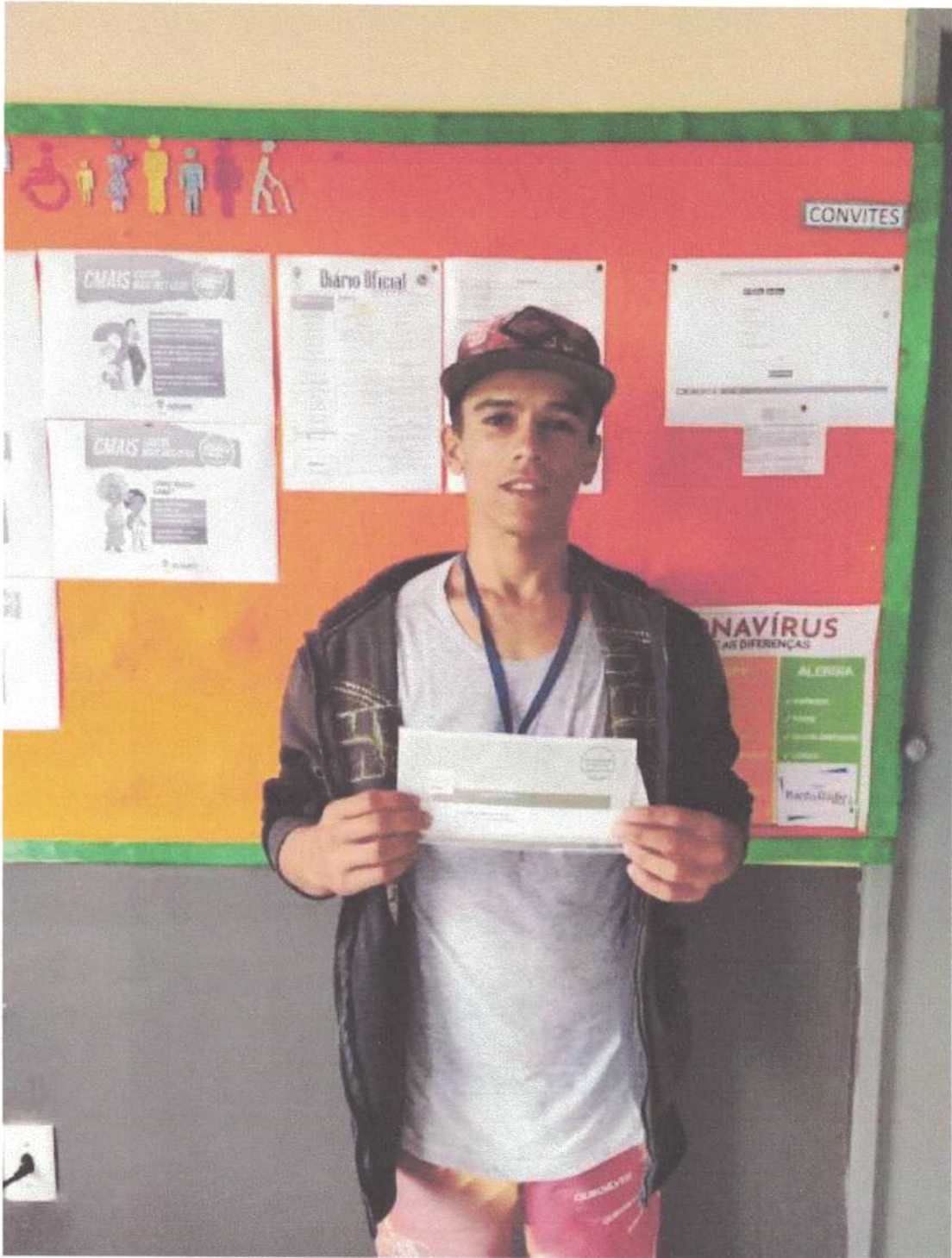
ENTREGA DOS CARTÕES MAIS INCLUSÃO - DIA 28 DE ABRIL DE 2020

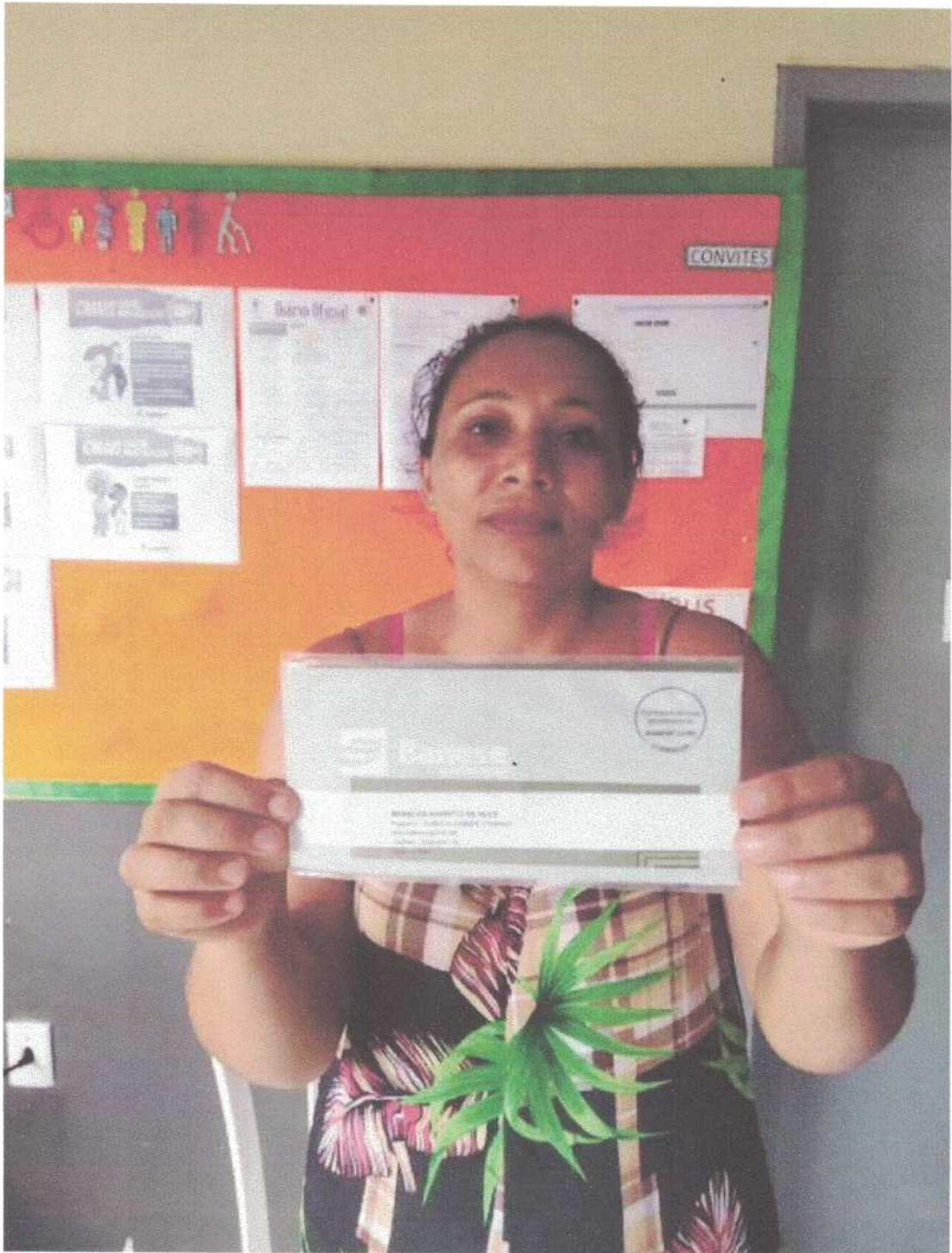


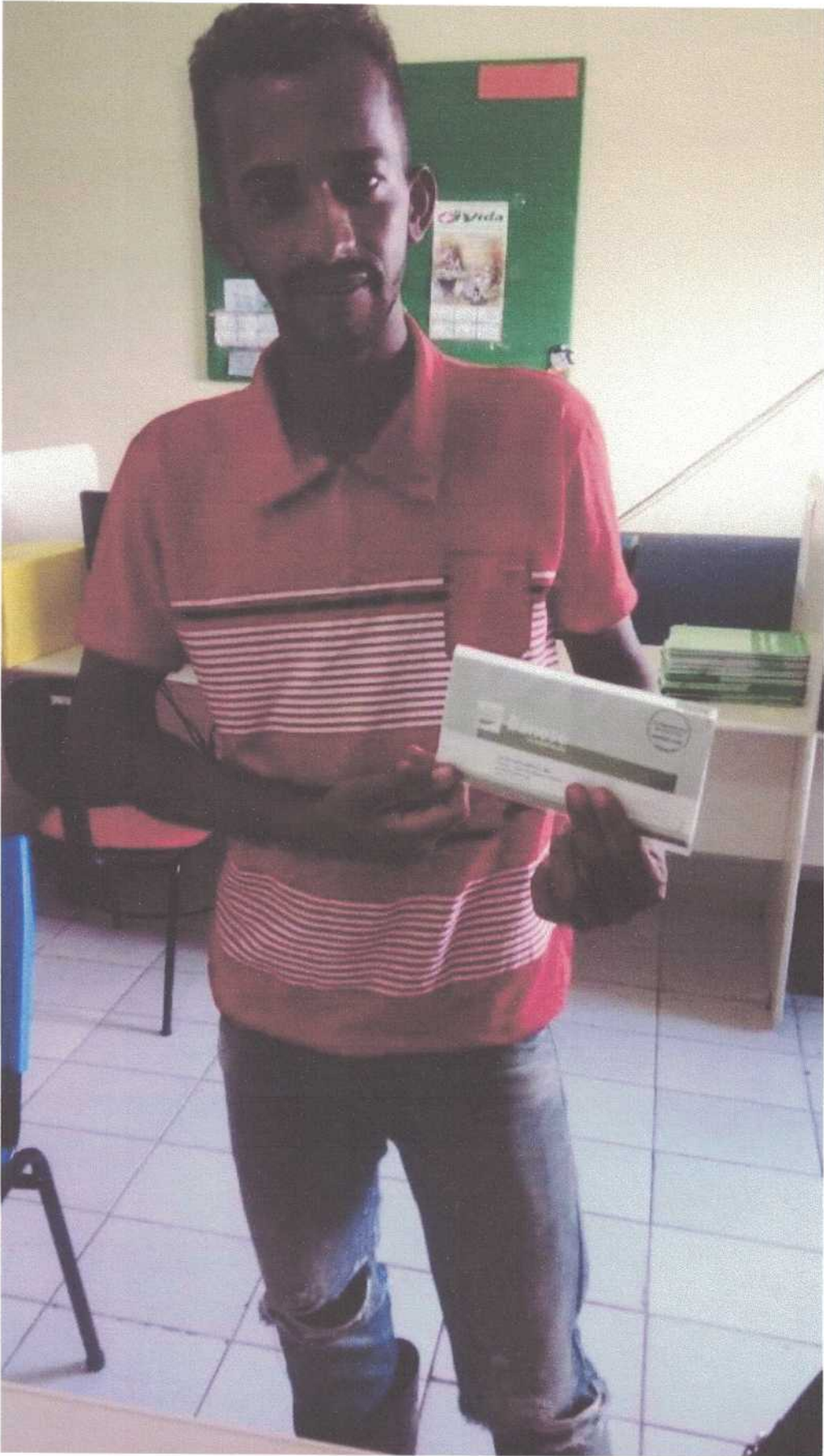
ENTREGA DOS CARTÕES MAIS INCLUSÃO - DIA 29 DE ABRIL DE 2020











RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU 2020





MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO CARDOZO SOARES
VICE-PRFEITO

DIONE SANTOS ASSUNÇÃO
CHEFE DO GABINETE CIVIL

JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IARA SOARES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDVALDO CARDOZO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

MARINALVA REIS DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: Relatório Anual de Gestão

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: ANO DE 2020

MUNICÍPIO: Tomar do Geru – Sergipe

GESTÃO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Tomar do Geru– CNPJ: 13.099.205/0001-18

PREFEITO: Pedro Silva Costa Filho

ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 284.

BAIRRO: Centro

CEP: 49280-000

HOME: www.tomardogeru.se.gov.br

NÍVEL DE GESTÃO: Plena

PORTE DO MUNICÍPIO: Pequeno Porte I



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**PROCURADORIA**

Competência do Órgão:

- I - Assessoramento ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais;
- II - Elaboração, controle e encaminhamento de projeto de lei e mensagem à Câmara de Vereadores e acompanhamento de sua tramitação;
- III - Coordenação, elaboração e controle de decretos e atos oficiais;
- IV - Coordenação, controle e assistência administrativa, jurídica, econômica e financeira aos demais órgãos da administração.

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

Competência do Órgão:

- I - Assistência direta imediata do Prefeito no desempenho de suas atividades administrativas;
- II - Preparação, controle, registro, arquivo e encaminhamento de expedientes;
- III - Organização e controle de audiências públicas e agendas do chefe do Executivo Municipal;
- IV - Organização e execução do cerimonial;
- V - Consolidação do relatório anual de apresentação social das contas da Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Competência do Órgão:

- I - Planejar, coordenar e executar políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social e econômico da população;
- II - Coordenação e administração de programas sociais;
- III - Orientação e acompanhamento de ações comunitárias rurais e urbanas;

- IV - Implementação de políticas sociais direcionadas a inclusão social de portadores de necessidades especiais;
- V - Planejar e executar políticas públicas direcionadas a convivência social da população;
- VI - Implementação do programa produtivo de qualificação profissional dos jovens;
- VII - Coordenar ações inerentes a defesa civil;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência do Órgão:

- I - Elaboração e execução de projetos de assistência médico-odontológica e de saúde pública;
- II - Coordenação das atividades de combate às doenças infectocontagiosas e parasitárias e de vigilância epidemiológicas;
- III - Acompanhamento e controle de natalidade e mortalidade suas causas;
- IV - Fiscalização sanitária em moradias, bares, clubes, restaurantes, mercados, matadouros, feiras livres, pontos de comercialização e de produção de produtos alimentícios, pocilgas e estábulos;
- V - Inspeção e controle dos profissionais manipuladores dos produtos in natura, industrializados e transformados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Competência do Órgão:

- I - Administração de pessoal, material, patrimônio móvel e imóvel;
- II - Coordenação das atividades de compra centralizada;
- III - Administração de controle de Arquivo Geral;
- IV - Coordenação, controle e assistência administrativa aos demais órgãos da Administração Municipal;
- V - Gerenciamento de convênios e contratos;
- VI - Publicação e divulgação de leis, decretos e outros atos do Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Competência do Órgão:

- I - Promover a assistência técnica aos pequenos e micro produtores rurais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Competência do Órgão:

- I - atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total de pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000 para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - cumprimento do limite de gastos totais do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência do Órgão:

- I - Elaborar e executar projetos de assistência educacional até o nível fundamental;
- II - Promover e executar a Universalização da Educação Fundamental com qualidade em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III - Incrementar o desenvolvimento das atividades de administração, orientação e supervisão escolar;
- IV - Promover a qualificação e aperfeiçoamento técnico do Magistério;
- V - Elaborar e executar projetos de preservação da cultura e suas inovações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

Competência do Órgão:

- I - Execução de política de desenvolvimento sócio-econômico do Município;
- II - Execução de política financeira e fiscal do município;
- III - Administração e arrecadação tributária;
- IV - Execução dos serviços de contabilidade;
- V - Registro e controle contábil do patrimônio do município;
- VI - Desenvolvimento de atividade relativa à captação de recursos financeiros junto a estabelecimento de crédito e/ou entidades governamentais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Competência do Órgão:

- I-Zelar e fiscalizar o meio ambiente;
- II - Normatizar e fiscalizar as feiras livres, mercados municipais e matadouros públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Competência do Órgão:

- I - Execução direta e indireta de obras ou serviços de interesse do Município;
- II - Execução dos serviços de abertura e conservação de estradas de interesse municipal;
- III - Licenciamento de obras e de loteamentos;
- IV - Execução dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação de lixo, conservação de praças e jardins, iluminação pública; organização de feiras livres, mercados e matadouros.
- V - Conservação e abertura de estradas e o controle operacional de transportes de passageiros e trânsito urbano;
- VI - Coordenação de execução e atualização do plano Diretor de desenvolvimento urbano;
- VII - Planejamento paisagístico territorial e de expansão urbana do município;
- VIII - Execução de serviços de manutenção e limpeza de canais e poços artesianos;
- IX - Fiscalização, concessão de autorização para colocação de faixas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU 2020





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO DA JUNTA MILITAR DE TOMAR DO GERU 2020



Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 073 DE TOMAR DO GERU/SE

Dados estatísticos de alistamentos militar e 2ª vias feitos no ano de 2020.

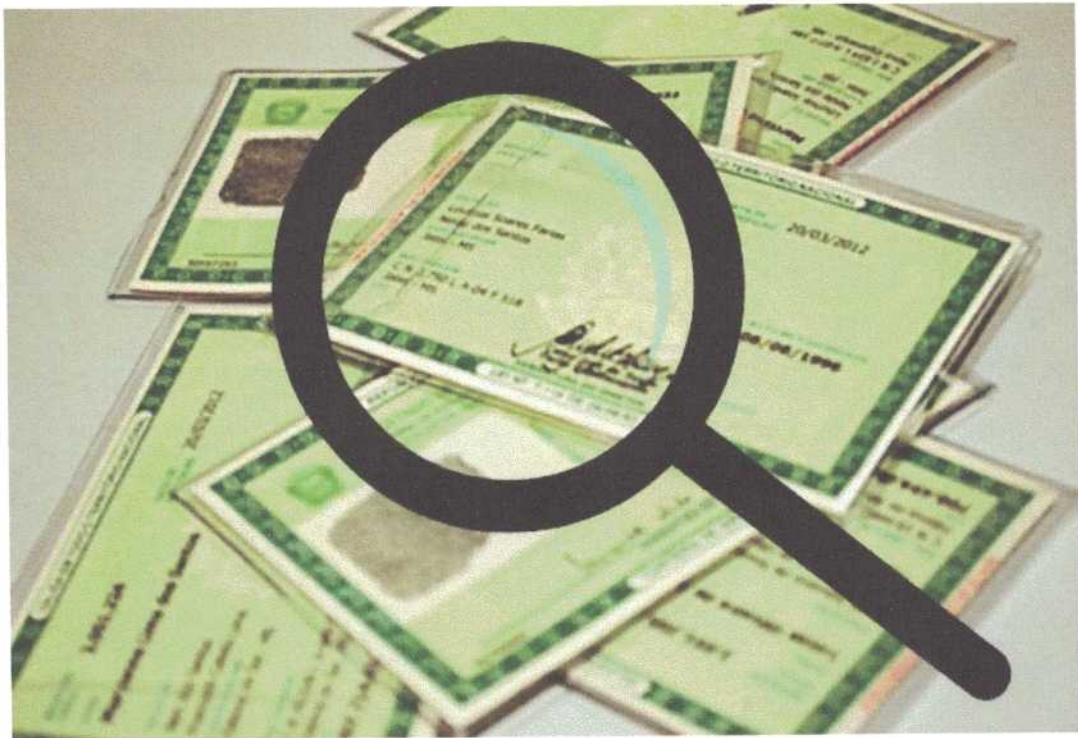
MÊS	ALISTAMENTO 1ª VIA	CERTIFICADO MILITAR ÚNICO (CMU)
JANEIRO	00	00
FEVEREIRO	26	24
MARÇO	14	13
ABR	00	00
MAIO	02	01
JUNHO	01	01
JULHO	02	00
AGOSTO	02	02
SETEMBRO	04	02
OUTUBRO	01	02
NOVEMBRO	01	01
DEZEMBRO	04	00
TOTAL	57	46





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TOMAR DO GERU 2020



Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316

POSTO AVANÇADO DE IDENTIFICAÇÃO DE TOMAR DO GERU/SE

Dados estatísticos das identidades feitas no ano de 2020.

MÊS	1ª via	2ª	Total
JANEIRO	00	00	00
FEVEREIRO	23	39	62
MARÇO	40	83	123
ABRI	00	00	00
MAIO	00	00	00
JUNHO	00	00	00
JULHO	00	00	00
AGOSTO	00	00	00
SETEMBRO	00	00	00
OUTUBRO	00	00	00
NOVEMBRO	00	00	00
DEZEMBRO	00	00	00
TOTAL	63	122	185





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO(RAG)
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TOMAR DO GERU-SE, 18 DE JANEIRO DE 2021



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	02
2.DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR.....	04
3. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA APLICABILIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS E RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.....	06
4. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	12
6. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	14
7. DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO.....	15



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão tem por desígnio apresentar as principais realizações da Secretaria Municipal de Educação compilando e destacando as ações de toda a Secretaria e das escolas que compõe o nosso SME - Sistema Municipal de Ensino. Neste relatório destacamos que durante o ano letivo de 2020 foram priorizadas ações que contribuíssem para a minimização dos impactos causados pela Pandemia desencadeada pelo CORONAVÍRUS que causa a **COVID-19**.

Diante disso, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) realizou uma série de reuniões para discutir sobre os efeitos da pandemia COVID-19 na educação pública, pois devido a importância de se manter o isolamento social por meio da suspensão das aulas, as ações educativas previstas para o exercício financeiro de 2020 sofreram impacto direto. Entendendo que agora é primordial garantir o direito à vida para ter um processo educativo com vidas saudáveis no futuro. Assim, mesmo sem saber por quanto tempo se prolongaria essa “quarentena”, fez-se necessário, mais do que nunca, orientar e mobilizar os dirigentes responsáveis pela gestão do nosso SME – Sistema Municipal de Ensino.

Por fim, considerando que a educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, estado e município, mas também de cada indivíduo e sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego e ainda, é pela educação que aprendemos a nos preparar para vida, a Secretaria de Educação de Tomar do Geru/SE, diante da suspensão das aulas devido a pandemia do Covid-19, desenvolveu uma série de ações, que serão elencadas e devidamente detalhadas no transcorrer do presente relatório.

“...A vantagem do conhecimento é esta: a sabedoria preserva a vida de quem a possui”.(Provérbios 7:12)

IARA SOARES COSTA
Dirigente Municipal de Educação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

A Equipe da SEMED promoveu a reorganização do calendário escolar considerando as condições particulares do sistema de ensino, escolas, professores, estudantes e suas famílias. Dentre os desafios que foram enfrentados destaca-se: como garantir padrões básicos de qualidade para evitar o crescimento da desigualdade educacional no município?

Nessa reorganização também se buscou garantir o atendimento das competências e dos objetivos de aprendizagens previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nos currículos escolares e nos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino que compreendam atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação.

Diante da situação foi criada uma **PROPOSTA EMERGENCIAL DE ENSINO REMOTO FRENTE AO COVID- 19**, com as seguintes ações:

❖ **DISCUTINDO COM OS ENVOLVIDOS:**

Reunir com os agentes de saúde; diretores e coordenadores das escolas, professores e SEMED, coordenação e agentes do PSE e assistência social para:

- Divulgação do plano da volta às atividades educativas de forma remota;
- Levantamento da localização dos alunos para o recebimento ou a busca de material impresso;
- Levantamento do quantitativo de alunos que possuem whatsapp e quantitativos do alcance da frequência de rádio para exibição do programa;
- Levantamento do perfil dos alunos em relação a: nível cognitivo, faixa etária, necessidades educacionais especiais e ambiente familiar (se há alguém que possa auxiliar os alunos nas atividades ou não), para realizar o estudo de quais atividades não presenciais devem ser realizadas que atenda a cada público.
- Levantamento do alcance da frequência de rádio para exibição do programa.

❖ **PROJETANDO:**

Segundo a resolução do CNE, ratificada com a da CME, as escolas deverão realizar as atividades não presenciais dentro de um projeto com determinação de tempo, objetivos, público a ser atendido e metodologia.

❖ **COMO DESENVOLVER OS PROJETOS**

Tendo como base o projeto educacional e intersetorial - o acolhimento, respeito e cuidado com a população que fazem parte da escola - e como a escola não poderá trabalhar assuntos novos a não ser os objetos de conhecimentos que tenham baixa complexidade, as atividades não presenciais poderão referir-se às habilidades socioemocionais. Levando em consideração a situação de “excepcionalidade” os objetos de conhecimentos trabalhados em âmbito dos componentes curriculares, deverão ter como fim pedagógico a seguinte taxionomia: oportunizar ao aluno por meio de atividades não presenciais na continuidade dos seus estudos, visando garantir o padrão mínimo de qualidade, assegurando seu direito a aprendizagem, proposta na BNCC e no currículo de Sergipe. Manter os laços entre professor e aluno no sentido de favorecer o acompanhamento e suporte pedagógico, visando minimizar os danos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cognitivos, causados pela suspensão das aulas devido a pandemia. Evitar que após a retomada do novo normal o aluno venha abandonar a escola, aumentando os índices de evasão, reprovação e desistência.

- ❖ **QUANTO AO TEMPO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

A oferta do ensino remoto terá caráter excepcional e para efeito de contabilização de carga horária serão considerados os registros de atividades não presenciais a partir de 18/03/2020 na forma do decreto municipal 06/2020 a 30/06/2020, podendo ser ampliada por novo período, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública.

O Plano Emergencial de atividades não presenciais poderá ser revogado a qualquer momento, caso o período de afastamento devido ao Covid-19 seja suspenso.
- ❖ **QUANTO A ADESÃO PELOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

As atividades do ensino remoto serão aderidas mediante um termo de responsabilidade e compromisso formulado pela SEMED e disponibilizado as unidades de ensino, por meio de endereço eletrônico ou por intermédio da escola para todos os professores do Sistema Municipal de Educação de Tomar do Geru.
- ❖ **QUANTO AOS ALUNOS SEM ACESSO À TECNOLOGIA DE INTERNET**

Aos alunos que não tiverem acesso à tecnologia de internet, serão disponibilizadas atividades impressas que serão entregues nas escolas, ou nos locais estabelecidos pela escola conforme o cronograma. Serão disponibilizadas atividades educativas pela emissora de rádio GERU FM numa programação educacional.
- ❖ **QUANTO AOS ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)**

Os alunos com necessidades especiais serão disponibilizadas atividades adaptadas pelos professores da sala regular. Quanto aos alunos atendidos pelo professor da sala de recurso terão atividades adaptadas pelo professor do AEE, e para os demais alunos as atividades serão organizadas pelo professor regente.
- ❖ **QUANTO AO PLANEJAMENTO DO ENSINO REMOTO PARA O PLANO EMERGENCIAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**
 - A Secretaria Municipal de Educação (coordenação pedagógica) entregará uma proposta emergencial e as escolas deverão adaptar conforme o seu planejamento.
 - O planejamento de curso emergencial será **colaborativo**, mediado pelos coordenadores pedagógicos da SEMED e das escolas, considerando tratar-se de estratégia diferenciada de ensino a ser desenvolvido.
 - Para todas as modalidades: o professor deverá preencher os instrumentos de registros e acompanhamentos e quinzenalmente entregar na escola. Quanto às atividades impressas, serão orientadas que sejam entregues quinzenalmente aos alunos, como também por igual período os alunos, através dos responsáveis, deverão fazer a devolutiva a escola.
- ❖ **QUANTO AO SISTEMA DE DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ENSINO REMOTO**
 - Para os alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamental e EJA, a divulgação, orientação e disponibilização de alguns materiais ou até algumas aulas a critério da escola, poderá ser por meio de grupos de WhatsApp, Instagram, podendo utilizar carro de som, rádio e outros meios de comunicação mediada pelo professor regente de cada componente curricular ou cada ano/série e equipe escolar.

- Os planos de aulas e as atividades encaminhadas para os alunos devem constar cabeçalho próprio de cada unidade de ensino, datado e identificado como atividade não presencial.

❖ **QUANTO AO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PRÉVIAS**

10/06/2020- Reunião para fechamento da proposta – 9h – virtual.

11/06/2020- Reunião com diretores e coordenadores das escolas para apresentação da proposta

12/06/2020- Reunião com os professores por modalidade e/ou anos séries.

16/06/2020 – Divulgação das ações a serem precedidas

17/06/2020 – Começo das atividades não presenciais.

Relatamos que após a divulgação em carro de som do início da programação na Rádio Comunitária, infelizmente, a SEMED foi informada da impossibilidade de começar a programação de transmissão devido à queima de equipamentos na Rádio. Logo, não aconteceu o Programa Educativo via rádio.

3. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA APLICABILIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS E RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Para o desenvolvimento e execução das Atividades Pedagógicas Não Presenciais a Equipe da SEMED elaborou o **PROJETO PEDAGÓGICO: PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS 2020/2021**, que estabeleceu a forma pela qual se dará o desenvolvimento da referida proposta de trabalho.

O projeto apresenta estratégias para a realização das atividades pedagógicas não presenciais nas escolas municipais dentro das diretrizes educacionais orientadas pelo Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal da mesma instância para o atual momento. É importante ressaltar que, para efeito deste projeto, deve conceber-se a aprendizagem como um processo educativo centrado nas práticas sociais dos estudantes, em seus tempos e espaços próprios, e considerando as possibilidades híbridas de mediação do conhecimento. Ademais, devido ao emergente contexto no qual nos encontramos, e que se impõe realizar atividades pedagógicas não presenciais de forma assíncronas e quando possível através das tecnologias, há de se adequar com aos objetivos de aprendizagens contidos no currículo escolar conforme a BNCC e para esta nova possível realidade, o que leva à necessidade de se incorporar novas práticas frente a estes objetivos.

A partir de atividades remotas a Secretaria Municipal de Educação tem a convicção de validar atividades pedagógicas, acompanhar todos os estudantes, mesmo que remotamente,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e estabelecer canais de interação entre eles e os professores. Entende-se que são medidas determinantes no sentido de promover a equidade e mitigar as já gritantes disparidades educacionais existentes em nosso município, estado e país, em acordo com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso I: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Assim, é importante salientar que as atividades ofertadas quer por tecnologias ou impressas, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar. Ao longo de cada período quinzenal, sugere-se a construção de portfólios, relatórios, pesquisas ou mesmo gravações de vídeos e áudios pelos estudantes de acordo com cada componente/unidade curricular, ou por área do conhecimento, instrumento por meio do qual os professores poderão atestar a presença dos estudantes e os avaliarão, bem como o preenchimento de instrumentais de registros e avaliativos que darão uniformidade e clareza no trabalho que será realizado.

Por fim, as atividades impressas devem ser entregues na unidade escolar e entregue quinzenalmente aos alunos e devolvidos pelo mesmo período. Nesse caso, serão entregues blocos de atividades por quinzena. Isso não significa que as escolas não possam adotar outras estratégias tais como vídeos-aulas, enviar e receber atividades por meios das redes sociais e outros meios tecnológicos.

Por fim, para mobilizar os professores e dirigentes das escolas para o ordenamento de atividades pedagógicas remotas foi elaborado o seguinte plano de ação:

PLANO DE AÇÃO PARA CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO 2020/2021

FOCO	AÇÕES
Reunir com os dirigentes das escolas.	Reunião com os dirigentes das escolas para o planejamento do início das atividades letivas 2021; a continuidade das ações remotas e início das aulas presenciais de 2020 que funcionarão concomitantemente em 2021.
Reunir com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária.	Reunião com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária para discussão sobre os protocolos sanitizantes para as escolas no retorno das aulas presenciais e organizar cronograma de ações a serem desenvolvidas nas unidades escolares com o apoio dos profissionais citados.
Realizar reuniões com a comunidade	Ciclo de reuniões com a comunidade para informar as famílias sobre a situação atual, o desenvolvimento das atividades remotas e o retorno das aulas presenciais. Como se dará o acolhimento, as atividades de interação e as avaliações.
Chamada escolar.	Promoção da chamada escolar para o cadastramento dos alunos auxiliando no processo de reordenamento escolar, a pré-matricula e a matrícula.
Diagnóstico para intervenção escolar	Mensurar a demanda escolar após o cadastramento dos alunos.
Levantamento por meio da matrícula a localização de moradia dos alunos dos	Busca Ativa dos alunos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alunos; quanto ao acesso a internet com algum aparelho celular, tablete, notebook, etc.	
Cartilha de Acolhimento	Elaboração da Cartilha do Acolhimento com sugestões de atividades, dinâmicas de acolhimento; dicas de cumprimento.
Diagnóstico do contexto educacional da rede.	Realizar diagnóstico no município para conhecimento das forças, fraquezas e oportunidades que a escola obteve no decorrer do ano 2020.
Formação Continuada em tecnologias digitais.	Ofertar para gestores e professores orientação continuada no uso das tecnologias digitais, redes sociais e plataformas.
Formação Continuada em Ensino Remoto.	Proporcionar aos gestores e professores orientação contínua em planejamento (planos de aulas, projetos didáticos, elaboração de atividades e plano de ação), no contexto que se encontra o município e o mundo em virtude da pandemia.
Formação em Currículo.	Promover capacitação para gestores e educadores em planejamento baseado nas competências e habilidades e nos objetivos de aprendizagens apresentando no currículo segundo a BNCC, auxiliando o educador na elaboração de projetos e planos.
Blocos temáticos.	Organização dos instrumentos que facilitam a elaboração dos Blocos temáticos de atividades mensais por parte dos professores.
Encontros com o psicólogo.	Promoção de palestras com um psicólogo para os educadores do município em parceria com a Assistência e Saúde.
Revisão do Projeto Político Pedagógico	Realizar ciclos de reuniões com os professores para adequar o PPP das escolas considerando o calendário escolar, o novo formato das aulas.
Reforço para os alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos.	Organização de grupos de professores para dar reforço aos alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos.
Avaliação diagnóstica	Criação de mecanismos que viabilize a realização de avaliação diagnóstica nas escolas com o objetivo de aferir a aprendizagem dos alunos e a partir dos resultados elaborar o plano de trabalho
Readequação do currículo	Realizar encontros escalonados com os educadores para a readequação do currículo para o ano 2021, vendo as possibilidades de priorizar habilidades e objetivos de aprendizagens essenciais ou seja as que atende o estado emergente que a comunidade local vivencia.
Formação em Educação Contextualizada.	Aperfeiçoar a prática do professor no planejamento e ensino que valorize a realidade do aluno, partindo de temas geradores como eixo idealizador na construção do conhecimento.
Projeto de Leitura e Escrita.	Orientar as escolas a elaborar um projeto de incentivo à



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	leitura e escrita com estratégias híbridas.
Regimento Escolar.	Elaboração dos Regimentos das escolas.

Quando do retorno das atividades presenciais, a Equipe Pedagógica, após várias reuniões e discussões exaustivas, elaborou o presente Plano de Retomada contendo as seguintes ações:

- Ciclo de reuniões com a comunidade para informar às famílias sobre a situação atual, o desenvolvimento das atividades remotas e o retorno das aulas presenciais. Como se dará o acolhimento, as atividades de interação e as avaliações. **Previsão de início: A partir do dia 18 de janeiro 2021.**
- Planejamento para as atividades remotas e presenciais de acolhimento com os professores. **Previsão: fevereiro de 2021.**
- Promoção da Semana do Acolhimento para alunos, educadores e famílias e sugerir para os alunos atividades criativas de acolhimento. **Previsão: 03,04 e 05 de fevereiro e março de 2021.**
- Reunião com os dirigentes das escolas para o planejamento do início das atividades letivas 2021; a continuidade das ações remotas e início das aulas presenciais de 2020 que funcionarão concomitantemente em 2021. **Previsão: janeiro de 2021.**
- Reunião com os profissionais de saúde e da vigilância sanitária para discussão sobre os protocolos sanitizantes para as escolas no retorno das aulas presenciais e organizar cronograma de ações a serem desenvolvidas nas unidades escolares com o apoio dos profissionais citados. **Previsão de início: 13 de janeiro de 2021.**
- Organização de grupos de professores para dar reforço aos alunos do 4º ao 6º anos nos sábados letivos. **Previsão: início de março 2021.**
- Levantamento por meio da matrícula da localização de moradia dos alunos; quanto ao acesso à internet com algum aparelho: tablet, notebook, celular etc. Sugerir ao professor a coletar o contato telefônico dos alunos ou familiares próximos. **Previsão: início de janeiro 2021.**
- Promoção da chamada escolar para o cadastramento dos alunos auxiliando no processo de reordenamento escolar, a pré-matrícula e a matrícula. O resultado alcançado por esse planejamento será utilizado para a criação de estratégias e encaminhamentos que possibilitem o retorno as aulas. **Previsão: A partir do dia 18 de janeiro 2021.**
- Promoção de palestras com um psicólogo para os educadores do município em parceria com a Assistência e Saúde. **Previsão de início: terceira semana de fevereiro a maio de 2021.**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Criação de mecanismos que viabilize a realização de avaliação diagnóstica nas escolas com o objetivo de aferir a aprendizagem dos alunos e a partir dos resultados elaborar o plano de trabalho. **Previsão: julho e novembro de 2021**

- Orientar as escolas a elaborar um projeto de incentivo à leitura e escrita com estratégias híbridas, possibilitando o aluno a levar um literário para casa e após trazer a devolutiva em forma de atividades propostas pelo professor. **Previsão de início: julho 2021.**

- *Formação continuada em tecnologias digitais* – Ofertar para gestores e professores orientação continuada no uso das tecnologias digitais, redes sociais e plataformas, em paralelo às aulas a fim de oportunizar o profissional ao conhecimento midiático e digitais que irá auxiliá-lo na ministração das aulas semipresenciais e remotas. **Previsão de início: fevereiro 2021.**

- *Formação em Educação Contextualizada em tempos de pandemia* –Aperfeiçoar a prática do professor no planejamento e ensino que valorize a realidade do aluno, partindo de temas geradores como eixo idealizador na construção do conhecimento. **Previsão: maio, agosto, novembro de 2021.**

- *Formação continuada em Ensino Remoto* - Proporcionar aos gestores e professores orientação contínua em planejamento (planos de aulas, projetos didáticos, elaboração de atividades, avaliação e plano de ação) no contexto que se encontra o município e o mundo em virtude da pandemia. **Previsão de início: fevereiro 2021.**

- Orientação dos servidores de apoio nos protocolos da vigilância sanitária para higienização e manutenção das condições físicas das escolas para o funcionamento das aulas presenciais seguras. **Previsão de início: fevereiro 2021.**

- *Formação continuada em Currículo* – Promover capacitação para gestores e educadores em planejamento baseado nas competências e habilidades e nos objetivos de aprendizagens apresentando no currículo segundo a BNCC, auxiliando o educador na elaboração de projetos e planos. **Previsão de início: fevereiro 2021.**

- *Readequação do currículo* – Realizar encontros escalonados com os educadores para a readequação do currículo para o ano 2021, vendo as possibilidades de priorizar habilidades e objetivos de aprendizagens essenciais ou seja as que atende o estado emergente que a comunidade local vivencia. Agrupar os professores por faixa etária (creche e pré escola); por anos ou componentes curriculares para que os mesmos selecionem as habilidades essenciais. O objetivo é causar “uma compactação do currículo” por estudar as habilidades que podem ser aderentes a outras. **Previsão de início: fevereiro 2021**

- *Diagnóstico do contexto educacional* – A Resolução nº 15 de 06 de outubro de 2020 no artigo 7º, inciso VI recomenda “o sistema de ensino organizar, durante o período de isolamento e quando estabelecido o retorno de atividades presenciais, processo próprio



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de avaliação formativa ou diagnóstica dos estudantes a critério dos sistemas, redes e instituições de ensino”. Sendo assim, a SEMED disponibilizará um formulário dividido em três partes: a) formativos – questões relacionadas ao contexto de participação dos alunos nas atividades e rendimento (fluxo); entrega e recebimento do material, entrada e saída dos discentes da escola, das distorções idade – série, aceitação e o retorno das atividades, visitas (procura) dos pais ou responsáveis a escola, e resultado do processo da busca ativa etc., b) Social - o artigo 10 §2º da Resolução supracitada diz: “Atividades presenciais devem ser retomadas com o seguimento das medidas de proteção à comunidade escolar, sobretudo aos estudantes, funcionários, professores e demais profissionais da educação, e suas famílias, a partir de uma avaliação dos benefícios e riscos associados a questões sociais e econômicas, considerando critérios sanitários específicos, conforme as peculiaridades locais de cada instituição escolar” Neste sentido, será realizado um levantamento das questões relacionadas à saúde, acesso a recursos e tecnologias digitais, contexto familiar e ambiente para estudos. c) Institucional – o maior objetivo desta avaliação é a ressignificação do Projeto da escola buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados para os alunos, pais e a toda comunidade escolar. **Previsão: janeiro a abril 2021.**

- *Revisão do Projeto Político Pedagógico* – Realizar ciclos de reuniões com os professores para adequar o PPP das escolas considerando o calendário escolar, o novo formato das aulas. O momento das avaliações, o planejamento, a carga horária e o contexto social em que a escola presta serviços educacionais. **Previsão de início: abril de 2021.**
- Organização dos instrumentos que facilitam a elaboração dos Blocos temáticos de atividades mensais por parte dos professores. **Previsão de início: fevereiro 2021.**
- Elaboração da Cartilha do Acolhimento com sugestões de atividades, dinâmicas de acolhimento; dicas de cumprimento etc. **Previsão: início de março 2021.**
- Elaboração dos Regimentos das escolas. **Previsão de início: março de 2021.**

4. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação - CME, em parceria com a SEMED, acolheu e implementou no Sistema Municipal de Ensino de Tomar do Geru/SE, todas as orientações da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Sergipe – UNCME/SE, mediadas em diversos encontros remotos, no sentido de recepcionar em nosso Sistema Educacional o disposto no Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional e a Lei 14.040 de 2020, que versam sobre o modo pelo qual as redes de ensino farão a reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19.

Para tanto, o Conselho Municipal de Educação emitiu a Portaria nº 14 de 2020 que autoriza em caráter EXCEPCIONAL, enquanto durar a situação de calamidade pública,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

realização de atividades não presenciais que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, ou outras maneiras que possam chegar aos estudantes nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de ensino integrante do Sistema Municipal de Ensino.

Por fim, ficou estabelecido que o período de autorização para aplicabilidade de atividades remotas dependerá de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estadual e municipal e será de responsabilidade das instituições de ensino, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, definir os meios de disponibilização do material a ser utilizado com os alunos para a realização das atividades não presenciais que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados no período da excepcionalidade.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atendendo a determinação da Lei Federal 13.987/2020 e do Decreto Municipal nº 012/2020 que estabelecem a distribuição de kits de alimentação dos gêneros adquiridos com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que seriam utilizados na merenda escolar e que foram destinados as famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino face a pandemia global da COVID-19, relatamos a seguir como aconteceu a referida distribuição neste município pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de março a 17 de abril de 2020.

- a) A nutricionista Responsável Técnica (RT) pelo PNAE no município certificou-se da quantidade de gêneros alimentícios da merenda escolar que foram adquiridos e armazenados para determinar como seriam compostos os kits a serem distribuídos com o devido valor nutricional que atendesse a demanda;
- b) A seleção das famílias dos alunos contemplados atendeu ao critério de maior vulnerabilidade social e econômica. Para tanto foi necessário contar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde que, por meio dos seus Agentes Comunitários listaram as famílias mais vulneráveis de cada comunidade do Município. Com o apoio da Secretaria de Assistência Social essas famílias foram identificadas pelo Cadastro Único que confirmou a situação econômica familiar. Daí os técnicos da SEMED apontaram os alunos dessas famílias e as escolas da Rede Municipal em que se encontravam matriculados.
- c) Em reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE a Secretaria de Educação deu a conhecer os fatos sobre a preparação e a estratégia para distribuição dos kits de alimentos para as 495 famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino que foram contempladas, tendo em vista que, ficou também decidido e aprovado que, as 5 famílias listadas com mais de cinco filhos receberiam 2 kits de alimentos, totalizando assim os 500 kits preparados.
- d) Foram formadas 4 equipes para distribuição dos kits, composta de profissionais da SEMED e Agentes de Saúde, que com 2 micro-ônibus da



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Assistência Social e 2 veículos menores organizaram 4 roteiros com as localidades de todo o Município e fizeram a distribuição dos kits em cada domicílio no período de 3 dias. Cada responsável pelo recebimento do kit assinou a Declaração de confirmação identificando o kit recebido.

- e) Os itens adquiridos e armazenados no Almojarifado Central da Merenda Escolar compuseram a formação para 500 kits a serem distribuídos, sendo de 06 tipos diferentes;

Kits Nº	Composição			Quant
01	<ul style="list-style-type: none">1kg açúcar,1 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g,1 porção de frango ou carne bovina,	<ul style="list-style-type: none">1 kg de arroz,1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado,1 lata de sardinha.	237
02	<ul style="list-style-type: none">1 kg açúcar,1 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate,7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de arroz,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de margarina de 250g, 1 lata de sardinha, 2 pacotes de milho de mungunzá;	140
03	<ul style="list-style-type: none">1 kg açúcar,4 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate,7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina,	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de massa para cuscuz,1 pacote de achocolatado,1 lata de sardinha;	57
04	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate,7 pacotes de leite em pó de 200g,1 porção de frango ou carne bovina,	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de achocolatado,2 pacotes de milho para mungunzá;	27
05	<ul style="list-style-type: none">1 kg açúcar,1 pacote de macarrão,1 pacote de biscoito doce,1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate,7 pacotes de leite em pó de 200g,1 porção de frango ou carne bovina,1 kg de arroz,	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de achocolatado,1 embalagem de margarina de 250g,2 pacotes de milho de mungunzá.	22
06	<ul style="list-style-type: none">1 kg açúcar, • 1 pacote de macarrão, • 1 pacote de biscoito doce, • 1 pacote de biscoito salgado,	<ul style="list-style-type: none">1 embalagem de molho de tomate, • 7 pacotes de leite em pó de 200g, • 1 porção de frango ou carne bovina, • 1 kg de arroz,	<ul style="list-style-type: none">1 pacote de achocolatado, • 1 embalagem de margarina de 250g, • 2 pacotes de milho de mungunzá.	17



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE durante o ano de 2020 limitou suas ações ao acompanhamento da distribuição de kits feitos com os gêneros da alimentação escolar, que foram distribuídos com as famílias dos alunos matriculados no sistema de ensino.

A formalização para a entrega dos kits foi definida em reunião extraordinária com os membros do CAE, a Dirigente Municipal de Educação do Município, os Técnicos da SEMED e da Secretaria de Assistência Social, com o intuito de emitir parecer acerca do processo de distribuição dos gêneros da merenda escolar para as famílias dos alunos devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino.

A reunião ocorreu no dia 13 (treze) de abril de 2020 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os membros do CAE: Jandson Guimarães Reis, Maria José da Silva Santos, Diomone Jesus Santos Silva, Jucileide dos Santos; os técnicos da SEMED: Jidá Santos da Silva e Luis Amilton de Oliveira; a nutricionista do Município Elis Rejane Araújo Santana; o técnico da Secretaria de Assistência Social, o Senhor Ilano Viana dos Santos e a Dirigente Municipal de Educação, a Senhora Iara Soares Costa.

Por fim, ficou estabelecido que, seguindo a **Lei 13.987/2020** que alterou o artigo 24 da Lei 11.497 do PNAE, o município ficou autorizado a distribuir os gêneros alimentícios em kits, às famílias dos alunos devidamente matriculados em suas unidades educacionais do sistema de ensino. Foi ressaltado que as famílias assistidas fossem de alta vulnerabilidade, com insuficiência alimentar, e que o processo fosse regulamentado por meio de Decreto. Para tanto, o Prefeito Municipal emitiu o Decreto nº **012/2020** que trouxe todos os critérios a serem analisados e observados, durante o processo de atendimento ao que preconiza o **artigo 1º Lei 13.987/2020**.

7. DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

A infância é o estágio da vida que exerce maior influência na construção dos hábitos alimentares, visto que a criança vivencia, por meio dos órgãos do sentido (visão, tato, paladar e olfato), as primeiras experiências que auxiliam na formação de suas preferências alimentares (SALVI e CENI, 2009, p.72; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). Dessa maneira, a alimentação saudável é fundamental para garantir o crescimento e o desenvolvimento adequado da criança, pois observa-se maior susceptibilidade aos agravos nutricionais nesta faixa etária (AIRES *et al.*, 2011; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Nesse contexto, a alimentação infantil deve estar centrada no processo de aprendizagem, onde a criança consiga comer conforme sua fome e as necessidades nutricionais, mas também em ambiente agradável e acompanhada pela família (RAMOS E STEIN, 2000; BRASIL, 2012; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). A presença dos familiares, especialmente os pais, costuma ser decisiva em relação às escolhas das crianças, influenciando o desenvolvimento de seus hábitos alimentares (AIRES *et al.*, 2011; BOUHLAL *et al.*, 2015; GUERRERO *et al.*,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016).

Além disso, o ambiente escolar constitui-se o segundonúcleo de integraçãosocial e exerce papel de destaque na manutenção da saúde da criança. Assim, representa um espaço privilegiado para implementação de ações de promoção a saúde, como as ações de educação alimentar e nutricional (EAN), e como forma de prevenir doenças tanto de caráter agudo quanto as crônicas não-transmissíveis que possam estar associadas a má alimentação (ACCIOLY, 2009; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

O artigo 17 da Lei 11.947/2009, dispõe que a promoção da educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas é responsabilidade administrativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando a formação de hábitos alimentares saudáveis por parte dos alunos atendidos, mediante a atuação conjunta dos professores da educação e do responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

De acordo com a segunda diretriz da Resolução do FNDE nº 38/2009, deve haver a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, passando pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

A Alimentação Escolar é indispensável para a garantia das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos mesmos. Dessa forma, o professor dos anos iniciais é um agente influenciador neste processo de aquisição de práticas alimentares devido ao seu tempo com o aluno e a afetividade criada (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Escolhas alimentares inadequadas refletem no estado nutricional e no crescente quadro de excesso de peso na infância, repercutindo em obesidade e patologias associadas, deficiências nutricionais, redução da proteção imunológica e desenvolvimento de processos alérgicos. Diante disso, pode-se concluir que é indispensável a promoção de estratégias que incentivem uma alimentação adequada e saudável durante a infância (RIBEIRO, M. 2016; MAIA *et al.*, 2018).

As ações de EAN nas escolas mostram-se fundamentais para a obtenção de conhecimentos básicos sobre alimentação e nutrição, além de incentivar a aquisição de comportamentos alimentares favoráveis à saúde. Portanto, para alcançar maior efetividade todos os atores da comunidade escolar devem estar envolvidos, como os professores, merendeiras, diretores, alunos, pais ou responsáveis.

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- **PLANO ANUAL DE TRABALHO**

No início de cada exercício, o Departamento de Alimentação Escolar (DAE) elabora o Plano Anual de Trabalho com todas as atribuições e projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano. O plano contém ainda toda a programação orçamentária, cronograma e possíveis parceiros de cada projeto.

Após sua elaboração, visando a aprovação do mesmo, o Plano Anual foi encaminhado



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Geru/SE, 2020.



IMAGEM 02. Amostras aprovadas das empresas que ficaram na segunda colocação no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.

IMAGEM 03. Amostras dos itens da Chamada Pública na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020



- **TREINAMENTO DE BOAS PRÁTICAS**

O treinamento de BoasPráticas ocorreu para todos que entram em contato com os alimentos, de forma direta ou indireta, bem como aqueles que são responsáveis por fiscalizar diariamente o cumprimentos das orientações. Assim, o treinamento foi destinado aos diretores, serviços gerais e manipuladores de alimentos (merendeiras) conforme imagem 04.



IMAGEM 04. Treinamento de Boas Práticas de Manipulação, Tomar do Geru/SE, 2020.

Todos os participantes foram convocados através de ofício circular emitido pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Iara Soares Costa. Além disso, também foi enviado um ofício para a Sra. Orlange Santos, Presidente do Conselho deAlimentação Escolar– CAE,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

convidando todos os membros do Conselho para o treinamento.

Durante o encontro foram abordados os temas: Boas Práticas de Manipulação; Higiene e Comportamento Pessoal; Perigos e DTA's; Higiene de Ambientes e de Utensílios; Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Recebimento de Gêneros; Fichas de Prateleira das Escolas; Apresentação dos Cardápios da Alimentação Escolar e de Eventos Escolares.

Durante a discussão dos temas, também foi apresentado um vídeo de conscientização quanto à importância das Boas Práticas e do manipulador de alimentos na formação do hábito alimentar das crianças, bem como no seu desenvolvimento.

- **ELABORAÇÃO DE FICHAS**

Definidas as preparações dos cardápios, são elaboradas as fichas técnicas de preparo de alimentos. Contudo, tendo em vista que as preparações dos cardápios de 2020 mantiveram-se a mesma do ano de 2019, sendo apenas redistribuídas nas modalidades de ensino, o caderno de fichas técnicas se manteve o mesmo do ano anterior (Imagem 04). As orientações quanto ao uso foram passadas no Treinamento de Boas Práticas, o qual ocorreu uma semana antes do início das aulas. E cada escola manteve seu exemplar com as preparações do seu respectivo cardápio. IMAGEM 04. Fichas Técnicas de Preparo de Alimentos, Tomar do Geru/SE, 2020.

- **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS**

Após o início das aulas são realizadas visitas nas escolas para aplicação do *Check-list* de verificação de risco sanitário e levantamento dos dados das unidades escolares visando a elaboração/revisão do Manual de Boas Práticas, bem como o acompanhamento das atividades diárias.

Contudo, tendo em vista a pandemia causada pelo Coronavírus, as aulas foram suspensas após três semanas do seu início, não sendo possível visitar todas as unidades para a aplicação do questionário. Não havendo possibilidade de avaliação de risco e atualização das informações, o Manual de Boas Práticas das unidades escolares manteve-se o mesmo do ano anterior.



- **FORTALECIMENTO DE VÍNCULO COM O CAE**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Durante a pandemia realizou-se uma reunião com o CAE para abordar a distribuição dos 500 kits de alimentação que foram montados com a mercadoria em estoque no Almoxarifado Central. Contudo, após a distribuição dos kits, a Sra. Orlange Santos, presidente do conselho, entregou sua carta de renúncia alegando problemas pessoais. Como o CAE encontrava-se com desfalque de mais três membros, onde um deles ocupava o cargo de vice-presidente, foi solicitado que os respectivos segmentos (Poder executivo, Pais e Controle Social) indicassem novos membros para reestruturação do CAE.

Tendo em vista o início do período eleitoral e que, para a correta aquisição e distribuição dos kits de alimentação se faz necessária a presença do CAE, não foram adquiridos nem distribuídos os kits até a reestruturação do Conselho, a qual ocorreu em novembro com a eleição de novo presidente e vice-presidente.

• **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL – EAN**

No início do ano letivo ocorreu uma reunião com a Coordenação Pedagógica, os diretores e responsáveis (Imagem 05) para a apresentação dos Projetos de Educação Alimentar e Nutricional – EAN que seriam desenvolvidos no decorrer do ano. Contudo, com a suspensão das aulas, não foi possível desenvolver todos os projetos.

Como inicialmente não ocorreram aulas remotas, foram discutidos meios de desenvolvimentos das ações de EAN principalmente para o público da Educação Infantil, por ser um grupo de risco e de formação de hábito alimentar.

A SEMED em parceria com as demais secretarias planejaram um programa de rádio intitulado “Compartilhando Saberes”, o qual seria transmitido pela Geru FM diariamente para todos os alunos, mas devido a problemas técnicos apresentados pela rádio, não foi possível desenvolver o projeto.

Assim, como forma de ação de EAN, foram compartilhados com os professores vídeos e imagens a serem enviadas aos pais dos alunos através das redes sociais, as quais continham o passo a passo para a construção de jogos lúdicos abordando alimentação saudável e orientações sobre alimentação e Higiene. A nutricionista também utilizava sua conta no *Instagram* para divulgação do material.

AValiação ANTROPOMÉTRICA

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar a coleta de dados antropométricos para a avaliação do estado nutricional dos alunos do sistema municipal de ensino.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, só foi possível a participação no encontro da Educação Infantil (Imagem 13), o qual ocorreu no início do mês de março, logo após o início do ano letivo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TESTE DE ACEITABILIDADE

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar o teste de aceitabilidade para a avaliação dos cardápios do sistema municipal de ensino.

GESTÃO DE CONTRATOS

Além das atividades já citadas anteriormente, durante o ano ocorreu o gerenciamento dos contratos do PNAE, desde o pedido à distribuição. Foram realizados os pedidos dos itens secos e/ou das grandes distribuidoras de alimentos de forma mensal, enquanto que os perecíveis da agricultura familiar foram solicitados de forma semanal.

Todos os pedidos foram encaminhados via e-mail (disponibilizado pelos fornecedores), sendo impressos e arquivados na pasta de gestão de contratos do PNAE. Todos os problemas encontrados foram registrados e arquivados, sempre que necessário foram geradas notificações para aqueles fornecedores que não estavam cumprindo o contrato.

Tendo em vista a elevação dos preços devido à pandemia, os fornecedores solicitaram reequilíbrio de preços, com exceção da COOPERGERU, sendo reequilibrado aqueles que apresentaram documentação necessária para o mesmo. Os fornecedores BOM SUCESSO e MINIMERCADO E PANIFICAÇÃO CARVALHO pediram desistência por não conseguirem apresentar documentação necessária para realizar o reequilíbrio e entrega dos itens. Já o fornecedor PRONTU ALIMENTOS solicitou reequilíbrio, mas como não conseguiu entregar a mercadoria devido à problemas técnicos, em seguida solicitou desistência.

Por fim, os itens fornecidos pelas empresas que solicitaram desistência e que eram necessários, foram comprados via dispensa de licitação devido à urgência na sua aquisição e distribuição.

Para o controle dos gêneros, no início do ano letivo foram distribuídas pastas de controle de gêneros por escola. Assim, durante a distribuição eram geradas requisições de saída do almoxarifado e fichas de prateleiras (entrada) por escola semanalmente. As fichas eram preenchidas e assinadas pelas merendeiras diariamente e por turno, de acordo com a preparação servida, seguindo o cardápio da escola.

VISITAS E REUNIÕES

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar as reuniões e visitas previstas no cronograma do departamento.

GÊNEROS ADQUIRIDOS

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, ocorreu uma reunião híbrida na sede da Secretaria Municipal de Educação com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Esta teve como objetivo reestruturar o CAE aos ditames da Resolução nº 06/2020, apresentar novos representantes para os segmentos que apresentaram as respectivas cartas de renúncia (Poder executivo, Pais e Controle Social) e membros que foram desligados do conselho (Sindicato dos Trabalhadores da Educação) e, por fim, eleger novo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

presidente e seu respectivo vice, regularizando a situação cadastral do CAE.

Atualmente, o saldo disponível em conta do repasse financeiro do FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é de R\$ 112.859,89. De acordo com a Resolução nº06/2020:

- A reprogramação dos recursos fica limitada em até 30% dos valores repassados no respectivo exercício (R\$ 54.775,00), onde valores excedentes são deduzidos do repasse do exercício subsequente (compensação do valor no recurso do ano seguinte);
- Em casos de constatação de irregularidades na execução, o FNDE é facultado descontar, estornar ou bloquear valores creditados na conta do município, havendo a possibilidade de restituir os recursos ao FNDE no prazo de cinco dias úteis, caso não haja valores disponíveis em conta.

Tendo em vista que a publicação da Lei 13.987/2020 viabilizou a distribuição do Kit alimentação para os alunos, mesmo na ausência de aulas presenciais, que o PNAE é uma Política Pública e o Brasil voltou ao mapa da fome (POF 2017-2018), será necessário justificar a não utilização do recurso durante a pandemia e a reprogramação excedente ou utilização no final do ano. Contudo, para que ocorra a correta utilização sem desvio de finalidade é necessário que haja uma demanda que justifique a utilização dos recursos.

Assim, com o início do Período de Desenvolvimento das Atividades Pedagógicas não Presenciais (aula remota), ocorreu a utilização de parte do recurso para a aquisição de gêneros e a reprogramação do saldo restante.

Por fim, os gêneros adquiridos foram somados ao saldo em estoque no Almoxarifado Central para a formação e distribuição de kits de alimentação para todos os alunos do sistema municipal de ensino em dezembro de 2020. Já o excedente, foi estocado para distribuição no início do ano letivo de 2021.

Mesmo com o planejamento e traçando estratégias visando evitar o desperdício, alguns alimentos acabaram por vencer ou estragar devido ao tempo de estoque, sendo necessária a baixa de estoque. A relação com os itens e quantidades encontra-se na pasta de gestão de contratos. Todas as informações citadas estão arquivadas nas pastas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e estão disponíveis para eventuais consultas.

Por fim, encaminhamos o presente **Relatório de Gestão Anual – RAG**, inerente às ações do exercício financeiro de 2020, em atendimento ao princípio da publicidade, que é uma das chaves do Direito Público brasileiro e se relaciona com os princípios estruturantes do Estado, em especial com o princípio republicano. A publicidade configura uma dimensão da cidadania, pois permite o controle social do Poder Público pelos cidadãos.

IARA SOARES COSTA
Dirigente Municipal de Educação



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE**

Documento elaborado pela Nutricionista
Elis Rejane Araujo Santana, CRN-5 9451,
Responsável Técnica pelo PNAE em
Tomar do Geru/SE.

Tomar do Geru – SE
2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INTRODUÇÃO

A infância é o estágio da vida que exerce maior influência na construção dos hábitos alimentares, visto que a criança vivencia, por meio dos órgãos do sentido (visão, tato, paladar e olfato), as primeiras experiências que auxiliam na formação de suas preferências alimentares (SALVI e CENI, 2009, p.72; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). Dessa maneira, a alimentação saudável é fundamental para garantir o crescimento e o desenvolvimento adequado da criança, pois observa-se maior susceptibilidade aos agravos nutricionais nesta faixa etária (AIRES *et al.*, 2011; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Nesse contexto, a alimentação infantil deve estar centrada no processo de aprendizagem, onde a criança consiga comer conforme sua fome e as necessidades nutricionais, mas também em ambiente agradável e acompanhada pela família (RAMOS E STEIN, 2000; BRASIL, 2012; SILVA, COSTA E GIUGLIANI, 2016). A presença dos familiares, especialmente os pais, costuma ser decisiva em relação às escolhas das crianças, influenciando no desenvolvimento de seus hábitos alimentares (AIRES *et al.*, 2011; BOUHLAL *et al.*, 2015; GUERRERO *et al.*, 2016).

Além disso, o ambiente escolar constitui-se o segundo núcleo de integração social e exerce papel de destaque na manutenção da saúde da criança. Assim, representa um espaço privilegiado para implementação de ações de promoção a saúde, como as ações de educação alimentar e nutricional (EAN), e como forma de prevenir doenças tanto de caráter agudo quanto as crônicas não-transmissíveis que possam estar associadas a má alimentação (ACCIOLY, 2009; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

O artigo 17 da Lei 11.947/2009, dispõe que a promoção da educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas é responsabilidade administrativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando a formação de hábitos alimentares saudáveis por parte dos alunos atendidos, mediante a atuação conjunta dos professores da educação e do responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

De acordo com a segunda diretriz da Resolução do FNDE nº 38/2009, deve haver a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

perpassando pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

A Alimentação Escolar é indispensável para a garantia das necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos mesmos. Dessa forma, o professor dos anos iniciais é um agente influenciador neste processo de aquisição de práticas alimentares devido ao seu tempo com o aluno e a afetividade criada (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Escolhas alimentares inadequadas refletem no estado nutricional e no crescente quadro de excesso de peso na infância, repercutindo em obesidade e patologias associadas, deficiências nutricionais, redução da proteção imunológica e desenvolvimento de processos alérgicos. Diante disso, pode-se concluir que é indispensável a promoção de estratégias que incentivem uma alimentação adequada e saudável durante a infância (RIBEIRO, M. 2016; MAIA *et al.*, 2018).

As ações de EAN nas escolas mostram-se fundamentais para a obtenção de conhecimentos básicos sobre alimentação e nutrição, além de incentivar a aquisição de comportamentos alimentares favoráveis à saúde. Portanto, para alcançar maior efetividade todos os atores da comunidade escolar devem estar envolvidos, como os professores, merendeiras, diretores, alunos, pais ou responsáveis.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

PLANO ANUAL DE TRABALHO

No início de cada exercício, o Departamento de Alimentação Escolar (DAE) elabora o Plano Anual de Trabalho com todas as atribuições e projetos que serão desenvolvidos no decorrer do ano. O plano contém ainda toda a programação orçamentária, cronograma e possíveis parceiros de cada projeto.

Após sua elaboração, visando a aprovação do mesmo, o Plano Anual foi encaminhado para o gabinete da Secretária Municipal de Educação, que a pedidos do DNUT, encaminhou para o gabinete do Prefeito Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS

O DAE, em parceria com o Departamento de Agricultura, fez um levantamento anual da produção agrícola do município, pois com esses dados se tem uma ideia da cultura alimentar local e, conseqüentemente, um maior percentual de produtos adquiridos pela Agricultura familiar. O levantamento ocorreu via e-mail com os representantes da agricultura familiar, onde foi elaborado o quadro da produção local com as datas das respectivas safras de cada alimento.

Para a elaboração dos cardápios, foi verificada a distribuição do alunado através do censo escolar do ano de 2019, sendo elaborados por modalidade de ensino e faixa etária. Além disso, as frutas do cardápio foram planejadas de acordo com a safra, combinando frutas de épocas diferentes visando a aquisição de alimentos mais saudáveis e sem utilização de Agrotóxicos. Após a elaboração, foi solicitado o envio de ofício ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) solicitando reunião para apresentação/aprovação dos mesmos.

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Os termos de referência e as pesquisas de mercado para o Pregão Licitatório e a Chamada Pública com a descrições dos gêneros e suas respectivas quantidades foram enviados para o gabinete do prefeito solicitando a publicação dos editais e agendamento dos certames. Após estabelecidas as datas dos certames, foram enviados ofícios informando-as aos membros do CAE. Importante ressaltar que quando os membros não comparecem aos certames são redigidas cartas de ausência, as quais são assinadas por duas testemunhas e anexadas aos processos.

Os gêneros alimentícios para o PNAE foram adquiridos após disputa de preço (procedimento licitatório) e análise de amostras (Imagens 01 a 03). Também é importante ressaltar que o Município possui meta de compra mínima de 50% dos gêneros provenientes da agricultura familiar e visa atingir 100% do mesmo.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



IMAGEM 01. Amostras dos itens aprovados no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 02. Amostras aprovadas das empresas que ficaram na segunda colocação no Pregão Licitatório na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.

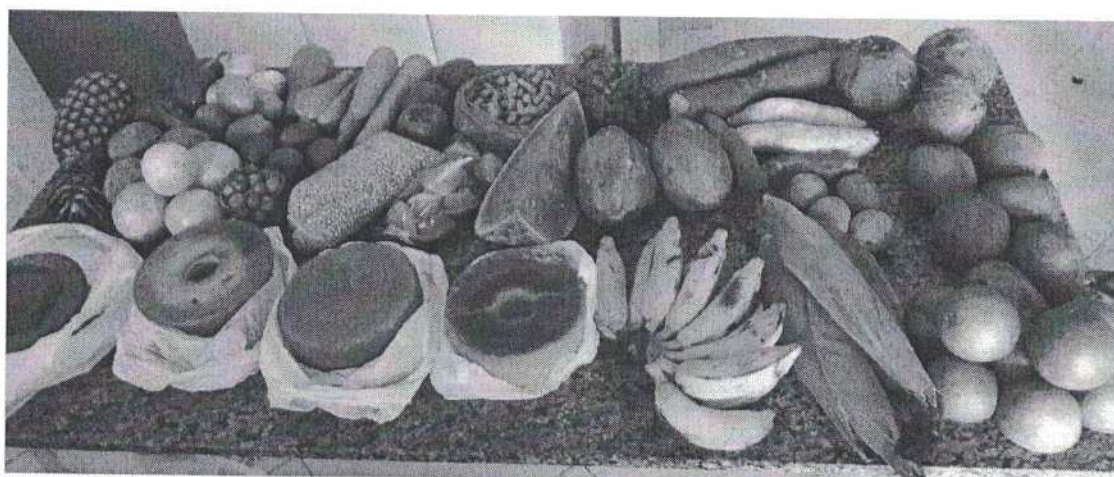


IMAGEM 03. Amostras dos itens da Chamada Pública na CPL, Tomar do Geru/SE, 2020.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

TREINAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

O treinamento de Boa Práticas ocorreu para todos que entram em contato com os alimentos, de forma direta ou indireta, bem como aqueles que são responsáveis por fiscalizar diariamente o cumprimento das orientações. Assim, o treinamento foi destinado aos diretores, serviços gerais e manipuladores de alimentos (merendeiras), conforme imagem 04.



IMAGEM 04. Treinamento de Boas Práticas de Manipulação, Tomar do Geru/SE, 2020.

Todos os participantes foram convocados através de ofício circular emitido pela Secretaria Municipal de Educação, em nome da Sra. Iara Soares Costa. Além disso, também foi enviado um ofício para a Sra. Orlange Santos, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convidando todos os membros do conselho para o treinamento.

Durante o encontro foram abordados os temas: Boas Práticas de Manipulação; Higiene e Comportamento Pessoal; Perigos e DTA's; Higiene de Ambientes e de Utensílios; Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Recebimento de Gêneros; Fichas de Prateleira das Escolas; Apresentação dos Cardápios da Alimentação Escolar e de Eventos Escolares.

Durante a discussão dos temas, também foi apresentado um vídeo de conscientização quanto à importância das Boas Práticas e do manipulador de alimentos na formação do hábito alimentar das crianças, bem como no seu desenvolvimento.

ELABORAÇÃO DE FICHAS

Definidas as preparações dos cardápios, são elaboradas as fichas técnicas de preparo de alimentos. Contudo, tendo em vista que as preparações dos cardápios de 2020 mantiveram-se as



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

mesma do ano de 2019, sendo apenas redistribuídas nas modalidades de ensino, o caderno de fichas técnicas se manteve o mesmo do ano anterior (Imagem 04). As orientações quanto a sua utilização foram passadas no Treinamento de Boas Práticas, o qual ocorreu uma semana antes do início das aulas. E cada escola manteve seu exemplar com as preparações do seu respectivo cardápio.

IMAGEM 04. Fichas Técnicas de Preparo de Alimentos,
Tomar do Geru/SE, 2020.



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Após o início das aulas são realizadas visitas nas escolas para aplicação do *Check-list* de verificação de risco sanitário e levantamento dos dados das unidades escolares visando a elaboração/revisão do Manual de Boas Práticas, bem como o acompanhamento das atividades diárias.

Contudo, tendo em vista a pandemia cauda pelo Coronavírus, as aulas foram suspensas após três semanas do seu início, não sendo possível visitar todas as unidades para a aplicação do questionário. Não havendo possibilidade de avaliação de risco e atualização das informações, o Manual de Boas Práticas das unidades escolares manteve-se o mesmo do ano anterior.

FORTALECIMENTO DE VÍNCULO COM O CAE

Durante a pandemia realizou-se uma reunião com o CAE para abordar a distribuição dos 500 kits de alimentação que foram montados com a mercadoria em estoque no Almoxarifado Central. Contudo, após a distribuição dos kits, a Sra. Orlange Santos, presidente do conselho, entregou sua



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

carta de renúncia alegando problemas pessoais. Como o CAE encontrava-se com desfalque de mais três membros, onde um deles ocupava o cargo de vice presidente, foi solicitado que os respectivos seguimentos (Poder executivo, Pais e Controle Social) indicassem novos membros para reestruturação do CAE.

Tendo em vista que para a correta aquisição e distribuição dos Kits alimentação se faz necessária a presença do CAE, bem como o início do período eleitoral, não foram adquiridos nem distribuídos novos kits até a reestruturação do conselho, a qual ocorreu em novembro com a eleição de novo presidente e vice.

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL – EAN

No início do ano letivo ocorreu uma reunião com a Coordenação Pedagógica, os diretores e responsáveis (Imagem 05) para a apresentação dos Projetos de Educação Alimentar e Nutricional – EAN que seriam desenvolvidos no decorrer do ano. Contudo, com a suspensão das aulas, não foi possível desenvolver todos os projetos.

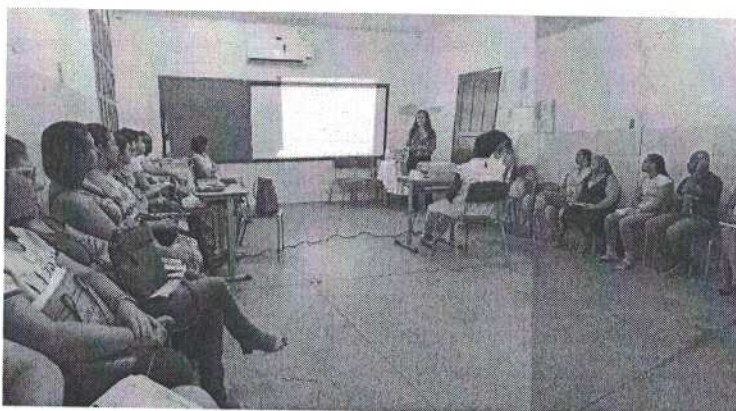


IMAGEM 05. Apresentação dos Projetos de EAN, Tomar do Geru/SE, 2020.

Como inicialmente não ocorreram aulas remotas, foram discutidas meios de desenvolvimentos das ações de EAN, principalmente para o público da educação Infantil, por ser um grupo de risco e de formação de hábito alimentar.

A SEMED em parceria com as demais secretarias planejaram um programa de rádio intitulado “Compartilhando Saberes”, o qual seria transmitido pela Geru FM diariamente para todos os alunos, mas devido a problemas técnicos apresentados pela rádio, não foi possível desenvolver o projeto.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Assim, como forma de ação de EAN, foram compartilhados com os professores vídeos e imagens a serem enviadas aos pais dos alunos através das redes sociais, as quais continham o passo a passo para a construção de jogos lúdicos abordando alimentação Saudável e orientações sobre alimentação e Higiene (Imagens de 06 a 12). A nutricionista também utilizava sua conta no *Instagram* para divulgação do material.

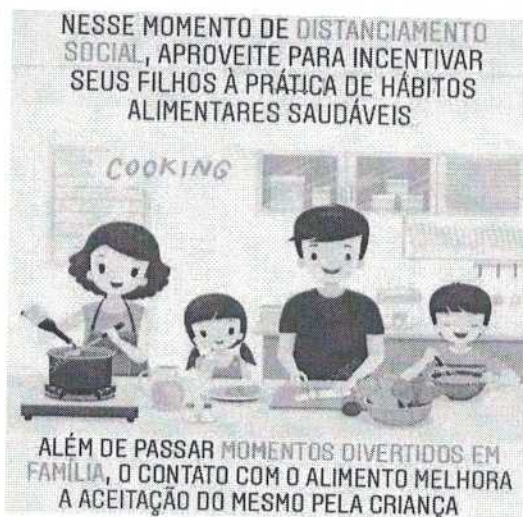


IMAGEM 06. Orientação como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.

1. Recorte o desenho de frutas e verduras de livros velhos (ou imprima) e cole em papel duplex ou papelão.

2. Recorte os desenhos do papel duplex ou papelão

3. Faça o mesmo com o desenho de uma cesta. Caso deseje, você pode desenhar a cesta e as frutas com a criança.

4. Faça um corte na parte interna da cesta (seta)

*Opcional
Plastifique os desenhos utilizando fita adesiva transparente e recortando as extremidades. Isso ajuda a conservar o jogo.

5. Em um pedaço de EVA marrom ou papel madeira, desenhe pequenas ondas e faça cortes no contorno do desenho. Você pode fazer o desenho em um papel branco e colorir com giz de cera.

6. Monte o jogo colando as partes em uma cartolina ou duplex. Lembre de não passar cola na parte inferior das ondas e da cesta. Cole ou desenhe nuvens e o sol para decorar. Use a criatividade.

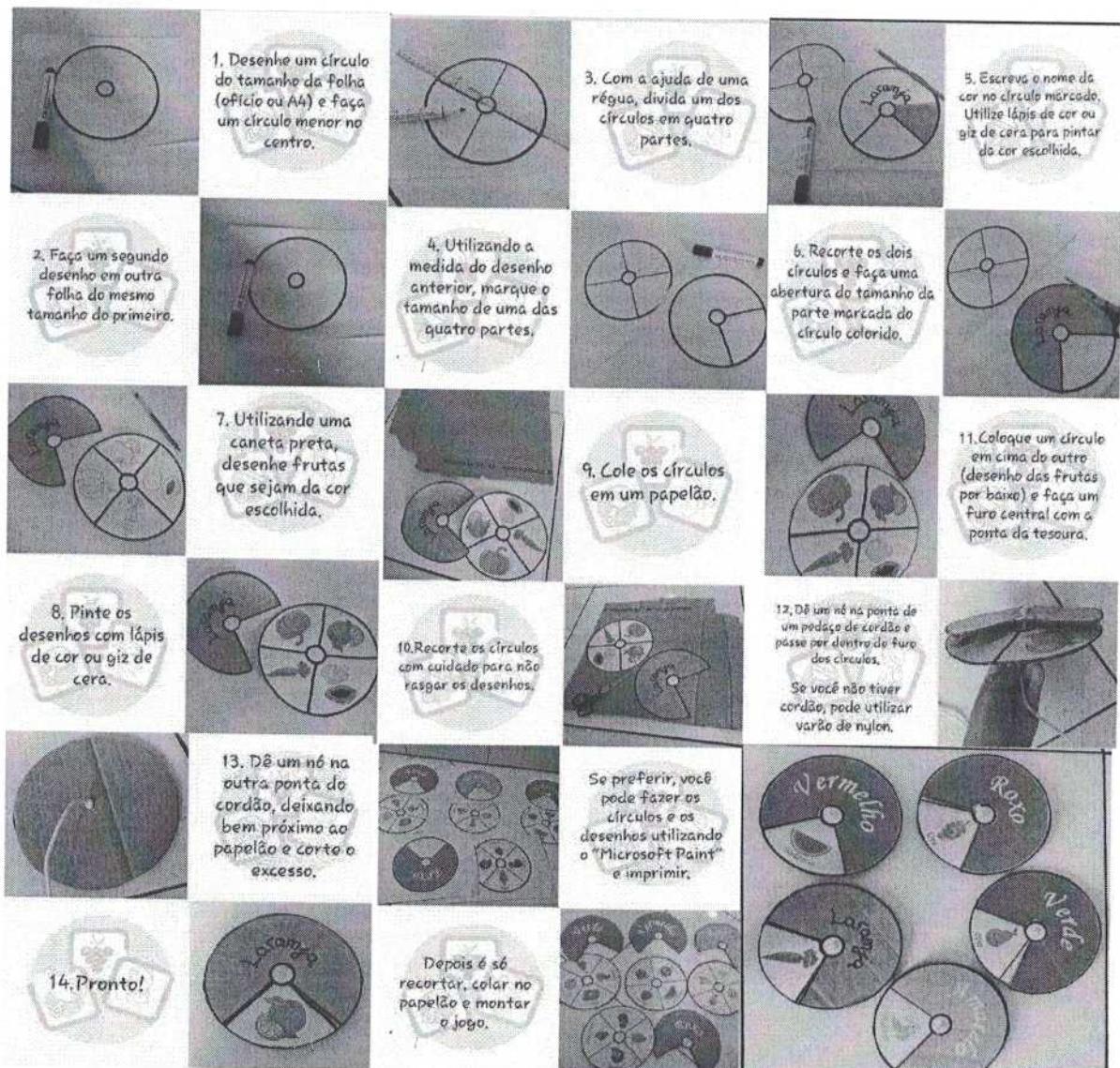


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

IMAGEM 07. Passo a passo para montar o jogo “É hora da colheita”, disponibilizado como ação de EAN, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 08. Orientação como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

IMAGEM 09. Jogo “Descob^{ri}ndo as cores” como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 10. Orientação como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.



IMAGEM 11. Vídeo “História da Alimentação” disponibilizado pela SBAN, utilizado como forma de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

É necessário ensinarmos às crianças a importância da higiene, principalmente nesse momento de pandemia.



Que tal começar pelas frutas e verduras?



Elas devem ser muito bem higienizadas, pois podem trazer consigo microorganismos, ovos de vermes parasitas ou resíduos de agrotóxicos.

Atividade do Dia: higienizar os alimentos.

1. Lave os alimentos com água, detergente e a ajuda de uma escovinha.
2. Dilua uma colher de sopa de água sanitária (com 2% de cloro) para um litro de água limpa.
3. Mergulhe os alimentos na solução que vocês prepararam e deixe por 15 minutos.
4. Lave os alimentos com água potável para tirar os resíduos.



@elisreiane.nutricionista

IMAGEM 12. Informativo sobre higiene como forma de ação de EAN durante a Pandemia, Tomar do Geru/SE, 2020.

AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar a coleta de dados antropométricos para a avaliação do estado nutricional dos alunos do sistema municipal de ensino.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, só foi possível a participação no encontro da Educação Infantil (Imagem 13), o qual ocorreu no início do mês de março, logo após o início do ano letivo.

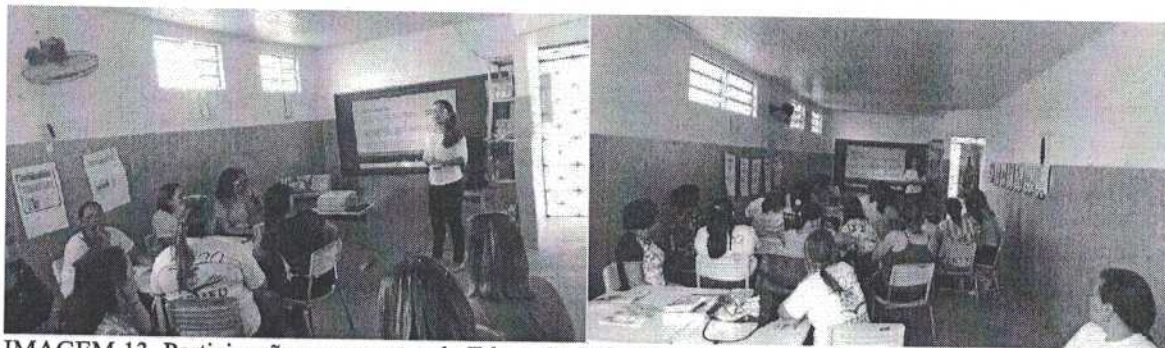


IMAGEM 13. Participação no encontro da Educação Infantil para apresentação e discussão dos projetos de EAN, Tomar do Geru/SE, 2020.

TESTE DE ACEITABILIDADE

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar o teste de aceitabilidade para a avaliação dos cardápios do sistema municipal de ensino.

GESTÃO DE CONTRATOS

Além das atividades já citadas anteriormente, durante o ano ocorreu o gerenciamento dos contratos do PNAE, desde o pedido à distribuição. Foram realizados os pedidos dos itens secos e/ou das grandes distribuidoras de alimentos de forma mensal, enquanto que os perecíveis da agricultura familiar foram solicitados de forma semanal.

Todos os pedidos foram encaminhados via e-mail (disponibilizado pelos fornecedores), sendo impressos e arquivados na pasta de gestão de contratos do PNAE. Todos os problemas encontrados foram registrados e arquivados, sempre que necessário foram geradas notificações para aquele fornecedores que não estavam cumprindo o contrato.

Tendo em vista a elevação dos preços devido à pandemia, os fornecedores solicitaram reequilíbrio de preços, com exceção da COOPERGERU, sendo reequilibrado aqueles que



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

apresentaram documentação necessária para o mesmo. Os fornecedores BOM SUCESSO e MINIMERCADO E PANIFICAÇÃO CARVALHO pediram desistência por não conseguirem apresentar documentação necessária para realizar o reequilíbrio e entrega dos itens. Já o fornecedor PRONTU ALIMENTOS solicitou reequilíbrio, mas como não conseguiu entregar a mercadoria devido à problemas técnicos, em seguida solicitou desistência.

Por fim, os itens fornecidos pelas empresas que solicitaram desistência e que eram necessários, foram comprados via dispensa de licitação devido à urgência na sua aquisição e distribuição.

Para o controle dos gêneros, no início do ano letivo foram distribuídas pastas de controle de gêneros por escola. Assim, durante a distribuição eram geradas requisições de saída do almoxarifado e fichas de prateleiras (entrada) por escola semanalmente. As fichas eram preenchidas e assinadas pelas merendeiras diariamente e por turno, de acordo com a preparação servida, seguindo o cardápio da escola.

VISITAS E REUNIÇÕES

Tendo em vista a suspensão das aulas devido a pandemia causada pelo Coronavírus, não foi possível realizar as reuniões e visitas previstas no cronograma do departamento.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE NA PANDEMIA

Gêneros em Estoque

Mediante a publicação da Lei 13.987/2020 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Tomar do Geru/SE, o planejamento para utilização dos gêneros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na distribuição de Kits Alimentação para as famílias dos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando que a alimentação escolar e adquirida visando a sua produção de forma coletiva nas unidades escolares e não individual, o quantitativo existente era insuficiente para



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

a distribuição de Kits para todos os alunos da rede, tendo em vista que o município possui 2180 alunos e foram montados 500 kits com seis tipos diferentes, sendo:

- **237 Kit 01** – 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de arroz, 1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado, 1 lata de sardinha;
- **140 kits 02** - 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de arroz, 1 embalagem de margarina de 250g, 1 lata de sardinha, 2 pacotes de milho de mungunzá;
- **57 kits 03** – 1 kg açúcar, 4 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado, 1 lata de sardinha;
- **27 kits 04** – 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de feijão, 1 pacote de massa para cuscuz, 1 pacote de achocolatado, 1 lata de sardinha;
- **22 kits 05** – 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 pacote de achocolatado, 2 pacotes de milho para mungunzá;
- **17 kits 06** – 1 kg açúcar, 1 pacote de macarrão, 1 pacote de biscoito doce, 1 pacote de biscoito salgado, 1 embalagem de molho de tomate, 7 pacotes de leite em pó de 200g, 1 porção de frango ou carne bovina, 1 kg de arroz, 1 pacote de achocolatado, 1 embalagem de margarina de 250g, 2 pacotes de milho de mungunzá.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Para obter a relação das famílias de forma depurada, foi necessário fazer uma triagem utilizando dados das três Secretarias: Assistência Social, Saúde e Educação. Assim, foram estabelecidos critérios para a seleção das famílias que seriam contempladas.

Tendo em vista que existem aspectos das famílias que somente os Agentes Comunitários de Saúde conhecem, foi solicitado a estes que elaborassem uma relação das famílias de cada região do município que estão em situação de vulnerabilidade.

Os critérios utilizados para a seleção forma de acordo com Decreto Municipal nº 012/2020 emitido pelo Prefeito Municipal, sendo observado se a família possui filho (os) devidamente matriculados nas rede municipal de ensino e se está em situação de alta vulnerabilidade confirmada pelo Cadastrado Único na Assistência Social.

Após construir a relação com as famílias que receberam os kits alimentação, foi enviado o Ofício 027/2020/SEMED/SG para o Conselho de Alimentação Escolar, solicitando uma reunião com os membros a respeito da distribuição dos Kits Alimentação.

A reunião ocorreu aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas) no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com a presença dos membros do CAE - Conselho de Alimentação a saber: Jandson Guimarães Reis, Maria José da Silva Santos Diomone Jesus Santos Silva, Jucileide dos Santos; os Técnicos da SEMED: Jidá Santos da Silva e Luís Amilton de Oliveira; a Nutricionista do Município: Elis Rejane Araujo Santana; o Técnico da Secretaria de Assistência Social; Ilano Viana dos Santos; e a Dirigente Municipal de Educação, a Senhora Iara Soares Costa.

Durante a reunião foi explicado todo o processo de construção da relação das famílias, da montagem dos kits e como serão distribuídos para as famílias. Todos os participantes concordaram com a metodologia proposta e os conselheiros do CAE aprovaram por unanimidade a proposta apresentada. Além disso, se disponibilizaram para ajudar na distribuição dos kits nos dias determinados. Todas as informações foram registradas na ata do CAE e assinada por todos os participantes.

Os Kits alimentação foram distribuídos entre os meses de Abril e junho de 2020 e cada família contemplada recebeu em casa seu respectivo Kit. Visando uma distribuição eficiente, foram montadas quatro equipes, uma para cada região/roteiro do município. Cada equipe era



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

composta por um representante do CAE, um representante da SEMED, um diretor escolar e o agente de saúde de cada região.

Todos as famílias assinaram uma declaração confirmando o recebimento do Kit Alimentação e especificando a composição do mesmo. Caso alguma famílias não estivesse em casa para receber o Kit ou não houvesse um membro maior de idade para recebê-lo, a equipe retornou em outro momento para realizar a entrega, o que justifica a demora na conclusão da distribuição. Contudo, mediante informações de que a família mudou-se recentemente ou não fora localizada na segunda tentativa, a mesma era substituída por outra em igual situação de vulnerabilidade.

Gêneros Adquiridos

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, ocorreu uma reunião híbrida na sede da Secretaria Municipal de Educação com os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Esta teve como objetivo reestruturar o CAE aos ditames da Resolução nº 06/2020, apresentar novos representantes para os seguimentos que apresentaram as respectivas cartas de renúncia (Poder executivo, Pais e Controle Social) e membros que foram desligados do conselho devido ao interesse de agir (Sindicato dos Trabalhadores da Educação) e, por fim, eleger novo presidente e seu respectivo vice, regularizando a situação cadastral do CAE.

Atualmente, o saldo disponível em conta do repasse financeiro do FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é de R\$ 112.859,89. De acordo com a Resolução nº 06/2020:

- A reprogramação dos recursos fica limitada em até 30% dos valores repassados no respectivo exercício (R\$ 54.775,00), onde valores excedentes são deduzidos do repasse do exercício subsequente (compensação do valor no recurso do ano seguinte);
- Em casos de constatação de irregularidades na execução, o FNDE é facultado descontar, estornar ou bloquear valores creditados na conta do município, havendo a possibilidade de restituir os recursos ao FNDE no prazo de cinco dias úteis, caso não haja valores disponíveis em conta.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tendo em vista que a publicação da Lei 13.987/2020 viabilizou a distribuição do Kit alimentação para os alunos, mesmo na ausência de aulas presenciais, que o PNAE é uma Política Pública e o Brasil voltou ao mapa da fome (POF 2017-2018), será necessário justificar a não utilização do recurso durante a pandemia e a reprogramação excedente ou utilização no final do ano. Contudo, para que ocorra a correta utilização sem desvio de finalidade é necessário que haja uma demanda que justifique a utilização dos recursos.

Assim, com o início do Período de Desenvolvimento das Atividades Pedagógicas não Presenciais (aula remota), ocorreu a utilização de parte do recurso para a aquisição de gêneros e a reprogramação do saldo restante.

Por fim, os gêneros adquiridos foram somados ao saldo em estoque no Almoarifado Central para a formação e distribuição de kits de alimentação para todos os alunos do sistema municipal de ensino em dezembro de 2020. Já o excedente, foi estocado para distribuição no início do ano letivo de 2021.

Mesmo com o planejamento e traçando estratégias visando evitar o desperdício, alguns alimentos acabaram por vencer ou estragar devido ao tempo de estoque, sendo necessária a baixa de estoque. A relação com os itens e quantidades encontra-se na pasta de gestão de contratos.

Todas as informações citadas estão arquivadas nas pastas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e estão disponíveis para eventuais consultas.

Tomar do Geru/SE, 30 de Dezembro de 2020.

Elis Rejane Araujo Santana
Nutricionista RT do PNAE
CRN-5 9451



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REFERÊNCIAS

- ACCIOLY, E. A escola como promotora da alimentação saudável. **Ciência em Tela**. Rio de Janeiro, v.2, n.2, 2009.
- AIRES, A. P. P.; SOUZA, C. C. L.; BENEDETTI, F. G.; BLASI, T. C.; KIRSTEN, V. R. Consumo de alimentos industrializados em pré-escolares. **Revista da AMRIGS**. Porto Alegre, v.55, n.4, p350-355, out/dez, 2011.
- BOUHLAL, S.; MCBRIDE, C. M.; WARD, D. S.; PERSKYA, S. Drivers of overweight mothers' food choice behaviours depend on child gender. **Appetite**, v. 84, p. 154-160, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. **Ministério da Saúde**. Brasília, DF, 2012.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Tribunal de Contas da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar; Apresentação Raimundo Carreiro, Sílvio de Sousa Pinheiro. 1. ed., Brasília: TCU, 2017.
- BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acesso em: 12 de mar. 2019.
- BRASIL. **Manual para aplicação dos testes de aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CECANE UFRGS, 2. ed. Revisada e Atualizada, Brasília, DF, 2017.
- BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 38**, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8166-res038-16072009-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 de mar. 2019.
- GUERRERO, A.D.; CHU, L.; FRANKE, T.; KUO, A.A. Father involvement in feeding interactions with their Young children. **Am. J. Health Behav.** v. 40, p. 221-230, 2016.
- MAIA, E. G.; SILVA, L. E. S.; SANTOS, M. A. S.; BARUFALDI, L. A.; SILVA, S U.; CLARO, R. M. Padrões alimentares, características sociodemográficas e comportamentais entre adolescentes brasileiros. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 21, v. 1, p. 1-13, 2018.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

OLIVEIRA, F. A.; OLIVEIRA, M. L.; FERREIRA, A. R. O.; MACHADO, M. F. O papel da alimentação saudável no processo de desenvolvimento infantil e a responsabilidade do professor no quesito formação de hábitos saudáveis. **Revista de Humanidades, Tecnologia e Cultura**, v. 8, n. 1, 2018.

RAMOS, M.; STEIN, L. M. Desenvolvimento do comportamento alimentar infantil. **Jornal de Pediatria** Rio de Janeiro, v.76, n.3, p. 229-237, 2000.

RIBEIRO, M. G. S. **Comportamento alimentar de crianças em idade pré-escolar e escolar na comunidade de Poço Gordo em Campos dos Goytacazes-RJ: o desafio de evitar o surgimento de doenças crônicas na fase adulta**. 2016. 12 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Especialização em Saúde da Família, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes, 2016.

SALVI, C.; CENI, G. C. Educação nutricional para pré-escolares da associação creche Madre Alix. **Vivências**. Uruguai, v.5, n.8, p.71-76, out, 2009.

SILVA, G. A. P.; COSTA, K. A. O.; GIUGLIANI, E. R. J. Alimentação infantil: além dos aspectos nutricionais. **Jornal de Pediatria**, v. 92, n. 1, p. 52-57, 2016.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Secretaria de
OBRAS



Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
Telefone (79) 3545.1316



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	03
2. APRESENTAÇÃO RELATÓRIO.....	04
3. APRESENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES CONCLUÍDAS E INICIADAS.....	05
3.1 TABELA PAVIMENTAÇÕES.....	05
3.1.1 Drenagem da Travessa 08 de Setembro II.....	06
3.1.2 Pavimentação da Travessa 08 de Setembro II.....	07
3.1.3 Pavimentação Ruas do Povoado Campo Grande.....	08
3.1.4 Pavimentação Rua São Raimundo.....	10
3.1.5 Conclusão Pavimentação Rua Robério Dias II.....	11
3.1.6 Pavimentação Rua João Maciel.....	12
3.2 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.....	13
3.2.1 Rua Lagoa dos Carneiros.....	13
4. OBRAS INICIADAS, CONCLUÍDAS E RETOMADAS.	14
4.1 TABELA DE OBRAS.....	14
4.1.1 Construção Praça Povoado Lopes.....	15
4.1.2 Retomada da Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Serrote.....	16
4.1.3 Reforma do Mercado Municipal.....	18
4.1.4 Reforma da Praça José Ferreira.....	20
4.1.5 Reforma da Praça da Criança.....	21
4.1.6 Reforma da Praça da Saudade.....	22
4.1.7 Reforma da Praça Pedrinho Balbino.....	23
4.1.8 Reforma da Praça da Santa.....	25
4.1.9 Reforma da Praça Getúlio Vargas.....	26
4.1.10 Início Reforma do Hospital Gov. João Alves Filho.....	28
5. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	30
5.1 MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADQUIRIDOS NO ANO DE 2020.....	31
6. LIMPEZA PÚBLICA.....	34
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

1. IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Endereço: Praça Getúlio Vargas nº 284, Centro, Tomar do Geru - SE.

CEP: 49.280-000. Fone: (79) 3545-1900/1901

CNPJ:13.099.205/0001-18

1.1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ANTÔNIO JOSÉ AVELINO DE AGUIAR

1.2 EQUIPE SECRETARIA DE OBRAS

- Antônio José Avelino de Aguiar- Secretário Municipal de Obras e Transportes
- Antônio Marcos Santos- Chefe de divisão de Manutenção
- Diogo Freire de Araújo- Engenheiro Civil
- José Araújo de Santana- Motorista
- José Nilton dos Santos Oliveira- Secretário de Gabinete Secretaria de Obras
- José Oliveira Filho - Motorista
- José Paulo de Oliveira – Eletricista
- José Ramos do Nascimento – Auxiliar de Serviços Gerais
- José Ramos Pereira – Motorista
- José Soares dos Reis – Técnico de Edificações
- Joselito Maciel Lima – Zelador de Praças
- Marcos Alves Alexandre – Diretor de Conservação e Limpeza Pública



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

2. APRESENTAÇÃO RELATÓRIO

O presente Relatório de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, durante o ano de 2020.

O compromisso democrático da prestação de contas e da transparência na administração pública o qual se refere este relatório, ratifica o dispositivo constitucional em seu efetivo cumprimento.

Aqui apresentamos, por meio de fotos e dados, nossas ações inseridas e executadas pela Secretaria de Obras e Transportes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, organizadas por tópicos, tais como: Obras – Licitadas, encaminhadas à caixa econômica federal para análise, obras em execução e aguardando elaboração de projetos, Pavimentações; Construção de Praça, Reforma de Praças, Reforma de Hospital, Reforma de UBS, Continuação de construção de Escola, Perfuração de Poços Artesianos, Iluminação Pública, Limpeza Pública.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3. APRESENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES CONCLUÍDAS E INICIADAS

3.1 TABELA PAVIMENTAÇÕES

PRIMEIRO SEMESTRE 2020		
INICIADAS	ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
Drenagem da Travessa 08 de Setembro II e início da pavimentação desta via, contrato 034/2019.	Pavimentação Ruas do Povoado Campo Grande, contrato 042/2019.	Pavimentação Rua São Raimundo, contrato 064/2017.
		Pavimentação da Rua Robério Dias II, contrato 039/2018.

SEGUNDO SEMESTRE 2020		
INICIADAS	ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
Pavimentação da Rua João Maciel, contrato 039/2018.		Pavimentação da Travessa 08 de Setembro II, contrato 034/2019.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FOTOGRAFIAS

3.1.1 Drenagem da Travessa 08 de Setembro II





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.2 Pavimentação da Travessa 08 de Setembro II





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.3 Pavimentação Ruas do Povoado Campo Grande





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.4 Pavimentação Rua São Raimundo





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.5 Conclusão Pavimentação Rua Robério Dias II





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.6 Pavimentação Rua João Maciel





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.2 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

3.2.1 Rua Lagoa dos Carneiros





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4. OBRAS INICIADAS, CONCLUÍDAS E RETOMADAS.

4.1 TABELA DE OBRAS

PRIMEIRO SEMESTRE 2020		
INICIADAS	RETOMADA	CONCLUÍDAS
CONSTRUÇÃO PRAÇA POVOADO LOPES	CONSTRUÇÃO UBS NO POVOADO SERROTE	
REFORMA DO MERCADO (COBERTURA)		
REFORMA PRAÇA JOSÉ FERREIRA		
REFORMA PRAÇA DA CRIANÇA		
REFORMA PRAÇA DA SAUDADE		

SEGUNDO SEMESTRE 2020		
INICIADAS	ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	CONSTRUÇÃO PRAÇA POVOADO LOPES	REFORMA DO MERCADO
REFORMA PRAÇA GETULIO VARGAS	CONSTRUÇÃO UBS NO POVOADO SERROTE	
REFORMA DA PRAÇA PEDRINHO BALBINO		
REFORMA PRAÇA DA SANTA		
REFORMA DO HOSPITAL		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FOTOGRAFIAS

4.1.1 Construção Praça Povoado Lopes





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.2 Retomada da Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Serrote

ANTES



DEPOIS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





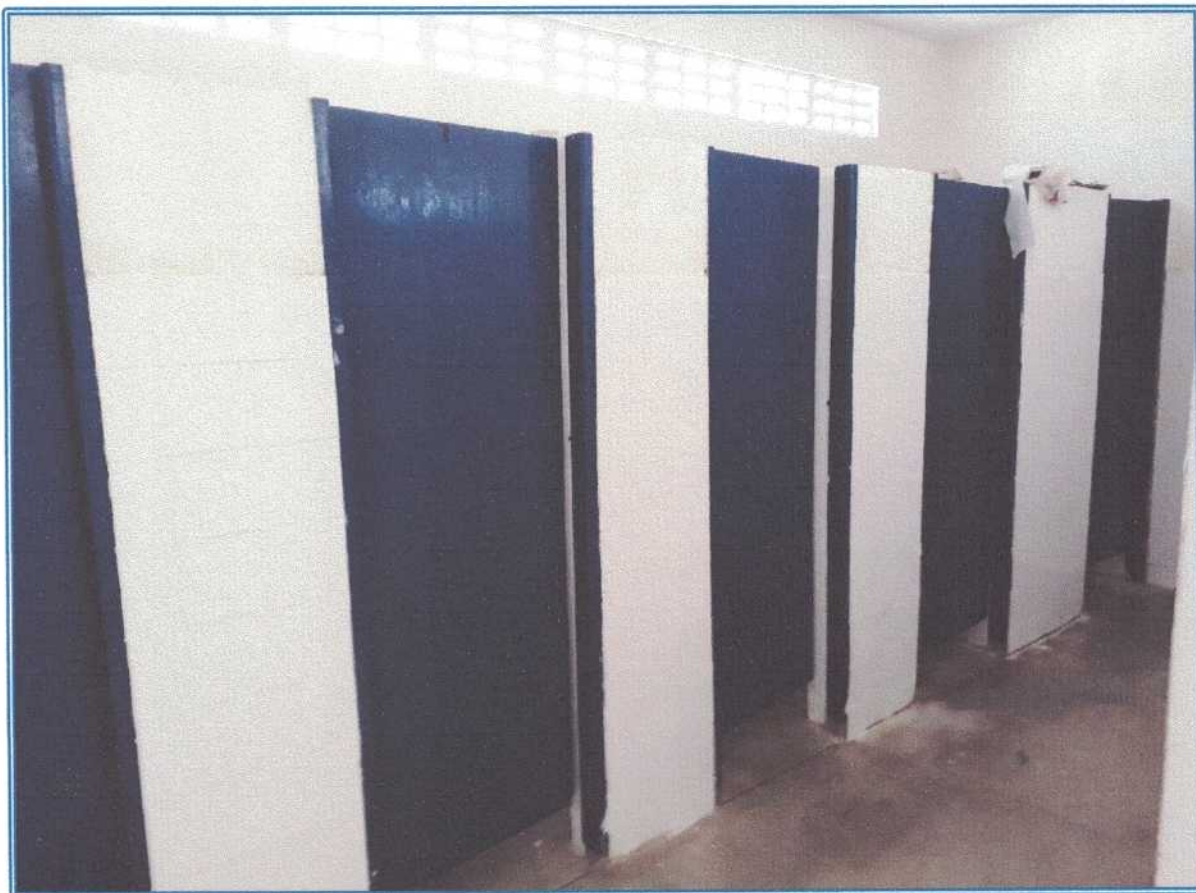
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.3 Reforma do Mercado Municipal





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.4 Reforma da Praça José Ferreira





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.5 Reforma da Praça da Criança





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.6 Reforma da Praça da Saudade





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.7 Reforma da Praça Pedrinho Balbino





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

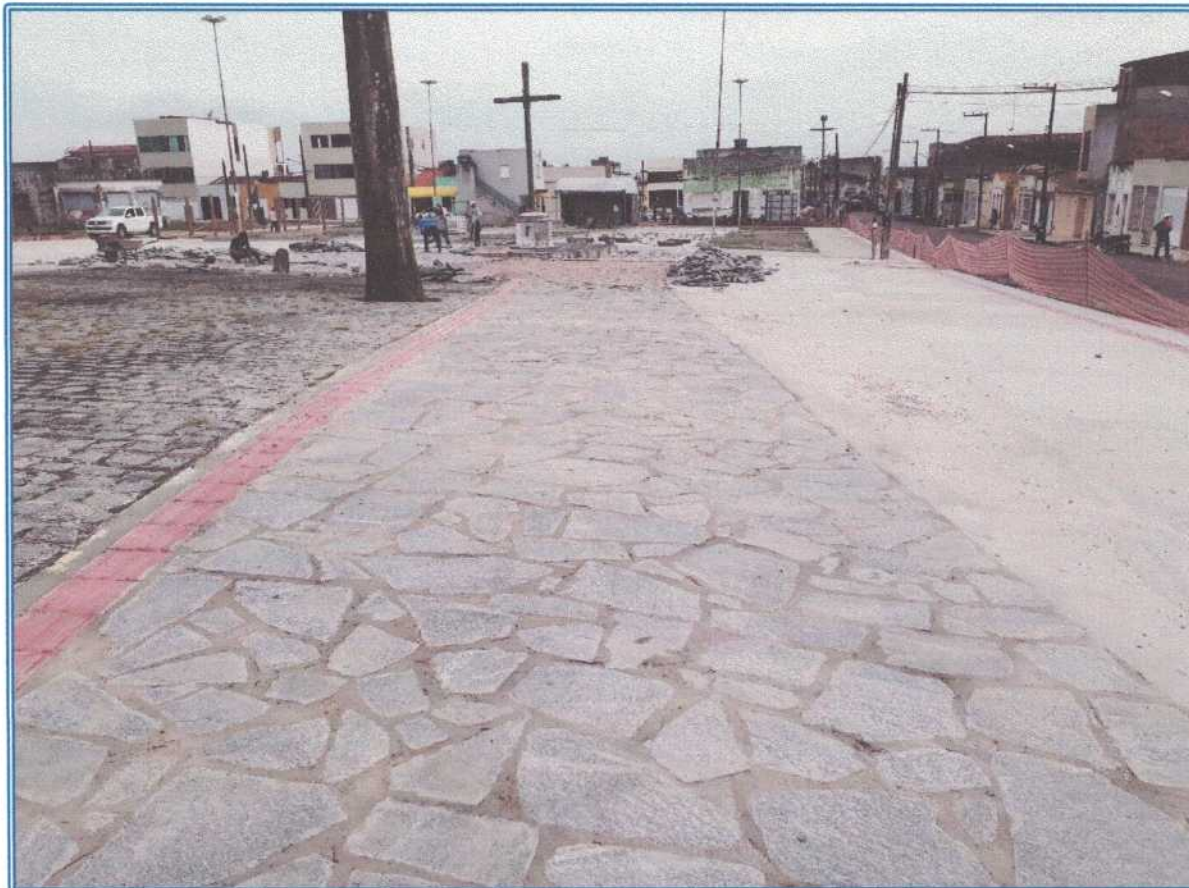
4.1.8 Reforma da Praça da Santa





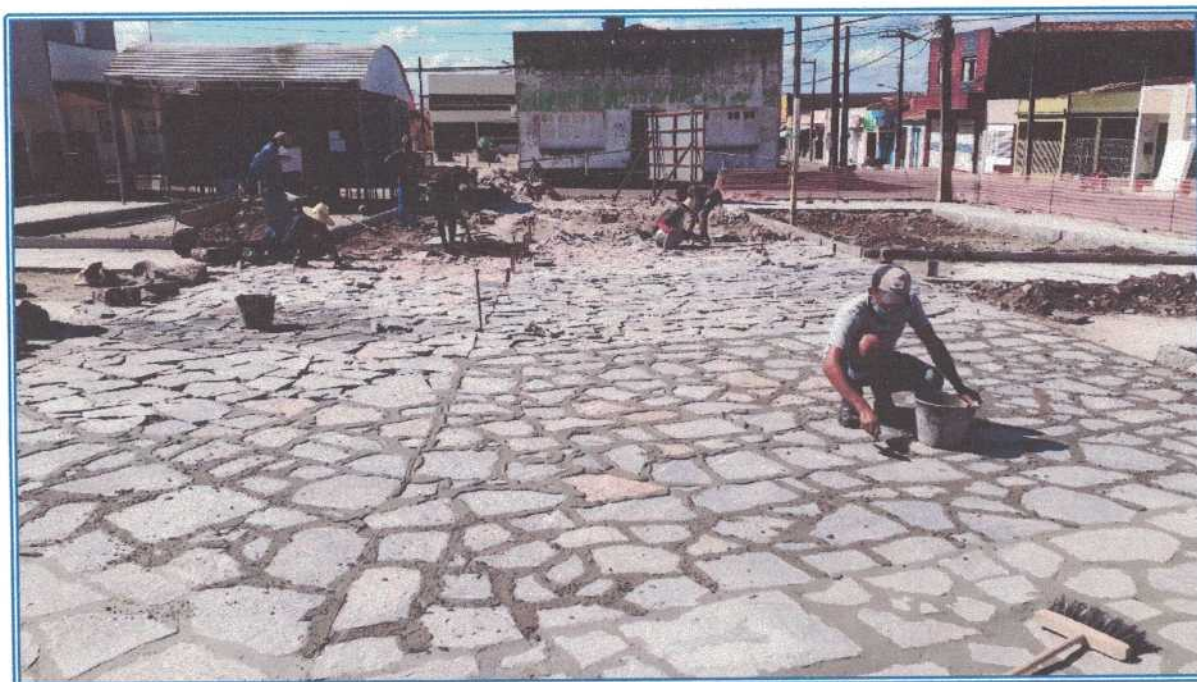
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.9 Reforma da Praça Getúlio Vargas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

4.1.10 Início Reforma do Hospital Gov. João Alves Filho





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

5. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos nossos munícipes, tanto nos centros urbanos quanto nos rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo a todos desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, bem como no atendimento geral no que diz respeito aos órgãos públicos municipais.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Durante esse período, a equipe de iluminação pública diariamente realizou reposição de lâmpadas, inseriu braços luminárias, reles, lâmpadas, reatores e outros equipamentos que garantem a iluminação dos povoados e a sede, bem como a colocação de refletores para as festividades culturais e religiosas do nosso município. Os prédios públicos receberam manutenções e melhoramento na parte elétrica, para trazer conforto e qualidade aos cidadãos Geruenses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

5.1 MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADQUIRIDOS NO ANO DE 2020

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
1.	BASE DE RELÉ 220V PARA POSTE	280	UND
2.	BOCAL ADAPTADOR PORCELANA E40 PARA E27	20	UND
3.	BOCAL PORCELANA E27 CONTADO DE LATÃO	30	UND
4.	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	500	M
5.	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	1100	M
6.	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM	500	M
7.	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM	400	M
8.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	30	UND
9.	DISJUNTOR NEMA BIFASICO	1	UND
10.	FITA ISOLANTE	30	UND
11.	LÂMPADA LED 20W, BIVOLT, BOCAL E27	480	UND
12.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V	9	UND
13.	LÂMPADAS COMPACTA 30W 220V	200	UND
14.	LUMINÁRIA PARA POSTE, TIPO OVAL, ALUMÍNIO, HASTE 1MX1,	315	UND



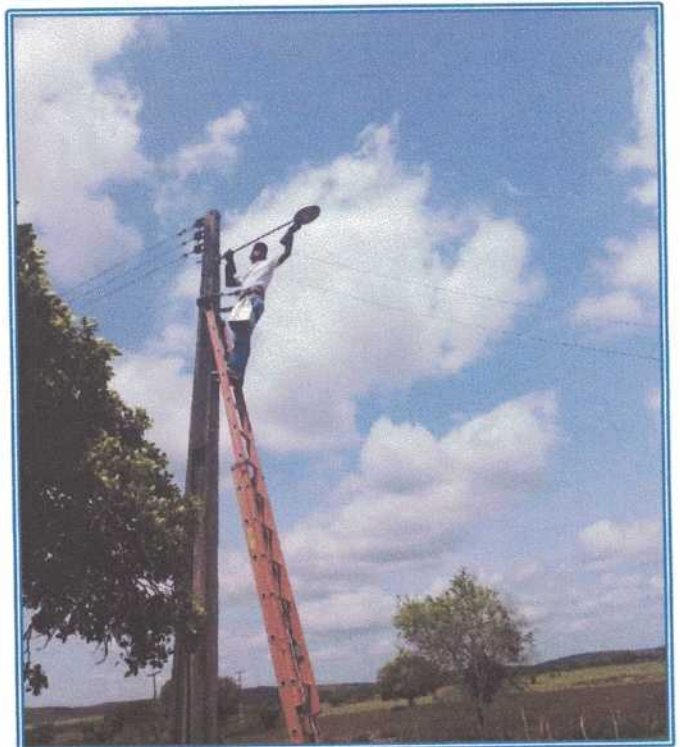
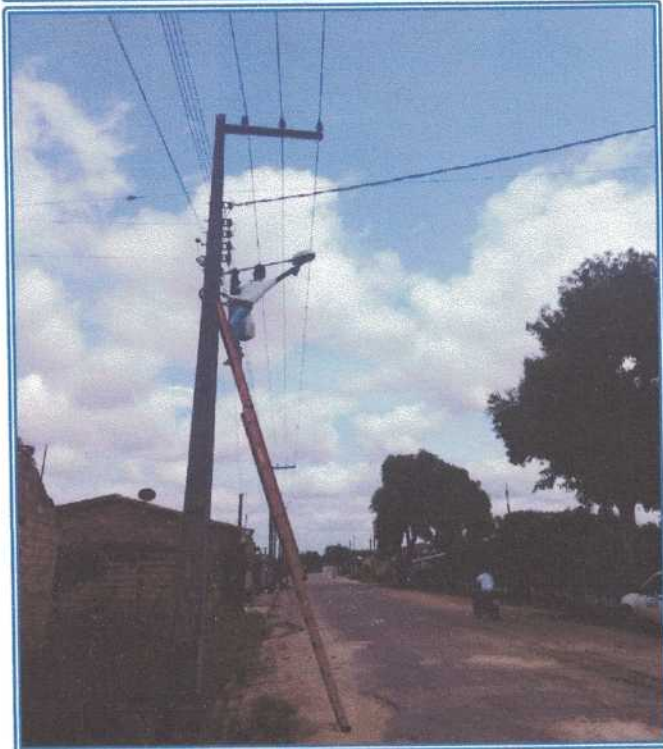
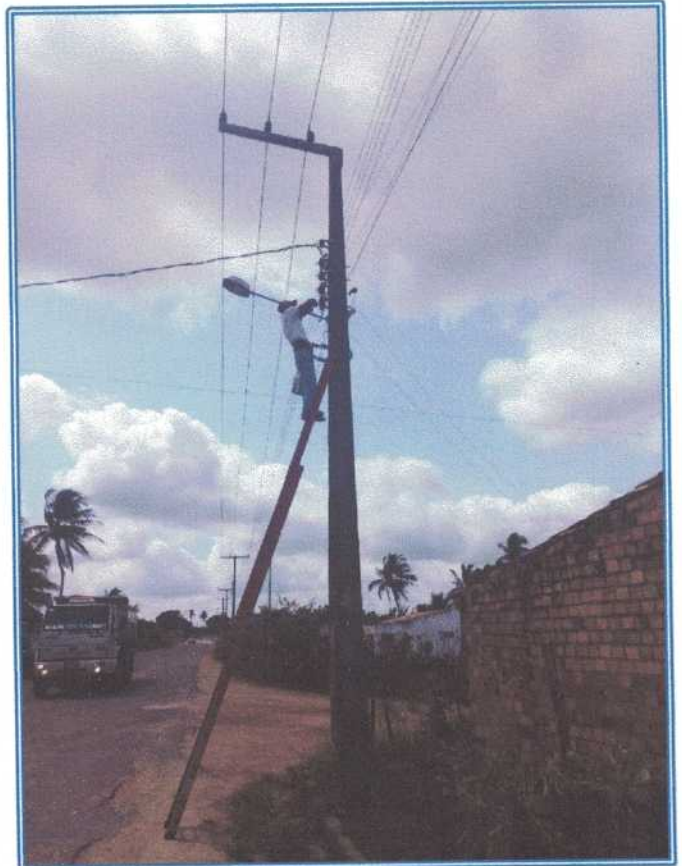
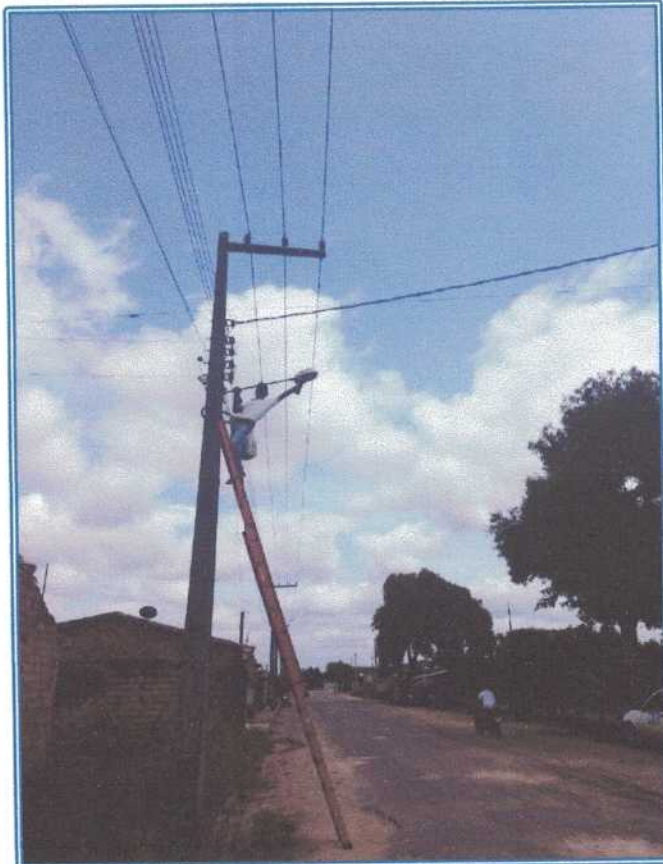
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

	PARA LÂMPADA DE ATÉ 250W, COM BOCAL E27		
15.	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, COM PORCA, ZINCADO, 20CM, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA.	15	UND
16.	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, COM PORCA, ZINCADO, 30 CM , PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA.	100	UND
17.	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, COM PORCA, ZINCADO, 40 CM , PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA.	200	UND
18.	REATOR VAPOR METÁLICO 250W/220V- EXTERNO	25	UND
19.	REATOR VAPOR SÓDIO 150W/220V- EXTERNO	20	UND
20.	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V X 1000W	500	UND



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FOTOGRAFIAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

6. LIMPEZA PÚBLICA

Constantemente são lançados pela população em vias públicas, os mais diversos tipos de resíduos, gerando assim uma enorme problemática, ou seja, os mais diversos problemas que trazem consigo, um impacto visual negativo do município. Assim, toneladas de diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida à população, bem como cuidar da estética da cidade tanto na zona urbana quanto na rural.

A limpeza das ruas e logradouros públicos é realizada por intermédio das seguintes atividades:

- Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredeiras);
- Raspagem das valas;
- Capinação;
- Lavagem de áreas de feiras livres etc.
- Remoção de restos de podações;
- Remoção de entulhos.
- Pintura de meio-fios

Localidades atendidas:

Zona Rural

Quinta-feira- Povoado Santa Felicidade (Entroncamento).

Segunda a sexta-feira – Povoado Campo Grande

Segunda a sexta-feira – Povoado Lopes

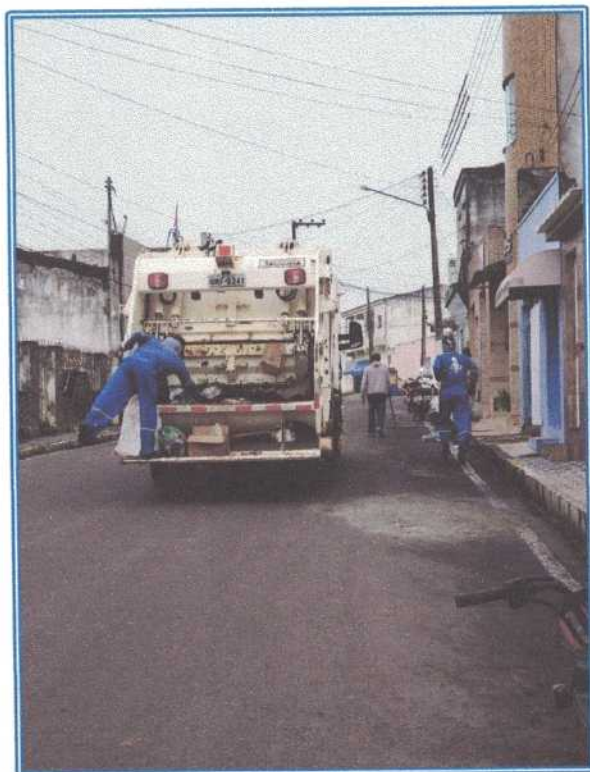
Zona Urbana

A área urbana é atendida em dois horários manhã e tarde de segunda a sexta-feira e aos sábados meio período.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

FOTOGRAFIAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, apresentamos as ações desta secretaria de obras realizadas neste ano de 2020.

Tomar do Geru/SE, 31 de dezembro de 2020

ANTÔNIO JOSÉ AVELINO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Obras e Transportes

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020

**MARCO
2021**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Tomar do Geru apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2020.

O RAG é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

O RAG 2020 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Estadual de Saúde (CES) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CES emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho.

Ressalto que o Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação, logo apresentaremos dados em anexos de outras bases do Ministério da Saúde que não são apresentadas na plataforma.

O relatório pode conter dados, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da 10 internação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2018-2021; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2020; c) Programação Anual de Saúde 2020; d) Pactuação Interfederativa de Indicadores 2020; e) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1.1 - DADOS DE SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Razão Social da Secretaria de Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU
- b) CNPJ: 11.412.389.0001-07
- c) Endereço da Secretaria de Saúde: Rua da Estação, s/n, CEP: 49260-000, Tomar do Geru/SE.
- d) Nome do Secretário de Saúde: Marinalva Reis dos Santos

1.1.2 - CONFERÊNCIA DE SAÚDE

- a) Ano da última Conferência de Saúde: 2019

1.1.3 - DADOS DO PLANO DE SAÚDE

- a) Período a que se refere o Plano de Saúde: De 2018 a 2021.



2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

2.1 - DADOS DEMOGRÁFICOS

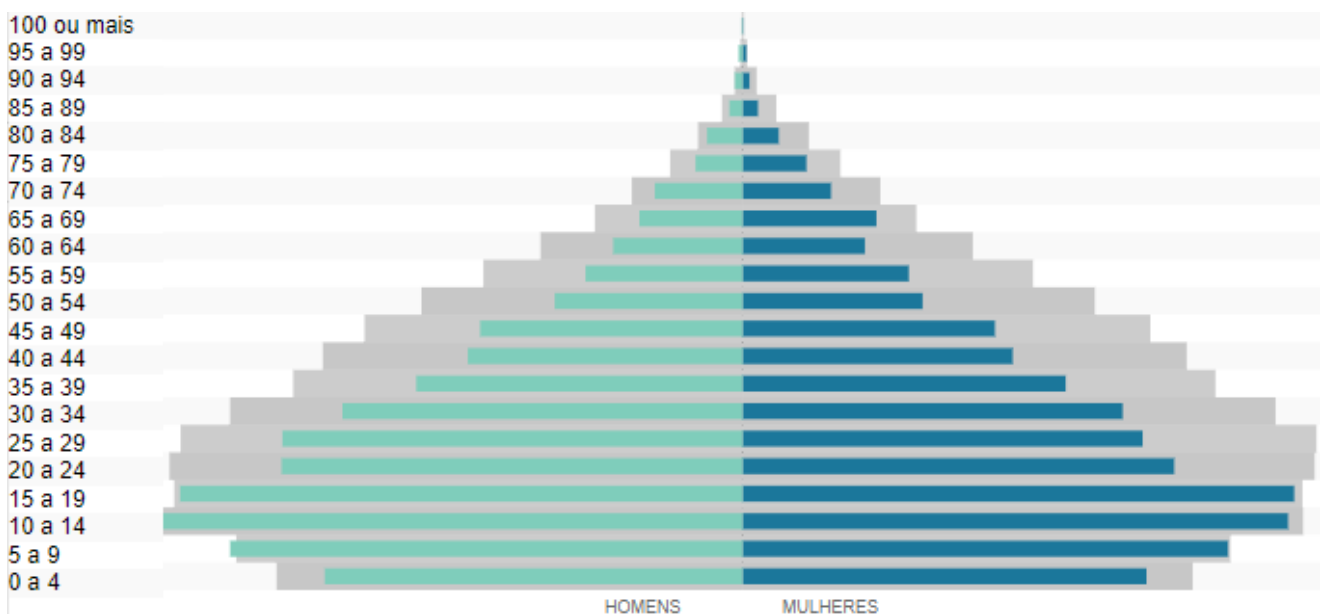
Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2020 foi de 13.535 habitantes, sendo sua área territorial de 304,837 km². Em relação aos anos anteriores, vimos que a população é predominantemente jovem, devendo o município buscar ações voltadas para a essa faixa etária.

Quanto a região, Tomar do Geru está situado no Sul Sergipano. Faz parte da microrregião em saúde com 10 (dez) municípios, cuja regional é Estância/SE.

O município apresenta cobertura de 100,00% da Atenção Básica e 100,00% de Saúde da Família. Tem como modelo a Estratégia Saúde da Família com 05 (cinco) equipes implantadas e atuando e 05 (cinco) equipes de saúde bucal (ESB) implantadas e atuando.

A Atenção Primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. E funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

GRÁFICO 1. Distribuição populacional por sexo e faixa etária. Tomar do Geru, 2020.



Fonte: IBGE,2020.

A população de Tomar do Geru tem uma maior predominância entre jovens e adultos (10 - 39 anos), no entanto observa-se nos últimos anos um crescimento da população idosa (a partir dos 60 anos), dado que condiz com a realidade brasileira no que se refere a expectativa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de vida, percebe-se que essa informação é condizente com os dados obtidos em 2019, logo não sofre alteração no ano de 2020.

3.3- DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

TABELA 1. Mortalidade proporcional por Grupo Causa. Tomar do Geru/SE, 2020

Causa (Capítulo CID10)	2020	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	13,09
II. Neoplasias (tumores)	05	5,95
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	05	5,95
VI. Doenças do sistema nervoso	01	1,20
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	33,33
X. Doenças do aparelho respiratório	03	3,57
XI. Doenças do aparelho digestório	06	7,14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	1,20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	02	2,38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	01	1,20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	02	2,38
XVIII. Sint. Sinais e achad anorma ex clin e laborat	10	11,90
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	09	10,71
Total	84	100%

Fonte: SIM/DIVEP/NSI/SES, 2020.

Analisando a tabela acima, nota-se que Doenças do Aparelho Circulatório foi a principal causa de mortalidade no município, seguida por Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, Sintomas, Sinais e Achados Anormais e Causas Externas de Morbidade e Mortalidade. Sinalizando a necessidade de novas ações de promoção e prevenção, bem como melhoria da assistência na atenção primária.

Em 2020 foram ofertados diversos serviços de saúde, a maioria delas voltadas para o enfrentamento e combate a COVID-19, mas houve também a manutenção dos serviços essenciais na promoção da saúde, como: distribuição de medicamentos, atividades educativas e práticas corporais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

TABELA 2. Tipos de Estabelecimentos por tipo de gestão. Tomar do Geru, 2020.

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA / POSTO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	05	05	-	-
UNIDADE MISTA DE SAÚDE	01	01	-	-
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	01	01	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	01	01	-	-
TOTAL	08	08	-	-

Fonte: CNES/DATASUS, 2020

O município de Tomar do Geru possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Estância ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde, o Sistema atual de Regulação em uso no estado é o ACONE.

4. PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	0	4	31	26
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209,	0	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	0210)					
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	10	18	16	5
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: CNES, 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	685.140,00	685.140,00	1.546.161,76	225,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.000,00	11.000,00	69.301,28	630,01
IPTU	10.000,00	10.000,00	66.222,92	662,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	3.078,36	307,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	14.640,00	14.640,00	100.224,24	684,59
ITBI	13.640,00	13.640,00	100.224,24	734,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.000,00	101.000,00	251.236,90	248,75
ISS	100.000,00	100.000,00	251.236,90	251,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	558.500,00	558.500,00	1.125.399,34	201,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.969.700,00	11.969.700,00	14.286.026,03	119,35
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	10.816.913,50	121,54
Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	7.291,36	280,44
Cota-Parte do IPVA	196.000,00	196.000,00	209.056,65	106,66
Cota-Parte do ICMS	2.865.500,00	2.865.500,00	3.251.183,34	113,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.200,00	4.200,00	1.581,18	37,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.654.840,00	12.654.840,00	15.832.187,79	125,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	517.000,00	527.988,87	414.498,54	78,51	414.498,54	78,51	369.686,54	70,02	0,00
Despesas Correntes	512.000,00	527.988,87	414.498,54	78,51	414.498,54	78,51	369.686,54	70,02	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	987.500,00	813.887,05	716.502,17	88,03	716.502,17	88,03	638.734,59	78,48	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes	985.500,00	813.887,05	716.502,17	88,03	716.502,17	88,03	638.734,59	78,48	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	13.000,00	42.033,16	42.033,16	100,00	42.033,16	100,00	42.033,16	100,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	42.033,16	42.033,16	100,00	42.033,16	100,00	42.033,16	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	74.500,00	255.740,61	235.819,62	92,21	235.819,62	92,21	222.476,50	86,99	0,00
Despesas Correntes	74.000,00	255.740,61	235.819,62	92,21	235.819,62	92,21	222.476,50	86,99	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.864.600,00	2.195.077,29	1.976.701,75	90,05	1.964.151,75	89,48	1.750.981,07	79,77	12.550,00
Despesas Correntes	1.852.100,00	2.125.687,24	1.916.571,70	90,16	1.914.021,70	90,04	1.718.851,02	80,86	2.550,00
Despesas de Capital	12.500,00	69.390,05	60.130,05	86,66	50.130,05	72,24	32.130,05	46,30	10.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.492.600,00	3.834.726,98	3.385.555,24	88,29	3.373.005,24	87,96	3.023.911,86	78,86	12.550,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.385.555,24	3.373.005,24	3.023.911,86
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	361.643,38	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.385.555,24	3.373.005,24	3.023.911,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.374.828,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.010.727,08	998.177,08	649.083,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de	21,38	21,30	19,09



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			
---	--	--	--

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.374.828,16	3.385.555,24	1.010.727,08	361.643,38	361.643,38	0,00	0,00	361.643,38	0,00	1.372.370,46
Empenhos de 2019	2.419.301,11	3.123.687,35	704.386,24	282.265,29	3.743,95	0,00	255.850,94	24.278,73	2.135,62	705.994,57
Empenhos de 2018	2.268.575,22	3.384.066,38	1.115.491,16	3.000,00	6.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.121.491,16
Empenhos de 2017	2.174.420,27	3.266.819,10	1.092.398,83	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.398,83
Empenhos de 2016	2.173.689,17	2.186.589,79	12.900,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,62
Empenhos de 2015	1.946.158,20	1.995.017,42	48.859,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.859,22
Empenhos de 2014	1.798.178,09	2.247.758,71	449.580,62	0,00	7.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.261,62
Empenhos de 2013	1.716.730,46	1.738.646,93	21.916,47	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.916,47

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(XXXV)									
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	189.500,00	229.822,11	193.371,64	84,14	193.371,64	84,14	193.360,67	84,13	0,00
Despesas Correntes	189.000,00	229.822,11	193.371,64	84,14	193.371,64	84,14	193.360,67	84,13	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.813.265,15	3.037.451,41	2.940.230,83	96,80	1.778.265,48	58,54	1.655.171,35	54,49	1.161.965,35
Despesas Correntes	958.000,00	1.272.271,13	1.175.050,55	92,36	1.175.050,55	92,36	1.113.379,41	87,51	0,00
Despesas de Capital	2.855.265,15	1.765.180,28	1.765.180,28	100,00	603.214,93	34,17	541.791,94	30,69	1.161.965,35
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.903.265,15	9.872.375,46	8.623.841,38	87,35	7.461.876,03	75,58	7.295.528,41	73,90	1.161.965,35

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.073.000,00	4.885.027,80	4.336.687,22	88,78	4.336.687,22	88,78	4.267.177,58	87,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.158.000,00	2.751.178,80	2.094.536,64	76,13	2.094.536,64	76,13	1.998.224,18	72,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	159.000,00	352.804,42	232.048,92	65,77	232.048,92	65,77	232.048,92	65,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	264.000,00	485.562,72	429.191,26	88,39	429.191,26	88,39	415.837,17	85,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.677.865,15	5.232.528,70	4.916.932,58	93,97	3.742.417,23	71,52	3.406.152,42	65,10	1.174.515,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.395.865,15	13.707.102,44	12.009.396,62	87,61	10.834.881,27	79,05	10.319.440,27	75,29	1.174.515,35



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.903.265,15	9.872.375,46	8.623.841,38	87,35	7.461.876,03	75,58	7.295.528,41	73,90	1.161.965,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.492.600,00	3.834.726,98	3.385.555,24	88,29	3.373.005,24	87,96	3.023.911,86	78,86	12.550,00

Fonte: SIOPS, 2020.

Ao apurar as receitas totais de impostos e transferências legais no valor de R\$ 15.832.187,79 e as despesas de recursos próprios no valor de R\$ 3.373.005,24 temos um percentual apurado de 21,38%, considerado regular para fins de apuração dos limites legais.

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução Tribunal de Contas nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criou e realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2020.

5.2 INDICADORES FINANCEIROS 2020

INDICADORES	
1.1 Participação % da receita de impostos na receita total do Município	3,75%
1.2 Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,68%
1.3 Participação % das transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,45%
1.4 Participação % das transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,65%
1.5 Participação % das transferências da União para a Saúde (SUS) no total de transferências da União para o Município	22,00%
1.6 Participação da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais legais na Receita Total do Município	36,59%
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	R\$ 887,22
2.2 Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,10%
2.3 Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,71%
2.4 Participação % da despesa com serviços de terceiros-pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,22%
2.5 Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	15,78%
2.6 Despesas com Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00%
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,75%
3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	21,38%

Fonte: SIOPS/2020

De acordo com os indicadores financeiros acima, ficou demonstrado que o município cumpriu com o percentual legal de receita própria aplicada em saúde que é no mínimo 15%, aplicando 21,38% da receita própria em saúde. Alocando esses recursos em despesas como:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

locação de veículos, combustível, servidores, medicamentos entre outros materiais e serviços prestados. Respeitando a Resolução nº 283 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os recursos financeiros enviados pelo Fundo Nacional de Saúde são utilizados de forma coerente no município de Tomar do Geru, onde são distribuídos para os seus respectivos programas onde o maior objetivo é cumprir as metas pactuadas pelo SISPACTO, sendo assim, ofertaremos melhores ações de saúde aos usuários de saúde do SUS, contribuindo para a diminuição das morbimortalidades que mais acometem a população.

5.3 DEMONSTRATIVO POR BLOCO DE FINANCIAMENTO

BLOCO	GRUPO	AÇÃO	QUADRIMESTRE			
			1º	2º	3º	
Custeio	Vigilância em Saúde	Agente de Combate as Endemias	21.800,00	22.400,00	28.000,00	
		Despesas Diversas	13.956,44	13.956,44	13.989,64	
		Vigilância Sanitária	0,00	6.000,00	7.516,80	
	Média e Alta Complexidade	Procedimentos	165.490,77	165.475,08	165.475,08	
		Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	
	Atenção Básica	Incentivo para Ações Estratégicas	93.630,00	108.150,00	161.088,50	
		Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00	
		Incentivo APS Desempenho	129.734,82	172.846,40	91.619,94	
		Incentivo Financeiro APS Transição	20.134,80	26.846,40	33.558,00	
		Implementação de Políticas de Promoção	0,00	0,00	2.800,00	
		Agente Comunitário 95%-5%	99.400,00	141.400,00	474.579,41	
		Polo Academia da Saúde	0,00	0,00	0,00	
		Incremento Temporário do PAB	200.000,00	100.000,00	0,00	
		Implementação de Políticas Rede Cegonha	0,00	0,00	866,84	
		Assistência Farmacêutica	Insumos Estratégicos	27.072,00	27.072,00	27.072,00
			Organização	6.000,00	12.000,00	12.000,00
	Apoio Financeiro Extraordinário	COVID-19	67.490,77	1.403.599,00	458.238,85	
Investimento	Atenção Básica	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	
		Estruturação da Rede de Serviços	0,00	0,00	0,00	
	COVID	Estruturação	0,00	0,00	17.375,00	
TOTAL QUADRIMESTRE			1.129.501,70	2.579.572,28	1.704.180,06	

Fonte: FNS/2020.

Em relação a Recursos Extras, o Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru foi contemplado com Emenda Impositiva Parlamentar, para Custeio do Incremento do PAB: R\$ 300.000,00; COVID-19: 1.929.328,62 e para investir na Estruturação da Rede de Serviços - COVID, R\$ 17.375,00,00, além dos repasses ministerial, mensalmente, por meio do Fundo Nacional de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**6. INDICADORES DE SAÚDE: METAS, DIRETRIZES E METAS DO
SISPACTO 2020**

Indicadores De Saúde – Pacto Interfederativo 2017-2021			
POPULAÇÃO	13.535	REGIÃO ESTÂNCIA	RESULTADOS
INDICADORES	META PACTUADA	Nº ABSOLUTO	TAXA/PR OPOR
01 Óbitos prematuros 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	20	17	274,64
02 Óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados/Proporção	100,00%	10	90,91%
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		11	
03 Óbitos causas básica definida/Proporção	95,00%	71	87,65%
04 Proporção de vacinas para crianças menores de dois anos	100,00%	0,00%	
05 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00%	S/C	
06 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00%	2	50,00%
08 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	0	
09 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	
10 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	80,00%	82,29%	
11 Exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos/razão	0,80	115	0,10
12 Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos/razão	0,22	43	0,08
13 Parto normal no SUS e na saúde suplementar/proporção	70,00%	95	65,07%
14 Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos/proporção	20,00%	28	19,18%
15 Óbitos Infantis/Taxa de mortalidade infantil	1	2	13,70
16 Número de óbitos maternos	0	0	
17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00%	100,00%	
18 Famílias Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	88,00	3.173	42,11%
19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00%	100,00%	
*21 Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00%	0	
22 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4	
23 Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	100,00%	100,00%	
Nº METAS ALCANÇADAS		11	
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS		9	
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS		55,00%	

Fonte: Sispacto, 2020.

Com relação às metas do SISPACTO desenvolvidas no período de execução de 2020 o município alcançou um percentual de 55,00% totalizando 11 metas, percentual considerável em meio as incertezas e adequações de serviços durante esse período de pandemia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Analisando as ações desenvolvidas pela secretaria durante o ano, considera-se um impacto positivo no âmbito da saúde. Efetivamente essas foram condizentes com os recursos recebidos, e dentre os resultados podemos destacar:

- a) Estabelecimento de uma Unidade Básica de Saúde do município como referência para o atendimento de casos suspeitos por meio da avaliação do paciente por profissional competente, notificação dos casos e encaminhamento para testagem, quando pertinente, Centro de Enfrentamento e Combate à COVID-19.
- b) Treinamento dos profissionais de saúde quanto ao acolhimento e cuidados gerais no atendimento aos casos com sintomatologia de síndrome gripal;
- c) Adoção de medidas de isolamento e distanciamento dentro das Unidades de Saúde;
- d) Suspensão dos atendimentos coletivos nesse período de pandemia;
- e) Suspensão das consultas odontológicas de caráter eletivo;
- f) Manutenção das consultas de pré-natal, com agendamento prévio para evitar aglomerações;
- g) Manutenção das consultas classificadas com caráter de urgência;
- h) Dispensação de medicamentos aos grupos prioritários realizados através do agente comunitário de saúde;
- i) Funcionamento da sala de vacina diariamente com organização do fluxo de atendimento;
- j) Marcação presencial de exames foram suspensos, sendo realizada apenas através de contato telefônico ou pelo agente comunitário de saúde;
- k) Afastamento dos profissionais de saúde classificados como grupo de risco;
- l) Organização e controle na Feira Livre semanal através da prévia desinfecção das bancas, demarcação de todo o espaço da feira, distanciamento adequado entre as bancas, instalação de pias para higienização das mãos durante entrada e saída, disponibilização de profissionais de apoio para dar instruções e controlar o fluxo, distribuição de máscaras para os feirantes, desinfecção das sacolas com mercadoria, etc.
- m) Desinfecção das ruas na sede e povoados;
- n) Uso obrigatório de máscaras;
- o) Fiscalização dos serviços essenciais autorizados a funcionar de acordo com os protocolos de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias, trabalhos de conscientização e alerta com o fim de evitar aglomerações em quaisquer ambientes do município, realizados pela Vigilância Sanitária;
- p) Aquisição e distribuição dos EPIs adequados a todos os profissionais de saúde;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- q) Monitoramento dos casos notificados no município;
- r) Elaboração, pela equipe multiprofissional, de mídias educativas divulgadas nas redes sociais oficiais do município;
- s) Instituição de preposto para realizar intermediação e aquisição de medicamentos no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE);
- t) Ações de divulgação através das mídias (rede social, carros de som e material educativo) no incentivo a população a permanecer em casa e usar máscaras.

Entretanto, a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) influenciou e alterou o modo e o plano estratégico já elaborado para realização de ações para o alcance de metas. A pandemia se tornou o motivo pelo qual os serviços de saúde passassem por estruturação em todos os níveis assistências e em todas as esferas de governo.

Desde o início da pandemia o município de Tomar do Geru adotou várias medidas para prevenir e combater a COVID-19 (citado acima), doença/infecção causada pelo novo coronavírus, tendo em vista que esse período ainda não terminou.

Contudo, sabemos a importância de melhorar cada vez mais o acesso aos serviços de saúde aos usuários do SUS deste município, juntamente com seus profissionais de saúde, oferecendo conforto e comodidade na medida possível, aplicando coerentemente os recursos destinados as ações de saúde. As metas não alcançadas deverão ser melhoradas com intuito de ofertar a cada ano uma saúde digna a sua população.

MARINALVA REIS DOS SANTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Primária à Saúde compreende um conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, que engloba a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação e constitui o primeiro nível da atenção do Sistema Único de Saúde. Abrange diversas áreas programáticas entre elas: saúde da mulher, saúde da criança. PSE. Saúde bucal, entre outras.

Quadro 1 – Produção Ambulatorial por Subgrupo de procedimentos e local de atendimento, 2020. Tomar do Geru/SE.

Subgrupo procedimentos	Quadrimestre		
	1°	2°	3°
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	117	155	138
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	3.535	5.089	8.179
0214 Diagnóstico por teste rápido	534	806	1.167
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	18.464	18.337	21.199
0401 Pequenas cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	740	388	116
0701 Órteses, próteses e materiais	24	35	75
0803 Autorização / Regulação	1.468	894	2.342
Total	24.882	25.704	33.216

Fonte: MS/SIA/SUS, 2020.

Quadro 2 – Grupo Procedimentos ambulatoriais realizados por município de atendimento, 2020. Tomar do Geru/SE.

Grupo Procedimentos	Quadrimestre		
	1°	2°	3°
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	117	155	138
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.069	5.895	9.346
03 Procedimentos Clínicos	18.464	18.337	21.199
04 Procedimentos Cirúrgicos	740	388	116
07 Órteses, próteses e materiais	24	35	75
08 Ações complementares	1.468	894	2.342
Total	24.882	25.704	33.216

Fonte: MS/SIA/SUS, 2020.

Ao avaliar os dados acima, de forma geral a Produção Ambulatorial por quadrimestre nota-se que os serviços registrados nesse sistema são referentes a serviços especializados. Entretanto, os procedimentos na grande maioria são de complexidade e executados na rede básica, como atendimentos de reabilitação. Por fim, o sistema que faz a informatização da produção dos profissionais é o e-SUS/AB.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA
DESPESA

Subfunções	Recursos Ordinários – Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	Total
ATENÇÃO BÁSICA									
Corrente	0,00	414.498,54	3.737.371,55	0,00	0,00	0,00	0,00	146.475,23	4.298.345,32
Capital	0,00	0,00	38.341,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.341,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
Corrente	0,00	716.502,17	1.259.814,83	0,00	0,00	0,00	0,00	86.441,84	2.062.758,84
Capital	0,00	0,00	31.777,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.777,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
Corrente	0,00	42.033,06	190.015,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.048,92
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Corrente	0,00	235.819,62	168.243,28	0,00	0,00	0,00	0,00	25.128,36	429.191,26
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES									
Corrente	0,00	1.914.021,70	817.792,42	0,00	0,00	0,00	0,00	357.258,13	3.089.072,25
Capital	0,00	50.130,05	547.514,93	0,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	653.344,98
TOTAL	0,00	3.373.005,24	6.790.872,47	0,00	0,00	0,00	0,00	671.003,56	10.834.881,27

(*) asps: Ações e Serviços Públicos em Saúde.

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme art. 30, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: SIOPS, 2020.

INDICADORES DE DESEMPENHO - 2020

MUNICÍPIO	EQUIPE	Pré-Natal (6 consultas)			Pré-Natal (Sífilis e HIV)			Gestantes Saúde Bucal			Cobertura Citopatológico			Hipertensão (PA Aferida)			Diabetes (HbA1c)		
		1º QD	2º QD	3º QD	1º QD	2º QD	3º QD	1º QD	2º QD	3º QD	1º QD	2º QD	3º QD	1º QD	2º QD	3º QD	1º QD	2º QD	3º QD
Tomar do Geru	178675	60,00	20,00	10,00	50,00	50,00	30,00	40,00	20,00	40,00	13,00	13,00	55,00	0,00	0,00	1,00	12,00	14,00	52,00
	178683	10,00	0,00	10,00	40,00	50,00	40,00	40,00	0,00	10,00	12,00	11,00	11,00	0,00	1,00	6,00	2,00	3,00	69,00
	178705	60,00	20,00	0,00	40,00	20,00	30,00	40,00	30,00	20,00	9,00	7,00	6,00	0,00	0,00	1,00	2,00	6,00	46,00
	178713	20,00	0,00	0,00	50,00	40,00	30,00	30,00	10,00	20,00	18,00	15,00	10,00	0,00	0,00	1,00	14,00	12,00	80,00
	178691	20,00	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	20,00	0,00	30,00	13,00	14,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	62,00
PARÂMETRO - COBERTURA																			
Muito Baixo		<24%			<24%			<24%			<16%			<20%			<20%		
Baixo		≥24% e <42%			≥24% e <42%			≥24% e <42%			≥16% e <28%			≥20% e <35%			≥20% e <35%		
Médio		≥42% e <60%			≥42% e <60%			≥42% e <60%			≥28% e <40%			≥35% e <50%			≥35% e <50%		
Bom		≥60%			≥60%			≥60%			≥40%			≥50%			≥50%		

PAINEL

MUNICÍPIO	EQUIPE	CADASTRO 2020				
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	PARÂMETRO	% RESULTADO
		jan/fev/mar/abr	mai/jun/jul/ago	set/out/nov/dez		
Tomar do Geru	178675	1.821	1.821	1.870	2.707	69,08
	178683	2.801	2.684	2.694	2.707	99,51
	178705	1.627	1.602	1.512	2.707	55,85
	178713	2.576	2.627	2.589	2.707	95,67
	178691	2.504	2.446	2.283	2.707	84,33

COBERTURA

Muito Baixo	<40%
Baixo	≥40% e <70%
Médio	≥70% e <100%
Bom	≥100%

Recursos Humanos - Relação de Servidores

* Apresentados apenas os descontos obrigatórios (INSS, IRRF).

CPF	Matrícula	Nome	Admissão	Vínculo	Secretaria	Cargo	Função	H. Semanal	Mês	Ano	Salário Base	Remun. Bruta	Desc. Legais	Valor Liq.
008.819.***-**	0000311	ABELMIRA CARVALHO CEU DOS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
003.660.***-**	000404	ADALGIZA GOMES ALVES FILHA	12/06/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1367.38	0.00	1367.38
028.682.***-**	0000324	ADELMA NASCIMENTO SANTOS	04/05/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	2725.33	0.00	2725.33
981.787.***-**	002276	ADENILSON MACIEL DOS SANTOS	02/01/2020	Contrato Temporário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	440.00	2537.33	256.64	2280.69
944.845.***-**	0002063	ADRIANA GOMES DA HORA DE OLIVEIRA	18/03/1996	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	12	2020	1045.00	1758.50	0.00	1758.50
020.642.***-**	000321	ADRIANA VALENCA DA SILVA	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
001.102.***-**	002368	AIRAE BARBOSA DOS SANTOS	02/09/2020	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	CHEFE DO DEP DA ATENCAO BASICA	CHEFE DO DEP DA ATENCAO BASICA	40	12	2020	900.00	2700.00	286.89	2413.11
020.095.***-**	0002040	ALCIANE SANTOS ALMEIDA	16/04/2012	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	2229.33	0.00	2229.33
001.521.***-**	001860	ALDERINDA DE JESUS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
050.115.***-**	002336	ALDINEIDE DA SILVA SOARES	01/06/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	AGENTE DE LIMPEZA	AGENTE DE LIMPEZA	40	12	2020	1045.00	2316.41	115.99	2200.42
661.195.***-**	000006	ALEX REIS SANTIAGO	04/08/1993	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	ESCRITURARIO(A)	ESCRITURARIO(A)	44	12	2020	1045.00	1149.50	0.00	1149.50
893.038.***-**	000254	ALEXSANDER LEANDRO DEIRO	01/08/2003	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	44	12	2020	1045.00	3446.13	76.82	3369.31
017.693.***-**	0001136	ALIANE MACIEL	02/05/2007	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
033.658.***-**	000329	ALINE DA CONCEICAO REIS VIEIRA	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
054.756.***-**	002296	ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	03/02/2020	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	CHEFE DE SECAO DE M E SUPRIMENTOS	CHEFE DE SECAO DE M E SUPRIMENTOS	40	12	2020	900.00	1053.00	79.09	973.91
069.569.***-**	002347	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/07/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO MENSALISTA	ENFERMEIRO MENSALISTA	40	12	2020	2800.00	4710.33	390.93	4319.40
013.882.***-**	0001893	ANA ANGELICA ALVES DOS	12/06/2012	Estatutário	SEC DE SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00

013.882.***.**	0001893	SANTOS FRANCA	12/06/2012	Estatutário	SEC DE SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
027.365.***.**	0002038	ANA ANGELICA DOS REIS SILVA	10/05/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	12	2020	1045.00	1306.25	0.00	1306.25
024.229.***.**	002277	ANA CAROLINA SILVEIRA SOARES NASCIMENTO	02/01/2020	Contrato Temporário	SEC SAUDE CONTRATADOS	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO	20	12	2020	1800.00	1800.00	146.32	1653.68
030.087.***.**	000305	ANA LUCIA DOS SANTOS MENDES	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
002.719.***.**	0002036	ANA LUCIA SANTOS DE JESUS	02/04/2008	Estatutário	ATENÇÃO BASICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1302.62	0.00	1302.62
017.581.***.**	000325	ANA PAULA SANTOS GUIMARAES	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
035.819.***.**	002282	ANA RUTE DOS SANTOS NASCIMENTO	15/01/2020	Contrato Temporário	SEC SAUDE CONTRATADOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1680.00	135.52	1544.48
080.845.***.**	002356	ANDERSON DOMINGOS SILVA DO SOCORRO	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1300.00	2587.75	149.17	2438.58
017.657.***.**	0002055	ANDERSON LUIS MOREIRA DOS SANTOS	01/04/2008	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1283.03	0.00	1283.03
350.128.***.**	000098	ANTONIO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	01/04/1996	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	MOTORISTA	MOTORISTA	44	12	2020	1197.60	2370.70	15.44	2355.26
344.178.***.**	0002062	ARISTEU ALVES DA SILVA	10/05/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1197.60	2431.13	5.25	2425.88
052.230.***.**	002297	CAMILA DANTAS DE JESUS	05/02/2020	Contrato Temporário	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF CONTRATADOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	12	2020	2000.00	2000.00	164.32	1835.68
052.925.***.**	002357	CAMILA JOANE DE ALMEIDA CARVALHO	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1200.00	2387.00	136.55	2250.45
023.771.***.**	0001877	CARLOS ANDRE OLIVEIRA SANTOS	01/03/2012	Celetista	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CLT	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1418.88	107.64	1311.24
061.197.***.**	0001040	CARLOS AUGUSTO DE SENA	15/08/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	0	12	2020	1045.00	1097.25	0.00	1097.25
005.253.***.**	0001876	CLAUDINEI CLAUDIO DOS REIS	19/03/2012	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1197.60	2347.17	0.00	2347.17
008.493.***.**	0000335	CLAUDINEIDE LEAL BARBOSA	10/05/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1467.50	0.00	1467.50
999.669.***.**	0001943	CLEDSON DOMINGOS FERREIRA	01/04/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	3282.10	33.62	3248.48
058.401.***.**	002283	CLEIDIANA DOS SANTOS MATOS	15/01/2020	Contrato Temporário	SEC SAUDE CONTRATADOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1680.00	135.52	1544.48
013.374.***.**	000327	CLEIDILENE SILVA DE ARAUJO	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
057.868.***.**	002302	CRISNANDA EMILLI FREITAS DOS SANTOS DA COSTA	03/03/2020	Contrato Temporário	SAUDE BUCAL CONTRATADOS	ODONTOLOGO(A)	ODONTOLOGO(A)	40	12	2020	3500.00	3918.00	579.23	3338.77
034.070.***.**	0001148	DANUZA VIANA DOS SANTOS	29/05/2007	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00

508.106.***-**	002335	DENISE NERIS DE MELO DA SILVA	05/06/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	MEDICO PLANTONISTA I	MEDICO PLANTONISTA I	24	12	2020	2865.00	10263.56	913.25	9350.31
062.562.***-**	002340	DIANA DE JESUS ALVES	01/06/2020	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR TECNICO	40	12	2020	900.00	1800.00	146.32	1653.68
037.441.***-**	002325	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	04/05/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	AGENTE DE LIMPEZA	AGENTE DE LIMPEZA	40	12	2020	1045.00	2429.62	115.99	2313.63
017.388.***-**	002321	DOMINGAS DE JESUS	04/05/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	AGENTE DE LIMPEZA	AGENTE DE LIMPEZA	40	12	2020	1045.00	2429.62	115.99	2313.63
019.117.***-**	000300	DOMINGOS CARVALHO GONCALVES	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	2030.00	0.00	2030.00
069.432.***-**	002284	DOMINGOS DE OLIVEIRA GUIMARAES	15/01/2020	Contrato Temporário	SEC SAUDE CONTRATADOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1680.00	135.52	1544.48
885.425.***-**	002175	DOMINGOS GUIMARAES DA SILVA	02/01/2019	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR TECNICO	0	12	2020	900.00	1836.00	149.56	1686.44
005.200.***-**	0001218	DOUGLAS VELAMES DE OLIVEIRA	16/04/2008	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1197.60	2336.69	0.00	2336.69
068.453.***-**	002278	EDILBERTO MARQUES DE MENEZES	02/01/2020	Contrato Temporário	MAC CONTRATADOS	MÉDICO(A) GINECOLOGIST A	MÉDICO(A) GINECOLOGIST A	8	12	2020	3588.00	3797.00	546.68	3250.32
025.990.***-**	002337	EDILMA BERTULINA DE SOUZA	01/06/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	VIGILANTE	VIGILANTE	40	12	2020	1045.00	1654.58	78.37	1576.21
097.898.***-**	000323	EDNA DOMINGOS FELIX	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
029.739.***-**	002280	ELAINE ALVES MIRANDA GUERRA	06/01/2020	Contrato Temporário	SAUDE BUCAL CONTRATADOS	ODONTOLOGO(A)	ODONTOLOGO(A)	40	12	2020	3500.00	3918.00	579.23	3338.77
033.161.***-**	002308	ERIC FERREIRA BRITO DOURADO	16/03/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	MEDICO	MEDICO	40	12	2020	6500.00	9819.20	1740.91	8078.29
055.932.***-**	002364	ERICK DOS SANTOS CORREIA	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	440.00	3886.22	305.35	3580.87
040.146.***-**	0001842	ERIKA SANTOS MATOS	26/04/2011	Celetista	PACS - CLT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	141.82	1608.18
004.100.***-**	000316	EVERALDA DE MATOS SILVA	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
019.117.***-**	0002022	FABIO CARLOS SANTOS DE ARAUJO	10/05/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	2351.25	0.00	2351.25
959.587.***-**	0001004	FABRICIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	15/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
052.666.***-**	002353	FELIPE PINHEIRO SANTANA	22/07/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	MEDICO PLANTONISTA II	MEDICO PLANTONISTA II	24	12	2020	2213.00	30282.72	5042.26	25240.46
004.909.***-**	000298	FLAVIANO BELMIRO SANTOS DO NASCIMENTO	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	1960.00	0.00	1960.00
027.716.***-**	002317	FRANCIELE LEANDRO BARBOSA	04/05/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	450.00	6252.91	506.06	5746.85
216.997.***-**	000501	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	10/05/2006	Celetista	ATENÇÃO BASICA - CLT	MEDICO	MEDICO	40	12	2020	6500.00	13394.20	3331.02	10063.18

020.219.***-**	0002028	FRANIZANGELA VIANA DOS SANTOS	10/05/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1463.00	0.00	1463.00
038.621.***-**	000326	GABRIELA MARQUES DE SANTANA	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
350.135.***-**	002170	GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	01/08/2003	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	12	2020	1045.00	1213.63	0.00	1213.63
000.240.***-**	000304	GEILSA DOS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
014.076.***-**	0001145	GENIMARCIA VIANA DOS SANTOS	29/05/2007	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1452.55	0.00	1452.55
256.207.***-**	000125	GERENITA MACIEL DA SILVA	01/09/1994	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	SERVENTE	SERVENTE	44	12	2020	1045.00	1149.50	0.00	1149.50
590.278.***-**	0001384	GICELIA MARIA DE JESUS	01/06/2015	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1680.00	0.00	1680.00
344.175.***-**	000207	GILENO MACIEL DE OLIVEIRA	12/05/1993	Estatutário	SEC DE SAUDE	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL	44	12	2020	1045.00	1265.88	0.00	1265.88
397.247.***-**	0002079	GILSON SOARES CORREIA	01/08/2003	Estatutário	SEC DE SAUDE	VIGILANTE	VIGILANTE	44	12	2020	1045.00	1213.63	0.00	1213.63
007.847.***-**	002281	GLAUBERT OLIVEIRA SANTOS	06/01/2020	Contrato Temporário	SAUDE BUCAL CONTRATADOS	ODONTOLOGO(A)	ODONTOLOGO(A)	40	12	2020	3500.00	3918.00	579.23	3338.77
980.301.***-**	000307	HELLEN MARCIA DA SILVA	04/05/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
039.640.***-**	002262	HIAGO TADEU REIS ARAUJO	16/04/2012	Estatutário	SEC DE SAUDE	VIGILANTE	VIGILANTE	40	12	2020	1045.00	1197.83	0.00	1197.83
997.296.***-**	002367	HOSANAH ALVES DE OLIVEIRA	01/09/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1200.00	2255.33	136.55	2118.78
021.500.***-**	0001919	ISAAC BARBOSA SILVA JUNIOR	24/09/2012	Celetista	SEC DE SAUDE - MAC - CLT	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	30	12	2020	1300.00	2547.80	258.59	2289.21
017.691.***-**	002366	IZIDORIO LUCAS SENA MACHADO	04/09/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	450.00	4922.95	506.06	4416.89
042.351.***-**	0002069	JADEILMA DE JESUS SILVA	17/05/2011	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1306.25	0.00	1306.25
017.960.***-**	000297	JAILTON DOMINGOS DOS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	1960.00	0.00	1960.00
033.745.***-**	002344	JAIR ALMEIDA DE MATOS	01/07/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	450.00	4198.87	305.35	3893.52
005.691.***-**	002272	JAIRO AUGUSTO DE MATOS	02/01/2020	Contrato Temporário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	440.00	4865.66	877.23	3988.43
002.110.***-**	000295	JEAN SANTOS DO SOCORRO	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	2030.00	0.00	2030.00
042.375.***-**	002341	JESSICA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA	13/07/2020	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR TECNICO	40	12	2020	900.00	1350.00	105.82	1244.18
978.057.***-**	000331	JINAIA ALVES DA SILVA	10/05/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1361.11	0.00	1361.11
010.156.***-**	002264	JOACUARA SANTANA DOS SANTOS	01/08/2003	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1619.75	0.00	1619.75

002.630.***-**	002355	JOALDO DE JESUS SANTANA	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1300.00	2587.75	149.17	2438.58
037.322.***-**	000318	JOELMA DE JESUS SILVA	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
024.759.***-**	000306	JOEL SOARES REIS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
905.103.***-**	0001245	JOHN ETINGER DE ARAUJO	22/04/2008	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1197.60	2336.69	0.00	2336.69
695.086.***-**	000261	JOILCON MOREIRA DE SANTANA	01/08/2003	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	12	2020	1045.00	1439.25	0.00	1439.25
312.196.***-**	0002050	JORGE ALVES DA MOTA	02/01/2017	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	CHEFE DE DE ALGUMAS ESP MEDICAS	CHEFE DE DE ALGUMAS ESP MEDICAS	40	12	2020	900.00	1530.00	122.02	1407.98
032.533.***-**	0002153	JOSEANE DE SANTANA OLIVEIRA	02/04/2018	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	DIRETOR DE VIV DE P EST OPERACIONAL	DIRETOR DE VIV DE P EST OPERACIONAL	40	12	2020	900.00	1191.62	87.19	1104.43
017.098.***-**	0001843	JOSEANE DINIZ FREITAS	26/04/2011	Celetista	PACS - CLT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	141.82	1608.18
466.141.***-**	000009	JOSE BATISTA DOS SANTOS	04/08/1993	Estatutário	SEC DE SAUDE	TELEFONISTA	TELEFONISTA	44	12	2020	1045.00	1149.50	0.00	1149.50
127.345.***-**	0000095	JOSE CARLOS TAVARES	01/04/1996	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	MOTORISTA	MOTORISTA	44	12	2020	1197.60	2338.04	0.00	2338.04
598.833.***-**	002314	JOSE CORREIA DE MEDEIROS	04/05/2020	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR TECNICO	40	12	2020	900.00	1440.00	113.92	1326.08
499.479.***-**	002279	JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO	02/01/2020	Contrato Temporário	MAC CONTRATADOS	MEDICO PSQUIATRA	MEDICO PSQUIATRA	10	12	2020	3500.00	4609.00	791.64	3817.36
009.982.***-**	001898	JOSEFA BARBOSA DOS REIS	06/07/2012	Celetista	ATENÇÃO BASICA - CLT	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1354.87	101.88	1252.99
005.342.***-**	000956	JOSE FABIO DE JESUS SANTOS	03/07/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	12	2020	1045.00	3005.25	43.58	2961.67
531.731.***-**	002269	JOSEFA CLARA IRMAO	04/08/1993	Estatutário	ATENÇÃO BASICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1811.33	0.00	1811.33
615.291.***-**	002267	JOSEFA DOS SANTOS	02/09/2019	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR TECNICO	0	12	2020	900.00	1053.00	79.09	973.91
030.402.***-**	002285	JOSEFA IRIS ALCANTARA DE SOUZA	15/01/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1254.00	97.18	1156.82
036.495.***-**	0000294	JOSEFA MACIEL LIMA GUIMARAES	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
005.148.***-**	0001829	JOSEFA MONICA DOS SANTOS	26/04/2011	Celetista	SAUDE BUCAL - CLT	AUX CONSULTORIO DENTARIO	AUX CONSULTORIO DENTARIO	40	12	2020	1045.00	1515.25	120.69	1394.56
028.226.***-**	002346	JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS ALEXANDRE	01/07/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1302.62	97.18	1205.44
712.658.***-**	0002077	JOSEFA SOARES DA SILVA	01/01/1986	Estatutário	SEC DE SAUDE	MERENDEIRA	MERENDEIRA	44	12	2020	1045.00	1811.33	0.00	1811.33
695.084.***-**	0002090	JOSEFA VIDAL DOS SANTOS FONSECA	01/06/2017	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	CHEFE DE DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	40	12	2020	900.00	1053.00	79.09	973.91
003.435.***-**	002331	JOSE JOSINEY FRANCISCO DOS SANTOS	10/05/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1197.60	2336.69	13.17	2323.52

001.134.***.**	0001874	JOSE LINS SILVA DE CERQUEIRA	17/05/2011	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1567.50	0.00	1567.50
585.705.***.**	002369	JOSE MANOEL DOS SANTOS	02/09/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1300.00	2438.72	149.17	2289.55
023.498.***.**	002286	JOSEMAR BATISTA DE CARVALHO REIS	15/01/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1302.62	97.18	1205.44
026.952.***.**	000302	JOSE NILSON DOS SANTOS AGUIAR	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
350.136.***.**	0002080	JOSE RAIMUNDO VELAMES DE OLIVEIRA	02/01/1985	Estatutário	SEC DE SAUDE	TELEFONISTA	TELEFONISTA	44	12	2020	1045.00	1149.50	0.00	1149.50
015.355.***.**	0000313	JOSIELMA DINIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
031.948.***.**	002322	JOSIVANIA DOS REIS PEREIRA	04/05/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	AGENTE DE LIMPEZA	AGENTE DE LIMPEZA	40	12	2020	1045.00	2429.62	115.99	2313.63
032.507.***.**	0000299	JOSUE VIANA CARDOSO	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	2030.00	0.00	2030.00
024.908.***.**	0000328	JOZENEIDE BIANCA LEAL TEIXEIRA SANTOS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
031.241.***.**	0001897	JUCILENE COSTA SOUZA	11/06/2012	Celetista	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CLT	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1370.26	14.68	1355.58
013.048.***.**	0002037	JUSCIMEIRE VIANA DOS REIS	10/05/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1619.75	0.00	1619.75
557.563.***.**	0000336	JUSCIVANIA LEAL RODRIGUES	10/05/2006	Estatutário	ATENÇÃO BASICA	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1306.25	0.00	1306.25
056.859.***.**	002240	KAROLINA BOMFIM SILVEIRA	01/04/2019	Contrato Temporário	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF CONTRATADOS	FISIOTERAPEUT A	FISIOTERAPEUT A	40	12	2020	2000.00	2000.00	164.32	1835.68
056.639.***.**	002358	LARISSA LUCIA DE CARVALHO	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	450.00	3965.60	305.35	3660.25
054.425.***.**	002287	LARISSA TAYNARA SOARES DOS SANTOS	15/01/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO (A)	ENFERMEIRO (A)	0	12	2020	2800.00	3670.00	484.08	3185.92
051.590.***.**	002304	LEANDRO ANTONIO BARBOSA	02/03/2020	Contrato Temporário	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF CONTRATADOS	EDUCADOR FISICO	EDUCADOR FISICO	40	12	2020	2000.00	2000.00	164.32	1835.68
003.820.***.**	0000319	LESSANDRO DE JESUS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
866.902.***.**	0000210	LINDINALDO ALVES VIANA	01/12/1993	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL	44	12	2020	1045.00	1483.19	0.00	1483.19
506.608.***.**	0001087	LIVIO MARCOS TELES DA ROCHA	01/09/2006	Celetista	ATENÇÃO BASICA - CLT	ENFERMEIRO (A)	ENFERMEIRO (A)	40	12	2020	2800.00	3810.00	550.18	3259.82
024.867.***.**	0002064	LUCIANA CRUZ GUIMARAES	01/04/2008	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	2943.41	58.52	2884.89
030.160.***.**	0000322	LUCIANA GUIMARAES DOS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
930.545.***.**	0000333	LUCIMAR SOARES CLEMENTINO	10/05/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	3187.25	70.69	3116.56
073.432.***.**	0002114	LUCIVANIA OLIVEIRA DOS	02/01/2018	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	CHEFE DE PEPART S DE	CHEFE DE PEPART S DE	40	12	2020	900.00	1150.24	79.09	1071.15

073.432.***.**	0002114	SANTOS	02/01/2018	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	GESTAO DE PESSOAS	GESTAO DE PESSOAS	40	12	2020	900.00	1150.24	79.09	1071.15
014.892.***.**	002173	LUIZ CARLOS VIANA DE AGUIAR NASCIMENTO	02/01/2019	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR TECNICO	0	12	2020	900.00	1836.00	149.56	1686.44
007.955.***.**	002359	MAIANA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1200.00	2389.62	136.55	2253.07
082.864.***.**	002370	MAKSON SILVA OLIVEIRA	02/11/2020	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR TECNICO	40	12	2020	900.00	2700.00	286.89	2413.11
052.037.***.**	002176	MANOEL ALISSON LEITE DOS SANTOS	02/01/2019	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	DIRETOR DO DEPTO DE TRANSPORTES	DIRETOR DO DEPTO DE TRANSPORTES	0	12	2020	900.00	1836.00	149.56	1686.44
026.136.***.**	002360	MARCELO RODRIGUES DE SANTANA	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1200.00	2389.62	136.55	2253.07
024.565.***.**	0000292	MARCIA DOS SANTOS SOUZA	04/05/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	CHEFE DE DIVISAO EPIDEMIOLOGICA	40	12	2020	900.00	3453.33	77.78	3375.55
006.988.***.**	0000312	MARCIO GUIMARAES DE SANTANA	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
922.679.***.**	002351	MARCOS HENRIQUE MOREIRA GUIMARAES	01/04/1996	Estatutário	SEC DE SAUDE	MOTORISTA	MOTORISTA	40	12	2020	1197.60	2035.92	0.00	2035.92
030.681.***.**	0000293	MARCOS MACIEL DOS REIS	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
027.941.***.**	002293	MARCOS VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO	02/01/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	MEDICO	MEDICO	40	12	2020	6500.00	9819.20	1830.92	7988.28
027.941.***.**	002334	MARCOS VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO	19/06/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	MEDICO PLANTONISTA II	MEDICO PLANTONISTA II	24	12	2020	2213.00	17056.31	2465.96	14590.35
058.893.***.**	002305	MARCUS VINICIUS REZENDE SANTOS	16/03/2020	Contrato Temporário	SAUDE BUCAL CONTRATADOS	ODONTOLOGO(A)	ODONTOLOGO(A)	40	12	2020	3500.00	3918.00	579.23	3338.77
985.857.***.**	0000308	MARIA ALTANIRA DE JESUS	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1960.00	0.00	1960.00
905.756.***.**	0001854	MARIA APARECIDA RODRIGUES	01/08/2011	Celetista	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CLT	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1370.26	107.64	1262.62
997.880.***.**	002214	MARIA BISPO GUIMARAES	14/03/2019	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	ASSESSOR TECNICO	ASSESSOR TECNICO	40	12	2020	900.00	1101.62	79.09	1022.53
982.110.***.**	0001841	MARIA DA HORA SANTOS OLIVEIRA	26/04/2011	Celetista	PACS - CLT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	141.82	1608.18
018.968.***.**	0001844	MARIA DAS GRACAS SILVA REIS	26/04/2011	Celetista	PACS - CLT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	141.82	1608.18
516.923.***.**	002299	MARIA EULINA CAMPOS DOS REIS	18/03/1996	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1149.50	0.00	1149.50
011.433.***.**	002295	MARIA FREIRE ROCHA	03/02/2020	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	40	12	2020	900.00	1053.00	79.09	973.91
046.851.***.**	002273	MARIA GRASIELLE DA ROCHA NASCIMENTO	02/01/2020	Contrato Temporário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	440.00	2537.33	256.64	2280.69

050.041.***-**	002289	MARIA IVANELMA TRINDADE DE OLIVEIRA	15/01/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1351.24	97.18	1254.06
002.301.***-**	0000403	MARIA JOSE DE JESUS MACEDO SANTOS	12/06/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1467.50	0.00	1467.50
461.341.***-**	0001816	MARIA JOSIVEUDA DE SANTANA RODRIGUES BRANDAO	08/02/2011	Celetista	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CLT	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1370.26	107.64	1262.62
447.992.***-**	0000337	MARIA JUCIARA SOARES DE LIMA	10/05/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1351.97	0.00	1351.97
003.256.***-**	0000334	MARIA MARTA MOREIRA SOARES	10/05/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1370.26	0.00	1370.26
896.580.***-**	002290	MARIA MERCIA ROCHA GUIMARAES	15/01/2020	Contrato Temporário	SEC SAUDE CONTRATADOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1680.00	135.52	1544.48
980.063.***-**	001899	MARIA OFELIA DE JESUS NOVAIS	01/06/2012	Celetista	ATENÇÃO BASICA - CLT	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1306.25	101.88	1204.37
712.606.***-**	0002070	MARIA SOCORRO FRANCISCA DOS SANTOS	18/03/1996	Estatutário	ATENÇÃO BASICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	12	2020	1045.00	1233.10	0.00	1233.10
074.256.***-**	002300	MARILIA CORREIA DOS SANTOS	02/03/2020	Contrato Temporário	SAUDE BUCAL CONTRATADOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40	12	2020	1045.00	1463.00	115.99	1347.01
103.550.***-**	002211	MARINALVA REIS DOS SANTOS	01/02/2019	Agente Político	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	SECRETARIO MUL. DE SAUDE	SECRETARIO MUL. DE SAUDE	40	12	2020	3800.00	3800.00	547.49	3252.51
058.166.***-**	002291	MELISSA DO ESPIRITO SANTOS MENDES	15/01/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO (A)	ENFERMEIRO (A)	40	12	2020	2800.00	3670.00	512.52	3157.48
023.754.***-**	0000363	MIRIAN MACIEL FONSECA	10/05/2006	Estatutário	SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1515.25	0.00	1515.25
055.949.***-**	0001896	MONICA SOARES DA FONSECA GOIS	12/06/2012	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
024.503.***-**	002350	NADJA BISPO DOS SANTOS	20/07/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1200.00	2469.54	136.55	2332.99
043.576.***-**	002349	NAYANY BRUNELLY SANTOS ANDRADE	10/07/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	450.00	7687.93	988.35	6699.58
050.467.***-**	002342	NEIDIANA DE JESUS DANTAS	09/07/2020	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMISSIONADOS	COORD DEPTO DAS VIGILANCIAS EM SAUDE	COORD DEPTO DAS VIGILANCIAS EM SAUDE	40	12	2020	900.00	2700.00	286.89	2413.11
001.153.***-**	0002026	NEILTON CONCEICAO DE OLIVEIRA	16/04/2012	Estatutário	SEC DE SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1724.25	0.00	1724.25
065.212.***-**	002294	NEILZA OLIVEIRA SANTOS	13/01/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO (A)	ENFERMEIRO (A)	40	12	2020	2800.00	3670.00	512.52	3157.48
046.974.***-**	002303	NEYLA CAVALCANTE DE SOUZA	03/03/2020	Contrato Temporário	SAUDE BUCAL CONTRATADOS	ODONTOLOGO(A)	ODONTOLOGO(A)	20	12	2020	1750.00	2168.00	187.94	1980.06
024.176.***-**	0000296	PAULO CESAR DOS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	VIGILANCIA EM SAUDE	AGENTE DE ENDEMIAS	SUPERVISOR DE AREA	40	12	2020	1400.00	2100.00	0.00	2100.00
026.832.***-**	002274	PERICLES DA SILVA PRAXEDES	02/01/2020	Contrato Temporário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	440.00	3637.33	503.73	3133.60
007.975.***-**	000497	POLLYANNA NOGUEIRA	10/05/2006	Celetista	ATENÇÃO BASICA - CLT	ENFERMEIRO (A)	ENFERMEIRO (A)	40	12	2020	2800.00	3434.99	0.00	3434.99

007.975.***-**-000497	TIBURTINO DOS SANTOS	10/05/2006	Celetista	ATENÇÃO BASICA - CLT	ENFERMEIRO (A)	ENFERMEIRO (A)	40	12	2020	2800.00	3434.99	0.00	3434.99
056.848.***-**-0002086	PRISCILA DE ANDRADE	02/05/2017	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMMISSIONADOS	CHEFE DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	CHEFE DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	40	12	2020	900.00	1150.24	79.09	1071.15
043.776.***-**-0002101	RAFAEL NASCIMENTO BORRING	01/08/2017	Comissionado	ATENCAO BASICA - COMMISSIONADOS	CHEFE DE DIV DE PROG. ESPECIAIS DA AB	CHEFE DE DIV DE PROG. ESPECIAIS DA AB	45	12	2020	900.00	1530.00	122.02	1407.98
082.203.***-**-002301	RAIANE SOARES DOS SANTOS	03/03/2020	Contrato Temporário	SAUDE BUCAL CONTRATADOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40	12	2020	1045.00	1463.00	115.99	1347.01
943.896.***-**-0000116	RAILDA DOS SANTOS	18/03/1996	Estatutário	SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	12	2020	1045.00	1567.50	0.00	1567.50
063.009.***-**-002362	RAILENY CONCEICAO DORIA	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1200.00	2388.75	136.55	2252.20
944.248.***-**-0002024	RAIMUNDA TRINDADE CARDOSO	18/03/1996	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	12	2020	1045.00	1532.67	0.00	1532.67
200.542.***-**-0001950	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	01/04/1996	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	MOTORISTA	MOTORISTA	44	12	2020	1197.60	2328.52	12.62	2315.90
014.867.***-**-002363	REGIKEULI ARAUJO FERREIRA	03/08/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1200.00	2389.62	136.55	2253.07
713.050.***-**-002275	REGINALDO DOS SANTOS	02/01/2020	Contrato Temporário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA CONTRATADOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	ENFERMEIRO PLANTONISTA 24H	24	12	2020	440.00	2537.33	256.64	2280.69
037.514.***-**-0002039	ROSENILDA SOARES DE ARAUJO SANTOS	16/04/2012	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	12	2020	1045.00	1145.87	0.00	1145.87
910.244.***-**-001812	ROZIMEIRE ALEXANDRE MACIEL	08/02/2011	Celetista	ATENÇÃO BASICA - CLT	AUX. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	40	12	2020	1045.00	1403.49	101.88	1301.61
044.481.***-**-002292	RUAN THIAGO CARVALHO SANTOS	15/01/2020	Contrato Temporário	ATENCAO BASICA CONTRATADOS	ENFERMEIRO (A)	ENFERMEIRO (A)	0	12	2020	2800.00	3670.00	455.64	3214.36
023.901.***-**-0000317	RUBENS SANTOS DA SILVA	04/05/2006	Estatutário	PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1750.00	0.00	1750.00
864.363.***-**-0002105	SANDRA REGINA VIANA COSTA	04/08/1993	Estatutário	SEC DE SAUDE	MERENDEIRA	MERENDEIRA	44	12	2020	1045.00	1149.50	0.00	1149.50
044.639.***-**-002348	TAMIRES GOES SANTOS	01/07/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	12	2020	1200.00	2537.25	136.55	2400.70
901.456.***-**-002319	TARCISO ROCHA DA SILVA	04/05/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	MEDICO PLANTONISTA I	MEDICO PLANTONISTA I	48	12	2020	2865.00	66450.52	12161.45	54289.07
841.910.***-**-002332	TOMAS MENDES	03/06/2020	Contrato Temporário	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA CONTRATADOS	MEDICO PLANTONISTA II	MEDICO PLANTONISTA II	24	12	2020	2213.00	18032.33	2465.96	15566.37
037.901.***-**-002306	URSULA BEATRIZ BARRETO SILVA	09/03/2020	Contrato Temporário	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF CONTRATADOS	PSICOLOGO	PSICOLOGO	30	12	2020	2000.00	2000.00	164.32	1835.68
048.894.***-**-0002113	VALDICLEIA DOS SANTOS ARAUJO	02/01/2018	Comissionado	SEC DE SAUDE - COMMISSIONADOS	CHE DE SEC DE C E D DE M E EQUIPAMENTOS	CHE DE SEC DE C E D DE M E EQUIPAMENTOS	40	12	2020	900.00	2250.00	203.19	2046.81
256.680.***-**-0001431	VANEIDE PEREIRA SANTOS	16/02/2009	Estatutário	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	40	12	2020	1000.00	1650.00	0.00	1650.00
015.713.***-**-0000330	VIVIANE DIAS SANTOS	04/05/2006	Estatutário	CLINICA 24 H MARCELO SOARES DA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0	12	2020	1400.00	1470.00	0.00	1470.00

000.808.***-**	0000320	ZORAIDE SOARES LUIZ	04/05/2006	Estatutário	SEC DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	12	2020	1400.00	1960.00	0.00	1960.00
----------------	---------	------------------------	------------	-------------	--------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----	----	------	---------	---------	------	---------

Total de Registros Encontrados:193



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO, S/N, CENTRO
CEP: 49.280-000
CNPJ: 11.412.389/0001-07

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2020

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3190110000 - 12110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	980.000,00	59.000,00	52.450,36	986.549,64	10.412,30	974.604,18	94.507,74	974.604,18	29.059,68	903.042,20	71.561,98	11.945,46
3190130000 - 12110000 OBRIGACOES PATRONAIS	63.600,00	113.160,00	14.000,00	162.760,00	-3.592,45	156.067,55	26.205,60	156.067,55	26.365,01	146.541,96	9.525,59	6.692,45
3190130000 - 19900000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	35.009,48	0,00	35.009,48	0,00	35.009,48	0,00	35.009,48	0,00	35.009,48	0,00	0,00
3190160000 - 12110000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00	21.902,79	0,00	46.902,79	-25.868,26	14.214,53	0,00	14.214,53	0,00	14.214,53	0,00	32.688,26
3190910000 - 12110000 SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 - 12110000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190940000 - 12110000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00	8.452,18	0,00	8.952,18	0,00	8.952,18	0,00	8.952,18	0,00	8.952,18	0,00	0,00
3191130000 - 12110000 OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	40.000,00	0,00	210.000,00	-35.943,89	174.056,11	32.224,26	174.056,11	2.568,41	130.264,15	43.791,96	35.943,89
3191130000 - 19900000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	52.114,04	0,00	52.114,04	0,00	52.114,04	0,00	52.114,04	0,00	52.114,04	0,00	0,00
3350430000 - 12110000 SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 12110000 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12110000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0,00	35.049,35	214.950,65	-66.167,20	139.032,28	20.182,50	139.032,28	17.575,13	118.636,14	20.396,14	75.918,37
3390320000 - 12110000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 12110000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 12110000 SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00	10.650,00	1.500,00	49.150,00	0,00	49.150,00	30.600,00	46.600,00	0,00	16.000,00	33.150,00	0,00
3390360000 - 12110000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00	3.500,00	0,00	13.500,00	-4.200,00	9.300,00	3.300,00	9.300,00	300,00	6.300,00	3.000,00	4.200,00
3390390000 - 12140000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12110000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00	8.634,05	9.700,00	98.934,05	-7.269,97	89.044,28	11.078,89	89.044,28	5.421,76	76.159,27	12.885,01	9.889,77
3390400000 - 12110000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	13.360,00	35.710,00	17.650,00	0,00	17.650,00	2.564,00	17.650,00	0,00	14.240,00	3.410,00	0,00
3390470000 - 12110000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 - 12110000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12110000 OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 19300000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	19.260,00	0,00	20.260,00	-2.260,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	2.260,00
4490520000 - 19300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690710000 - 12110000 PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
10.301.0007.2094 GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	810.000,00	1.321.025,04	474.119,65	1.656.905,39	-96.260,64	1.468.855,66	161.518,97	1.468.855,66	165.714,10	1.446.330,23	22.525,43	188.049,73
3190040000 - 12110000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 12140000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190080000 - 12110000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 12110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 12140000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 12140000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 12110000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 - 12110000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191130000 - 12110000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350430000 - 12140000 SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 12140000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12200000 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12140000 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	447.122,97	4.267,38	612.855,59	-46.175,53	570.068,30	17.930,16	570.068,30	22.022,92	566.190,50	3.877,80	42.787,29
3390360000 - 12140000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00	5.000,00	1.500,00	13.500,00	-7.598,00	5.902,00	1.750,00	5.902,00	1.500,00	5.652,00	250,00	7.598,00
3390390000 - 12200000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12140000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00	600.318,35	42.925,20	757.393,15	-41.628,11	640.234,31	113.158,81	640.234,31	113.511,18	621.836,68	18.397,63	117.158,84



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO, S/N, CENTRO
CEP: 49.280-000
CNPJ: 11.412.389/0001-07

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2020

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL	
3390360000 - 12110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00	0,00	11.314,25	1.685,75	-10,00	615,40	0,00	615,40	40,00	615,40	0,00	1.070,35
3390390000 - 12110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	485,75	14,25	0,00	14,25	0,00	14,25	0,00	14,25	0,00	0,00
3390920000 - 12140000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 12110000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 - 12140000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390950000 - 12140000	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1018.6302	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	36.000,00	5.800,00	1.000,00	40.800,00	0,00	34.000,00	6.800,00	34.000,00	5.100,00	32.300,00	1.700,00	6.800,00
3190160000 - 12110000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	35.000,00	5.800,00	0,00	40.800,00	0,00	34.000,00	6.800,00	34.000,00	5.100,00	32.300,00	1.700,00	6.800,00
3390300000 - 12110000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.6313	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 12110000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 12140000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191130000 - 12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12140000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12110000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 12110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 12140000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3393300000 - 12110000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3393300000 - 12140000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.6314	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 12140000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000 - 12110000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12140000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12110000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 12110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 12140000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.6320	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE (LRPO)	123.000,00	16.000,00	90.513,33	48.486,67	-8.423,34	40.063,33	2.168,00	40.063,33	2.168,00	40.063,33	0,00	8.423,34



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2020

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL	
3190040000 - 12140000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0,00	6.513,33	23.486,67	-1.923,34	21.563,33	2.168,00	21.563,33	2.168,00	21.563,33	0,00	1.923,34
3190080000 - 12110000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 - 12140000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191130000 - 12140000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12140000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 12140000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	-6.500,00	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	6.500,00
4490520000 - 12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0007.6328	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	1.201.307,34	16.159,73	1.185.147,61	60.625,01	1.087.927,03	399.520,33	1.087.927,03	366.385,00	1.026.255,89	61.671,14	97.220,58
3190040000 - 12149919	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	655.840,36	0,00	655.840,36	-66.227,77	589.612,59	215.791,05	589.612,59	215.791,05	589.612,59	0,00	66.227,77
3190040000 - 12139919	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 10019919	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	85.508,26	0,00	85.508,26	85.508,26	85.508,26	85.508,26	85.508,26	85.508,26	85.508,26	0,00	0,00
3190110000 - 12149919	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 - 12905173	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	154.540,25	0,00	154.540,25	15.441,17	154.540,25	15.441,17	154.540,25	15.441,17	154.540,25	0,00	0,00
3190130000 - 12149919	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	123.131,21	0,00	123.131,21	44.181,21	123.131,21	45.226,12	123.131,21	27.232,83	77.815,09	45.316,12	0,00
3190160000 - 12905173	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	10.778,48	0,00	10.778,48	718,56	10.778,48	718,56	10.778,48	718,56	10.778,48	0,00	0,00
3190160000 - 10019919	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	4.711,40	0,00	4.711,40	4.711,40	4.711,40	4.711,40	4.711,40	4.711,40	4.711,40	0,00	0,00
3390300000 - 12905173	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.334,64	13.899,73	21.434,91	-16.533,70	11.044,22	4.862,57	11.044,22	3.155,55	9.337,20	1.707,02	10.390,69
3390300000 - 12149919	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	110.843,90	0,00	110.843,90	-6.934,62	90.981,28	22.858,00	90.981,28	8.858,98	76.833,28	14.148,00	19.862,62
3390300000 - 12139919	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 - 12149919	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	500,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	500,00	1.500,00	500,00	0,00
3390390000 - 12905173	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	3.612,00	900,00	2.712,00	-100,00	2.612,00	2.112,00	2.612,00	2.612,00	2.612,00	0,00	100,00
3390400000 - 12905173	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.300,00	1.360,00	940,00	0,00	940,00	376,00	940,00	940,00	940,00	0,00	0,00
3393300000 - 12149919	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.706,84	0,00	12.706,84	-639,50	12.067,34	915,20	12.067,34	915,20	12.067,34	0,00	639,50
TOTAL DA DESPESA:		12.395.865,15	6.633.593,82	5.322.356,53	13.707.102,44	-611.515,27	12.009.396,62	1.625.404,87	10.834.881,27	1.308.547,18	10.319.440,27	1.689.956,35	1.697.705,82
DESPESA CORRENTE:		9.457.600,00	6.061.629,89	3.737.325,78	11.781.904,11	-780.625,17	10.113.966,59	1.348.528,30	10.111.416,59	1.093.093,60	9.675.398,58	438.568,01	1.667.937,52
DESPESA DE CAPITAL:		2.938.265,15	571.963,93	1.585.030,75	1.925.198,33	169.109,90	1.895.430,03	276.876,57	723.464,68	215.453,58	644.041,69	1.251.388,34	29.768,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

103.550.065-53 - MARINALVA REIS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE